



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 39.2022.DTIC.0811257.2022.008279

A Sua Excelência o Senhor

Doutor **GEBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto: Apresentar Termo de Referência n.º 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279.

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

Honrado em cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que **submeto** à aprovação, o Termo de Referência n.º 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279, que trata da aquisição de materiais/peças para manutenção e suporte em informática, a fim de atender às demandas apresentadas no processo 2022.005498 e o os itens fracassados no processo de compra 2021.018515.

No que diz respeito aos itens do processo de compra n.º 2021.018515, foram inseridos do processo de compra atual os materiais de informática que fracassaram naquele processo licitatório, que igualmente foi deflagrado em função do fracasso nas aquisições de itens relativos aos processos 2020.012332 e 2020.014161, ambos decorrentes da Ata de Registro de Preço Nº 3.2020.CPL.0453809.2018.011336, e de melhor entendimento quanto ao posterior pedido de aquisição por cotação eletrônica dos itens através dos processos 2020.020981 e 2021.003695.

Avaliando os reiterados fracassos, recomendamos que **não sejam feitos agrupamentos dos itens**, para que o insucesso na obtenção de proposta válida para um item persista fracassando os demais itens.

Ante o exposto, solicito vossa aprovação do sobredito termo de referência. Caso seja aprovado, os autos devem ser encaminhados ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS**, para realização da pesquisa de mercado.

Respeitosamente,

CARLOS ALEXANDRE DOS S. NOGUEIRA
Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 06/05/2022, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811257**



e o código CRC **5FC347D8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 Trata-se de termo de referência para formação de registro de preços de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**.

1.2 Os materiais objeto deste termo se destinam à realização das atividades de manutenção e suporte em informática, bem como o atendimento de necessidades específicas de unidades da PGJ, utilizados continuamente para manter o funcionamento, a disponibilidade e até estender a vida útil dos diversos equipamentos de TI do Parquet.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 Os materiais objetos deste Termo devem ser adquiridos em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no **ANEXO I** deste Termo.

2.2 As quantidades informadas no **ANEXO I** (0811439) representam necessidades para consumo imediato.

2.3 Os produtos deverão ser industrializados, novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores, além de mídias e licenças dos softwares necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, se for o caso, sob pena de ser recusado seu recebimento.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 O prazo de entrega integral do objeto será ser de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa FORNECEDORA.

3.2 A **CONTRATADA** será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança II (Ponta Negra)

CEP. 69037-473, Manaus-AM

3.3 A entrega dos materiais permanentes deverá ser previamente agendada com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** pelo telefone (92) 3655-0767 ou email materiam@mpam.mp.br.

3.4 Os materiais de consumo deverão ser recebidos pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, pelo telefone (92) 3655-0765 ou email almoxarifado@mpam.mp.br, e posteriormente encaminhados ao **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES-SIET** para o atesto dos materiais.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores, além de mídias e licenças dos softwares necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

4.2 Os materiais deverão ser entregues de acordo com a marca e modelo ofertado em sua proposta, bem como no quantitativo constante na Autorização de Fornecimento, e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

4.3 A entrega do materiais deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

4.4 No ato da entrega do objeto, a **CONTRATADA** deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, emitidos em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e).

4.5 A **CONTRATADA** deverá fornecer, na entrega do objeto, um **CERTIFICADO DE GARANTIA E**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais estão cobertos por garantia, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência, segundo o modelo de certificado de garantia apresentado no **ANEXO II**.

4.6 Caso os materiais sejam diferentes dos propostos ou apresentem defeitos, serão automaticamente rejeitados, porém a contagem do prazo de entrega não será interrompida em decorrência do material rejeitado, arcando a **CONTRATADA** com o ônus decorrente desse atraso.

5. DO RECEBIMENTO

5.1 O recebimento dos **MATERIAIS PERMANENTES** será realizado por técnicos da **CONTRATANTE**, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, e ocorrerá conforme especificação neste subitem.

5.2 Quando do recebimento dos materiais fornecidos, a **CONTRATADA** deverá entregar um **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência, contatos a partir da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** ou **Termo de Aceite**.

5.3 O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** se dará quando da efetiva entrega do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is) no **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, constituindo-se na inspeção quantitativa, para posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações.

5.4 O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** será realizado no prazo máximo de 30 (quinze) dias, a contar do fornecimento do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is), após a verificação da conformidade dos equipamentos com as condições, especificações e obrigações contratuais, sendo realizado mediante recibo (**Termo de Aceite**), que consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

5.4.1 Na verificação de conformidade para recebimento, caso sejam observadas eventuais discrepâncias entre o(s) produto(s) fornecido(s) com o(s) contratado(s), deverá à **CONTRATADA** substituir tais itens, observando-se o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

5.4.2 As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, e não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **PGJ-AM**, e substituído no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da notificação da **CONTRATANTE**.

5.4.3 DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES

5.4.3.1 Para avaliação da qualidade, após o recebimento provisório, o **FISCAL TÉCNICO** da **CONTRATANTE** submeterá os materiais permanentes recebidos a testes e averiguações de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Os testes de aceitação serão constituídos das seguintes fases:

- i. Abertura das embalagens;
- ii. Comprovação de que o material atende ou supera as especificações mínimas exigidas;
- iii. Colocação do material/equipamento em funcionamento; e
- iv. Testes do material/equipamento.

5.4.3.2 O **Termo de Recebimento Definitivo** consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente, conforme art. 2, inciso XXII da IN SGD 01/2019.

5.4.3.3 As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, não sendo recebidos definitivamente os objetos, devendo ser imediatamente retirados pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da **CONTRATADA**.

5.4.4 DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

5.4.4.1 Quanto da inspeção para fins de aceitação do objeto fornecido, a **CONTRATADA** será convocada a entregar o **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais de consumo estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

5.4.4.2 Os materiais de consumo entregues serão examinados e os que apresentarem desvio de qualidade ou desconformidades com as exigências requisitadas neste termo, deverão ser imediatamente retirados pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da **CONTRATADA**.

5.4.4.3 O **Termo de Aceite** consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente, conforme art. 2, inciso XXII da IN SGD 01/2019.

5.5 O **Recebimento Provisório** não constitui aceitação dos mesmos.

5.6 O **Recebimento Provisório** ou **Definitivo** do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa,

nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

5.7 Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, nos termos da lei pertinente.

6. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado após entrega dos produtos e/ou serviços e apresentação do documento fiscal, mediante depósito na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária.

6.2 A nota fiscal e os demais documentos exigidos no edital e neste contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser apresentados no Setor de Protocolo da **CONTRATANTE**, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, Manaus/AM ou enviados ao e-mail **protocolo@mpam.mp.br**.

6.1.1 A **CONTRATADA** fica ciente que o pagamento dos produtos será efetuado somente após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, pela FISCALIZAÇÃO e/ou COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

6.3 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** quando forem constatadas as irregularidades abaixo especificadas, sendo que tais situações não caracterizam inadimplência da **CONTRATANTE** e, por conseguinte, não geram direito à compensação financeira:

- i. Os serviços/produtos não abrangidos pelo objeto contratual;
- ii. Ausência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**, e;
- iii. Pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

6.4 Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

6.5 O atraso no pagamento decorrente das circunstâncias descritas na obrigação anterior, não exime a **CONTRATADA** de promover o pagamento de impostos e contribuições nas datas regulamentares.

6.6 O documento fiscal será devolvido à **CONTRATADA** caso contenha erros ou em caso de circunstância que impeça a sua liquidação, ficando o pagamento pendente até que seja sanado o problema. Nessa hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

6.7 O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a nota fiscal, o qual deverá ser o mesmo constante do cadastro habilitado na licitação. Assim, caso a licitante deseje operar com filial, apresentando nota fiscal/fatura com seu CNPJ, deverá apresentar, no certame, a documentação de habilitação da filial.

7. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 PARA MATERIAIS PERMANENTES

7.1.1 A **CONTRATADA** se obrigará a prestar garantia e assistência técnica *on-site* durante todo o período de garantia, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) materiais(s) permanente(s), com o fornecimento de todos os itens necessários, inclusive peças.

7.1.1.1 A **CONTRATADA** deverá contar com representante na cidade de Manaus, para prestar o serviço de garantia e assistência técnica exigido nessa aquisição.

7.1.2 Os materiais permanentes objetos desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica, contados a partir do **Recebimento Definitivo** do objeto, com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses.

7.1.3 Durante o período de vigência da garantia, a **CONTRATADA** deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no material entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substituído quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

7.1.4 No caso de substituição, o novo material que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

7.1.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de entrega dos materiais.

7.1.6 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**.

7.1.7 O serviço de assistência técnica dos materiais deverá ser prestado em regime 7x5 (7hs/por dia e 5 dias por semana) e com tempo de resposta de, no máximo, **5 (cinco) dias úteis**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos materiais permanentes e na substituição de peças ou componentes que

se apresentem defeituosos, completamente de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os materiais.

7.1.8 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo "0800". Qualquer que seja o caso, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

7.1.9 Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de registro único para acompanhamento de cada material, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos materiais em, no máximo, **12 (doze) horas e 5 (cinco) dias úteis** respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, conforme sistema de registro do próprio da **CONTRATANTE**.

7.1.10 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

7.1.11 O prazo para recuperação e devolução do material, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da **FORNECEDORA**, será de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua remoção.

7.1.12 Caso não seja possível a recuperação dos materiais permanentes dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** fica obrigada a substituir os mesmos, por equipamento *backup*, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no material original seja solucionado e o mesmo devolvido.

7.1.13 A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para a devolução definitiva do material original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

7.1.14 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de material e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

7.1.15 Todos os componentes destinados à reparação dos materiais permanentes em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da devolução eficaz do material.

7.1.16 Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

7.1.17 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos **SERVIÇOS DE GARANTIA** aqui descritos, inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos materiais e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

7.1.18 Todos os drivers, quando for o caso, para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web site do fabricante do material.

7.2 PARA MATERIAIS DE CONSUMO

7.2.1 A **CONTRATADA** se obrigará a prestar garantia, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) material(is) de consumo.

7.2.2 Os materiais de consumo objeto desta licitação, deverão possuir garantia pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do ACEITE ("atesto") do objeto.

7.2.3 Durante o período de vigência da garantia, a **CONTRATADA** deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no material de consumo entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substituí-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

7.2.4 No caso de substituição, o novo material que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as características e prover todos os serviços daquele que substituiu.

7.2.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de entrega dos materiais.

7.2.6 A abertura de chamados para acionamento da garantia será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo "800". Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

7.2.7 O serviço de atendimento em garantia dos materiais de consumo deverá ser prestado sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura do chamado junto a **CONTRATADA**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos materiais ou na substituição dos mesmos.

7.2.8 Os chamados de garantia serão sempre realizados pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Garantia Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

7.2.9 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

7.2.10 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de materiais que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material tecnologicamente equivalente ou superior.

7.2.11 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos **SERVIÇOS DE GARANTIA** aqui descritos, inclusive as substituições de materiais, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos materiais que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

8. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

8.1 Para que possam ser habilitados a fornecerem os materiais e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, equipamentos e materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das condições já previstas, especificadamente, nos itens que cuidam da entrega dos materiais e da garantia técnica, constituem, igualmente, obrigações da futura contratada:

9.1 Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

9.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

9.2.1 Não será aceito, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

9.3 Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.4 Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

9.4.1 A ação de fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

9.5 Manter contato e realizar o planejamento dos serviços com o **CONTRATANTE** de forma a executar quaisquer tarefas ou ajustes inerentes ao objeto contratado.

9.6 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

9.7 Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

9.8 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a se tornar aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

9.9 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto deste termo de referência, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

9.10 Acatar as observações feitas pelo Fiscal da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços.

9.11 Responsabilizar-se por obter todas as franquias, licenças, aprovações e demais exigências de órgãos competentes, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.

9.12 A inobservância das especificações constantes deste termo de referência implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

9.13 Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.14 A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

10.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

10.3 Efetuar regularmente o pagamento da **CONTRATADA**, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato ou instrumento equivalente, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pela fiscalização ou comitê responsável.

10.4 Apontar, no momento da formalização da ata de registro de preços, os dados de contato do representante na cidade de Manaus para realização dos chamados de garantia e assistência técnica.

10.5 Designar, e informar à **CONTRATADA**, fiscal do contrato ou instrumento equivalente e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

10.6 Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou instrumento equivalente, verificando a conformidade da prestação dos serviços, quando houver, e/ou regular entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato ou instrumento equivalente.

10.7 Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos materiais, fixando prazo para a sua reposição.

10.8 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato ou instrumento equivalente.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no **SICAF**, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

11.1.1 As sanções serão aplicadas pelo Procurador-Geral de Justiça, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

11.1.2 Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, **sem justificativa aceita pela Administração**:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- f) não assinar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;
- g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- h) não mantiver a proposta.

11.1.3 Para os fins da subcondição da alínea “d”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 **A falta de regularização da documentação** no prazo previsto sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

11.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF**.

11.4 **Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. **Advertência**;

II. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

III. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

IV. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V. **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

11.5 Se a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

Item	Infração	Penalidade	Limite de Multas para Inexecução
1	Atraso na entrega do objeto	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.	15%
2	Não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.	20%
3	Recusa em substituir o produto defeituoso ou na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.	20%
4	Não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO D AMAZONAS – SEFAZ-AM , na forma prevista no Edital.	Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor total da proposta.	-
5	Inexecução parcial do objeto contratado	Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais sanções previstas.	-
6	Inexecução total do objeto.	Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total homologado em favor do contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas.	-
7	Deixar de fornecer equipamento backup em casos em que não for possível a recuperação dos materiais permanentes dentro dos prazos e condições previstas, até que o problema no material original seja solucionado e o devolvido	Multa diária de 1% (dois por cento) sobre o valor total homologado em favor do contratado	-
8	Deixar de atender qualquer um dos prazos de execução da garantia e assistência técnica	Multa diária de 1% (dois por cento) sobre o valor total homologado em favor do contratado	30%

11.5.1 Quando as multas apuradas alcançarem os limites de multa de mora diária a serem aplicadas, a obrigação será considerada não executada, parcial ou totalmente, sendo possível a rescisão unilateral do contrato pela Administração e a sujeição da **CONTRATADA** às sanções correlatas.

11.6 As multas de que tratam os subitens acima serão entendidas como independentes e cumulativas.

11.7 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.8 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** cumulativamente **as de multa**, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados**.

11.9 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa."

12. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, sendo parte integrante do procedimento interno respectivo.

13. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.

WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA

Coordenadora da Área de Suporte de TI

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA

Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações

14. APROVAÇÃO

Solicitamos aprovação.

TADEU AZEVEDO DE MEDEIROS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 06/05/2022, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 06/05/2022, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros, Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 06/05/2022, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811260** e o código CRC **EF897320**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO Nº 1.2022.DTIC.0811439.2022.008279

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	U.M.
1	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 1. Processador Intel® Core™, i7-6700 compatível com soquete LGA1151, 4 núcleos, 8 threads, sem cooler.	7	Und
2	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700 1. Processador Intel® Core™, i7-8700, compatível com soquete LGA1151, 6 núcleos, 12 threads, sem cooler.	1	Und
3	PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI Express. 2. Deve ter conector RJ45. 3. por software. 4. Deve suportar função Wake-on-Lan. 5. Deve possuir suporte a VLAN. 6. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). 7. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Modelo de Referência: Vinik PRV1000E	50	Und
6	PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI. 2. Deve ter conector RJ45. 3. autosense, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. 4. Deve suportar função Wake-on-Lan. 5. Deve possuir suporte a VLAN. 6. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). 7. versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.	50	Und

	Modelo de Referência: TP-Link Tg-3269		
7	PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR2, 4Gb, PARA LAPTOP 1. Deve ser do tipo DDR2-800/PC2-6400, ou superior; 2. Deve possuir espaço de armazenamento de 4Gb, no mínimo	100	Und



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 06/05/2022, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 06/05/2022, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros, Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 06/05/2022, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811439** e o código CRC **3E09B824**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA Nº DO TERMO DE GARANTIA

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada CONTRATADA, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1 Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período de _____ (no mínimo 12 (doze) meses), contados do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto

Produto	Nota Fiscal	Nro. de Série
XXXXX	XXX	
XXXX	XXX	

1.1 Para acionamento da garantia a CONTRATANTE deverá entrar em contato com a seguinte: _____ (NOME DA EMPRESA CONTRATADA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA), _____ (ENDEREÇO FÍSICO) _____ (CONTATOS TELEFÔNICOS), _____ (CONTATOS VIA E-MAIL).

1.2 A garantia compreende a substituição de peças, materiais e a mão de obra, necessários aos reparos de defeitos, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal.

1.3 Em razão da presente garantia a CONTRATADA corrigirá, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substituí-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

1.4 No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

1.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, **sendo capaz de atender na cidade de entrega dos materiais.**

1.6 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela CONTRATANTE.

1.7 O serviço de assistência técnica dos produtos deverá ser prestado em regime **7x5 (7 horas por dia e 5 dias por semana)** e com tempo de resposta de, no máximo, **5 (cinco) dias úteis**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos produtos e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos, completamente de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os materiais.

1.8 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da CONTRATANTE, ou por meio de prefixo “0800”. Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

1.9 Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.10 Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de registro único para acompanhamento de cada produto, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos materiais em, no máximo, 12 (doze) horas e 5 (cinco) dias úteis, respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

1.11 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

1.12 O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da **CONTRATADA** ou terceirizada, será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua remoção.

1.13 Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** ficará obrigada a substituí-los, por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no material original seja solucionado e tal material seja devolvido à **CONTRATANTE**.

1.14 A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para a devolução definitiva do material original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

1.15 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produto e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

1.16 Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da devolução eficaz do material.

1.17 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos materiais e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.18 Todos os drivers, quando for o caso, para os sistemas operacionais suportados deverão estar disponíveis para download no web site do fabricante do material.

1.19 A **CONTRATADA** fica responsável pelos eventuais reparos, substituições de peças e/ou produtos, configuração decorrente de falhas destes, taxas de visita e todas as despesas com deslocamento de seus técnicos, durante toda a vigência da garantia.

1.20 Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1 A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia e Assistência Técnica ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, bem como às penalidades previstas no Edital de Licitação.

Manaus (Am), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 06/05/2022, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 06/05/2022, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros, Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 06/05/2022, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814433** e o código CRC **772D28BB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 67.2022.03AJ-SUBADM.0817862.2022.008279

Autos nº 2022.008279

Assunto: Apresenta Termo de Referência n.º 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279. Registro de preços para aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. ANÁLISE DE MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. APROVAÇÃO. No caso em análise, das informações constantes no Termo de Referência e Anexo, observa-se que todos os requisitos exigíveis estão presentes, a exemplo do detalhamento do objeto a ser contratado (especificações técnicas indicadas no Anexo DTIC em sete itens); dos prazos e condições de entrega; das condições de fornecimento; do recebimento; da liquidação e do pagamento; da garantia e assistência técnica; das condições para participar da licitação; da obrigações da contratada e do contratante e; sanções administrativas). A despeito de inexistir item específico destinado à fiscalização da avença, a matéria é suficientemente regulamentada pelos tópicos 6.2, 7.1.10, 7.2.9, 9.4.1, 9.6, 10.2, 10.3 e 10.6. Inteligência dos arts. 7º, 14 e 15, da Lei nº 8.666/93. No mais, a análise da Minuta de Termo de Garantia já acostada aos autos pderá ser feita por ocasião do retomo dos autos à esta assessoria, sugerindo-se, desde logo, que a Divisão de Contratos e Convênios - DCCON verifique a adequação da referida minuta ao padrão desta instituição ministerial e a Comissão Permanente de Licitação - CPL e identifique eventuais entraves relacionados à substituição da Minuta de Contrato pela Minuta de Termo de Garantia. Parecer pela aprovação do Termo de Referência.

Trata-se de procedimento interno iniciado pelo Ofício 39 (0811257), no qual a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação submete à aprovação o Termo de Referência 6 (0811260), seu Anexo 1 (0811439) e, ainda, Minuta de Termo de Garantia (0814433), nos seguintes termos:

[...] oportunidade em que **submeto** à aprovação, o Termo de Referência n.º 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279, que trata da aquisição de materiais/peças para manutenção e suporte em informática, a fim de atender às demandas apresentadas no processo 2022.005498 e o os itens fracassados no processo de compra 2021.018515.

No que diz respeito aos itens do processo de compra n.º 2021.018515, foram inseridos do processo de compra atual os materiais de informática que fracassaram naquele processo licitatório, que igualmente foi deflagrado em função do fracasso nas aquisições de itens relativos aos processos 2020.012332 e 2020.014161, ambos decorrentes da Ata de Registro de Preço Nº 3.2020.CPL.0453809.2018.011336, e de melhor entendimento quanto ao posterior pedido de aquisição por cotação eletrônica dos itens através dos processos 2020.020981 e 2021.003695.

Avaliando os reiterados fracassos, recomendamos que **não sejam feitos agrupamentos dos itens**, para que o insucesso na obtenção de proposta válida para um item persista fracassando os demais itens.

No mais, consta como justificativa da proposição do Termo de Referência:

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 Trata-se de termo de referência para formação de registro de preços de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**.

1.2 Os materiais objeto deste termo se destinam à realização das atividades de manutenção e suporte em informática, bem como o atendimento de necessidades específicas de unidades da PGJ, utilizados continuamente para manter o funcionamento, a disponibilidade e até estender a vida útil dos diversos equipamentos de TI do Parquet.

É o relato no essencial. **Passo a OPINAR.**

Como é cediço, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do **regime jurídico-administrativo**, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas. No âmbito do procedimento de licitação, destacam-se,

dentre os princípios que regem o Direito Administrativo, os princípios da impessoalidade e da indisponibilidade do interesse público.

Acerca do princípio da **impessoalidade**, de acordo com as lições de Celso Antônio Bandeira de Mello (2009), “[...] a Administração Pública deve tratar a todos sem favoritismos, nem perseguições, simpatia ou animosidades políticas ou ideológicas [...]”. Já quanto ao princípio da **indisponibilidade do interesse público**, Matheus Carvalho (2018) assevera que se trata de preceito que impõe:

[...] limites da atuação administrativa e decorre o fato de que a impossibilidade de abrir mão do interesse público deve estabelecer ao administrador os seus critérios de conduta. De fato, o agente estatal não pode deixar de atuar quando as necessidades da coletividade assim exigirem, uma vez que suas atividades são necessárias à satisfação dos interesses do povo [...].

Nessa esteira, dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso XXI, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, para garantir justamente a **impessoalidade** e a **supremacia do interesse público**, bem como para a manutenção do equilíbrio social e uma boa gestão da máquina pública, é necessária, por regra, a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impede que seja desvirtuado, a critério do administrador, o regime jurídico-administrativo. Excepcionalmente, como sabido, poderão ser identificadas situações em que serão aplicados os regramentos legais para as hipóteses de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação. **Em qualquer caso, o Termo de Referência é o balizador e o limitador da atuação da Administração Pública na procedimentalização da contratação.**

Feitas tais considerações, cumpre esclarecer que o presente Parecer cinge-se tão somente à análise do destacado Termo de Referência, à luz da legislação, doutrina e jurisprudência pertinentes; questões de oportunidade e conveniência, bem como juízo de valor acerca da contratação, fogem à alçada do parecerista.

Nesse sentido, cumpre assestar que o Termo de Referência, nomenclatura utilizada na legislação pertinente ao pregão (Lei Federal nº 10.520/02), que também consta na Lei de Licitação com o *nomen juris* de Projeto Básico, é peça técnica indispensável na fase interna da licitação, traduzindo a justificativa e a necessidade de realização de determinado objeto a ser contratado pela Administração Pública. Sobre o tema, a Lei n.º 8.666/93 assim dispõe:

Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

I - projeto básico;

II - projeto executivo; [...]

§ 9º. O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação. [...]

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 15. Omissis

§ 7º. Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

No mesmo sentido, o Decreto nº 5.504/2005, que regulamenta o pregão, na sua forma eletrônica, exige o Termo de Referência na fase interna, conforme dicção do art. 9º:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I – elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou

frustrem a competição ou sua realização;

II – aprovação do termo de referência pela autoridade competente; [...].

§1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Em consonância com o acima aludido, o Tribunal de Contas da União já decidiu pela necessidade do referido estudo técnico preliminar:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CAUTELAR. OITIVA. AUDIÊNCIA. DIRECIONAMENTO A PRODUTOS DE DETERMINADO FABRICANTE. AUSÊNCIA DE ESTUDOS PRÉVIOS COMPROBATÓRIOS DA NECESSIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS A ATUAÇÃO DESTA CORTE. REVOGAÇÃO DA CAUTELAR. MULTA. DETERMINAÇÕES.

- **As especificações técnicas dos objetos a serem adquiridos devem decorrer de necessidades identificadas em estudos prévios ao certame licitatório.**

- **Do processo administrativo para aquisição de bens e serviços deve constar os estudos e levantamentos que fundamentaram a fixação das especificações técnicas.**

- É defesa a exigência de seguros em licitações que se destinem a compras de equipamentos sem previsão de pagamentos antecipados, salvo motivo justificado exposto no instrumento convocatório.

- É defesa a exigência de número de registro no Ministério da Saúde, de produtos não incluídos na relação estabelecida pela Lei 6.360/1976, salvo motivo justificado, exposto no instrumento convocatório.

(TCU, Acórdão 310/203, Processo 037.832/2011-5).

Com efeito, inobstante a contratação pretendida não envolva e/ou dependa da definição de critérios técnicos muito detalhados, como sói ser as hipóteses de contratação de obras ou serviços de engenharia ou de soluções de TI, é forçoso reconhecer que pressupostos técnicos, mesmo que mais simplórios e menos relevantes, quando considerados em relação ao todo do objeto, compõem de forma decisiva a especificação dos produtos que ora se pretendem adquirir. **Nesse sentido, portanto, como se trata de objeto contratual sem maiores complexidades, a simples justificativa da contratação suplanta tal necessidade.**

Quanto ao objeto contido no citado Termo de Referência, tem-se que o Ministério Público do Estado do Amazonas - MP/AM pretende a formação de registro de preços para aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM). Os equipamentos a serem registrados são os seguintes: pendrive (flashdrive) USB 64GB; cartão de memória para câmeras GoPro; *dock station* para discos rígidos; placa de vídeo para desktop; placas de rede PCI express para desktop; placa de memória RAM DDR2, 4Gb, para laptop e; cabo de monitor HDMI x DVI, considerando as situações narradas nos Processos SEI n°s 2021.018515 (fracasso de certames anteriores) e 2022.005498 (furto de equipamentos).

Destarte, imperioso verificar se os elementos constitutivos do Termo de Referência se encontram todos presentes, mormente no que tange à especificação do objeto a ser licitado, bem como a forma pela qual o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução. Ao se consultar o compêndio de Orientações e Jurisprudência do TCU (disponível em www.portaltcu.gov.br), tem-se que o Termo de Referência deve conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- Descrição do objeto do certame, de forma precisa, suficiente e clara;
- Critérios de aceitação do objeto;
- Critérios de avaliação do custo do bem ou serviço pela Administração, considerando os preços praticados no mercado;
- Valor estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, se for o caso;
- Prazo de execução do serviço ou de entrega do objeto;
- Definição dos métodos e estratégia de suprimento;
- Cronograma físico-financeiro, se for o caso;
- Deveres do contratado e do contratante;
- Prazo de garantia, quando for o caso;
- Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- Sanções por inadimplemento

Dos critérios mínimos estabelecidos pela egrégia Corte Superior de Contas, constata-se que o Termo de Referência engloba tanto os elementos fáticos motivadores da contratação, quanto as balizas objetivas que irão nortear o certame licitatório, conforme o caso.

No caso em análise, das informações constantes no Termo de Referência 6 (0811260) e no seu Anexo 1 (0811439), **observa-se que todos os requisitos exigíveis estão presentes**, a exemplo do detalhamento

do objeto a ser contratado (especificações técnicas indicadas no Anexo DTIC em sete itens); dos prazos e condições de entrega; das condições de fornecimento; do recebimento; da liquidação e do pagamento; da garantia e assistência técnica; das condições para participar da licitação; das obrigações da contratada e do contratante e; sanções administrativas). A despeito de inexistir item específico destinado à fiscalização da avença, a matéria é suficientemente regulamentada pelos tópicos 6.2, 7.1.10, 7.2.9, 9.4.1, 9.6, 10.2, 10.3 e 10.6.

Em tempo, importa esclarecer que a análise da Minuta de Termo de Garantia já acostada aos autos (0814433) poderá ser feita por ocasião do retorno dos autos à esta assessoria, sugerindo-se, desde logo, que a Divisão de Contratos e Convênios - DCCON verifique a adequação da referida minuta ao padrão desta instituição ministerial e a Comissão Permanente de Licitação - CPL e identifique eventuais entraves relacionados à substituição da Minuta de Contrato pela Minuta de Termo de Garantia.

Consigne-se ainda a sugestão da unidade requisitante no sentido de que "*não sejam feitos agrupamentos dos itens, para que o insucesso na obtenção de proposta válida para um item persista fracassando os demais itens*" - vide Ofício 39 (0811257).

Dessa forma, considerando os fundamentos até aqui expostos, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do Termo de Referência 6 (0811260) e de seu Anexo 1 (0811439).

Em última *ratio*, importante frisar que a Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações, em que pese não ter revogado de imediato todos os dispositivos da Lei nº 8.666/93, já previu em seu artigo 6º, XXIII, a definição e os elementos do Termo de Referência, sendo indispensável que as unidades deste Ministério Público iniciem a cautelosa transposição dos ensinamentos do novo mandamento legal aos documentos correlatos às licitações e aos contratos administrativos vindouros, preparando-se para a total revogação da Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto à apreciação de V. Exa.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 11 de maio de 2022.

CLAUDIA DE MORAES MARTINS PEREIRA

Assessora Jurídica

Ato PGJ nº 337/2020



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Moraes Martins Pereira, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 11/05/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0817862** e o código CRC **CDC8CECA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 380.2022.03AJ-SUBADM.0817866.2022.008279

Autos nº 2022.008279

Assunto: Apresenta Termo de Referência n.º 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279. Registro de preços para aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Trata-se de procedimento interno iniciado pelo Ofício 39 (0811257), no qual a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação submete à aprovação o Termo de Referência 6 (0811260), seu Anexo 1 (0811439) e, ainda, Minuta de Termo de Garantia (0814433), nos seguintes termos:

[...] oportunidade em que **submeto** à aprovação, o Termo de Referência n.º 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279, que trata da aquisição de materiais/peças para manutenção e suporte em informática, a fim de atender às demandas apresentadas no processo 2022.005498 e o os itens fracassados no processo de compra 2021.018515.

No que diz respeito aos itens do processo de compra n.º 2021.018515, foram inseridos do processo de compra atual os materiais de informática que fracassaram naquele processo licitatório, que igualmente foi deflagrado em função do fracasso nas aquisições de itens relativos aos processos 2020.012332 e 2020.014161, ambos decorrentes da Ata de Registro de Preço Nº 3.2020.CPL.0453809.2018.011336, e de melhor entendimento quanto ao posterior pedido de aquisição por cotação eletrônica dos itens através dos processos 2020.020981 e 2021.003695.

Avaliando os reiterados fracassos, recomendamos que **não sejam feitos agrupamentos dos itens**, para que o insucesso na obtenção de proposta válida para um item persista fracassando os demais itens.

No mais, consta como justificativa da proposição do Termo de Referência:

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 Trata-se de termo de referência para formação de registro de preços de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**.

1.2 Os materiais objeto deste termo se destinam à realização das atividades de manutenção e suporte em informática, bem como o atendimento de necessidades específicas de unidades da PGI, utilizados continuamente para manter o funcionamento, a disponibilidade e até estender a vida útil dos diversos equipamentos de TI do Parquet.

Nesse sentido, os autos vieram à análise da assessoria jurídica desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM, que opinou pela **APROVAÇÃO** do Termo de Referência 6 (0811260) e de seu Anexo 1 (0811439). Consignou ainda que (1) a análise da Minuta de Termo de Garantia já acostada aos autos (0814433) poderá ser feita por ocasião do retorno dos autos à esta assessoria, sugerindo-se, desde logo, que a Divisão de Contratos e Convênios - DCCON verifique a adequação da referida minuta ao padrão desta instituição ministerial e a Comissão Permanente de Licitação - CPL e identifique eventuais entraves relacionados à substituição da Minuta de Contrato pela Minuta de Termo de Garantia e (2) deve ser considerada a sugestão da unidade requisitante no sentido de que "*não sejam feitos agrupamentos dos itens, para que o insucesso na obtenção de proposta válida para um item persista fracassando os demais itens*" - vide Ofício 39 (0811257).

Isto posto, **AUTORIZO** a contratação em comento, **ACOLHO** o Parecer 67 (0817862) e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, com o encaminhamento dos autos ao **Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, para as providências a seu cargo, e à **Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF**, para demais providências.

Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 11 de maio de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

[1] Subscrito pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em razão de licença do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - Processo nº 2022.008990.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**, **Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 11/05/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0817866** e o código CRC **B7DB24D5**.

Data de Envio:

16/05/2022 13:47:54

De:

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

Para (com cópia oculta):

licitacao@grupomoov.com
brasplan@outlook.com
licitacaoatacadoapui@gmail.com
nptech-am@hotmail.com
luciana@nptechinformatica.com
atendimento@nptechinformatica.com.br
dyonnyspersonal@hotmail.com
jossianec@hotmail.com
laptoplicitacoes@gmail.com
cleofas.licita@gmail.com
qualityatacado@gmail.com
belpara.comercial@gmail.com
licitacao.licitabrasil@gmail.com
licitabrasil@licitabrasil.inf.br
publico@lanconnect.com.br
viainformatica@yahoo.com
alfa.solucoes@gmail.com
comercial@enqsolucoes.com.br
leandro@enqsolucoes.com.br

Assunto:

Solicitação de proposta comercial acerca de peças de computadores e notebooks.

Mensagem:

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está com processo inicial de Licitação (na fase de pesquisa de mercado), para aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas/MPAM, conforme TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2022.DTIC e ANEXO Nº 1.2022.DTIC, ambos em anexo.

Diante disso, solicito sua atenção em enviar (caso haja interesse), proposta referente aos objeto mencionados, conforme especificações abaixo, constantes do Termo de Referência e anexos.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;
- 4- Serão solicitadas a qualquer momento a comprovação da regularidade fiscal com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Favor acusar o recebimento deste.

Renê Pereira de Oliveira
Setor de Compras e Serviços - SCOMS
Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas

CNPJ: 04.153.748/0001-85

Contato: (92) 3655-0763

Whatsapp: <https://wa.me/559236550763>

Anexos:

Termo_de_Referencia_0811260.html

Anexo_0811439.html

Data de Envio:

16/05/2022 13:52:23

De:

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

Para (com cópia oculta):

scorpion@scorpioninformatica.com.br
governo@assuntec.com.br
jorgecarlosjc@bol.com.br
g2bcomercio@gmail.com
contato.jlcp@gmail.com
nilton@genostecnologia.com.br
tmsolucoesintegradas@gmail.com
claudio@contabilalfa.com
fausto@avantelicitacoes.com.br
ternes@uol.com.br
licita-01@sosinformatica-ti.com.br
licita@sosinformatica-ti.com.br
EDUARDO@COMPUSET.COM.BR
lucio@cineprolm.com.br
elvio.svaigen@invitech.com.br
amintasmg@gmail.com
felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

Assunto:

Solicitação de proposta comercial acerca de peças de computadores e notebooks.

Mensagem:

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está com processo inicial de Licitação (na fase de pesquisa de mercado), para aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas/MPAM, conforme TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2022.DTIC e ANEXO Nº 1.2022.DTIC, ambos em anexo.

Diante disso, solicito sua atenção em enviar (caso haja interesse), proposta referente aos objeto mencionados, conforme especificações abaixo, constantes do Termo de Referência e anexos.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;
- 4- Serão solicitadas a qualquer momento a comprovação da regularidade fiscal com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Favor acusar o recebimento deste.

Renê Pereira de Oliveira
Setor de Compras e Serviços - SCOMS
Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas
CNPJ: 04.153.748/0001-85
Contato: (92) 3655-0763

Whatsapp: <https://wa.me/559236550763>

Anexos:

Termo_de_Referencia_0811260.html

Anexo_0811439.html



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 289.2022.SCOMS.0823888.2022.008279

Manaus, 20 de maio de 2022.

Ao Senhor

FRANCISCO EDINALDO DE LIRA CARVALHO

Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

Assunto: Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM).

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho Nº 380.2022.03AJ-SUBADM (0817866), encaminhamos os presentes autos tendo em vista o processo de licitação para aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), destinados ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria Geral de Justiça – PGJ/MPAM.

Informamos que este Setor de Compras e Serviços – SCOMS produziu o Relatório da Cotação obtido junto a plataforma Banco de Preços (0823925), bem como o Relatório da Cotação extraído dos sítios eletrônicos (0823934), conforme Mapa Demonstrativo de Preços (0823891), servindo de base para a elaboração do Quadro Resumo do Processo de Compra Nº 150.2022.SCOMS (0823892), com valor total de **R\$ 66.012,60 (sessenta e seis mil doze reais e sessenta centavos)**.

Dessa forma, encaminhamos os autos para as providências dessa Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, sendo que, posteriormente, deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação – CPL, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

EDJANE DE PINHO OLIVEIRA
Chefe do Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 20/05/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0823888** e o código CRC **F463E79F**.



Relatório de Cotação: 2022.008279 - Peças de reposição de computadores e notebooks

Pesquisa realizada entre 12/05/2022 17:25:48 e 19/05/2022 15:31:36

Relatório gerado no dia 19/05/2022 15:33:34 (IP: 179.48.98.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	50	R\$ 122,28 (un)	-	R\$ 122,28	R\$ 6.114,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE TRES RIOS			NºPregão:1002021 UASG:985919	29/11/2021	R\$ 131,53
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL			NºPregão:752021 UASG:989979	23/11/2021	R\$ 108,31
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES			NºPregão:772021 UASG:985603	23/11/2021	R\$ 127,00
Valor Unitário						R\$ 122,28
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 127,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,28	

Item 2: PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	50	R\$ 193,79 (un)	-	R\$ 193,79	R\$ 9.689,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Especialização e Extensão Escola de Instrução Especializada			NºPregão:82021 UASG:160317	02/02/2022	R\$ 259,37
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA			NºPregão:272021 UASG:158127	01/12/2021	R\$ 168,01
3	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC			NºPregão:3122021 UASG:927996	29/11/2021	R\$ 154,00
Valor Unitário						R\$ 193,79
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 168,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 193,79	



Relatório gerado no dia 19/05/2022 15:33:34 (IP: 179.48.98.191)
Código Validação: ew8A8KPqj0Nm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUBQbW2ahklb%2fHKT1ryWg0kL5ul7lvYo9bRjHyYnH2K%2bs%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ew8A8KPqj0Nm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUBQbW2ahklb%252fHKT1ryWg0kL5ul7lvYo9bRjHyYnH2K%252bs%253d)
token=ew8A8KPqj0Nm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUBQbW2ahklb%252fHKT1ryWg0kL5ul7lvYo9bRjHyYnH2K%252bs%253d

Item 3: PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR2, 4Gb, PARA LAPTOP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
4 / 24	100	R\$ 344,23 (un)	-	R\$ 344,23	R\$ 34.423,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Santa Catarina Conselho Regional de Administração de Santa Catarina			NºPregão:32021 UASG:389153	20/12/2021	R\$ 336,46
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI			NºPregão:462021 UASG:462560	19/11/2021	R\$ 352,52
3	Procuradoria Geral de Justiça			NºPregão:40212021 UASG:925849	26/08/2021	R\$ 353,61
Valor Unitário					R\$ 347,53	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO POLIC.INT. 2 CPI-2-CAMPINAS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CAMPINAS			OC: 180157000012021OC00286	11/03/2022	R\$ 334,33
Valor Unitário					R\$ 334,33	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 344,49				Média dos Preços Obtidos: R\$ 344,23		
Valor Global:					R\$ 50.226,50	

Detalhamento dos Itens

Item 1: PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP

Preço Estimado: R\$ 122,28 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 122,28	Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,28
Quantidade	Descrição		Observação
50 Unidades	Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI Express. Deve ter conector RJ45. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000 Mbps, autosenso, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. Deve suportar função Wake-on-Lan. Deve possuir suporte a VLAN. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Modelo de Referência: Vinik PRV1000E		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 131,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS	Data: 29/11/2021 08:00
Objeto: Aquisição de material e equipamento de informática, destinado atender à diversas secretarias municipais..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Placa rede - Placa Rede Padrão: Gigabit Ethernet lee802.3an 10gbase-T , Conectores: Dual 10gbas E-T Rj45 , Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Características Adicionais: Compatibilidade Synology Nas Ds1819+ , Aplicação: Conexão De Srvidores À Rede ,	SRP: SIM
CatMat: 474227 - PLACA REDE	Identificação: NºPregão:1002021 / UASG:985919
	Lote/Item: /109
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 131,53			
* VENCEDOR *					
Marca: MYMAX Fabricante: MYMAX Modelo: MYMAX Descrição: Placa de Rede, conexão cabeada Ethernet RJ45 internet, 300 mbps PCI					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AFONSO PENA, 262	Rogério Ramos ALves	(31) 3327-0719	qualityatacado@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 108,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO registro de preços para futuras e eventuais aquisições de matérias de informática, visando atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.. Descrição: Placa rede - Padrão: Pci-Express 0, Velocidade Transferência: 25 NaN, Aplicação: Equipamento E Servidor De Informática 0, CatMat: 471302 - PLACA REDE, PADRÃO:PCI-EXPRESS, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:25 GB/S, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO E SERVIDOR DE INFORMÁTICA	Data: 23/11/2021 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:752021 / UASG:989979 Lote/Item: /70 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 10 Unidade: Unidade UF: PR
--	---

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 80,00			
* VENCEDOR *					
Marca: TP LINK Fabricante: TP LINK Modelo: 781 Descrição: PLACA REDE, PADRÃO PCI-EXPRESS, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 25 GB/S, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO E SERVIDOR DE INFORMÁTICA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R TENENTE CAMARGO, 1015	Paulo Rodrigo de Souza	(46) 3524-9076	centerlfb@hotmail.com

15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 104,99			
Marca: TP LINK Fabricante: TP LINK Modelo: TL-WN781ND Descrição: Placa de rede Wireless PCI-Express 150 mbps					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AFONSO PENA, 262	Rogério Ramos ALves	(31) 3327-0719	qualityatacado@gmail.com

05.686.030/0001-17	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA	R\$ 105,00		
Marca: TP LINK Fabricante: TP LINK Modelo: PCI-E 150 MBPS Descrição: Placa de rede Wireless PCI-E 150 MBPS				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R PRUDENTE DE MORAIS, 504	(46) 3536-1021	megainformaticadv@gmail.com

05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 109,98		
Marca: TP-LINK TL Fabricante: TP-LINK TL-WN781ND Modelo: TP-LINK TL-WN781ND Descrição: Padrão: Pci-Express 0, Velocidade Transferência: 25 NaN, Aplicação: Equipamento E Servidor De Informática 0,				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R SAMUEL CAMPELO, 245	(81) 4062-8483	contato@seginfope.com.br

07.305.086/0001-00	ARIEL COPETTI	R\$ 109,99
--------------------	---------------	------------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TPLink
 Fabricante: TPLink
 Modelo: 2021
 Descrição: Placa de rede Wireless PCI-Express 150 mbps.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Vitorino	AV AVENIDA BRASIL ARGENTINA, 728	(46) 8809-8254	tecnovit@gmail.com

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA R\$ 111,60

Marca: TP-Link
 Fabricante: TP-Link
 Modelo: TL-WN781ND
 Descrição: Placa de rede Wireless PCI-Express 150 mbps

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	São Miguel do Oeste	R ALMIRANTE BARROSO, 684

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 127,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES

Data: 23/11/2021 08:00

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática permanente, insumos e consumo, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Placa rede - Placa Rede Padrão: Ethernet, Conectores: Rj-45, Velocidade Transferência: 10, Alimentação: Fonte Externa 120 Volts,

Identificação: N°Pregão:772021 / UASG:985603

Lote/Item: /50

CatMat: 204964 - PLACA REDE, PADRÃO:ETHERNET, CONECTORES:RJ-45, ALTURA:3,20 CM, LARGURA:12,70 CM, PROFUNDIDADE:10,20 CM, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:10 MB/S, ALIMENTAÇÃO:FONTE EXTERNA 120 VOLTS

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.289.656/0001-98 SPEED TECNOLOGIA EIRELI R\$ 127,00
 * VENCEDOR *

Marca: TP LINK
 Fabricante: TP LINK
 Modelo: TG3468

Descrição: PLACA DE REDE PCI GIGABIT - com barramento 10/100/1000 indicada para conexões rápidas. suporta operações half e full duplex. instalação plug and play; compatível com os protocolos ip, tcp e udp; transmissão e recebimento fifo (8k/k); suporta jtag

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R SANTIAGO DANTAS, 49	(27) 9928-1469	jorgevendsoft@hotmail.com

Item 2: PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP

Preço Estimado: R\$ 193,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 193,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 193,79

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI. Deve ter conector RJ45. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000Mbps, autossense, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. Deve suportar função Wake-on-Lan. Deve possuir suporte a VLAN. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Modelo de Referência: TP-Link Tg-3269	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 259,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 19/05/2022 15:33:34 (IP: 179.48.98.191)
 Código Validação: ew8A8KPqj0Nm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwBQbW2ahklb%2fHKT1ryWg0kL5ul7IvYo9bRjHyYnH2K%2bs%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ew8A8KPqj0Nm%252fBD3O0eDghVambNKgfmwBQbW2ahklb%252fHKT1ryWg0kL5ul7IvYo9bRjHyYnH2K%252bs%253d)
 token=ew8A8KPqj0Nm%252fBD3O0eDghVambNKgfmwBQbW2ahklb%252fHKT1ryWg0kL5ul7IvYo9bRjHyYnH2K%252bs%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Especialização e Extensão
Escola de Instrução Especializada

Data: 02/02/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:82021 / UASG:160317

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RJ

Objeto: Aquisição de materiais específicos de informática visando atender as necessidades da Escola de Instrução Especializada e 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear..

Descrição: Placa rede - Placa rede, padrão: pci-express, velocidade transferência: 25 gb,s, aplicação: equipamento e servidor de informática

CatMat: 471302 - PLACA REDE, PADRÃO:PCI-EXPRESS, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:25 GB/S, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO E SERVIDOR DE INFORMÁTICA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.184.320/0001-32 LUIZ CESAR THOMAS R\$ 207,63
* VENCEDOR *

Marca: TP-LINK

Fabricante: TP-LINK

Modelo: Archer T4E AC1200

Descrição: Placa de rede wifi com slot PCI Express com 2 antenas, com suporte a velocidades até 1200 mbps (867 mbps na banda de 5 GHz e 300 Mbps na banda de 2,4 GHz), compatível com os padrões IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz e IEEE 802.11n/b/b 2,4 GHz. Compatível com sistema operacional Windows 10.

Estado: RS **Cidade:** Santa Rosa **Endereço:** AV OSMAR TROMMENSCHLAGER, 340

Telefone: (55) 9942-5648

Email: mastercomercial11@outlook.com

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI R\$ 311,10

Marca: TP-LINK

Fabricante: TP-LINK

Modelo: ARCHER T6E AC1300

Descrição: Placa de rede wifi com slot PCI Express com 2 antenas, com suporte a velocidades até 1200 mbps (867 mbps na banda de 5 GHz e 300 Mbps na banda de 2,4 GHz), compatível com os padrões IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz e IEEE 802.11n/b/b 2,4 GHz. Compatível com sistema operacional Windows 10.

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** AV WISTON CHURCHILL, 2370

Telefone: (41) 3019-3039

Email: scorpion@scorpioninformatica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 168,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Data: 01/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:272021 / UASG:158127

Lote/Item: /241

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RS

Objeto: Aquisição de material Consumo de TI..

Descrição: Placa rede - Placa rede, padrão: ethernet, velocidade transferência: 10,100,1000 mb,s, aplicação: rede de informática, tipo: cartão pci

CatMat: 341085 - PLACA REDE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI R\$ 168,00
* VENCEDOR *

Marca: MYMAX

Fabricante: MYMAX

Modelo: MYMAX

Descrição: PLACA REDE, PADRÃO ETHERNET, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 10/100/1000, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA, TIPO CARTÃO PCI - Placa de Rede com espelho perfil alto e baixo (espelhos cambiáveis), Velocidade 10/100/1000 Mbps, que pode ser instalada em PCs com slot de expansão PCI Express, dispõe de uma porta RJ-45; Auto-negociação: a conexão entre 10base-t Ethernet, 100base-tx Fast Ethernet e 1000base-t. Suporta Padrões 802.1 e com Tecnologia IEEE 802.3ab, Transmissão De Dados De 2000 Mbit Em Full/Duplex, Controladora Dlg10028c De Alta Performance E Confiabilidade, Leds Indicativos Em Verde Das Funções Act E Link, Padrões Suportados: IEEE 802.3ab: 1000base-t, IEEE 802.1q: Virtual Rede Local (Vlans), IEEE 802.3x: Flow Control, IEEE 802.1p, Pci 2, 3. Garantia De 12 Meses



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV AFONSO PENA, 262	Nome de Contato: Rogerio Ramos ALves	Telefone: (31) 3327-0719	Email: qualityatacado@gmail.com	
32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI					R\$ 168,01
Marca: D-Link Fabricante: D-Link Modelo: D-Link Descrição: Descrição: Placa rede, padrão: ethernet, velocidade transferência: 10,100,1000 mb,s, aplicação: rede de informática, tipo: cartão pci						
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R FRANCISCO GONCALVES, 40	Nome de Contato: Carolina	Telefone: (71) 99103-1667	Email: carolina.concept@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 154,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Data: 29/11/2021 10:15
Objeto: Aquisição de Material de Expediente (Parte II) para atender o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC - Dom Moacyr e Unidades Descentralizadas..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Placa rede - Placa rede, padrão: ethernet, velocidade transferência: 10,100,1000 mb,s, aplicação: rede de informática, tipo: cartão pci	Identificação: NºPregão:3122021 / UASG:927996
CatMat: 341085 - PLACA REDE	Lote/Item: /166
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 52
	Unidade: Unidade
	UF: AC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI					R\$ 71,15
* VENCEDOR *						
Marca: TP-LINK Fabricante: TP-LINK Modelo: TG-3468 Descrição: 200041082 - PLACA DE REDE LAN 10/100/1000; FAST ETHERNET AUTOSENSING; FULL DUPLEX; CONEXAO PCI EXPRESS. -						
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AV WISTON CHURCHILL, 2370	Telefone: (41) 3019-3039	Email: scorpion@scorpioninformatica.com.br		
07.204.141/0001-75	LEGALMART SERVICIO EM EVENTOS EIRELI					R\$ 92,00
Marca: GIGABIT Fabricante: GIGABIT Modelo: GIGABIT Descrição: Placa rede, padrão: ethernet, velocidade transferência: 10,100,1000 mb,s, aplicação: rede de informática, tipo: cartão pci						
Estado: AC	Cidade: Rio Branco	Endereço: AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1373	Telefone: (68) 9992-9161	Email: legalmart.adm@gmail.com		
32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI					R\$ 179,99
Marca: D-Link Fabricante: D-Link Modelo: D-Link Descrição: Descrição: Placa rede, padrão: ethernet, velocidade transferência: 10,100,1000 mb,s, aplicação: rede de informática, tipo: cartão pci						
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R FRANCISCO GONCALVES, 40	Nome de Contato: Carolina	Telefone: (71) 99103-1667	Email: carolina.concept@hotmail.com	
37.837.041/0001-47	M F SILVA EIRELI					R\$ 190,00
Marca: MULTILASR Fabricante: MULTILASER Modelo: PLACA REDE Descrição: PLACA DE REDE LAN 10/100/1000; FAST ETHERNET AUTOSENSING; FULL DUPLEX; CONEXAO PCI EXPRESS.						
Estado: AC	Cidade: Cruzeiro do Sul	Endereço: RUA DJALMA DUTRA, 511	Telefone: (68) 3322-1115			



Item 3: PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR2, 4Gb, PARA LAPTOP

Preço Estimado: R\$ 344,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 344,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 344,23

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Deve ser to dipo DDR2-800/PC2-6400, ou superior; Deve possuir espaço de armazenamento de 4Gb, no mínimo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 336,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Santa Catarina Conselho Regional de Administração de Santa Catarina	Data: 20/12/2021 14:30
Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática e telefonia para o CRA-SC..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Memória Ram - Memória ram Notebook, de 8GB DDR3 1600MHz, SO-DIMM	SRP: SIM
CatMat: 11274 - MEMORIA PRINCIPAL	Identificação: N°Pregão:32021 / UASG:389153
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.768.037/0001-98 * VENCEDOR *	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 254,09
Marca: KLLISRE Fabricante: KLLISRE 8GB DDR3 1600 NOTEBOOK 1.35V Modelo: KLLISRE 8GB DDR3 1600 NOTEBOOK 1.35V Descrição: Memória ram Notebook, de 8GB DDR3 1600MHz, SO-DIMM		
Estado: PB	Cidade: Conde	Endereço: ROD BR 101 KM 101 S/N, 000
		Telefone: (81) 4102-7444/ (81) 9185-5298
		Email: licitacao@grupomoov.com
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 255,29
Marca: KEEPDATA Fabricante: KEEPDATA Modelo: KD13S9/8G Descrição: Memória ram Notebook, de 8GB DDR3 1600MHz, SO-DIMM (CATMAT 11274)		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AV WISTON CHURCHILL, 2370
		Telefone: (41) 3019-3039
		Email: scorpion@scorpioninformatica.com.br
32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R\$ 500,00
Marca: Netc Fabricante: Netc Modelo: Netc Descrição: Descrição: Memória ram Notebook, de 8GB DDR3 1600MHz, SO-DIMM		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R FRANCISCO GONCALVES, 40
		Nome de Contato: Carolina
		Telefone: (71) 99103-1667
		Email: carolina.concept@hotmail.com
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 5.000,00
Marca: KINGSTON Fabricante: KINGSTON Modelo: KINGSTON Descrição: Memória ram Notebook, de 8GB DDR3 1600MHz, SO-DIMM (CATMAT 11274)		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV AFONSO PENA, 262
		Nome de Contato: Rogerio Ramos ALves
		Telefone: (31) 3327-0719
		Email: qualityatacado@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 352,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 19/05/2022 15:33:34 (IP: 179.48.98.191)
 Código Validação: ew8A8KPqj0Nm%2fBD300eDghVambNKgfmUBQbW2ahklb%2fHKT1ryWg0kL5ul7IvYo9bRjHyYnH2K%2bs%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ew8A8KPqj0Nm%252fBD300eDghVambNKgfmUBQbW2ahklb%252fHKT1ryWg0kL5ul7IvYo9bRjHyYnH2K%252bs%253d)
 token=ew8A8KPqj0Nm%252fBD300eDghVambNKgfmUBQbW2ahklb%252fHKT1ryWg0kL5ul7IvYo9bRjHyYnH2K%252bs%253d

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI **Data:** 19/11/2021 08:00
Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de peças e componentes para manutenção preventiva e corretiva de computadores e equipamentos de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Guarai/TO.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:462021 / UASG:462560
Lote/Item: /23
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.184.495/0001-75 W R DO CARMO INFORMATICA R\$ 251,25
 * VENCEDOR *

Marca: Easy Memory
Fabricante: Easy Memory
Modelo: 8GB 2400
Descrição: Memória ddr4 8gb 2400mhz

Estado: SP **Cidade:** Santo André **Endereço:** R VATICANO, 159 **Telefone:** (11) 4752-2787 **Email:** wilson@wrinformatica.com.br

07.835.442/0001-05 ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA R\$ 279,90

Marca: OxyBR
Fabricante: OxyBR
Modelo: MEMÓRIA RAM DDR4 2133/2400/2666MHZ 8GB NOTE OxyBR
Descrição: MEMÓRIA RAM DDR4 2133/2400/2666MHZ 8GB NOTE

Estado: RS **Cidade:** Sapiranga **Endereço:** TV DA SAUDADE, 53 **Telefone:** (51) 3599-1812 **Email:** claudio@contabilalfa.com

12.665.119/0001-62 LJ INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI R\$ 378,90

Marca: Kingston
Fabricante: Kingston
Modelo: KVR26S19S8/8
Descrição: Memória ddr4 8gb 2133mhz 2400mhz 2666mhz 2800mhz 2933mhz 3000mhz Ram notebook.

Estado: TO **Cidade:** Pedro Afonso **Endereço:** AV JOAO DAMASCENO DE SA, 1469 **Telefone:** (63) 9954-6941/ (63) 8498-2143 **Email:** ljinformatica@bol.com.br

23.883.053/0002-84 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI R\$ 398,76

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: MM824
Descrição: Descrição: Memória ddr4 8gb 2133mhz 2400mhz 2666mhz 2800mhz 2933mhz 3000mhz Ram, notebook.

Estado: TO **Cidade:** Palmas **Endereço:** Q 212 NORTE (ASR NE 25), ALAMEDA 03, 09 **Telefone:** (63) 3213-2212 **Email:** diretoria@lojabrinformatica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 353,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Procuradoria Geral de Justiça **Data:** 26/08/2021 10:00
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:40212021 / UASG:925849
Lote/Item: /18
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: AM



31.979.529/0001-22 SOS INFORMATICA LTDA R\$ 249,00
 * VENCEDOR *

Marca: MACROWAY
 Fabricante: MACROWAY
 Modelo: DDR4 2400 8GB NOTEBOOK
 Descrição: MÓDULO DE MEMÓRIA DDR4 2400 MHZ PC4 19200 SODIMM COM CAPACIDADE DE 8GB PARA NOTEBOOK

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV MINISTRO IVAN LINS, 460	Celso	(21) 2253-6354	ternes@uol.com.br

18.199.200/0001-80 CINECON DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 253,00

Marca: MC-GHT
 Fabricante: MC-GHT
 Modelo: DDR4 8GB 2400MHZ - NOTEBOOK
 Descrição: PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4, 8GB, PARA LAPTOP 1. DEVE SER DO TIPO DDR4-PC4-2400-SODIMM; 2. DEVE POSSUIR ESPAÇO DE ARMAZENAM ENTO DE 8GB, NO MÍNIMO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R ASSIS BRASIL, 465	(42) 3027-7821	leticiacinecon@gmail.com

33.479.392/0001-72 ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA R\$ 270,00

Marca: Indilinx
 Fabricante: Indilinx
 Modelo: Indilinx
 Descrição: Detalhes Rápidos Certificação: FCC, CE, ROHS, sgs Aplicação: Desktop Tipo: DDR4 Frequência: 2400MHZ Aplicação: Notebook Marca: Indilinx Lugar de origem: Guangdong, China Capacidade: 8GB Chipsets: Chipsets originais Garantia: Conforme edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Camaragibe	R SAO ROBERTO, 26	(81) 3050-2489	anderson.mec@live.com

32.894.638/0002-90 CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI R\$ 300,00

Marca: Netc
 Fabricante: Netc
 Modelo: Netc
 Descrição: Descrição: PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4, 8GB, PARA LAPTOP Deve ser do tipo DDR4-PC4-2400-SODIMM; Deve possuir espaço de armazenamen to de 8Gb, no mínimo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R FRANCISCO GONCALVES, 40	Carolina	(71) 99103-1667	carolina.concept@hotmail.com

30.426.527/0001-43 GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI R\$ 311,50

Marca: ADATA
 Fabricante: ADATA
 Modelo: AD4S26668G19-BGN
 Descrição: PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4, 8GB, PARA LAPTOP Deve ser do tipo DDR4-PC4-2400-SODIMM; Deve possuir espaço de armazenamento de 8Gb, no mínimo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santo André	AV DAS NACOES, 670	LUIS GUSTAVO	(11) 3297-5014	comercial@gyn.net.br

65.529.489/0001-39 COMPUSET INFORMATICA LTDA R\$ 312,00

Marca: NETCORE
 Fabricante: NETCORE
 Modelo: NET48192S024LV
 Descrição: Memória RAM P/ NOTEBOOK (SODIMM) 8GB DDR4 2400MHZ NETCORE NET48192S024LV Declaramos ser empresa EPP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	R JUQUIA, 39	(11) 5017-4253	eduardo@compuset.com.br

41.718.113/0001-04 MULTIPLOS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 374,00

Marca: Timetec Internatio
 Fabricante: Timetec International
 Modelo: MEMORY RAM DDR4, 8GB, FOR LAPTOP 13
 Descrição: PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4, 8GB, PARA LAPTOP Deve ser do tipo DDR4-PC4-2400-SODIMM; Deve possuir espaço de armazenamento de 8Gb, no mínimo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R DAS ACACIAS, 470	Rodrigo	(71) 99413-7571	rodrigo.frank@outlook.com

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI R\$ 381,36



Marca: KEEPDATA

Fabricante: KEEPDATA

Modelo: KD24S17/8G

Descrição: PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4, 8GB, PARA LAPTOP Deve ser do tipo DDR4-PC4-2400-SODIMM; Deve possuir espaço de armazenamento de 8Gb, no mínimo

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: AV WISTON CHURCHILL, 2370 Telefone: (41) 3019-3039 Email: scorpion@scorpioninformatica.com.br

32.368.800/0001-56 B. TEC COMERCIO ELETRONICO LTDA R\$ 390,00

Marca: Pcyes

Fabricante: Pcyes

Modelo: PM082400D4SO

Descrição: MEMORIA PCYES SODIMM 8GB DDR4 2400MHZ; - Garantia:1 ano.

Estado: AP Cidade: Macapá Endereço: AVENIDA DOS GALIBIS, 342 Telefone: (96) 9151-2355 / (96) 9967-7065 Email: adm.btechstore@gmail.com

17.930.875/0001-95 E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA R\$ 490,00

Marca: PCYES

Fabricante: PCYES

Modelo: CYES UDIMM 8GB DDR4

Descrição: PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4, 8GB, PARA LAPTOP 1. Deve ser do tipo DDR4-PC4-2400-SODIMM; 2. Deve possuir espaço de armazenamento de 8 Gb, no mínimo/PCYES/PCYES/MEMORIA PCYES UDIMM 8GB DDR4 2400MHZ

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV DESEMBARGADOR JOAO MACHADO, 597 Telefone: (92) 9319-0264/ (92) 9315-9453 Email: financeiro@viptechinformatica.com

29.402.821/0001-36 CARLOS ANTONIO TOMAZ R\$ 578,00

Marca: Pcyes

Fabricante: Pcyes

Modelo: Pcyes

Descrição: PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4, 8GB, PARA LAPTOP Deve ser do tipo DDR4-PC4-2400-SODIMM; Deve possuir espaço de armazenamento de 8Gb, no mínimo

Estado: PR Cidade: Guarapuava Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1172 Telefone: (48) 9825-8485

12.980.808/0001-61 DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 578,50

Marca: Kingston

Fabricante: Kingston

Modelo: Memória

Descrição: Memória NOTEBOOK 8GB DDR4 2400MHZ/1.2V (PC4-19200) Kingston ValueRAM [KVR24S17S8/8

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q SIA QUADRA 5-C AE 11, 110 Telefone: (61) 8321-9448 Email: antonio@7ba.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**R\$ 334,33**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO POLIC.INT. 2 CPI-2-CAMPINAS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CAMPINAS

Data: 11/03/2022 13:59

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TELEMÁTICA DO CPI-2 E UNIDADES
SUBORDINADAS

Identificação: OC: 1801570000120210C00286

Descrição: MEMORIA RAM 08GB, PC4-2133, 2133MHZ, DDR4, SODIMM, 260 VIAS -
MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC4-2133, VELOCIDADE DE 2133 MHZ, DDR4
SODIMM, COM 260 VIAS, COMPATIVEL COM NOTEBOOK DELL LATITUDE 14-
5470, GARANTIA DE 12 MESES

Lote/Item: 1/15

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 18

Unidade: UNIDADE

UF: SP



Relatório gerado no dia 19/05/2022 15:33:34 (IP: 179.48.98.191)

Código Validação: ew8A8KPqj0Nm%2fBD300eDghVambNKgfmubQbW2ahklb%2fHKT1ryWg0kL5ul7IvYo9bRjHyYnH2K%2bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=ew8A8KPqj0Nm%252fBD300eDghVambNKgfmubQbW2ahklb%252fHKT1ryWg0kL5ul7IvYo9bRjHyYnH2K%252bs%253d

35.380.582/0001-63	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 303,00		
* VENCEDOR *				
Marca: KINGSTON 8GB DDR4 2133MHZ NOTEBOOK				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC4-2133, VELOCIDADE DE 2133 MHZ, DDR4 SODIMM, COM 260 VIAS, COMPATIVEL COM NOTEBOOK DELL LATITUDE 14- 5470, GARANTIA DE 12 MESES				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAO PROTEZEK, 445	(11) 5563-1653	marisa_amaral@ig.com.br

05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 350,00		
Marca: KLLISRE 8GB DDR4 2400 NOTEBOOK 1.2V				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC4-2133, VELOCIDADE DE 2133 MHZ, DDR4 SODIMM, COM 260 VIAS, COMPATIVEL COM NOTEBOOK DELL LATITUDE 14- 5470, GARANTIA DE 12 MESES				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R SAMUEL CAMPELO, 245	(81) 4062-8483	contato@seginfope.com.br

43.251.668/0001-14	V.R.A FARIA COMERCIO E TECNOLOGIA	R\$ 350,00		
Marca: 8GB – MICRON – MOD MTA16ATF1G64HZ-2G1A2				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC4-2133, VELOCIDADE DE 2133 MHZ, DDR4 SODIMM, COM 260 VIAS, COMPATIVEL COM NOTEBOOK DELL LATITUDE 14- 5470, GARANTIA DE 12 MESES				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sertãozinho	R MARTIM MERMEJO, 106	(16) 3524-6751	vrfariainfotech@hotmail.com

23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI	R\$ 5.000,00			
Marca: Samsung - M471A1G43EB1-CPB					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC4-2133, VELOCIDADE DE 2133 MHZ, DDR4 SODIMM, COM 260 VIAS, COMPATIVEL COM NOTEBOOK DELL LATITUDE 14- 5470, GARANTIA DE 12 MESES					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Andradina	RUA JESUS TRUJILLO, 1314	Livia	(18) 3722-6734	auxiliar@digitalmj.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/11/2021 e 29/11/2021, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/11/2021 e 02/02/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 3 - PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR2, 4Gb, PARA LAPTOP

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/08/2021 e 20/12/2021, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.



ITEM 01

PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700

Processador Intel® Core™, i7-6700

**compatível com soquete LGA1151, 4 núcleos,
8 threads, sem cooler.**

Pesquise por produtos ou marca



SHOPPING

MERCADO

SERVIÇOS

Televidas

Nossas lojas

Atendimento

Ofertas para: São Paulo - SP



Home > Acessórios de Tecnologia

> Acessórios para Informática

> Processadores

> Processador 1151 Core I7 6700 3.4ghz/8mb OEM I7-6700 INTEL



Processador 1151 Core I7 6700 3.4ghz/8mb OEM I7-6700 INTEL

Marca: [Intel](#) - Cód: 44799

Vendido e entregue por [Compulink](#) de R\$ 1.750,00

R\$ 1.575,00

COMPRAR

em 1x no cartão ou boleto

10x de R\$ 157,50 sem juros



O Carrefour garante a sua co

Condição exclusiva

Cartão Carrefour

Até 20x R\$ 78,75 sem juros

[Peça já o seu](#)



Compre e ganhe moedas! [Saiba mais](#)



[Condições de pagamento](#)

Valor e prazo de entrega

69037-473

[Não sei meu CEP](#)

Buscar

Total Express	Em até 16 dias úteis	R\$ 38,27
Correios Sedex	Em até 5 dias úteis	R\$ 82,44
JADLOG ECONOMICO	Em até 19 dias úteis	R\$ 88,70



C

Especificações Técnicas

Importante

Condição do Produto Novo

Descrição do Produto

Processador 1151 Core I7 6700 3.4ghz/8mb OEM I7-6700 INTEL Características: - Marca: Intel - Modelo: I7-6700 Especificações: - Número do Processador: i7-6700 - Cache: 8 MB - DMI3: 8 GT / s - Conjunto de instruções: 64-bit - Extensões do conjunto: SSE4.1/4.2 AVX 2.0 - Litografia: 14nm - Soquete: FCLGA1151 - Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 64GB - Tipos de memória: DDR4-1866 / 2133, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V Desempenho: - Número de núcleos: 4 - Nº de Threads: 8 - Frequência baseada em processador: 3.4 GHz - Frequência máxima: 4 GHz - TDP: 65 W Gráficos: - Gráficos do processador: Intel® HD 530 Gráficos - Frequência da base gráfica: 350 MHz - Máx. frequência dinâmica da placa gráfica de vídeo: 1.15 GHz - Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB - Intel Quick Sync Video - Tecnologia Intel In Tru 3D - Intel Wireless Display - Intel Insider - Tecnologia de alta definição Intel Clear Video - Nº de Telas suportadas: 3 Expansão: - Revisão de PCI Express: 3.0 - Configurações PCI Express: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4 - Nº máx. de linhas PCI Express: 16 - Imagens Meramente Ilustrativas - ATENÇÃO: PRODUTO OEM, NÃO ACOMPANHA CAIXA E NEM COOLER! Garantia: - 3 meses de garantia conforme certificado de garantia junto a nota fiscal Informações de Acordo com o Fabricante. Polegadas da Tela: 15.6" Resolução da Tela: Full HD (1920 x 1080) WVA Antirreflexo Sistema operacional: Linux Processador: Intel Core i7-10750H Modelo do Processador: i7-10750H Cache: 12 Mb Chipset: Integrado Memória RAM: 8 Gb SSD: 512GB SSD Placa de Som Alto-falantes (2 x 1.5W) Placa de Vídeo: Dedicada GTX 1650 4GB Placa de Rede: 100/1000 Ethernet e WiFi AC Garantia do Fornecedor: 12 meses Conexões: 2 x USB 3.1 (1 x USB Always-On) | 1 x HDMI | 1 x USB Tipo C (3.1) | RJ-45 | 1 x Audio (porta combo para headset e headphone) Bluetooth: Bluetooth 5.0 Bluetooth 5.0 Teclado: Padrão BR Numérico Touchpad (retroiluminado azul) Softwares inclusos: Lenovo Vantage Bateria: 3 células 45Wh Alimentação: Bivolt Conteúdo da Embalagem Itens inclusos: 1 Notebook, 1 manual e 1 fonte de energia Dimensões (AxLxP): 24,9 x 359 x 249,6 (mm) Peso Líquido: 2,2kg Referência do Modelo: 82CGS00200 Código de Barras: 195042379709 Mais Informações: Imagens meramente ilustrativas Imagens meramente ilustrativas Cor: Chameleon Blue Detalhe Memória RAM: 8GB DDR4 2933MHz Formato da Tela: 16:9 widescreen

Publicidade



Busque aqui



Faça Login ou crie seu Cadastro

TODOS OS DEPARTAMENTOS

LANÇAMENTOS DESTAQUES PC ELETRÔNICOS SEJA CARTÃO BAIXE PRIME KABUM O APP

Você está em: Hardware > Processadores > Processador Intel > Core i7 > Código: 162110

Processador Intel Core i7 6700 Skylake, 3.4 GHz (Turbo Máx. 4.00 GHz), Cache 8MB, LGA1151



☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: **COMPULINK** | Em estoque

R\$ 1.596,00



À vista no PIX com até **5% OFF**

R\$ 1.680,00

Em até 10x de **R\$ 168,00** sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até **5% OFF**

[Ver mais opções de pagamento](#)

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Intel



Consultar frete e prazo de entrega

69037-4



[Não lembro meu CEP](#)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO



MARCA: INTEL

MODELO: I7 6700

ESPECIFICAÇÕES:

DESEMPENHO

Número de núcleos: 4

Nº de threads: 8

Frequência baseada em processador: 3.40 GHz

Frequência turbo máx.: 4.00 GHz

Cache: 8 MB Intel Smart Cache

Velocidade do barramento: 8 GT/s

TDP: 65 W

ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA

Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 64 GB

Tipos de memória: DDR4-1866/2133, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V

Nº máximo de canais de memória: 2

Largura de banda máxima da memória: 34.1 GB/s

Compatibilidade com memória ECC: Não

GRÁFICOS DE PROCESSADOR

Gráficos do processador: Gráficos HD Intel 530

Frequência da base gráfica: 350 MHz

Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz

Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 64 GB

Saída gráfica: eDP/DP/HDMI/DVI

Suporte para 4K: Sim, a 60Hz

Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096 x 2304 @24Hz

Resolução máxima (DP): 4096 x 2304 @60Hz

Resolução máxima (eDP - tela plana integrada): 4096 x 2304 @60Hz

Resolução máxima (VGA): N/A

Suporte para DirectX: 12

Suporte para OpenGL: 4.5

Intel Quick Sync Vídeo: Sim

Tecnologia Intel InTru 3D: Sim

Tecnologia de alta definição Intel Clear Vídeo: Sim

Intel Clear Vídeo Technology: Sim

Nº de telas suportadas: 3

ID do dispositivo: 0x1912

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Litografia: 14 nm

Tipo de Soquete: LGA1151 6ª Geração (Skylake)

Garantia: 365 dias

 **OPÇÕES DE FRETE PARA SUA REGIÃO**

CEP 69037473

[ALTERAR CEP](#)**Expressa****R\$ 38,37**

até 10 dias úteis

Padrão**R\$ 64,02**

até 18 dias úteis

Informática > Processador

Processador Intel 1151 Core I7-6700 3.40Ghz Oem

Código jd721ea8fk | [Ver descrição completa](#) | [Intel](#)



Vendido e entregue por [Best PC](#)

por **R\$ 1.641,19** à vista (5% de desconto)

ou R\$ 1.727,57 em 10x de R\$ 172,76 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

69037-473

Ok

[Não sei o CEP](#)

Teixeira - Nova Esperanca - Manaus/AM

Receba em até 27 dias úteis

Após o pagamento confirmado

R\$ 236,45

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Produtos patrocinados



Monitor para PC Philips 276E8VJSB 27

de R\$2.499,00 por
R\$2.278,49 à vista
ou R\$ 2.450,04
12x de R\$ 204,17 sem juros



Monitor Gamer Curvo 240Hz Full HD 27 AOC -

de R\$3.725,00 por
R\$1.952,07 à vista
ou R\$ 2.099,04
12x de R\$ 174,92 sem juros



Monitor Gamer AOC G2 Hero 24 LED Widescreen -

de R\$1.999,00 por
R\$1.413,59 à vista
ou R\$ 1.520,04
12x de R\$ 126,67 sem juros



Monitor Gamer AOC III AG323FCXE 31,5

de R\$2.999,00 por
R\$1.952,07 à vista
ou R\$ 2.099,04
12x de R\$ 174,92 sem ju

O que você tá procurando?



Oferta **Wow!** Baixe o APP Cupom do dia Mês Geek PCs com desconto TV com cupom iPhone em oferta Cartão Ame

SÓ NO APP • R\$ 15 OFF no cupom **15NOAPP** *Confira as regras

página inicial > pc gamer > componentes > processador

Favoritar Compartilhar



Processador Intel 1151 Core I7-6700 3.40ghz Oem

★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)

Características: - Marca: Intel - Modelo: I7-6700 Especificações: - Número do Processador: i7-6700 - Cache: 8 mb - DMI3: 8 gt / s - Conjunto de instruções: 64-bit - Extensões do conjunto: SSE4.1/4.2 avx 2.0 - Litografia: 14nm - Soqu...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 1.794,02 5%

R\$ 1.704,31

em 1x no **cartão de crédito** e receba **R\$ 5,00 de volta na Ame**

[Mais formas de pagamento](#)

[Avenida Coronel Teixeira, Nova Esperança - ...](#)

Receba até **26 de maio** **grátis**

Retire na loja a partir de **26 de maio** **grátis**

Comprar

Este produto é vendido por **BESTBOY** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!

 <p>6%</p> <p>Pc Gamer One Concórdia Processador Core i5 Memória...</p> <p>R\$ 4.996,98 R\$ 3.873,55 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>9%</p> <p>Pc Gamer Completo Intel i5 16Gb Ssd 240Gb Geforce 2Gb</p> <p>R\$ 3.486,61 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>8%</p> <p>Monitor LED 27" Gamer Curvo Samsung LC27RG50FQLXZD...</p> <p>★★★★★ R\$ 2.249,99 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>5%</p> <p>Ventoinha (Cooler) - 8cm - Noctua Redux Edition - NF-R8...</p> <p>R\$ 129,07 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Monito Odysse</p> <p>R\$ 2.1 em 1x n</p>
--	--	---	---	--

Os itens mais visitados

		 <p>10%</p>	 <p>5%</p>	
---	---	---	---	---

ITEM 02

PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700
Processador Intel® Core™, i7-8700, compatível
com soquete LGA1151, 6 núcleos, 12 threads,
sem cooler.

busque aqui seu produto

minha cesta



Processador Intel 1151P Core I7 8700 3.2Ghz 12Mb
vendido e entregue por **olist store**

receba até 20 de junho

- 1 +
remover

~~R\$ 3.049,07~~
R\$ 2.774,65
em 1x no cartão

calcule frete e prazo

- receba até 23 de maio - R\$ 94,54
- receba até 20 de junho - R\$ 68,91

resumo do pedido

1 produto R\$ 2.774,65
frete R\$ 68,91

total R\$ 2.843,56
em 1x no cartão
ou R\$ 3.117,98 em até 8x

R\$ 2.843,56 no boleto
R\$ 2.843,56 em 1x no cartão de crédito ame
R\$ 2.843,56 no pix

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

aproveite e leve também



Monitor Dell De 27" ...

R\$ 3.029,00

[adicionar à cesta](#)



Monitor Dell 23.8 par...

R\$ 2.149,00

[adicionar à cesta](#)



Monitor 24.0

R\$ 3.989

[adicionar à](#)



■ Início (<https://www.performancesolutions.com.br/>)

Hardware (<https://www.performancesolutions.com.br/hardware-alta-performance>)

Processadores (<https://www.performancesolutions.com.br/processadores-computador>)

Intel (<https://www.performancesolutions.com.br/intel>)

PROCESSADOR INTEL CORE I7-8700K - 8ª GERAÇÃO - LGA1151

Código: BX80684I78700K

Marca: Intel (<https://www.performancesolutions.com.br/marca/intel.html>)

R\$ 3.499,99

R\$ 2.899,99

até 12x de R\$ 241,66 sem juros

ou **R\$ 2.522,99** via Boleto Bancário

Economize: R\$ 600,00

COMPRAR([HTTPS://WWW.PERFORMANCESOLUTIONS.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/4968998](https://www.performancesolutions.com.br/carrinho/produto/4968998))

Disponibilidade: **30 dias úteis**

Boleto Bancário R\$ 2.522,99 

Parcelas 

(<https://api.whatsapp.com?phone=55559>)

 **CALCULAR FRETE E PRAZO:**

69037-473

calcular

R\$ 108,28

54 dias úteis

PAC

R\$ 133,22

35 dias úteis

SEDEX 

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

Aproveite e leve também



Placa Mãe Asrock Dual Core J4005 Ddr4 Hdmi D-...

R\$ 406,98

Adicionar ao carrinho



SSD Gigabyte 120GB 2.5" SATA 6GB/s, GP-...

R\$ 148,90

Adicionar ao carrinho

Meu carrinho



Processador Intel Core I7 8ªG Hexa Core I7-8700K 3.7Ghz

Vendido por **Loja Constelação** | Entregue por **Ponto Frio**

Entrega Normal em até 6 dias úteis: **R\$ 99,07**

Quantidade:

1

Remove

R\$ 2.649,90

Calcule o frete e prazo de entrega

69037-473

Calcular

Usar minha localização

Normal em até 6 dias úteis **R\$ 99,07**

Econômica em até 30 dias úteis **R\$ 65,33**

Confira as regras de entrega

Cupom de desconto

MEUDESCONTO

Utilizar

01 Produto	R\$ 2.649,99
Frete	R\$ 99,99
Total	R\$ 2.748,97

Continuar a compra**Comprar mais produtos**

Via S.A. / www.ponto.com.br / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 /
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115 / Telefone: (11) 4225-6555

ITEM 03

**PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA
DESKTOP**



Atendimento:
(44) 4009-9090 | (44) 3025-9090

CARRINHO DE COMPRAS

[Fechar Pedido](#)

	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	REMOVER
	Placa de rede Vinik 10/100/1000 PCI-E PRV1000E	1	R\$78,64	R\$78,64	
VOLTAR PARA LOJA		 LIMPAR CARRINHO		 ATUALIZAR VALORES	

CALCULAR FRETE

 Não sei meu CEP

Serviços de Entrega

- Braspress Transportadora - Em média 5 dia(s) úteis **R\$30,76**
- PAC - Em média 22 dia(s) úteis **R\$38,15**
- SEDEX - Em média 3 dia(s) úteis **R\$78,06**
- TNT Transportadora - Em média 17 dia(s) úteis **R\$92,96**

CUPOM DE DESCONTO

	SUBTOTAL	R\$78,64
FRETE (SERVIÇOS DE ENTREGA - BRASPRESS TRANSPORTADORA - EM MÉDIA 5 DIA(S) ÚTEIS)		R\$30,76
	VALOR TOTAL	R\$109,40

[Fechar Pedido](#)

Fale conosco, estamos online!

Meu carrinho

[Continuar](#)

Placa de Rede 10/100/1000 PCI-E com suporte Low Profile, Vinik - PRV1000E (26261).

Ref. 008172
Marca: Vinik

- 1 +

R\$ 65,00

Frete

Manaus - AM

Avenida Coronel Teixeira
69037-473[Alterar CEP](#)

Selecione uma forma de envio abaixo:

<u>Braspress Braspress Rodoviário</u> Prazo: 14/06/2022 (Dia da postagem + 22 dias)	R\$ 112,15
<u>Braspress Braspress Aéreo</u> Prazo: 19/05/2022 (Dia da postagem + 4 dias)	R\$ 300,94
<u>Encomenda PAC</u> Após confirmação de pagamento, Prazo: 22/06/2022 (Dia da postagem + 27 dias)	R\$ 44,70
<u>Sedex</u> Após confirmação de pagamento, Prazo: 25/05/2022 (Dia da postagem + 8 dias)	R\$ 87,50

[Ver detalhes das formas de envio](#)

Resumo do pedido

Subtotal	R\$ 65,00
Frete (Encomenda PAC)	R\$ 44,70
DIFAL	

[Privacidade - Termos](#)

Total do pedido**R\$ 116,72**R\$ 110,22 no depósito bancário com desconto
ou 10x sem juros de R\$ 11,67 no cartão de crédito**Possui cupom?** Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO **(81) 3466-4206**vendas@technospace.com.br

De segunda à sexta das 9h às 18h e aos sábados das 9h às 13h.

SEGURANÇATECHNO SPACE COMERCIO DE PRODUTOSTECNOLOGICOS EIRELI. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL.
PREÇOS E ESTOQUE SUJEITO A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO 09.470.258/0001-26 LOJA - RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS. 1172 - CEP: 51021-330 -
PERNAMBUCO - PE

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

ITEM 04

PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP

O que você tá procurando?



Minha cesta



Placa de rede pci TP-Link TG-3269 Gigabit

Vendido por **Chip Soluções TÉC & INFO** e entregue por **Submarino**

receba até 14 de junho



remover

R\$ 178,00

Restam apenas 2 unidades

Calcule frete e prazo

69037-473

ok

receba até 14 de junho - **grátis**retire na loja a partir de 14 de junho - **grátis**

Resumo do pedido

1 Produto

R\$ 178,00

Frete

Grátis

Total**R\$ 178,00**

em até 1x sem juros

R\$ 178,00 no boleto**R\$ 178,00** em 1x no cartão de crédito Ame[Continuar](#)[adicionar mais produtos](#)



R\$ 141,90

it
4b

R\$ 141,90

Entrega R\$ 77,56: 24 - 27 de Junho. Ver detalhes

Enviar para 69037473

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por SobratTec
Vendido por SobratTec

Adicionar à Lista

Tem para vender?
Venda na Amazon

3
os

juros

Passa o mouse para ampliar a imagem

dados

Taxa de transferência de dados 1000 Megabits Per Second

Sobre este item

- Tp-link Tg-3269 10/100/1000mbps Gigabit Pci adaptador de rede/cartão - Pci - 1 porta (s) - 1 rede (rj-45)



Garantia de A a Z Queremos que você tenha segurança

sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

Compre com

Preço total: R\$ 505,90

Adicionar os três ao carrinho



Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. [Ver detalhes](#)

- Este item:** TP-LINK Adaptador de rede PCI Gigabit 10/100/1000Mbps TG-3269
R\$ 141,90 Frete por R\$ 77,56
- Switch Gigabit De Mesa Com 5 Portas 10/100/1000 Ls1005G Smb
R\$ 105,00
- SWITCH 8 PORTAS GIGABIT DE MESA 10/100/1000 MBPS TL-SG108, tp-link, Switches de Rede
R\$ 259,00 Frete GRÁTIS

Subtotal
R\$ 141,90



Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	TP-Link
Fabricante	TP-Link
Modelo	FBA_TG-3269(UK)
Nome do modelo	FBA_TG-3269(UK)
Certificação	FCC, CE
Ano	2011
Número da peça	FBA_TG-3269(UK)
Tipo Do Produto	Computadores pessoais
Interface do hardware	Ethernet
Interface da placa de vídeo	PCI
Peças para montagem	Conteúdo da embalagem: Adaptador de redeRecurso CDGuia de instalação rápida
Número de unidades	10
Tela colorida	Não
Baterias inclusas	Não
Funciona com baterias	Não
Velocidade de transmissão de dados	1000 Megabits Per Second
Protocolo de ligação de dados	Gigabit ethernet
Número de portas	1
Inclui bateria recarregável	Não
Bluetooth	Não
Tem botões programáveis	Não
Peso do produto	105 g
Número do modelo	FBA_TG-3269(UK)
EAN	0785307926245, 4895135700316, 5054533277014, 5055712352881, 6790840062699, 4014619518241, 3548383010102, 5054629203118, 2273724126808, 0966048014365, 7123290477345, 0167796838535, 0778890697289, 5054531425936,

Informações adicionais

Dimensões do pacote	15.5 x 13.5 x 2.8 centímetros
ASIN	B000FO6QWM
Disponível para compra desde	26 setembro 2017
Avaliações de clientes	1 classificação 5,0 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 11,397 em Computadores e Informática (Conheça o Top 100 na categoria Computadores e Informática) Nº 30 em Placas de Rede
Descontinuado pelo fabricante	Não

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 57.2022.SCOMS.0823891.2022.008279

Procedimento Interno: 2022.008279				
Processo de Compras: 095/2022				
Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), conforme especificações e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2022.DTIC e ANEXO Nº 1.2022.DTIC, destinados ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria Geral de Justiça – PGJ/Ministério Público do Amazonas.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 *	7	R\$ 1.816,17	R\$ 12.713,19
	Fontes Consultadas	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIAS LTDA – CNPJ Nº 45.543.915/0846-95	Unidade	R\$ 1.788,27	R\$ 12.517,89
	KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A – CNPJ Nº 05.570.714/0001-59	Unidade	R\$ 1.718,37	R\$ 12.028,59
	MAGAZINE LUIZA S/A – CNPJ Nº 47.960.950/1088-36	Unidade	R\$ 1.964,03	R\$ 13.748,21
	AMERICANAS S/A – CNPJ Nº 00.776.574/0006-60	Unidade	R\$ 1.794,00	R\$ 12.558,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
2	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700 *	1	R\$ 3.158,41	R\$ 3.158,41
	Fontes Consultadas	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	AMERICANAS S/A – CNPJ Nº 00.776.574/0006-60	Unidade	R\$ 3.117,98	R\$ 131,53
	PERFORMANCE SOLUTIONS – CNPJ Nº 17.228.413/0001-20	Unidade	R\$ 3.608,27	R\$ 3.608,27
VIA S/A – CNPJ Nº 33.041.260/0652-90	Unidade	R\$ 2.748,97	R\$ 2.748,97	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP *	50	R\$ 118,59	R\$ 5.929,50
	Fontes Consultadas	UNIDADE	VALOR	VALOR

Fontes Consultadas		UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – Nº do Pregão:1002021 / UASG:985919	Unidade	R\$ 131,53	R\$ 6.576,50
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – Nº do Pregão:752021 / UASG:989979	Unidade	R\$ 108,31	R\$ 5.415,50
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES – Nº do Pregão:772021 / UASG:985603	Unidade	R\$ 127,00	R\$ 6.350,00
	SYMA COMPUTADORES LTDA – CNPJ Nº 04.912.543/0001-36	Unidade	R\$ 109,40	R\$ 5.470,00
	TECHNO SPACE COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS EIRELI – CNPJ Nº 09.470.258/0001-26	Unidade	R\$ 116,72	R\$ 5.836,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP *	50	R\$ 195,77	R\$ 9.788,50
	Fontes Consultadas	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Nº do Pregão:272021 / UASG:158127	Unidade	R\$ 168,01	R\$ 8.400,50
	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC Nº do Pregão:3122021 / UASG:927996	Unidade	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
	MINISTÉRIO DA DEFESA Departamento de Educação e Cultura do Exército Escola de Instrução Especializada Nº do Pregão:82021 / UASG:160317	Unidade	R\$ 259,37	R\$ 12.968,50
	AMERICANAS S/A – CNPJ Nº 00.776.574/0006-60	Unidade	R\$ 178,00	R\$ 8.900,00
	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA – CNPJ Nº 15.436.940/0001-03	Unidade	R\$ 219,46	R\$ 10.973,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR2, 4Gb, PARA LAPTOP *	100	R\$ 344,23	R\$ 34.423,00
	Fontes Consultadas	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Conselho Regional de Administração de Santa Catarina Nº do Pregão:32021 / UASG:389153	Unidade	R\$ 336,46	R\$ 33.646,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI – Nº do Pregão: 462021 / UASG:462560	Unidade	R\$ 352,52	R\$ 35.252,00
	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – Nº do Pregão: 40212021 / UASG:925849	Unidade	R\$ 353,61	R\$ 35.361,00
	COMANDO POLIC.INT. 2 CPI-2-CAMPINAS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO –	Unidade	R\$ 334,33	R\$ 33.433,00

TOTAL ESTIMADO

R\$
66.012,60

* Especificações técnicas contidas no ANEXO N° 1.2022.DTIC.0811439.2022.008279 (0811439).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Período de Cotação de Preços: 12/05/2022 a 19/05/2022.
- Responsável pela Cotação: Renê Pereira de Oliveira, sob supervisão de Edjane Oliveira.
- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado: (X) Média () Mediana () menor valor () Outro _____
- Justificativa: O preço médio é adotado quando a frequência de um conjunto de preços é simétrica, ou seja, quando a média e a mediana coincidem.
- Também foi realizada pesquisa no Sistema Banco de Preços, através de acesso virtual no site <<https://www.bancodeprecos.com.br/>>, onde foi utilizada a Média Saneada das Propostas Finais (TCU), ofertados nos Pregões Eletrônicos: N° Pregão:1002021 / UASG:985919; N° Pregão:752021 / UASG:989979; N° Pregão:772021 / UASG:985603; N° Pregão:272021 / UASG:158127; N° Pregão:3122021 / UASG:927996; N° Pregão:82021 / UASG:160317; N° Pregão:32021 / UASG:389153; N° Pregão:462021 / UASG:462560.
- Fornecedores e empresas que foram consultados e não enviaram propostas, de acordo com os E-mails enviados em 16/05/2022 (0820608) e (0820629):
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI-31.768.037/0001-98 <licitacao@grupomoov.com>;
SDBRAS MEIO AMBIENTE & ENERGIA LTDA-21.804.079/0001-83 <brasplan@outlook.com>;
ATACADÃO APUÍ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP-01.334.638/000 <nptech-am@hotmail.com>;
M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES-10.934.762/0001-19 <dyonnyspersonal@hotmail.com>;
LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI-34.770.156/0001-73 <laptoplicitacoes@gmail.com>;
MARIA CLEOFAS SAMPAIO ARAUJO-ME-37.216.782/0001-00 <cleofas.licita@gmail.com>;
QUALITY ATACADO EIRELI-ME-15.724.019/0001-58 <qualityatacado@gmail.com>;
BELPARA COMERCIAL-05.903.157/0001-40 <belpara.comercial@gmail.com>;
LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI- 27.333.217/0001-70 <licitacao.licitabrasil@gmail.com; licitabrasil@licitabrasil.inf.br>;
LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI-18.680.580/0001-70 <publico@lanconnect.com.br>;
VIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMATICA EIRELI – EPP-26.168.952/0001-02 <viainformatica@yahoo.com>;
ALFA SERVICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI-22.558.695/0001-64 <alfa.solucoes@gmail.com>;

ENOQUE INFORMATICA LTDA ME-16.677.622/0001-99
<comercial@enqsolucoes.com.br;comercial@enqsolucoes.com.br>;

SCORPION INFORMATICA EIRELI-04.5637.265/0001-27 <
scorpion@scorpioninformatica.com.br>;

ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLOGICOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-
43.182.905/0001-32 <governo@assuntec.com.br>;

INFORVIEW BROADCAST EIRELI-12.534.397/0001-80 <jorgecarlosjc@bol.com.br>;

G2B COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI-36.668.854/0001-98
<g2bcomercio@gmail.com>;

JL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DIVERSOS LTDA-12.002.303/0001-22
<contato.jlcp@gmail.com>;

N S P COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI-29.836.076/0001-33
<nilton@genostecnologia.com.br>;

TM SOLUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI-27.390.044/0001-21 <tmsolucoesintegradas@gmail.com>;

ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-07.835.442/0001-05
<claudio@contabilalfa.com>.

- Foram consultados os seguintes sítios eletrônicos para compor este Mapa:

<<https://www.carrefour.com.br>>;

<<https://www.kabum.com.br>>;

<<https://www.magazineluiza.com.br>>;

<<https://www.submarino.com.br>>;

<<https://www.americanas.com.br>>;

<<https://www.performancesolutions.com.br>>;

<<https://www.pontofrio.com.br>>;

<<https://www.syma.com.br>>;

<<https://www.technospace.com.br>>;

<<https://www.amazon.com.br>>;

- Os preços que foram retirados dos sítios eletrônicos e que constam no Relatório da Cotação – Sítios eletrônicos, em anexo ao processo, estão acrescidos do valor do frete (produto+frete).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 20/05/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rene Pereira de Oliveira, Estagiário(a)**, em 20/05/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0823891** e o código CRC **376C6C01**.

2022.008279

v3

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº
150.2022.SCOMS.0823892.2022.008279**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS			PI nº: 2022.008279		
			PC nº: 095/2022		
			DATA: 20/05/2022		
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
RAZÃO SOCIAL CNPJ		INDEFINIDO – A LICITAR			
DETALHAMENTO DO OBJETO					
Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), conforme especificações e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2022.DTIC e ANEXO Nº 1.2022.DTIC, destinados ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria Geral de Justiça – PGJ/Ministério Público do Amazonas.					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 Processador Intel® Core™, i7-6700 compatível com soquete LGA1151, 4 núcleos, 8 threads, sem cooler.	Unidade	7	R\$ 1.816,17	R\$ 12.713,19
2	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700 Processador Intel® Core™, i7-8700, compatível com soquete LGA1151, 6 núcleos, 12 threads, sem cooler.	Unidade	1	R\$ 3.158,41	R\$ 3.158,41
	PLACA DE REDE PCI EXPRESS				

<p>3</p>	<p>PARA DESKTOP</p> <p>Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI Express. Deve ter conector RJ45. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000 Mbps, autosense, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software.</p> <p>Deve suportar função Wake-on-Lan. Deve possuir suporte a VLAN. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.</p>	<p>Unidade</p>	<p>50</p>	<p>R\$ 118,59</p>	<p>R\$ 5.929,50</p>
<p>6</p>	<p>PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP</p> <p>Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI. Deve ter conector RJ45. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000Mbps, autosense, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software.</p> <p>Deve suportar</p>	<p>Unidade</p>	<p>50</p>	<p>R\$ 105,77</p>	<p>R\$ 5.288,50</p>

6	função Wake-on-Lan. Deve possuir suporte a VLAN. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.	Unidade	50	R\$ 190,77	R\$ 9.708,50
7	PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR2, 4Gb, PARA LAPTOP Deve ser do tipo DDR2-800/PC2-6400, ou superior; Deve possuir espaço de armazenamento de 4Gb, no mínimo	Unidade	100	R\$ 344,23	R\$ 34.423,00
TOTAL					R\$ 66.012,60
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO		FUNDAMENTO LEGAL			
	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO				
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS				
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO				
X	A LICITAR	Lei 8.666/93			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
- Encaminhe-se à DOF para providências.					



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 20/05/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rene Pereira de Oliveira, Estagiário(a)**, em 20/05/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0823892** e o código CRC **23CD3443**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 42.2022.DTIC.0824681.2022.008279

A Sua Excelência o Senhor

Doutor **GEBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto: Ajuste do Anexo 1 do Termo de Referência Nº 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279.

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

Honrado em cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que **encaminho** novo anexo (0824674) do Termo de Referência Nº 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279 para aprovação, que necessitou ter o item "**PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR2, 4Gb, PARA LAPTOP**" excluído, considerando a obsolescência dos notebooks Itautec do parque computacional do **MPAM**, e o alto volume de equipamentos baixados para inservíveis.

Respeitosamente,

CARLOS ALEXANDRE DOS S. NOGUEIRA
Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 23/05/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824681** e o código CRC **E24D5B00**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO Nº 3.2022.DTIC.0824674.2022.008279

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	U.M.
1	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 1. Processador Intel® Core™, i7-6700 compatível com soquete LGA1151, 4 núcleos, 8 threads, sem cooler.	7	Und
2	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700 1. Processador Intel® Core™, i7-8700, compatível com soquete LGA1151, 6 núcleos, 12 threads, sem cooler.	1	Und
3	PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI Express. 2. Deve ter conector RJ45. 3. por software. 4. Deve suportar função Wake-on-Lan. 5. Deve possuir suporte a VLAN. 6. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). 7. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Modelo de Referência: Vinik PRV1000E	50	Und
6	PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI. 2. Deve ter conector RJ45. 3. autosense, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. 4. Deve suportar função Wake-on-Lan. 5. Deve possuir suporte a VLAN. 6. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). 7. versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.	50	Und



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 23/05/2022, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 23/05/2022, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros, Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 23/05/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824674** e o código CRC **D6802979**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 223.2022.01AJ-SUBADM.0834261.2022.008279

Retornam os autos tratando de procedimento interno iniciado pelo Ofício 39 (0811257), no qual a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação submete à aprovação o Termo de Referência 6 (0811260), seu Anexo 1 (0811439) e, ainda, Minuta de Termo de Garantia (0814433), visando à aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Neste estágio processual, após aprovação do Termo de Referência em questão, por meio do Despacho 380 (0817866), o Setor de Compras e Serviços - SCOMS realizou pesquisa de mercado que resultou no Mapa Demonstrativo de Preços 57 (0823891) e no Quadro Resumo do Processo de Compra 150 (0823892).

Ocorre que, o Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET solicitou alteração no Anexo 1 do Termo de Referência, em virtude da necessidade de exclusão do item "**PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR2, 4Gb, PARA LAPTOP**", considerando a obsolescência dos notebooks Itautec do parque computacional do MPAM, e o alto volume de equipamentos baixados para inservíveis, apresentando o Anexo 3 (0824674).

Assim sendo, pelos motivos já expostos, **AUTORIZO** a exclusão, de maneira a considerar o Anexo 3 como parte integrante do Termo de Referência 6 (0811260) e, por não se tratar de alteração substancial dos elementos essenciais do Termo, dispensável nova análise do instrumento pela assessoria jurídica, **DEVENDO** o Setor de Compras e Serviços providenciar novo Mapa Demonstrativo de Preços e novo Quadro-Resumo do Processo de Compra.

Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 03 de junho de 2022.

GEBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 03/06/2022, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0834261** e o código CRC **C697402E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 335.2022.SCOMS.0835204.2022.008279

Manaus, 08 de junho de 2022.

Ao Senhor

FRANCISCO EDINALDO DE LIRA CARVALHO

Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

Assunto: Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM).

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho Nº 223.2022.01AJ-SUBADM (0834261), no qual encaminhamos os presentes autos tendo em vista o processo de licitação para aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), destinados ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria Geral de Justiça – PGJ/MPAM.

Em face da emissão do Ofício Nº 42.2022.DTIC na qual foi solicitado a exclusão do item **"PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR2, 4Gb, PARA LAPTOP"**, considerando a obsolescência dos notebooks Itautec do parque computacional do MPAM, apresentando o Anexo 3 (0824674) ao Termo de Referência, informamos que este Setor de Compras e Serviços – SCOMS produziu novo Relatório da Cotação obtido junto a plataforma Banco de Preços (0835223) e aproveitamos o Relatório da Cotação extraído dos sítios eletrônicos (0823934) já que a pesquisa está válida e reflete o mercado atual, conforme novo Mapa Demonstrativo de Preços (0835205), servindo de base para a elaboração do Quadro Resumo do Processo de Compra Nº 212.2022.SCOMS (0835206), com valor total de **R\$ 31.589,60 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**.

Dessa forma, encaminhamos os autos para as providências dessa Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, sendo que, posteriormente, deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação – CPL, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

EDJANE DE PINHO OLIVEIRA
Chefe do Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 08/06/2022, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0835204** e o código CRC **F8612062**.



Relatório de Cotação: 2022.008279 - Peças de reposição de computadores e notebooks

Pesquisa realizada entre 12/05/2022 17:25:48 e 19/05/2022 15:31:36

Relatório gerado no dia 06/06/2022 16:11:02 (IP: 179.48.98.81)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	50	R\$ 193,79 (un)	-	R\$ 193,79	R\$ 9.689,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Especialização e Extensão Escola de Instrução Especializada	NºPregão:82021 UASG:160317	02/02/2022	R\$ 259,37	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	NºPregão:272021 UASG:158127	01/12/2021	R\$ 168,01	
3	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:3122021 UASG:927996	29/11/2021	R\$ 154,00	
Valor Unitário					R\$ 193,79
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 168,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 193,79	

Item 2: PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	50	R\$ 122,28 (un)	-	R\$ 122,28	R\$ 6.114,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREF.MUN.DE TRES RIOS	NºPregão:1002021 UASG:985919	29/11/2021	R\$ 131,53	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:752021 UASG:989979	23/11/2021	R\$ 108,31	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	NºPregão:772021 UASG:985603	23/11/2021	R\$ 127,00	
Valor Unitário					R\$ 122,28
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 127,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,28	



Relatório gerado no dia 06/06/2022 16:11:02 (IP: 179.48.98.81)
Código Validação: ew8A8Kpqj0Nm%2fBD3O0eDghVambNKgfmubQbW2ahklb85UFKYH9%2boPFDBDfkZ84M4cVtLYCmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ew8A8Kpqj0Nm%252fBD3O0eDghVambNKgfmubQbW2ahklb85UFKYH9%252boPFDBDfkZ84M4cVtLYCmDwxA%253d)
token=ew8A8Kpqj0Nm%252fBD3O0eDghVambNKgfmubQbW2ahklb85UFKYH9%252boPFDBDfkZ84M4cVtLYCmDwxA%253d

Valor Global: R\$ 15.803,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP

Preço Estimado: R\$ 193,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 193,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 193,79

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI. Deve ter conector RJ45. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000Mbps, autossense, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. Deve suportar função Wake-on-Lan. Deve possuir suporte a VLAN. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Modelo de Referência: TP-Link Tg-3269	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 259,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Especialização e Extensão Escola de Instrução Especializada	Data: 02/02/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:82021 / UASG:160317 Lote/Item: /9 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de materiais específicos de informática visando atender as necessidades da Escola de Instrução Especializada e 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear..	Quantidade: 20 Unidade: Unidade UF: RJ
Descrição: Placa rede - Placa rede, padrão: pci-express, velocidade transferência: 25 gb/s, aplicação: equipamento e servidor de informática	
CatMat: 471302 - PLACA REDE, PADRÃO:PCI-EXPRESS, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:25 GB/S, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO E SERVIDOR DE INFORMÁTICA	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.184.320/0001-32 * VENCEDOR *	LUIZ CESAR THOMAS	R\$ 207,63
Marca: TP-LINK Fabricante: TP-LINK Modelo: Archer T4E AC1200 Descrição: Placa de rede wifi com slot PCI Express com 2 antenas, com suporte a velocidades até 1200 mbps (867 mbps na banda de 5 GHz e 300 Mbps na banda de 2,4 GHz), compatível com os padrões IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz e IEEE 802.11n/b/b 2,4 GHz. Compatível com sistema operacional Windows 10.	Estado: RS Cidade: Santa Rosa Endereço: AV OSMAR TROMMENSCHLAGER, 340 Telefone: (55) 9942-5648 Email: mastercomercial11@outlook.com	
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 311,10
Marca: TP-LINK Fabricante: TP-LINK Modelo: ARCHER T6E AC1300 Descrição: Placa de rede wifi com slot PCI Express com 2 antenas, com suporte a velocidades até 1200 mbps (867 mbps na banda de 5 GHz e 300 Mbps na banda de 2,4 GHz), compatível com os padrões IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz e IEEE 802.11n/b/b 2,4 GHz. Compatível com sistema operacional Windows 10.	Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: AV WISTON CHURCHILL, 2370 Telefone: (41) 3019-3039 Email: scorpion@scorpioninformatica.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 168,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 06/06/2022 16:11:02 (IP: 179.48.98.81)
Código Validação: ew8A8KPqj0Nm%2fBD3O0eDghVambNKgfmubQbW2ahklb85UFKYH9%2boPFDBDfkZ84M4cVtLYCmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ew8A8KPqj0Nm%252fBD3O0eDghVambNKgfmubQbW2ahklb85UFKYH9%252boPFDBDfkZ84M4cVtLYCmDwxA%253d)
token=ew8A8KPqj0Nm%252fBD3O0eDghVambNKgfmubQbW2ahklb85UFKYH9%252boPFDBDfkZ84M4cVtLYCmDwxA%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Data: 01/12/2021 09:00
Objeto: Aquisição de material Consumo de TI..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Placa rede - Placa rede, padrão: ethernet, velocidade transferência: 10,100,1000 mb,s, aplicação: rede de informática, tipo: cartão pci	SRP: SIM
CatMat: 341085 - PLACA REDE, PADRÃO:ETHERNET, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:10/100/1000 MB/S, APLICAÇÃO:REDE DE INFORMÁTICA, TIPO:CARTÃO PCI	Identificação: N°Pregão:272021 / UASG:158127
	Lote/Item: /241
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.724.019/0001-58 * VENCEDOR *	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 168,00
Marca: MYMAX		
Fabricante: MYMAX		
Modelo: MYMAX		
Descrição: PLACA REDE, PADRÃO ETHERNET, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 10/100/1000, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA, TIPO CARTÃO PCI - Placa d e Rede com espelho perfil alto e baixo (espelhos cambiáveis), Velocidade 10/100/1000 Mbps, que pode ser instalada em PCs com slot de expansão PCI Expres s, dispõe de uma porta Rj-45; Auto-negociação: a conexão entre 10base-t Ethernet, 100base-tx Fast Ethernet e 1000base-t. Suporta Padrões 802.1 e com Tecno logia IEEE 802.3ab, Transmissão De Dados De 2000 Mbit Em Full/Duplex, Controladora Dlg10028c De Alta Performance E Confiabilidade, Leds Indicavos Em Ve rde Das Funções Act E Link, Padrões Suportados: IEEE 802.3ab: 1000base-t, IEEE 802.1q: Virtual Rede Local (Vlans), IEEE 802.3x: Flow Control, IEEE 802.1p, Pci 2, 3. Garana De 12 Meses		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV AFONSO PENA, 262
	Nome de Contato: Rogerio Ramos ALves	Telefone: (31) 3327-0719
	Email: qualityatacado@gmail.com	

32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R\$ 168,01
Marca: D-Link		
Fabricante: D-Link		
Modelo: D-Link		
Descrição: Descrição: Placa rede, padrão: ethernet, velocidade transferência: 10,100,1000 mb,s, aplicação: rede de informática, tipo: cartão pci		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R FRANCISCO GONCALVES, 40
	Nome de Contato: Carolina	Telefone: (71) 99103-1667
	Email: carolina.concept@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 154,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Data: 29/11/2021 10:15
Objeto: Aquisição de Material de Expediente (Parte II) para atender o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC - Dom Moacyr e Unidades Descentralizadas..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Placa rede - Placa rede, padrão: ethernet, velocidade transferência: 10,100,1000 mb,s, aplicação: rede de informática, tipo: cartão pci	SRP: SIM
CatMat: 341085 - PLACA REDE, PADRÃO:ETHERNET, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:10/100/1000 MB/S, APLICAÇÃO:REDE DE INFORMÁTICA, TIPO:CARTÃO PCI	Identificação: N°Pregão:3122021 / UASG:927996
	Lote/Item: /166
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 52
	Unidade: Unidade
	UF: AC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.567.265/0001-27 * VENCEDOR *	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 71,15
Marca: TP-LINK		
Fabricante: TP-LINK		
Modelo: TG-3468		
Descrição: 200041082 - PLACA DE REDE LAN 10/100/1000; FAST ETHERNET AUTOSENSING; FULL DUPLEX; CONEXAO PCI EXPRESS. -		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AV WISTON CHURCHILL, 2370
	Telefone: (41) 3019-3039	Email: scorpion@scorpioninformatica.com.br

07.204.141/0001-75 LEGALMART SERVICIO EM EVENTOS EIRELI R\$ 92,00



Marca: GIGABIT

Fabricante: GIGABIT

Modelo: GIGABIT

Descrição: Placa rede, padrão: ethernet, velocidade transferência: 10,100,1000 mb,s, aplicação: rede de informática, tipo: cartão pci

Estado:

AC

Cidade:

Rio Branco

Endereço:

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1373

Telefone:

(68) 9992-9161

Email:

legalmart.adm@gmail.com

32.894.638/0002-90

CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

R\$ 179,99

Marca: D-Link

Fabricante: D-Link

Modelo: D-Link

Descrição: Placa rede, padrão: ethernet, velocidade transferência: 10,100,1000 mb,s, aplicação: rede de informática, tipo: cartão pci

Estado:

BA

Cidade:

Salvador

Endereço:

R FRANCISCO GONCALVES, 40

Nome de Contato:

Carolina

Telefone:

(71) 99103-1667

Email:

carolina.concept@hotmail.com

37.837.041/0001-47

M F SILVA EIRELI

R\$ 190,00

Marca: MULTILASR

Fabricante: MULTILASER

Modelo: PLACA REDE

Descrição: PLACA DE REDE LAN 10/100/1000; FAST ETHERNET AUTOSENSING; FULL DUPLEX; CONEXAO PCI EXPRESS.

Estado:

AC

Cidade:

Cruzeiro do Sul

Endereço:

RUA DJALMA DUTRA, 511

Telefone:

(68) 3322-1115

Item 2: PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP

Preço Estimado: R\$ 122,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 122,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,28

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI Express. Deve ter conector RJ45. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000 Mbps, autosense, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. Deve suportar função Wake-on-Lan. Deve possuir suporte a VLAN. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Modelo de Referência: Vinik PRV1000E	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 131,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS

Data: 29/11/2021 08:00

Objeto: Aquisição de material e equipamento de informática, destinado atender à diversas secretarias municipais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Placa rede - Placa Rede Padrão: Gigabit Ethernet 10Gbase-T, Conectores: Dual 10Gbas E-T Rj45, Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Características Adicionais: Compatibilidade Synology Nas Ds1819+, Aplicação: Conexão De Srvidores À Rede,

Identificação: NºPregão:1002021 / UASG:985919

Lote/Item: /109

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 474227 - PLACA REDE

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RJ

15.724.019/0001-58

QUALITY ATACADO EIRELI

R\$ 131,53

* VENCEDOR *

Marca: MYMAX

Fabricante: MYMAX

Modelo: MYMAX

Descrição: Placa de Rede, conexão cabeada Ethernet RJ45 internet, 300 mbps PCI

Estado:

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

AV AFONSO PENA, 262

Nome de Contato:

Rogerio Ramos ALves

Telefone:

(31) 3327-0719

Email:

qualityatacado@gmail.com



Relatório gerado no dia 06/06/2022 16:11:02 (IP: 179.48.98.81)

Código Validação: ew8A8KPqj0Nm%2fBD3O0eDghVambNKgfmubQbW2ahklb85UFKYH9%2boPFDBDfkZ84M4cVtLYCmDwxA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=ew8A8KPqj0Nm%252fBD3O0eDghVambNKgfmubQbW2ahklb85UFKYH9%252boPFDBDfkZ84M4cVtLYCmDwxA%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	Data: 23/11/2021 09:00
Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO registro de preços para futuras e eventuais aquisições de matérias de informática, visando atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Placa rede - Padrão: Pci-Express 0, Velocidade Transferência: 25 NaN, Aplicação: Equipamento E Servidor De Informática 0,	Identificação: N°Pregão:752021 / UASG:989979
CatMat: 471302 - PLACA REDE, PADRÃO:PCI-EXPRESS, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:25 GB/S, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO E SERVIDOR DE INFORMÁTICA	Lote/Item: /70
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.831.603/0001-47 * VENCEDOR *	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 80,00
Marca: TP LINK Fabricante: TP LINK Modelo: 781 Descrição: PLACA REDE, PADRÃO PCI-EXPRESS, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 25 GB/S, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO E SERVIDOR DE INFORMÁTICA		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: R TENENTE CAMARGO, 1015
	Nome de Contato: Paulo Rodrigo de Souza	Telefone: (46) 3524-9076
		Email: centerlfb@hotmail.com
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 104,99
Marca: TP LINK Fabricante: TP LINK Modelo: TL-WN781ND Descrição: Placa de rede Wireless PCI-Express 150 mbps		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV AFONSO PENA, 262
	Nome de Contato: Rogerio Ramos ALves	Telefone: (31) 3327-0719
		Email: qualityatacado@gmail.com
05.686.030/0001-17	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA	R\$ 105,00
Marca: TP LINK Fabricante: TP LINK Modelo: PCI-E 150 MBPS Descrição: Placa de rede Wireless PCI-E 150 MBPS		
Estado: PR	Cidade: Dois Vizinhos	Endereço: R PRUDENTE DE MORAIS, 504
		Telefone: (46) 3536-1021
		Email: megainformaticadv@gmail.com
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 109,98
Marca: TP-LINK TL Fabricante: TP-LINK TL-WN781ND Modelo: TP-LINK TL-WN781ND Descrição: Padrão: Pci-Express 0, Velocidade Transferência: 25 NaN, Aplicação: Equipamento E Servidor De Informática 0,		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R SAMUEL CAMPELO, 245
		Telefone: (81) 4062-8483
		Email: contato@seginfope.com.br
07.305.086/0001-00	ARIEL COPETTI	R\$ 109,99
Marca: TPLink Fabricante: TPLink Modelo: 2021 Descrição: Placa de rede Wireless PCI-Express 150 mbps.		
Estado: PR	Cidade: Vitorino	Endereço: AV AVENIDA BRASIL ARGENTINA, 728
		Telefone: (46) 8809-8254
		Email: tecnovit@gmail.com
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R\$ 111,60
Marca: TP-Link Fabricante: TP-Link Modelo: TL-WN781ND Descrição: Placa de rede Wireless PCI-Express 150 mbps		
Estado: SC	Cidade: São Miguel do Oeste	Endereço: R ALMIRANTE BARROSO, 684



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	Data: 23/11/2021 08:00
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática permanente, insumos e consumo, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Placa rede - Placa Rede Padrão: Ethernet, Conectores: Rj-45, Velocidade Transferência: 10, Alimentação: Fonte Externa 120 Volts,	SRP: SIM
CatMat: 204964 - PLACA REDE, PADRÃO:ETHERNET, CONECTORES:RJ-45, ALTURA:3,20 CM, LARGURA:12,70 CM, PROFUNDIDADE:10,20 CM, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:10 MB/S, ALIMENTAÇÃO:FONTE EXTERNA 120 VOLTS	Identificação: N°Pregão:772021 / UASG:985603
	Lote/Item: /50
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.289.656/0001-98 * VENCEDOR *	SPEED TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 127,00
Marca: TP LINK Fabricante: TP LINK Modelo: TG3468 Descrição: PLACA DE REDE PCI GIGABIT - com barramento 10/100/1000 indicada para conexões rápidas. suporta operações half e full duplex. instalação plug and play; compatível com os protocolos ip, tcp e udp; transmissão e recebimento fifo (8k/k); suporta jtag		
Estado: ES	Cidade: Vila Velha	Endereço: R SANTIAGO DANTAS, 49
	Telefone: (27) 9928-1469	Email: jorgevendasoftware@hotmail.com



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/11/2021 e 02/02/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/11/2021 e 29/11/2021, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 67.2022.SCOMS.0835205.2022.008279

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS				
Procedimento Interno: 2022.008279				
Processo de Compras: 095/2022				
Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), conforme especificações e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2022.DTIC e ANEXO Nº 3.2022.DTIC, destinados ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria Geral de Justiça – PGJ/Ministério Público do Amazonas.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 *	7	R\$ 1.816,17	R\$ 12.713,19
	Fontes Consultadas	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIAS LTDA – CNPJ Nº 45.543.915/0846-95	Unidade	R\$ 1.788,27	R\$ 12.517,89
	KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A – CNPJ Nº 05.570.714/0001-59	Unidade	R\$ 1.718,37	R\$ 12.028,59
	MAGAZINE LUIZA S/A – CNPJ Nº 47.960.950/1088-36	Unidade	R\$ 1.964,03	R\$ 13.748,21
	AMERICANAS S/A – CNPJ Nº 00.776.574/0006-60	Unidade	R\$ 1.794,00	R\$ 12.558,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
2	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700 *	1	R\$ 3.158,41	R\$ 3.158,41
	Fontes Consultadas	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	AMERICANAS S/A – CNPJ Nº 00.776.574/0006-60	Unidade	R\$ 3.117,98	R\$ 131,53
	PERFORMANCE SOLUTIONS – CNPJ Nº 17.228.413/0001-20	Unidade	R\$ 3.608,27	R\$ 3.608,27
VIA S/A – CNPJ Nº 33.041.260/0652-90	Unidade	R\$ 2.748,97	R\$ 2.748,97	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL

	PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP *	50	R\$ 118,59	R\$ 5.929,50
	Fontes Consultadas	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS – Nº do Pregão:1002021 / UASG:985919	Unidade	R\$ 131,53	R\$ 6.576,50
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – Nº do Pregão:752021 / UASG:989979	Unidade	R\$ 108,31	R\$ 5.415,50
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES – Nº do Pregão:772021 / UASG:985603	Unidade	R\$ 127,00	R\$ 6.350,00
	SYMA COMPUTADORES LTDA – CNPJ Nº 04.912.543/0001-36	Unidade	R\$ 109,40	R\$ 5.470,00
	TECHNO SPACE COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS EIRELI – CNPJ Nº 09.470.258/0001-26	Unidade	R\$ 116,72	R\$ 5.836,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP *	50	R\$ 195,77	R\$ 9.788,50
	Fontes Consultadas	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Nº do Pregão:272021 / UASG:158127	Unidade	R\$ 168,01	R\$ 8.400,50
	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC Nº do Pregão:3122021 / UASG:927996	Unidade	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
	MINISTÉRIO DA DEFESA Departamento de Educação e Cultura do Exército Escola de Instrução Especializada Nº do Pregão:82021 / UASG:160317	Unidade	R\$ 259,37	R\$ 12.968,50
	AMERICANAS S/A – CNPJ Nº 00.776.574/0006-60	Unidade	R\$ 178,00	R\$ 8.900,00
	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA – CNPJ Nº 15.436.940/0001-03	Unidade	R\$ 219,46	R\$ 10.973,00
TOTAL ESTIMADO				R\$ 31.589,60

* Especificações técnicas contidas no ANEXO Nº 3.2022.DTIC.0824674.2022.008279 (0824674).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Período de Cotação de Preços: 12/05/2022 a 06/06/2022.
- Responsável pela Cotação: Renê Pereira de Oliveira, sob supervisão de Edjane Oliveira.
- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado: (X) Média () Mediana () menor valor () Outro _____
- Justificativa: O preço médio é adotado quando a frequência de um conjunto de preços é simétrica, ou seja, quando a média e a mediana coincidem.

- Também foi realizada pesquisa no Sistema Banco de Preços, através de acesso virtual no site <<https://www.bancodeprecos.com.br/>>, onde foi utilizada a Média Saneada das Propostas Finais (TCU), ofertados nos Pregões Eletrônicos: Nº Pregão:1002021 / UASG:985919; Nº Pregão:752021 / UASG: 989979; Nº Pregão:772021 / UASG:985603; Nº Pregão:272021 / UASG:158127; Nº Pregão:3122021 / UASG:927996; Nº Pregão:82021 / UASG:160317; Nº Pregão:32021 / UASG:389153; Nº Pregão:462021 / UASG:462560.

- Fornecedores e empresas que foram consultados e não enviaram propostas:

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI-31.768.037/0001-98 <licitacao@grupomoov.com>;

SDBRAS MEIO AMBIENTE & ENERGIA LTDA-21.804.079/0001-83 < brasplan@outlook.com>;

ATACADÃO APUÍ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP-01.334.638/000 <nptech-am@hotmail.com>;

M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES-10.934.762/0001-19 <dyonnyspersonal@hotmail.com>;

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI-34.770.156/0001-73 <laptoplicitacoes@gmail.com>;

MARIA CLEOFAS SAMPAIO ARAUJO-ME-37.216.782/0001-00 <cleofas.licita@gmail.com>;

QUALITY ATACADO EIRELI-ME-15.724.019/0001-58 < qualityatacado@gmail.com>;

BELPARA COMERCIAL-05.903.157/0001-40 < belpara.comercial@gmail.com>;

LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI- 27.333.217/0001-70 <licitacao.licitabrasil@gmail.com; licitabrasil@licitabrasil.inf.br>;

LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI-18.680.580/0001-70 < publico@lanconnect.com.br>;

VIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMATICA EIRELI – EPP-26.168.952/0001-02 <viainformatica@yahoo.com>;

ALFA SERVICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI-22.558.695/0001-64 <alfa.solucoes@gmail.com>;

ENOQUE INFORMATICA LTDA ME-16.677.622/0001-99 <comercial@enqsolucoes.com.br; comercial@enqsolucoes.com.br>;

SCORPION INFORMATICA EIRELI-04.5637.265/0001-27 <scorpion@scorpioninformatica.com.br>;

ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLOGICOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-43.182.905/0001-32 <governo@assuntec.com.br>;

INFORVIEW BROADCAST EIRELI-12.534.397/0001-80 <jorgecarlosjc@bol.com.br>;

G2B COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI-36.668.854/0001-98 <g2bcomercio@gmail.com>;

JL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DIVERSOS LTDA-12.002.303/0001-22 <contato.jlcp@gmail.com>;

N S P COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI-29.836.076/0001-33

<nilton@genostecnologia.com.br>;

TM SOLUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI-27.390.044/0001-21 <tmsolucoesintegradas@gmail.com>;

ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-07.835.442/0001-05
<claudio@contabilalfa.com>.

- Foram consultados os sítios eletrônicos para compor este Mapa:

<<https://www.carrefour.com.br>>; <<https://www.kabum.com.br>>;

<<https://www.magazineluiza.com.br>>; <<https://www.submarino.com.br>>;

<<https://www.americanas.com.br>>; <<https://www.performancesolutions.com.br>>;

<<https://www.pontofrio.com.br>>; <<https://www.syma.com.br>>; <<https://www.technospace.com.br>>;

<<https://www.amazon.com.br>>.

- Os preços que foram retirados dos sítios eletrônicos e que constam no Relatório da Cotação – Sítios eletrônicos, em anexo ao processo, estão acrescidos do valor do frete (produto+frete).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 08/06/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rene Pereira de Oliveira, Estagiário(a)**, em 08/06/2022, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link

[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0835205** e o código CRC **BA53D486**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº
212.2022.SCOMS.0835206.2022.008279**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS		PI nº: 2022.008279			
		PC nº: 095/2022			
		DATA: 06/06/2022			
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
RAZÃO SOCIAL CNPJ		INDEFINIDO – A LICITAR			
DETALHAMENTO DO OBJETO					
Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), conforme especificações e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2022.DTIC e ANEXO Nº 3.2022.DTIC, destinados ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria Geral de Justiça – PGJ/Ministério Público do Amazonas.					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 Processador Intel® Core™, i7-6700 compatível com soquete LGA1151, 4 núcleos, 8 threads, sem cooler.	Unidade	7	R\$ 1.816,17	R\$ 12.713,19
2	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700 Processador Intel® Core™, i7-8700, compatível com soquete LGA1151, 6 núcleos, 12 threads, sem cooler.	Unidade	1	R\$ 3.158,41	R\$ 3.158,41
	PLACA DE REDE PCI EXPRESS				

<p>3</p>	<p>PARA DESKTOP</p> <p>Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI Express. Deve ter conector RJ45. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000 Mbps, autosense, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. Deve suportar função Wake-on-Lan. Deve possuir suporte a VLAN. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.</p>	<p>Unidade</p>	<p>50</p>	<p>R\$ 118,59</p>	<p>R\$ 5.929,50</p>
<p>4</p>	<p>PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP</p> <p>Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI. Deve ter conector RJ45. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000Mbps, autosense, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. Deve suportar</p>	<p>Unidade</p>	<p>50</p>	<p>R\$ 105,77</p>	<p>R\$ 5.288,50</p>

4	função Wake-on-Lan. Deve possuir suporte a VLAN. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.	Unidade	30	R\$ 193,77	R\$ 5.789,50
---	---	---------	----	------------	--------------

TOTAL					R\$ 31.589,60
--------------	--	--	--	--	----------------------

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	
DISPENSA DE LICITAÇÃO		
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS		
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO		
X	A LICITAR	Lei 8.666/93

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- Este QR substitui o anterior Nº 150.2022 (0823892).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 08/06/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rene Pereira de Oliveira, Estagiário(a)**, em 08/06/2022, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0835206** e o código CRC **297CAFA4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 197.2022.DOF - ORÇAMENTO.0837212.2022.008279

1 - INFORMAÇÕES DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO

Procedimento Interno: 2020.008279 Processo de Compra: 212.2022.SCOMS.0835206.2022.008279 Interessado: Carlos Alexandre dos Santos Nogueira - Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET	Modalidade: Ordinário Origem: A LICITAR Credor: A LICITAR
---	--

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas Fonte de Recurso: 0100.000 - Recursos Ordinários Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade	Elemento: 3390.30 - Material de Consumo Subelemento: 3390.30.17 - Material De Processamento De Dados
---	---

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ATUAL R\$ 786.392,01	DEDUÇÃO PREVISTA R\$ 31.589,60	SALDO APÓS DESPESA R\$ 754.802,41
--------------------------------------	--	---

4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), conforme especificações e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2022.DTIC e ANEXO Nº 3.2022.DTIC, destinados ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria Geral de Justiça – PGJ/Ministério Público do Amazonas.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 Processador Intel® Core™, i7-6700 compatível com soquete LGA1151, 4 núcleos, 8 threads, sem cooler.	Unidade	7	R\$ 1.816,17	R\$ 12.713,19
2	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700 Processador Intel® Core™, i7-8700, compatível com soquete LGA1151, 6 núcleos, 12 threads, sem cooler.	Unidade	1	R\$ 3.158,41	R\$ 3.158,41
3	PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI Express. Deve ter conector RJ45. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000 Mbps, autosense, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. Deve suportar função Wake-on-Lan. Deve possuir suporte a VLAN. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.	Unidade	50	R\$ 118,59	R\$ 5.929,50
4	PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI. Deve ter conector RJ45. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000Mbps, autosense, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. Deve suportar função Wake-on-Lan. Deve possuir suporte a VLAN. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.	Unidade	50	R\$ 195,77	R\$ 9.788,50
TOTAL					R\$ 31.589,60
Saldo atual composto pelo valor disponível para o respectivo elemento da despesa, conforme demonstrativo da execução orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 09 de Junho de 2022 (R\$ 786.392,01).					

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 31.589,60
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

6 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- Encaminhe-se à Divisão de Contratos e Convênios.
 Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação.
 Autorizo a despesa. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.
 Autorizo a despesa. Adjudico em favor da empresa. Empenhe-se.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edinaldo Lira de Carvalho, Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 10/06/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 10/06/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0837212** e o código CRC **5D5899B0**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pelo Ato PGJ n.º 185/2021 e alterações, torna público que, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 2022.008279, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007; com a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro e 2013; com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCEDIMENTO SEI N.º 2022.008279

Recebimento das propostas: a partir da data de publicação do aviso no DOMPE.

Abertura das propostas: às 10 horas do dia xx/xx/2022 (horário de Brasília).

Licitação Exclusiva para ME/EPP: () SIM (X) NÃO

Endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Código UASG: 925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de Brasília – DF, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para *aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas., descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos.*

2.2. A licitação será composta por 7 (sete) itens isolados, conforme especificações



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

constantes no Anexo I do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	U.M.
1	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 1. Processador Intel® Core™, i7-6700 compatível com soquete LGA1151, 4 núcleos, 8 threads, sem cooler.	7	Und
2	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700 1. Processador Intel® Core™, i7-8700, compatível com soquete LGA1151, 6 núcleos, 12 threads, sem cooler.	1	Und
3	PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI Express. 2. Deve ter conector RJ45. 3. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000 Mbps, autosense, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. 4. Deve suportar função Wake-on-Lan. 5. Deve possuir suporte a VLAN. 6. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). 7. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Modelo de Referência: Vinik PRV1000E	50	Und
4	PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI. 2. Deve ter conector RJ45. 3. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000Mbps, autosense, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. 4. Deve suportar função Wake-on-Lan. 5. Deve possuir suporte a VLAN. 6. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). 7. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Modelo de Referência: TP-Link Tg-3269	50	Und

2.3. Os equipamentos deverão ser de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, constando em suas embalagens, se for o caso, as respectivas especificações, conforme descrição no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279, Anexo I deste Edital, sob pena de ser recusado seu recebimento.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

2.4. Os equipamentos deverão ser entregues na totalidade do(s) item(ns) constante(s) na nota de empenho, salvo nos casos de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, alheio à vontade da contratada, solidamente justificada e demonstrada a causalidade entre o fato alegado e a impossibilidade de cumprimento do estabelecido neste, por meio de documentos comprobatórios hábeis, e expressamente autorizado pelo Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente.

2.5. O critério de julgamento adotado será o **menor preço POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.6. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279**, Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Termo de Garantia, Anexo II do Edital.

2.6. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.7. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel:

- a. Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279;
- b. Anexo II – Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica;
- c. Anexo III – Modelo de Declarações Complementares;
- d. Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços; e
- e. Anexo V – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – PGJ/AM**. Programa 03.122.0001.2001.0001. Fonte 100, Elemento 339030.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI), do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG)**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave **de identificação e senha pessoal**, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, **por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil**.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, parágrafo 2.º, do Decreto n.º 5.450/2005.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar**, direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

5.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua **CPL**;

5.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

5.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei n.º. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão e/ou impedimento de licitar e contratar por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

5.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à **CPL**;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n.º 746/2014-TCU-Plenário).



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

6.1.1. **Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 7.6 deste Edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. O prazo de validade da proposta **não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais ou estaduais, quando participarem de licitações públicas;

7.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.6. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.6. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

7.8. **Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.**

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de *“Descrição detalhada do objeto ofertado”* no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item ou percentual de desconto.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

8.9. O intervalo de tempo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. **Não havendo novos lances** na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública **encerrar-se-á automaticamente**.

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O **Critério de Julgamento** adotado será o **menor preço POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.28.1. no País;

8.28.2. por empresas brasileiras;

8.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo IV**:

a) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

- a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;
- a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;
- a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- b) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;
- c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;
- d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- e) O **prazo de entrega integral** do objeto será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa FORNECEDORA, emitida pela PGJ-AM;
- f) **Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:** se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.
- g) **Prazo de garantia:** Os materiais permanentes objetos desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica, contados a partir do Recebimento Definitivo do objeto, com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses.
- h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;
- i) Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;
- j) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);
- k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares**, referentes ao Anexo III do Edital, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

- a) Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação (Anexo III);
- c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros (Anexo III);
- d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
- e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato ou instrumento equivalente e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo IV**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

10.1.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe do **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÃO – SIET**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.1.3. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 5.7. deste Edital:

10.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.2.2. Apresentar preço (global ou unitário) final superior ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

10.2.2.1. Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.2.3. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de *“Descrição detalhada do objeto ofertado”* no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.3. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

10.3.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a **0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, à exceção da primeira retificação que não necessitará de desconto, limitado a 3 (três) oportunidades, vedada a juntada de documentos novos.**

10.4. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

10.4.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.4.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

10.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.2. Nas situações de incompatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.**

10.6.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.6.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

sistema.

10.6.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, **a proposta do licitante será recusada.**

10.6.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.6.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.6.2.6. A amostra, se aprovada, permanecerá em poder da Seção de Almoxarifado até a entrega definitiva do respectivo item, com vistas a avaliar se o material entregue confere com o aprovado, não sendo considerada como item a ser entregue. E após o término do contrato se a empresa não retirar a amostra no prazo de 10 (dez) dias corridos, poderá haver a doação ou descarte do material, sem gerar direito de indenização à licitante.

10.6.2.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.6.2.8. Em caso de não aprovação da amostra se a empresa não retirar o material reprovado no prazo de 10 (dez) dias corridos, poderá haver a doação ou descarte do material, sem gerar direito de indenização à licitante.

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10. No que couber, nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

antes estabelecida, se for o caso.

10.11. **A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**

10.12. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, ou ainda, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.15. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta “on-line” ao **sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

10.15.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

11.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6. Ressalvado o disposto no **subitem 6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

11.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem a seguir;**

11.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

11.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.9.1.1 O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

11.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

2015);

11.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 11.9.3;

11.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 11.9.3. deste instrumento convocatório.

11.10. Relativos à Qualificação Técnica

11.10.1. **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha prestado, a contento, serviço de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas, conforme Termo de Referência.

11.10.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, tendo em vista o vulto da aquisição, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.11. Disposições Gerais da Habilitação:

11.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da matriz, e vice-versa.

11.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 11.9.3 deste instrumento convocatório.

11.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 11.13. do Edital.

11.11.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.12. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte**, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.12.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.13. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, observado o disposto no item 24.7 e subitens**, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.13.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.14. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.19. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.20. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

12.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias corridos**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

12.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão

12.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

12.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.9. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Não havendo recurso, de pronto, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor. Existindo recurso, após decisão, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

14.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 11.6.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances verbais, observado o subitem 8.7 deste Edital.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS PARA A ENTREGA E DO RECEBIMENTO

15.1. A entrega dos materiais obedecerá às disposições do item 3 do Termo de Referência n.º 6.2022.SEAL, sendo que o prazo de entrega integral do objeto não poderá ultrapassar **30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento pela empresa FORNECEDORA;

15.2. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até ao lugar de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá **em dias úteis, no horário das 8h às 14h**, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra)

CEP. 69037-473 / Manaus-AM.

15.3. A entrega dos materiais deverá ser previamente agendada com SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT pelo telefone (92) 3655-0767 ou email



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

material@mpam.mp.br.

15.4. Os materiais permanentes objetos desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica, contados a partir do Recebimento Definitivo do objeto, com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses.

15.5. As regras de recebimento encontra-se disciplinadas no subitem 5 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Garantia e Assistência Técnica ou emitido instrumento equivalente.

16.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n.º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente, bem como, Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços, poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N.º 141/2017/PGJ;

16.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

16.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes

Av. Coronel Teixeira, 7.995. Nova Esperança. Cep.: 69037-473 Fone: (92) 3655-0743. licitacao@mpam.mp.br



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

documentos:

- I – Documento de identidade;
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Comprovante de residência atualizado.
- IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e
- V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

16.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.3. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.4. Na assinatura do contrato (instrumento equivalente) ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato (ou outro instrumento equivalente) ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, res-



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

peitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato (ou outro instrumento equivalente) ou a ata de registro de preços.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Além das obrigações compreendidas nos itens 3, 4, 7 e 9 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279, Anexo I a este Edital, bem como na Minuta do Termo de Garantia, Anexo II, serão também deveres da CONTRATADA:

17.1.1. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

17.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

17.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 5, 6 e 10 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279**, Anexo I a este Edital.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com este Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

19.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

19.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

descrito no link <http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor>;

19.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preços, conforme o caso;

19.2.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

19.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

19.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

19.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato (ou outro instrumento equivalente), para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

19.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedor, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

19.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo V);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).
- d) Comprovante de endereço da empresa;

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2012, cumulada com aplicação de multa de 30% do valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima **também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva**, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, **a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes**, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

20.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.12. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

20.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

20.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

20.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

20.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

20.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar com o ESTADO DO AMAZONAS** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.8. Se a CONTRATADA, *sem justa causa*, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as multas previstas no **item 11 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279**.

20.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados**.

20.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

20.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0 __/2022-CPL/MP/PGJ

20.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

20.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.17. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).

21. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

21.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

21.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

21.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

22.1.3. O pedido deverá vir **instruído com os seguintes documentos/informações**: *a)* Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular; *b)* Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta; *c)* Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; *d)* Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequência incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.); *e)* Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item; *f)* Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

21.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

DO ESTADO DO AMAZONAS de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato (ou outro instrumento equivalente).

21.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

21.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

21.5. A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

21.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

21.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

21.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

21.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

21.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

22. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

22.1. Até o dia **xx/xx/2022**, **03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica (preferencialmente), pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

22.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia xx/xx/2022, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, no horário local de expediente da Instituição (até às 14 horas – horário local), preferencialmente por meio eletrônico via internet ou no endereço indicado no rodapé do Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados

(http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

23.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.3.1. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

23.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

23.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

23.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

23.7. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, **será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**

23.7.1. O comprovante poderá ser enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

23.7.2. **O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.**

23.7.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

23.7.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

23.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.9. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

1. Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279;
2. Anexo II – Minuta de Termo de Garantia;
3. Anexo III – Modelo de Declarações Complementares;
4. Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços; e
5. Anexo V – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.13. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

inabilitação ou desclassificação das empresas.

23.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

23.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.16. Em substituição aos respectivos originais, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

23.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

23.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

23.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

23.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

23.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, assim como no caso de divergências entre os lançamentos no Sistema COMPRASNET, prevalecerá o Edital.

23.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

23.21.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na conta-corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

23.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

Manaus AM, xx de junho de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º **4.0__/2022-CPL/MP/PGJ**

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º **4.0__**/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO II
MINUTA DO TERMO DE GARANTIA



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), ____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA
Representante Legal



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

**ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.0xx/2022-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Qtde. (A)	Unid.	Valor Unit. (R\$) (B)	Valor Total (R\$) (A * B)

A _____ (nome da empresa) _____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

- Prazo de validade da proposta:** _____
- Prazo de entrega:** _____
- Prazo de garantia:** _____
- Dados Bancários:** (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente);
- Contato para fins de faturamento:** (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
- Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

- Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

- cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **Ministério Público do Estado do Amazonas** e de sua **CPL**;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
 3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
 4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(assinatura)
(nome do representante legal pela empresa)
(CPF do representante legal)



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º **4.0** /2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO V
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(cidade), ____ de ____ de ____

À
Diretoria de Orçamento e Finanças
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança
69037-473 MANAUS/AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

*Razão Social e CNPJ da empresa
Nome completo e CPF do Representante Legal*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 62.2022.CPL.0845851.2022.008279

Objeto: Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada, inicialmente, através do **OFÍCIO Nº 39.2022.DTIC.0811257.2022.008279**, exarado pelo **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÃO - SIET** desta PGJ/AM, subscrito pelo Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, Chefe do SIET, datado de 06/05/2022.

O detalhamento inicial do objeto foi realizado por intermédio do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279** e, inicialmente, pelo **ANEXO Nº 1.2022.DTIC.0811439.2022.008279**, acompanhado, ainda, da **MINUTA Nº DO TERMO DE GARANTIA** (doc. 0814433), o qual foi analisado pela Assessoria Jurídica, via **PARECER Nº 67.2022.03AJ-SUBADM.0817862.2022.008279**, e aprovado pelo Exmo. Sr. Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, via **DESPACHO Nº 380.2022.03AJ-SUBADM.0817866.2022.008279**, após o que foram os autos remetidos ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS**, em 12/05/2022, para providências.

Tendo o **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS** colhido pesquisa de mercado aos autos, emitiu-se, em 20/05/2022, o **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 57.2022.SCOMS.0823891.2022.008279** e o **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 150.2022.SCOMS.0823892.2022.008279**, remetendo os autos à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF**, recebido em 23/05/2022.

Neste interstício, o Setor Requisitante emitiu novo **ANEXO Nº 3.2022.DTIC.0824674.2022.008279**, excluindo o item "**PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR2, 4Gb, PARA LAPTOP**", considerando a obsolescência dos notebooks Itautec do parque computacional do MPAM e o alto volume de equipamentos baixados para inservíveis, consoante informações trazidas no **OFÍCIO Nº 42.2022.DTIC.0824681.2022.008279**, recebendo o aval para exclusão conforme **DESPACHO Nº 223.2022.01AJ-SUBADM.0834261.2022.008279**.

Deste modo, o **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS** colhido pesquisa de mercado aos autos, emitiu-se, em 08/06/2022, novo **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 67.2022.SCOMS.0835205.2022.008279** e **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 212.2022.SCOMS.0835206.2022.008279**, remetendo os autos à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF**, recebido em 09/06/2022.

Nessa linha, a **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF** confeccionou a **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD N° 197.2022.DOF - ORÇAMENTO.0837212.2022.008279**, datada de 10/06/2022.

Encaminhado o procedimento à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, aos 13/06/2022, ocasião em que se procedeu, acuradamente, exame ao Termo de Referência correspondente e dos demais expedientes acostados aos fôlios do álbum processual.

Portanto, conclusos os autos a esta Comissão, devidamente instruído com a Minuta de Termo de Garantia respectiva, considerando as nuances do caso, bem como a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para seleção da melhor proposta à Administração, esta CPL confeccionou **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** (doc. 0845850), **cujo critério de seleção é pelo menor preço POR ITEM.**

Ressalte-se, por fim, que em que pese o fato de o valor orçado para o objeto do futuro certame não ultrapassar o limite estabelecido no Art. 6º do Decreto Federal n.º 8.538/2015, o qual regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para ME/EPP, disposto nos arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, o mesmo **não** foi reservado para participação exclusiva de empresas que detêm tal classificação, visto que em certames anteriores (Pregão Eletrônico n.º 4008/2022-CPL/MP/PGJ - Processo SEI n.º 2021.018515) para materiais semelhantes esta Instituição enfrentou inúmeros contratemplos face o fracasso de diversos itens.

Sendo assim, **encaminhem-se os autos** do Processo em epígrafe à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, a fim de cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, *caput* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da **MINUTA DE EDITAL** (doc. 2022.008279).

Manaus, 24 de junho de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 24/06/2022, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845851** e o código CRC **663C1A4F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 310.2022.01AJ-SUBADM.0848595.2022.008279

Retornam os autos tratando de procedimento interno iniciado pelo Ofício 39 (0811257), no qual a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação submete à aprovação o Termo de Referência 6 (0811260), seu Anexo 1 (0811439) e, ainda, Minuta de Termo de Garantia (0814433).

Inicialmente, tais documentos foram devidamente aprovados, conforme Parecer 67 (0817862) e Despacho 380 (0817866).

Foi realizada pesquisa de mercado (0823925 e 0823934), tendo sido providenciado o Mapa Demonstrativo de Preços 57 (0823891) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 150 (0823892).

Neste interregno, o Setor de Infraestrutura e Telecomunicações encaminhou novo anexo (0824674) do Termo de Referência Nº 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279 para aprovação, que necessitou ter o item "**PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR2, 4Gb, PARA LAPTOP**" excluído, considerando a obsolescência dos notebooks Itautec do parque computacional do MPAM, e o alto volume de equipamentos baixados para inservíveis, conforme teor do Ofício 42 (0824681).

A alteração foi autorizada pelo Despacho 223 (0834261), sendo necessário a juntada de novo Mapa Demonstrativo de Preços 67 (0835205) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 212 (0835206).

A Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 197 0837212 colacionada no doc. 0837212.

A Minuta de Edital de Pregão Eletrônico (0845850) devidamente juntada ao feito, tendo a Comissão Permanente de Licitação - CPL, por meio do Despacho 62 (0845851), encaminhado os autos à SUBADM para emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, tudo nos termos do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Pela minuciosa análise dos autos verifico que, não ficou claro qual procedimento deve ser adotado nos autos, se aquisição comum ou formação de Ata de Registro de Preços, senão vejamos a redação do Termo de Referência 6:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 Trata-se de termo de referência para formação de registro de preços de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Noutro banda, verifico ainda que os documentos acostados pela DOF e pela CPL dão conta de aquisição comum, em oposição ao que consta do Parecer 67 (0817862) da Assessoria Jurídica desta SUBADM, devidamente aprovado pelo Despacho 380 (0817866).

Desta feita, **DEVOLVO os autos ao requerente para o esclarecimento da questão e retificação do Termo de Referência 6 (0811260)**, momento em que se definirá a necessidade de retorno do processo à DOF e à CPL para as devidas alterações.

Independente da resposta, prescindível o retorno ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS, haja vista que não haverá mudança nos produtos a serem adquiridos, tão somente na forma de aquisição.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus(Am), 30 de junho de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 04/07/2022, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848595** e o código CRC **43051A6D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 60.2022.DTIC.0851457.2022.008279

A Sua Excelência o Senhor

Doutor **WEBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto: Resposta ao Despacho Nº 310.2022.01AJ-SUBADM.0848595.2022.008279.

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

Honrado em cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade que, em atenção ao Despacho Nº 310.2022.01AJ-SUBADM.0848595.2022.008279, e considerando as divergências apontadas em relação a forma de compra, **encaminho** o Termo de Referência Nº 10.2022.DTIC.0851391.2022.008279 **devidamente corrigido**, adotando a forma de compra do tipo aquisição comum, bem como o documento MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (0851455) e Anexo Nº 9.2022.DTIC.0851456.2022.008279, ambos inalterados.

Respeitosamente,

CARLOS ALEXANDRE DOS S. NOGUEIRA
Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 05/07/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0851457** e o código CRC **FFA6E91E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2022.DTIC.0851391.2022.008279

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 Trata-se de termo de referência para aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**.

1.2 Os materiais objeto deste termo se destinam à realização das atividades de manutenção e suporte em informática, bem como o atendimento de necessidades específicas de unidades da PGJ, utilizados continuamente para manter o funcionamento, a disponibilidade e até estender a vida útil dos diversos equipamentos de TI do Parquet.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 Os materiais objetos deste Termo devem ser adquiridos em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no **ANEXO I** deste Termo.

2.2 As quantidades informadas no **ANEXO I** (0811439) representam necessidades para consumo imediato.

2.3 Os produtos deverão ser industrializados, novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores, além de mídias e licenças dos softwares necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, se for o caso, sob pena de ser recusado seu recebimento.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 O prazo de entrega integral do objeto será ser de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa FORNECEDORA.

3.2 A **CONTRATADA** será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança II (Ponta Negra)

CEP. 69037-473, Manaus-AM

3.3 A entrega dos materiais permanentes deverá ser previamente agendada com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** pelo telefone (92) 3655-0767 ou email material@mpam.mp.br.

3.4 Os materiais de consumo deverão ser recebidos pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, pelo telefone (92) 3655-0765 ou email almoxarifado@mpam.mp.br, e posteriormente encaminhados ao **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES-SIET** para o atesto dos materiais.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores, além de mídias e licenças dos softwares necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

4.2 Os materiais deverão ser entregues de acordo com a marca e modelo ofertado em sua proposta, bem como no quantitativo constante na Autorização de Fornecimento, e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

4.3 A entrega do materiais deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

4.4 No ato da entrega do objeto, a **CONTRATADA** deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, emitidos em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e).

4.5 A **CONTRATADA** deverá fornecer, na entrega do objeto, um **CERTIFICADO DE GARANTIA E**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais estão cobertos por garantia, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência, segundo o modelo de certificado de garantia apresentado no **ANEXO II**.

4.6 Caso os materiais sejam diferentes dos propostos ou apresentem defeitos, serão automaticamente rejeitados, porém a contagem do prazo de entrega não será interrompida em decorrência do material rejeitado, arcando a **CONTRATADA** com o ônus decorrente desse atraso.

5. DO RECEBIMENTO

5.1 O recebimento dos **MATERIAIS PERMANENTES** será realizado por técnicos da **CONTRATANTE**, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, e ocorrerá conforme especificação neste subitem.

5.2 Quando do recebimento dos materiais fornecidos, a **CONTRATADA** deverá entregar um **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência, contatos a partir da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** ou **Termo de Aceite**.

5.3 O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** se dará quando da efetiva entrega do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is) no **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, constituindo-se na inspeção quantitativa, para posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações.

5.4 O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** será realizado no prazo máximo de 30 (quinze) dias, a contar do fornecimento do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is), após a verificação da conformidade dos equipamentos com as condições, especificações e obrigações contratuais, sendo realizado mediante recibo (**Termo de Aceite**), que consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

5.4.1 Na verificação de conformidade para recebimento, caso sejam observadas eventuais discrepâncias entre o(s) produto(s) fornecido(s) com o(s) contratado(s), deverá à **CONTRATADA** substituir tais itens, observando-se o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

5.4.2 As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, e não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **PGJ-AM**, e substituído no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da notificação da **CONTRATANTE**.

5.4.3 DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES

5.4.3.1 Para avaliação da qualidade, após o recebimento provisório, o **FISCAL TÉCNICO** da **CONTRATANTE** submeterá os materiais permanentes recebidos a testes e averiguações de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Os testes de aceitação serão constituídos das seguintes fases:

- i. Abertura das embalagens;
- ii. Comprovação de que o material atende ou supera as especificações mínimas exigidas;
- iii. Colocação do material/equipamento em funcionamento; e
- iv. Testes do material/equipamento.

5.4.3.2 O **Termo de Recebimento Definitivo** consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente, conforme art. 2, inciso XXII da IN SGD 01/2019.

5.4.3.3 As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, não sendo recebidos definitivamente os objetos, devendo ser imediatamente retirados pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da **CONTRATADA**.

5.4.4 DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

5.4.4.1 Quanto da inspeção para fins de aceitação do objeto fornecido, a **CONTRATADA** será convocada a entregar o **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais de consumo estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

5.4.4.2 Os materiais de consumo entregues serão examinados e os que apresentarem desvio de qualidade ou desconformidades com as exigências requisitadas neste termo, deverão ser imediatamente retirados pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da **CONTRATADA**.

5.4.4.3 O **Termo de Aceite** consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente, conforme art. 2, inciso XXII da IN SGD 01/2019.

5.5 O **Recebimento Provisório** não constitui aceitação dos mesmos.

5.6 O **Recebimento Provisório** ou **Definitivo** do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa,

nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

5.7 Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, nos termos da lei pertinente.

6. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado após entrega dos produtos e/ou serviços e apresentação do documento fiscal, mediante depósito na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária.

6.2 A nota fiscal e os demais documentos exigidos no edital e neste contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser apresentados no Setor de Protocolo da **CONTRATANTE**, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, Manaus/AM ou enviados ao e-mail **protocolo@mpam.mp.br**.

6.1.1 A **CONTRATADA** fica ciente que o pagamento dos produtos será efetuado somente após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, pela FISCALIZAÇÃO e/ou COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

6.3 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** quando forem constatadas as irregularidades abaixo especificadas, sendo que tais situações não caracterizam inadimplência da **CONTRATANTE** e, por conseguinte, não geram direito à compensação financeira:

- i. Os serviços/produtos não abrangidos pelo objeto contratual;
- ii. Ausência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**, e;
- iii. Pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

6.4 Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

6.5 O atraso no pagamento decorrente das circunstâncias descritas na obrigação anterior, não exime a **CONTRATADA** de promover o pagamento de impostos e contribuições nas datas regulamentares.

6.6 O documento fiscal será devolvido à **CONTRATADA** caso contenha erros ou em caso de circunstância que impeça a sua liquidação, ficando o pagamento pendente até que seja sanado o problema. Nessa hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

6.7 O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a nota fiscal, o qual deverá ser o mesmo constante do cadastro habilitado na licitação. Assim, caso a licitante deseje operar com filial, apresentando nota fiscal/fatura com seu CNPJ, deverá apresentar, no certame, a documentação de habilitação da filial.

7. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 PARA MATERIAIS PERMANENTES

7.1.1 A **CONTRATADA** se obrigará a prestar garantia e assistência técnica *on-site* durante todo o período de garantia, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) materiais(s) permanente(s), com o fornecimento de todos os itens necessários, inclusive peças.

7.1.1.1 A **CONTRATADA** deverá contar com representante na cidade de Manaus, para prestar o serviço de garantia e assistência técnica exigido nessa aquisição.

7.1.2 Os materiais permanentes objetos desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica, contados a partir do **Recebimento Definitivo** do objeto, com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses.

7.1.3 Durante o período de vigência da garantia, a **CONTRATADA** deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no material entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substituído quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

7.1.4 No caso de substituição, o novo material que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

7.1.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de entrega dos materiais.

7.1.6 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**.

7.1.7 O serviço de assistência técnica dos materiais deverá ser prestado em regime 7x5 (7hs/por dia e 5 dias por semana) e com tempo de resposta de, no máximo, **5 (cinco) dias úteis**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos materiais permanentes e na substituição de peças ou componentes que

se apresentem defeituosos, completamente de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os materiais.

7.1.8 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo "0800". Qualquer que seja o caso, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

7.1.9 Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de registro único para acompanhamento de cada material, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos materiais em, no máximo, **12 (doze) horas e 5 (cinco) dias úteis** respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, conforme sistema de registro do próprio da **CONTRATANTE**.

7.1.10 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

7.1.11 O prazo para recuperação e devolução do material, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da **FORNECEDORA**, será de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua remoção.

7.1.12 Caso não seja possível a recuperação dos materiais permanentes dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** fica obrigada a substituir os mesmos, por equipamento *backup*, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no material original seja solucionado e o mesmo devolvido.

7.1.13 A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para a devolução definitiva do material original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

7.1.14 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de material e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

7.1.15 Todos os componentes destinados à reparação dos materiais permanentes em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da devolução eficaz do material.

7.1.16 Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

7.1.17 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos **SERVIÇOS DE GARANTIA** aqui descritos, inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos materiais e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

7.1.18 Todos os drivers, quando for o caso, para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web site do fabricante do material.

7.2 PARA MATERIAIS DE CONSUMO

7.2.1 A **CONTRATADA** se obrigará a prestar garantia, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) material(is) de consumo.

7.2.2 Os materiais de consumo objeto desta licitação, deverão possuir garantia pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do ACEITE ("atesto") do objeto.

7.2.3 Durante o período de vigência da garantia, a **CONTRATADA** deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no material de consumo entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substituí-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

7.2.4 No caso de substituição, o novo material que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as características e prover todos os serviços daquele que substituiu.

7.2.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de entrega dos materiais.

7.2.6 A abertura de chamados para acionamento da garantia será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo "800". Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

7.2.7 O serviço de atendimento em garantia dos materiais de consumo deverá ser prestado sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura do chamado junto a **CONTRATADA**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos materiais ou na substituição dos mesmos.

7.2.8 Os chamados de garantia serão sempre realizados pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Garantia Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

7.2.9 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

7.2.10 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de materiais que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material tecnologicamente equivalente ou superior.

7.2.11 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos **SERVIÇOS DE GARANTIA** aqui descritos, inclusive as substituições de materiais, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos materiais que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

8. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

8.1 Para que possam ser habilitados a fornecerem os materiais e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, equipamentos e materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das condições já previstas, especificadamente, nos itens que cuidam da entrega dos materiais e da garantia técnica, constituem, igualmente, obrigações da futura contratada:

9.1 Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

9.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

9.2.1 Não será aceito, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

9.3 Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.4 Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

9.4.1 A ação de fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

9.5 Manter contato e realizar o planejamento dos serviços com o **CONTRATANTE** de forma a executar quaisquer tarefas ou ajustes inerentes ao objeto contratado.

9.6 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

9.7 Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

9.8 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a se tornar aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

9.9 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto deste termo de referência, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

9.10 Acatar as observações feitas pelo Fiscal da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços.

9.11 Responsabilizar-se por obter todas as franquias, licenças, aprovações e demais exigências de órgãos competentes, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.

9.12 A inobservância das especificações constantes deste termo de referência implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

9.13 Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.14 A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

10.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

10.3 Efetuar regularmente o pagamento da **CONTRATADA**, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato ou instrumento equivalente, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pela fiscalização ou comitê responsável.

10.4 Apontar, no momento da aquisição, os dados de contato do representante na cidade de Manaus para realização dos chamados de garantia e assistência técnica.

10.5 Designar, e informar à **CONTRATADA**, fiscal do contrato ou instrumento equivalente e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

10.6 Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou instrumento equivalente, verificando a conformidade da prestação dos serviços, quando houver, e/ou regular entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato ou instrumento equivalente.

10.7 Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos materiais, fixando prazo para a sua reposição.

10.8 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato ou instrumento equivalente.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no **SICAF**, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

11.1.1 As sanções serão aplicadas pelo Procurador-Geral de Justiça, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

11.1.2 Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, **sem justificativa aceita pela Administração**:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- f) não assinar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;
- g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- h) não mantiver a proposta.

11.1.3 Para os fins da subcondição da alínea “d”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 **A falta de regularização da documentação** no prazo previsto sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

11.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11.4 **Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. **Advertência**;

II. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

III. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

IV. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V. **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

11.5 Se a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

Item	Infração	Penalidade	Limite de Multas para Inexecução
1	Atraso na entrega do objeto	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.	15%
2	Não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.	20%
3	Recusa em substituir o produto defeituoso ou na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.	20%
4	Não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO D AMAZONAS – SEFAZ-AM , na forma prevista no Edital.	Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor total da proposta.	-
5	Inexecução parcial do objeto contratado	Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais sanções previstas.	-
6	Inexecução total do objeto.	Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total homologado em favor do contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas.	-
7	Deixar de fornecer equipamento backup em casos em que não for possível a recuperação dos materiais permanentes dentro dos prazos e condições previstas, até que o problema no material original seja solucionado e o devolvido	Multa diária de 1% (dois por cento) sobre o valor total homologado em favor do contratado	-
8	Deixar de atender qualquer um dos prazos de execução da garantia e assistência técnica	Multa diária de 1% (dois por cento) sobre o valor total homologado em favor do contratado	30%

11.5.1 Quando as multas apuradas alcançarem os limites de multa de mora diária a serem aplicadas, a obrigação será considerada não executada, parcial ou totalmente, sendo possível a rescisão unilateral do contrato pela Administração e a sujeição da **CONTRATADA** às sanções correlatas.

11.6 As multas de que tratam os subitens acima serão entendidas como independentes e cumulativas.

11.7 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.8 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** cumulativamente **as de multa**, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados**.

11.9 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa."

12. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, sendo parte integrante do procedimento interno respectivo.

13. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.

WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA

Coordenadora da Área de Suporte de TI

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA

Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações

14. APROVAÇÃO

Solicitamos aprovação.

TADEU AZEVEDO DE MEDEIROS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 05/07/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros, Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 05/07/2022, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 05/07/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0851391** e o código CRC **EF56494F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO Nº 9.2022.DTIC.0851456.2022.008279

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	U.M.
1	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 1. Processador Intel® Core™, i7-6700 compatível com soquete LGA1151, 4 núcleos, 8 threads, sem cooler.	7	Und
2	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700 1. Processador Intel® Core™, i7-8700, compatível com soquete LGA1151, 6 núcleos, 12 threads, sem cooler.	1	Und
3	PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI Express. 2. Deve ter conector RJ45. 3. por software. 4. Deve suportar função Wake-on-Lan. 5. Deve possuir suporte a VLAN. 6. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). 7. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Modelo de Referência: Vinik PRV1000E	50	Und
6	PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI. 2. Deve ter conector RJ45. 3. autosense, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. 4. Deve suportar função Wake-on-Lan. 5. Deve possuir suporte a VLAN. 6. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). 7. versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.	50	Und



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 05/07/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros, Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 05/07/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 05/07/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0851456** e o código CRC **9A98D992**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA Nº DO TERMO DE GARANTIA

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada CONTRATADA, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1 Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período de _____ (no mínimo 12 (doze) meses), contados do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto

Produto	Nota Fiscal	Nro. de Série
XXXXX	XXX	
XXXX	XXX	

1.1 Para acionamento da garantia a CONTRATANTE deverá entrar em contato com a seguinte: _____ (NOME DA EMPRESA CONTRATADA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA), _____ (ENDEREÇO FÍSICO) _____ (CONTATOS TELEFÔNICOS), _____ (CONTATOS VIA E-MAIL).

1.2 A garantia compreende a substituição de peças, materiais e a mão de obra, necessários aos reparos de defeitos, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal.

1.3 Em razão da presente garantia a CONTRATADA corrigirá, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substituí-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

1.4 No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

1.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, **sendo capaz de atender na cidade de entrega dos materiais.**

1.6 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela CONTRATANTE.

1.7 O serviço de assistência técnica dos produtos deverá ser prestado em **regime 7x5 (7 horas por dia e 5 dias por semana)** e com **tempo de resposta de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos produtos e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos, completamente de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os materiais.

1.8 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da CONTRATANTE, ou por meio de prefixo “0800”. Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

1.9 Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.10 Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de registro único para acompanhamento de cada produto, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos materiais em, no máximo, 12 (doze) horas e 5 (cinco) dias úteis, respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

1.11 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

1.12 O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da **CONTRATADA** ou terceirizada, será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua remoção.

1.13 Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** ficará obrigada a substituí-los, por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no material original seja solucionado e tal material seja devolvido à **CONTRATANTE**.

1.14 A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para a devolução definitiva do material original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

1.15 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produto e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

1.16 Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da devolução eficaz do material.

1.17 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos materiais e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.18 Todos os drivers, quando for o caso, para os sistemas operacionais suportados deverão estar disponíveis para download no web site do fabricante do material.

1.19 A **CONTRATADA** fica responsável pelos eventuais reparos, substituições de peças e/ou produtos, configuração decorrente de falhas destes, taxas de visita e todas as despesas com deslocamento de seus técnicos, durante toda a vigência da garantia.

1.20 Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1 A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia e Assistência Técnica ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, bem como às penalidades previstas no Edital de Licitação.

Manaus (Am), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 05/07/2022, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros, Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 05/07/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 05/07/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0851455** e o código CRC **797F8548**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 72.2022.01AJ-SUBADM.0854258.2022.008279

Autos nº 2022.008279

Assunto: Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. MENOR PREÇO POR ITEM. ANÁLISE DAS MINUTAS DE TERMO DE REFERÊNCIA, DE PREGÃO ELETRÔNICO E DE TERMO DE GARANTIA. Reconhe-se como adequada a modalidade selecionada para a contratação pretendida pela Administração – Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, dada as peculiaridades do caso concreto. Possibilidade de dispensa do contrato, nos termos do art. 62, da Lei nº 8.666/93, com exigência de Termo de Garantia. Aprovação das Minutas.

Retornam os autos tratando de procedimento interno iniciado pelo Ofício 39 (0811257), no qual a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação submete à aprovação o Termo de Referência 6 (0811260), seu Anexo 1 (0811439) e, ainda, Minuta de Termo de Garantia (0814433).

Inicialmente, tais documentos foram devidamente aprovados, conforme Parecer 67 (0817862) e Despacho 380 (0817866).

Fora realizada pesquisa de mercado (0823925 e 0823934), tendo sido providenciado o Mapa Demonstrativo de Preços 57 (0823891) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 150 (0823892).

Neste interregno, o Setor de Infraestrutura e Telecomunicações encaminhou novo anexo (0824674) do Termo de Referência Nº 6.2022.DTIC.0811260.2022.008279 para aprovação, que necessitou ter o item **"PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR2, 4Gb, PARA LAPTOP"** excluído, considerando a obsolescência dos notebooks Itaotec do parque computacional do MPAM, e o alto volume de equipamentos baixados para inservíveis, conforme teor do Ofício 42 (0824681).

A alteração foi autorizada pelo Despacho 223 (0834261), sendo necessário a juntada de novo Mapa Demonstrativo de Preços 67 (0835205) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 212 (0835206).

A Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 197 0837212 colacionada no doc. 0837212.

A Minuta de Edital de Pregão Eletrônico (0845850) foi devidamente juntada ao feito, tendo a Comissão Permanente de Licitação - CPL, por meio do Despacho 62 (0845851), encaminhado os autos à SUBADM para emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, tudo nos termos do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Entretanto, da análise dos autos, verificou-se que não ficou claro qual procedimento deveria ser adotado, se aquisição comum ou formação de Ata de Registro de Preços, dada ambas as redações contidas no Termo de Referência 6. Ademais, os documentos acostados pela DOF e pela CPL dão conta de

aquisição comum, em oposição ao que consta do Parecer 67 (0817862) da Assessoria Jurídica desta SUBADM, devidamente aprovado pelo Despacho 380 (0817866).

Por tal razão, foi diligenciado o requerente para o esclarecimento da questão e retificação do Termo de Referência 6 (0811260), sendo prescindível o retorno do processo ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS, haja vista que não haveria mudança nos produtos a serem adquiridos, tão somente na forma de aquisição.

Em resposta, o Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET encaminhou o Termo de Referência N° 10.2022.DTIC.0851391.2022.008279 devidamente corrigido, adotando a forma de compra do tipo aquisição comum, bem como o documento MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (0851455) e Anexo N° 9.2022.DTIC.0851456.2022.008279, ambos inalterados.

É o breve relatório. OPINO.

A priori, cumpre ressaltar que a única alteração procedida no Termo de Referência foi quanto à correção do item 1.1. "Justificativa da proposição", onde constava a palavra registro de preços, que já foi retirada. Isto quer dizer que não houve nenhuma mudança substancial no documento que demande nova análise por esta assessoria jurídica, motivo pelo qual **sugiro sua APROVAÇÃO**.

Com relação aos demais documentos, prescindindo de nova pesquisa de preços, constatou-se ainda que, como se pretende instruir aquisição comum, a NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD N° 197.2022.DOF - ORÇAMENTO.0837212.2022.008279 corresponde à tramitação correta, bem como a Minuta de Edital de Pregão Eletrônico.

Desta feita, estando os autos revestidos dos documentos essenciais à aquisição comum, passa-se à análise da Minuta de Edital de Pregão Eletrônico.

Conforme dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do regime jurídico-administrativo, razão pelo qual a deflagração do procedimento licitatório constitui-se como regra. Segundo a melhor doutrina, a licitação caracteriza-se por ser um procedimento prévio de seleção, por meio do qual a Administração, mediante critérios previamente estabelecidos, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um Contrato Administrativo ou instrumento semelhante.

De acordo com o art. 4º, da Lei n.º 8.666/1993, todos os participantes de um certame têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido pela Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

A Lei Federal n.º 10.520/02, instituiu o Pregão como modalidade de licitação tendente à aquisição de "bens ou serviços comuns", definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Nesse sentido, estabelece o parágrafo único do art. 1.º da referida lei:

Art. 1.º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Na realidade, a norma, ao restringir o âmbito de aplicação do Pregão, objetiva viabilizar a realização de um procedimento mais simples para aquisição de bens e serviços razoavelmente padronizados, possibilitando à Administração negociar o melhor preço, sem comprometer a viabilidade da proposta.

Dessa maneira, em observância aos preceitos legais acima mencionados, reconheço como **adequada** a modalidade selecionada para a contratação pretendida pela Administração – **Pregão**

Eletrônico, Tipo Menor Preço por Item, e –, vez que atende aos ditames legais e se afigura compatível com o conceito de “bem comum”, uma vez que o objeto dos autos teve seus padrões objetivamente definidos por especificações usuais no mercado, em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 1.º da Lei n.º 10.520/02.

De logo, constata-se a presença de justificativa para aquisição constante do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, bem como a juntada do Mapa Demonstrativo de Preços N.º 67, contendo a pesquisa de mercado com proposta de preços distintas, do Quadro - Resumo do Processo de Compra N.º 212 e da Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 197, comprovando a reserva orçamentária.

O art. 21 do Decreto n.º 3.555/00, elenca todos os atos essenciais à realização do Pregão nos seguintes termos:

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - planilhas de custo;

IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VII - parecer jurídico;

VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

No mais, como sabido, o Edital é o instrumento convocatório do certame, além de ser indispensável para o regular andamento do processo de licitação e vincular os licitantes e a Administração Pública. Cabe ao Edital e seus anexos dispor acerca das condições e regras de habilitação, critérios de julgamento, bem como definir as penalidades a serem cominadas, a forma de pagamento, dentre outros aspectos. Assim, em suma, cumpre-lhe atribuir mecanismos que assegurem e promovam a máxima competitividade e a igualdade entre os licitantes, de maneira que o resultado do certame seja o mais efetivo e legítimo aos interesses da Administração Pública.

In casu, considero presentes todos os elementos obrigatórios desse instrumento, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 4º da Lei n.º 10.520/02; no art. 40 da Lei n.º 8.666/93, naquilo que é cabível e; no âmbito interno, no art. 7º do Ato PGJ n.º 389/07 (regulamenta o Pregão Presencial e Eletrônico).

Verifico, de mais a mais, a **dispensa da Minuta de Contrato**, seguindo o permitido pela Lei de Licitações, especialmente quando a contratação é para entrega total no prazo de 30 (trinta) dias, tal qual a hipótese dos autos. É o que dita o art. 62, da Lei n.º 8.666/93:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Por fim, consta nos autos Minuta de Termo de Garantia (0851455), o qual disciplina a garantia que deve incidir sobre o objeto da contratação, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

Isto posto, pelos fatos e fundamentos ora apresentados, esta assessoria jurídica **OPINA favoravelmente à aprovação da Minutas do Termo de Referência 10 (08513910), do Edital do Pregão Eletrônico (0845850) e do Termo de Garantia (0851455), de forma a alicerçar o respectivo procedimento licitatório.**

É o parecer que submeto à apreciação de V. Exa.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 08 de julho de 2022.

TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO
Assessora Jurídica
Ato PGJ nº 338/2020



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 08/07/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0854258** e o código CRC **8417F256**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 343.2022.01AJ-SUBADM.0854260.2022.008279

Retornam os autos tratando de procedimento interno iniciado pelo Ofício 39 (0811257), no qual a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação submete à aprovação o Termo de Referência 6 (0811260), seu Anexo 1 (0811439) e, ainda, Minuta de Termo de Garantia (0814433).

Neste estágio processual, após diligências quanto à forma de compra dos referidos equipamentos, se aquisição comum ou ata de registro de preços, o requerente encaminhou o Termo de Referência Nº 10.2022.DTIC.0851391.2022.008279 devidamente corrigido, adotando a forma de compra do tipo aquisição comum, bem como o documento MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (0851455) e Anexo Nº 9.2022.DTIC.0851456.2022.008279, ambos inalterados, conforme Ofício 60 (0851457).

Presentes o Mapa Demonstrativo de Preços 67 (0835205), Quadro-Resumo do Processo de Compra 212 (0835206) e Nota de Autorização de Despesas/Ajudicação - NAD 197 (0837212).

Por sua vez, após instada, a assessoria jurídica acostou ao presente caderno administrativo o Parecer 72 (0854258), opinando favoravelmente **pela aprovação das Minutas do Termo de Referência 10 (08513910), do Edital do Pregão Eletrônico (0845850) e do Termo de Garantia (0851455), de forma a alicerçar o respectivo procedimento licitatório.**

Diante de todo o exposto, **ACOLHO** a supracitada peça opinativa e **APROVO** as Minutas do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico e do Termo de Garantia. Assim, **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à CPL, para providências de estilo.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus(Am), 08 de julho de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 08/07/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0854260** e o código CRC **1EE6B4F1**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pelo Ato PGJ n.º 185/2021 e alterações, torna público que, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 2022.008279, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007; com a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013; com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCEDIMENTO SEI N.º 2022.008279

Recebimento das propostas: a partir da data de publicação do aviso no DOMPE.

Abertura das propostas: às 10 horas do dia 28/07/2022 (horário de Brasília).

Licitação Exclusiva para ME/EPP: () SIM (X) NÃO

Endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Código UASG: 925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de Brasília – DF, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para *aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM)*, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas., descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será composta por 7 (sete) itens isolados, conforme especificações



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

constantes no Anexo I do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 10.2022.DTIC.0851391.2022.008279:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	U.M.
1	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 1. Processador Intel® Core™, i7-6700 compatível com soquete LGA1151, 4 núcleos, 8 threads, sem cooler.	7	Und
2	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700 1. Processador Intel® Core™, i7-8700, compatível com soquete LGA1151, 6 núcleos, 12 threads, sem cooler.	1	Und
3	PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI Express. 2. Deve ter conector RJ45. 3. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000 Mbps, autosense, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. 4. Deve suportar função Wake-on-Lan. 5. Deve possuir suporte a VLAN. 6. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). 7. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Modelo de Referência: Vinik PRV1000E	50	Und
4	PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI. 2. Deve ter conector RJ45. 3. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000Mbps, autosense, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. 4. Deve suportar função Wake-on-Lan. 5. Deve possuir suporte a VLAN. 6. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). 7. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Modelo de Referência: TP-Link Tg-3269	50	Und

2.3. Os equipamentos deverão ser de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, constando em suas embalagens, se for o caso, as respectivas especificações, conforme descrição no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 10.2022.DTIC.0851391.2022.008279, Anexo I deste Edital, sob pena de ser recusado seu recebimento.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

2.4. Os equipamentos deverão ser entregues na totalidade do(s) item(ns) constante(s) na nota de empenho, salvo nos casos de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, alheio à vontade da contratada, solidamente justificada e demonstrada a causalidade entre o fato alegado e a impossibilidade de cumprimento do estabelecido neste, por meio de documentos comprobatórios hábeis, e expressamente autorizado pelo Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente.

2.5. O critério de julgamento adotado será o **menor preço POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.6. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2022.DTIC.0851391.2022.008279**, Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Termo de Garantia, Anexo II do Edital.

2.6. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.7. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel:

- a. Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2022.DTIC.0851391.2022.008279;
 - a.1. Anexo I ao TR - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- b. Anexo II – Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica;
- c. Anexo III – Modelo de Declarações Complementares;
- d. Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços; e
- e. Anexo V – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – PGJ/AM**. Programa 03.122.0001.2001.0001. Fonte 100, Elemento 339030.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI), do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG)**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, **por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil**.

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave **de identificação e senha pessoal**, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, parágrafo 2.º, do Decreto n.º 5.450/2005.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar**, direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

5.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua **CPL**;

5.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

5.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão e/ou impedimento de licitar e contratar por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

5.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à **CPL**;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 7.6 deste Edital.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. O prazo de validade da proposta **não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais ou estaduais, quando participarem de licitações públicas;

7.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.6. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.6. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

7.8. **Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.**

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

campo de “*Descrição detalhada do objeto ofertado*” no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item ou percentual de desconto.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

8.9. O intervalo de tempo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. **Não havendo novos lances** na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública **encerrar-se-á automaticamente**.

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O **Critério de Julgamento** adotado será o **menor preço POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.28.1. no País;

8.28.2. por empresas brasileiras;

8.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

modelo do **Anexo IV**:

a) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

e) O **prazo de entrega integral** do objeto será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa FORNECEDORA, emitida pela PGJ-AM;

f) **Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos**: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

g) **Prazo de garantia**: Os materiais permanentes objetos desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica, contados a partir do Recebimento Definitivo do objeto, com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses.

h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

i) Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

- j) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);
- k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares**, referentes ao Anexo III do Edital, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

- a) Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação (Anexo III);
- c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros (Anexo III);
- d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
- e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato ou instrumento equivalente e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo IV**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

10.1.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe do **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÃO – SIET**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.1.3. A inexecutabilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 5.7. deste Edital:

10.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.2.2. Apresentar preço (global ou unitário) final superior ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

10.2.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.2.3. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de **“Descrição detalhada do objeto ofertado”** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.3. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

10.3.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a **0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, à exceção da primeira retificação que não necessitará de desconto, limitado a 3 (três) oportunidades, vedada a juntada de documentos novos.**

10.4. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

10.4.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.4.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

10.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.2. Nas situações de compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.**

10.6.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.6.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.6.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, **a proposta do licitante será recusada.**

10.6.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.6.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.6.2.6. A amostra, se aprovada, permanecerá em poder da Seção de Almoxarifado até a entrega definitiva do respectivo item, com vistas a avaliar se o material entregue confere com o aprovado, não sendo considerada como item a ser entregue. E após o término do contrato se a empresa não retirar a amostra no prazo de 10 (dez) dias corridos, poderá haver a doação ou descarte do material, sem gerar direito de indenização à licitante.

10.6.2.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.6.2.8. Em caso de não aprovação da amostra se a empresa não retirar o material reprovado no prazo de 10 (dez) dias corridos, poderá haver a doação ou descarte do material, sem gerar direito de indenização à licitante.

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10. No que couber, nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.11. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.12. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, ou ainda, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.15. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta “on-line” ao **sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

10.15.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

11.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

sob pena de inabilitação.

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6. Ressalvado o disposto no **subitem 6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem a seguir;**

11.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

11.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.9.1.1 O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c)



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

11.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 11.9.3;

11.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 11.9.3. deste instrumento convocatório.

11.10. Relativos à Qualificação Técnica

11.10.1. **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha prestado, a contento, serviço de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas, conforme Termo de Referência.

11.10.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, tendo em vista o vulto da aquisição, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.11. Disposições Gerais da Habilitação:

11.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

matriz, e vice-versa.

11.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 11.9.3 deste instrumento convocatório.

11.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 11.13. do Edital.

11.11.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.12. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte**, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.12.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.13. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, observado o disposto no item 24.7 e subitens**, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.13.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.14. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.19. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.20. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

12.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias corridos**, que começarão a contar do término do



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

12.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão

12.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

12.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.9. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC n.º 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Não havendo recurso, de pronto, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor. Existindo recurso, após decisão, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

14.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 11.6.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances verbais, observado o subitem 8.7 deste Edital.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS PARA A ENTREGA E DO RECEBIMENTO

15.1. A entrega dos materiais obedecerá às disposições do item 3 do Termo de Referência n.º 6.2022.SEAL, sendo que o prazo de entrega integral do objeto não poderá ultrapassar **30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento pela empresa FORNECEDORA;

15.2. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até ao lugar de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá **em dias úteis, no horário das 8h às 14h**, no seguinte endereço:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra)

CEP. 69037-473 / Manaus-AM.

15.3. A entrega dos materiais deverá ser previamente agendada com SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT pelo telefone (92) 3655-0767 ou email material@mpam.mp.br.

15.4. Os materiais permanentes objetos desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica, contados a partir do Recebimento Definitivo do objeto, com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses.

15.5. As regras de recebimento encontra-se disciplinadas no subitem 5 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 10.2022.DTIC.0851391.2022.008279.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Garantia e Assistência Técnica ou emitido instrumento equivalente.

16.1.1. O adjudicatário terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n.º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente, bem como, Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços, poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N.º 141/2017/PGJ;

16.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

16.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

16.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.3. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.4. Na assinatura do contrato (instrumento equivalente) ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

16.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato (ou outro instrumento equivalente) ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato (ou outro instrumento equivalente) ou a ata de registro de preços.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Além das obrigações compreendidas **nos itens 3, 4, 7 e 9 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 10.2022.DTIC.0851391.2022.008279**, *Anexo I* a este Edital, bem como na Minuta do Termo de Garantia, *Anexo II*, serão também deveres da CONTRATADA:

17.1.1. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

17.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

17.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 5, 6 e 10 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 10.2022.DTIC.0851391.2022.008279**, *Anexo I* a este Edital.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com este Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

19.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

19.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link <http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor>;

19.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preços, conforme o caso;

19.2.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

19.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

19.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

19.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato (ou outro instrumento equivalente), para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

19.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

19.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo V);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);
- d) Comprovante de endereço da empresa;

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2012, cumulada com aplicação de multa de 30% do valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima **também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva**, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, **a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes**, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

20.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.12. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

20.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

Fornecedores – SICAF.

20.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

20.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

20.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

20.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar com o ESTADO DO AMAZONAS** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.8. Se a CONTRATADA, *sem justa causa*, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as multas previstas no **item 11** do **TERMO DE REFERÊNCIA N.º 10.2022.DTIC.0851391.2022.008279**.

20.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados**.

20.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

20.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

20.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.17. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).

21. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

21.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

21.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

21.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

22.1.3. O pedido deverá vir **instruído com os seguintes documentos/informações**: *a)* Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular; *b)* Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta; *c)* Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; *d)* Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequência



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

incomputáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.); e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item; f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

21.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato (ou outro instrumento equivalente).

21.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

21.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

21.5. A critério do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

21.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

21.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

21.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

21.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

21.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

22. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

22.1. Até o dia **22/07/2022**, **03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica (preferencialmente), pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

22.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 22/07/2022, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, no horário local de expediente da Instituição (até às 14 horas – horário local), preferencialmente por meio eletrônico via internet ou no endereço indicado no rodapé do Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados

(http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

23.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.3.1. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

23.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

23.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

23.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

23.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento administrativo sancionador **10.2022.DTIC** em face da conduta do licitante.

23.7. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, **será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**

23.7.1. O comprovante poderá ser enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

23.7.2. **O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.**

23.7.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

23.7.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

23.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.9. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

1. Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA N.º 10. 2022.DTIC.0851391.2022.008279;
 - 1.1. Anexo I ao TR - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
2. Anexo II – Minuta de Termo de Garantia;
3. Anexo III – Modelo de Declarações Complementares;
4. Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços; e
5. Anexo V – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.13. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

23.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

23.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.16. Em substituição aos respectivos originais, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

23.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

23.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

23.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

23.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

23.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, assim como no caso de divergências entre os lançamentos no Sistema COMPRASNET, prevalecerá o Edital.

23.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

23.21.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na conta-corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

23.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus AM, 12 de julho de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Matrícula n.º 001.042-1A



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA N.º 10.2022.DTIC.0851391.2022.008279



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2022.DTIC.0851391.2022.008279

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 Trata-se de termo de referência para aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**.

1.2 Os materiais objeto deste termo se destinam à realização das atividades de manutenção e suporte em informática, bem como o atendimento de necessidades específicas de unidades da PGJ, utilizados continuamente para manter o funcionamento, a disponibilidade e até estender a vida útil dos diversos equipamentos de TI do Parquet.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 Os materiais objetos deste Termo devem ser adquiridos em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no **ANEXO I** deste Termo.

2.2 As quantidades informadas no **ANEXO I** (0811439) representam necessidades para consumo imediato.

2.3 Os produtos deverão ser industrializados, novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores, além de mídias e licenças dos softwares necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, se for o caso, sob pena de ser recusado seu recebimento.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 O prazo de entrega integral do objeto será ser de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa FORNECEDORA.

3.2 A **CONTRATADA** será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança II (Ponta Negra)

CEP. 69037-473, Manaus-AM

3.3 A entrega dos materiais permanentes deverá ser previamente agendada com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** pelo telefone (92) 3655-0767 ou email material@mpam.mp.br.

3.4 Os materiais de consumo deverão ser recebidos pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, pelo telefone (92) 3655-0765 ou email almoxarifado@mpam.mp.br, e posteriormente encaminhados ao **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES-SIET** para o atesto dos materiais.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores, além de mídias e licenças dos softwares necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

4.2 Os materiais deverão ser entregues de acordo com a marca e modelo ofertado em sua proposta, bem como no quantitativo constante na Autorização de Fornecimento, e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

4.3 A entrega do materiais deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

4.4 No ato da entrega do objeto, a **CONTRATADA** deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, emitidos em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e).

4.5 A **CONTRATADA** deverá fornecer, na entrega do objeto, um **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais estão cobertos por garantia, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência, segundo o modelo de certificado de garantia apresentado no **ANEXO II**.

4.6 Caso os materiais sejam diferentes dos propostos ou apresentem defeitos, serão automaticamente rejeitados, porém a contagem do prazo de entrega não será interrompida em decorrência do material rejeitado, arcando a **CONTRATADA** com o ônus decorrente desse atraso.

5. DO RECEBIMENTO

5.1 O recebimento dos **MATERIAIS PERMANENTES** será realizado por técnicos da **CONTRATANTE**, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, e ocorrerá conforme especificação neste subitem.

5.2 Quando do recebimento dos materiais fornecidos, a **CONTRATADA** deverá entregar um **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência, contatos a partir da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** ou **Termo de Aceite**.

5.3 O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** se dará quando da efetiva entrega do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is) no **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, constituindo-se na inspeção quantitativa, para posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações.

5.4 O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** será realizado no prazo máximo de 30 (quinze) dias, a contar do fornecimento do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is), após a verificação da conformidade dos equipamentos com as condições, especificações e obrigações contratuais, sendo realizado mediante recibo (**Termo de Aceite**), que consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

5.4.1 Na verificação de conformidade para recebimento, caso sejam observadas eventuais discrepâncias entre o(s) produto(s) fornecido(s) com o(s) contratado(s), deverá à **CONTRATADA** substituir tais itens, observando-se o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

5.4.2 As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, e não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **PGJ-AM**, e substituído no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da notificação da **CONTRATANTE**.

5.4.3 DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES

5.4.3.1 Para avaliação da qualidade, após o recebimento provisório, o **FISCAL TÉCNICO** da **CONTRATANTE** submeterá os materiais permanentes recebidos a testes e averiguações de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Os testes de aceitação serão constituídos das seguintes fases:

- i. Abertura das embalagens;
- ii. Comprovação de que o material atende ou supera as especificações mínimas exigidas;
- iii. Colocação do material/equipamento em funcionamento; e
- iv. Testes do material/equipamento.

5.4.3.2 O **Termo de Recebimento Definitivo** consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente, conforme art. 2, inciso XXII da IN SGD 01/2019.

5.4.3.3 As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, não sendo recebidos definitivamente os objetos, devendo ser imediatamente retirados pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da **CONTRATADA**.

5.4.4 DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

5.4.4.1 Quanto da inspeção para fins de aceitação do objeto fornecido, a **CONTRATADA** será convocada a entregar o **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais de consumo estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

5.4.4.2 Os materiais de consumo entregues serão examinados e os que apresentarem desvio de qualidade ou desconformidades com as exigências requisitadas neste termo, deverão ser imediatamente retirados pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da **CONTRATADA**.

5.4.4.3 O **Termo de Aceite** consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente, conforme art. 2, inciso XXII da IN SGD 01/2019.

5.5 O **Recebimento Provisório** não constitui aceitação dos mesmos.

5.6 O **Recebimento Provisório** ou **Definitivo** do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

5.7 Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, nos termos da lei pertinente.

6. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado após entrega dos produtos e/ou serviços e apresentação do documento fiscal, mediante depósito na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária.

6.2 A nota fiscal e os demais documentos exigidos no edital e neste contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser apresentados no Setor de Protocolo da **CONTRATANTE**, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, Manaus/AM ou enviados ao e-mail **protocolo@mpam.mp.br**.

6.1.1 A **CONTRATADA** fica ciente que o pagamento dos produtos será efetuado somente após a emissão do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, pela **FISCALIZAÇÃO** e/ou **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

6.3 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** quando forem constatadas as irregularidades abaixo especificadas, sendo que tais situações não caracterizam inadimplência da **CONTRATANTE** e, por conseguinte, não geram direito à compensação financeira:

- i. Os serviços/produtos não abrangidos pelo objeto contratual;
- ii. Ausência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**, e;
- iii. Pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

6.4 Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

6.5 O atraso no pagamento decorrente das circunstâncias descritas na obrigação anterior, não exime a **CONTRATADA** de promover o pagamento de impostos e contribuições nas datas regulamentares.

6.6 O documento fiscal será devolvido à **CONTRATADA** caso contenha erros ou em caso de circunstância que impeça a sua liquidação, ficando o pagamento pendente até que seja sanado o problema. Nessa hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

6.7 O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a nota fiscal, o qual deverá ser o mesmo constante do cadastro habilitado na licitação. Assim, caso a licitante deseje operar com filial, apresentando nota fiscal/fatura com seu CNPJ, deverá apresentar, no certame, a documentação de habilitação da filial.

7. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 PARA MATERIAIS PERMANENTES

7.1.1 A **CONTRATADA** se obrigará a prestar garantia e assistência técnica *on-site* durante todo o período de garantia, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) materiais(s) permanente(s), com o fornecimento de todos os itens necessários, inclusive peças.

7.1.1.1 A **CONTRATADA** deverá contar com representante na cidade de Manaus, para prestar o serviço de garantia e assistência técnica exigido nessa aquisição.

7.1.2 Os materiais permanentes objetos desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica, contados a partir do **Recebimento Definitivo** do objeto, com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses.

7.1.3 Durante o período de vigência da garantia, a **CONTRATADA** deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no material entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substituído quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

7.1.4 No caso de substituição, o novo material que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

7.1.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de entrega dos materiais.

7.1.6 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**.

7.1.7 O serviço de assistência técnica dos materiais deverá ser prestado em regime 7x5 (7hs/por dia e 5 dias por semana) e com tempo de resposta de, no máximo, **5 (cinco) dias úteis**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos materiais permanentes e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos, completamente de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os materiais.

7.1.8 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo "0800". Qualquer que seja o caso, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

7.1.9 Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de registro único para acompanhamento de cada material, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos materiais em, no máximo, **12 (doze) horas e 5 (cinco) dias úteis** respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, conforme sistema de registro do próprio da **CONTRATANTE**.

7.1.10 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

7.1.11 O prazo para recuperação e devolução do material, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da **FORNECEDORA**, será de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua remoção.

7.1.12 Caso não seja possível a recuperação dos materiais permanentes dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** fica obrigada a substituir os mesmos, por equipamento *backup*, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no material original seja solucionado e o mesmo devolvido.

7.1.13 A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para a devolução definitiva do material original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

7.1.14 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de material e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

7.1.15 Todos os componentes destinados à reparação dos materiais permanentes em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da devolução eficaz do material.

7.1.16 Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

7.1.17 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos **SERVIÇOS DE GARANTIA** aqui descritos, inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos materiais e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

7.1.18 Todos os drivers, quando for o caso, para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web site do fabricante do material.

7.2 PARA MATERIAIS DE CONSUMO

7.2.1 A **CONTRATADA** se obrigará a prestar garantia, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) material(is) de consumo.

7.2.2 Os materiais de consumo objeto desta licitação, deverão possuir garantia pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do ACEITE ("atesto") do objeto.

7.2.3 Durante o período de vigência da garanta, a **CONTRATADA** deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no material de consumo entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substituí-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

7.2.4 No caso de substituição, o novo material que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as características e prover todos os serviços daquele que substituiu.

7.2.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de entrega dos materiais.

7.2.6 A abertura de chamados para acionamento da garanta será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo T800". Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

7.2.7 O serviço de atendimento em garantia dos materiais de consumo deverá ser prestado sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura do chamado junto a **CONTRATADA**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos materiais ou na substituição dos mesmos.

7.2.8 Os chamados de garantia serão sempre realizados pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Garantia Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

7.2.9 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

7.2.10 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garanta e em caso de necessidade de substituição de materiais que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material tecnologicamente equivalente ou superior.

7.2.11 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos **SERVIÇOS DE GARANTIA** aqui descritos, inclusive as substituições de materiais, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos materiais que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

8. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

8.1 Para que possam ser habilitados a fornecerem os materiais e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, equipamentos e materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das condições já previstas, especificadamente, nos itens que cuidam da entrega dos materiais e da garantia técnica, constituem, igualmente, obrigações da futura contratada:

9.1 Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

9.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

9.2.1 Não será aceito, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

- 9.3 Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 9.4 Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.
- 9.4.1 A ação de fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.
- 9.5 Manter contato e realizar o planejamento dos serviços com o **CONTRATANTE** de forma a executar quaisquer tarefas ou ajustes inerentes ao objeto contratado.
- 9.6 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.
- 9.7 Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.
- 9.8 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a se tornar aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.
- 9.9 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto deste termo de referência, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.
- 9.10 Acatar as observações feitas pelo Fiscal da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços.
- 9.11 Responsabilizar-se por obter todas as franquias, licenças, aprovações e demais exigências de órgãos competentes, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.
- 9.12 A inobservância das especificações constantes deste termo de referência implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito a indenização.
- 9.13 Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.14 A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- 10.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.
- 10.3 Efetuar regularmente o pagamento da **CONTRATADA**, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato ou instrumento equivalente, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pela fiscalização ou comitê responsável.
- 10.4 Apontar, no momento da aquisição, os dados de contato do representante na cidade de Manaus para realização dos chamados de garantia e assistência técnica.
- 10.5 Designar, e informar à **CONTRATADA**, fiscal do contrato ou instrumento equivalente e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.
- 10.6 Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou instrumento equivalente, verificando a conformidade da prestação dos serviços, quando houver, e/ou regular entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato ou instrumento equivalente.
- 10.7 Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos materiais, fixando prazo para a sua reposição.
- 10.8 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato ou instrumento equivalente.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no **SICAF**, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

11.1.1 As sanções serão aplicadas pelo Procurador-Geral de Justiça, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

11.1.2 Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, **sem justificativa aceita pela Administração**:

- a) cometer fraude fiscal;

- b) apresentar documento falso;
- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- f) não assinar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;
- g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- h) não manter a proposta.

11.1.3 Para os fins da subcondição da alínea “d”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 A falta de regularização da documentação no prazo previsto sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

11.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11.4 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. **Advertência;**

II. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

III. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

IV. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V. **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

11.5 Se a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

Item	Infração	Penalidade	Limite de Multas para Inexecução
1	Atraso na entrega do objeto	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.	15%
2	Não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.	20%
3	Recusa em substituir o produto defeituoso ou na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.	20%
4	Não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO D AMAZONAS – SEFAZ-AM , na forma prevista no Edital.	Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor total da proposta.	-
5	Inexecução parcial do objeto contratado	Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais sanções previstas.	-
6	Inexecução total do objeto.	Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total homologado em favor do contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas.	-
7	Deixar de fornecer equipamento backup em casos em que não for possível a recuperação dos materiais permanentes dentro dos prazos e condições previstas, até que o problema no material original seja solucionado e o devolvido	Multa diária de 1% (dois por cento) sobre o valor total homologado em favor do contratado	-
8	Deixar de atender qualquer um dos prazos de execução da garantia e assistência técnica	Multa diária de 1% (dois por cento) sobre o valor total homologado em favor do contratado	30%

11.5.1 Quando as multas apuradas alcançarem os limites de multa de mora diária a serem aplicadas, a obrigação será considerada não executada, parcial ou totalmente, sendo possível a rescisão unilateral do contrato pela Administração e a sujeição da **CONTRATADA** às sanções correlatas.

11.6 As multas de que tratam os subitens acima serão entendidas como independentes e cumulativas.

11.7 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.8 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** cumulativamente **as de multa**, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados**.

11.9 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa."

12. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, sendo parte integrante do procedimento interno respectivo.

13. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.

WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA

Coordenadora da Área de Suporte de TI

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA

Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações

14. APROVAÇÃO

Solicitamos aprovação.

TADEU AZEVEDO DE MEDEIROS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 05/07/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros, Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 05/07/2022, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 05/07/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0851391** e o código CRC **EF56494F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO Nº 9.2022.DTIC.0851456.2022.008279

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	U.M.
1	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 1. Processador Intel® Core™, i7-6700 compatível com soquete LGA1151, 4 núcleos, 8 threads, sem cooler.	7	Und
2	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700 1. Processador Intel® Core™, i7-8700, compatível com soquete LGA1151, 6 núcleos, 12 threads, sem cooler.	1	Und
3	PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI Express. 2. Deve ter conector RJ45. 3. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000 Mbps, autosense, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. 4. Deve suportar função Wake-on-Lan. 5. Deve possuir suporte a VLAN. 6. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). 7. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Modelo de Referência: Vinik PRV1000E	50	Und
6	PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI. 2. Deve ter conector RJ45. 3. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000Mbps, autosense, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. 4. Deve suportar função Wake-on-Lan. 5. Deve possuir suporte a VLAN. 6. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). 7. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Modelo de Referência: TP-Link Tg-3269	50	Und



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 05/07/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros, Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 05/07/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 05/07/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0851456** e o código CRC **9A98D992**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO II
MINUTA DO TERMO DE GARANTIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA N° DO TERMO DE GARANTIA

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada CONTRATADA, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1 Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período de _____ (no mínimo 12 (doze) meses), contados do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto

Produto	Nota Fiscal	Nro. de Série
XXXXX	XXX	
XXXX	XXX	

1.1 Para acionamento da garantia a CONTRATANTE deverá entrar em contato com a seguinte: _____ (NOME DA EMPRESA CONTRATADA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA), _____ (ENDEREÇO FÍSICO) _____ (CONTATOS TELEFÔNICOS), _____ (CONTATOS VIA E-MAIL).

1.2 A garantia compreende a substituição de peças, materiais e a mão de obra, necessários aos reparos de defeitos, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal.

1.3 Em razão da presente garantia a CONTRATADA corrigirá, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substituí-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

1.4 No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

1.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, **sendo capaz de atender na cidade de entrega dos materiais.**

1.6 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela CONTRATANTE.

1.7 O serviço de assistência técnica dos produtos deverá ser prestado em **regime 7x5 (7 horas por dia e 5 dias por semana)** e com **tempo de resposta de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos produtos e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos, completamente de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os materiais.

1.8 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da CONTRATANTE, ou por meio de prefixo “0800”. Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

1.9 Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.10 Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de registro único para acompanhamento de cada produto, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos materiais em, no máximo, 12 (doze) horas e 5 (cinco) dias úteis, respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

1.11 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

1.12 O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da **CONTRATADA** ou terceirizada, será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua remoção.

1.13 Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** ficará obrigada a substituí-los, por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no material original seja solucionado e tal material seja devolvido à **CONTRATANTE**.

1.14 A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para a devolução definitiva do material original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

1.15 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produto e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais produza, a proceder a substituição por material e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

1.16 Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da devolução eficaz do material.

1.17 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos materiais e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.18 Todos os drivers, quando for o caso, para os sistemas operacionais suportados deverão estar disponíveis para download no web site do fabricante do material.

1.19 A **CONTRATADA** fica responsável pelos eventuais reparos, substituições de peças e/ou produtos, configuração decorrente de falhas destes, taxas de visita e todas as despesas com deslocamento de seus técnicos, durante toda a vigência da garantia.

1.20 Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1 A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia e Assistência Técnica ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, bem como às penalidades previstas no Edital de Licitação.

Manaus (Am), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 05/07/2022, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros, Diretor(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**, em 05/07/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 05/07/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0851455** e o código CRC **797F8548**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), ____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA
Representante Legal



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.0xx/2022-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Qtde. (A)	Unid.	Valor Unit. (R\$) (B)	Valor Total (R\$) (A * B)

A _____ (nome da empresa) _____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

- Prazo de validade da proposta: _____
- Prazo de entrega: _____
- Prazo de garantia: _____
- Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente);
- Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
- Dados dos 3 (três) **principais integrantes** do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

- Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **Ministério Público do Estado do Amazonas** e de sua **CPL**;

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO V
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(cidade), ____ de ____ de ____

À

Diretoria de Orçamento e Finanças

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança

69037-473 MANAUS/AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: ~~PRODUTAS~~
Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

12/07/2022 18:16:30



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 14/07/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
93320 - ESTADO DO AMAZONAS		925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	04033/2022	Eletrônico	Tradicional	Aberto
Nº do Processo	Tipo de Licitação			
2022.008279	Menor Preço			
<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		Quantidade de Itens
				4
Objeto				
Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.				
Data da Divulgação				
14/07/2022				
Data da Disponibilidade do Edital			Data/Hora da Abertura da Licitação	
A partir de 14/07/2022 às 08:00			Em 28/07/2022 às 10:00	

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04033/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Processador

Descrição Detalhada: Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (7)

2 - Processador

Descrição Detalhada: Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1)

3 - Placa Rede

Descrição Detalhada: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (50)

4 - Placa Rede

Descrição Detalhada: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (50)

CONSIDERANDO que, diante o apurado até o momento, considera-se imprescindível à conclusão da investigação a realização das diligências determinadas no Despacho n. 0140/2022/78PRODEPPP, de 29 de junho de 2022.

RESOLVE

1. PRORROGAR o Inquérito Civil n.º 06.2017.00001625-8, por um ano, para continuar investigando eventuais irregularidades que se consubstanciem em ilícitos penais e atos de improbidade administrativa praticados, em tese, em decorrência da dispensa de licitação levada a efeito pela Portaria nº 0756/2017-GSUSAM (RDL nº 0295/2017) e adjudicação em favor do IMED, no valor global de R\$ 8.433.233,40 (oito milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos), para a realização de 780 (setecentos e oitenta) cirurgias eletivas, através do Contrato nº 116/2017-SUSAM.

2. ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, acompanhada do Despacho supramencionado, ao Conselho Superior do Ministério Público para publicação, após a análise do mérito da prorrogação.

REGISTRE-SE, AUTUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Manaus, 11 de julho de 2022.

Edinaldo Aquino Medeiros
Promotor de Justiça em Substituição
Portaria nº 1.776/2022/PGJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2022.008279

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas., descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos.

ABERTURA: 28/07/2022 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 14/07/2022.

LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 / (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 14 de julho de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Matrícula n.º 001.042-1A

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2022.008279

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas., descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos.

ABERTURA: 28/07/2022 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 14/07/2022.

LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 / (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 14 de julho de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Matrícula n.º 001.042-1A

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 448/2022/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a possibilidade de concessão de Licença Médica, a que fazem jus os servidores deste Ministério Público, encontra amparo legal no art. 65, inciso I, c/c art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2020.003285 e Laudos Médicos n.º 155923/2020 e 167665/2020, expedido pela Junta Médica Pericial do Estado,

RESOLVE:

CONCEDER, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 31/01/2020 a 27/07/2020, licença para tratamento de saúde ao(à) servidor (a) ELIANE KAROL DE SOUZA COSTA, AGENTE DE APOIO - ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

DMES BRITO DE SOUZA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Gêber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE FIGUEIREDOAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – AM.

ABERTURA: 28/07/2022 às 09h30min. LOCAL: Na sede desta PMPF, situada na Rua: Urubuí, nº 113, Centro, Presidente Figueiredo/Amazonas. O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no endereço de e-mail cml@pmpf.am.gov.br, ou na Comissão Municipal de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, situada na Rua: Urubuí, nº 113, Centro, Presidente Figueiredo/Amazonas. Em ambos os casos, através de requerimento/ofício (em papel timbrado), datado, com o nome do objeto e o número do pregão, assinado pelo representante legal da empresa. No caso de solicitação presencial (na CML), haverá a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), a ser recolhido em agências da rede bancária credenciada, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ou gratuitamente mediante a apresentação de mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (memória flash) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos em formato PDF.

Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, 13 de julho de 2022.
ANGELA MARIA DA COSTA PINTO
Presidente - CML/PMPF

Prefeitura de
Manaus

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022 - CML/PM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA BASE DE APOIO ÀS UNIDADES RURAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA).

Data e Horário: 03/08/2022 às 08h30min (horário local).

Local: Avenida Constantino Nery, Nº 4080 – Chapada, Manaus/AM, Sede da Comissão Municipal de Licitação – CML.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 14/07/2022 no site sistemas.manaus.am.gov.br ou na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, no horário das 08 às 17 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira ou pelos telefones: (92) 3215-6333 / 6376 ou e-mail cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 12 de julho de 2022.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Prefeitura de
Manaus

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, torna público, para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da sessão de abertura referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - CML/PM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UBS GERALDO MAGELA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), ficando a REABERTURA na forma a seguir:

Data e Horário: 02/08/2022, às 08h30min (horário local).

Local: Avenida Constantino Nery, Nº 4080 – Chapada, Manaus/AM, Sede da Comissão Municipal de Licitação – CML.

A Nova Mídia estará disponível aos interessados a partir do dia 13/07/2022 na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, conforme Ofício Circular Nº 237/2022 – CMLPM, na Avenida Constantino Nery nº 4080 - Chapada, no horário das 08 às 17 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira ou pelos telefones para informações: (92) 3215-6333 / 6376 ou e-mail cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 12 de julho de 2022.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

AVISO DE INTERRUPTÃO Nº 196/2022
PARA MELHORIAS NA REDE DE
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Prezados Clientes,

Com o objetivo de oferecer um serviço com cada vez mais qualidade no fornecimento de energia elétrica no Estado, diariamente, a Amazonas Energia realiza investimentos estruturais e serviços de manutenção preventiva na sua rede de distribuição. Por isso, algumas vezes, é necessário interromper o fornecimento de energia elétrica no seu bairro, ruas e adjacências.

Dia 16/07/2022

MANUTENÇÃO PROGRAMADA:

COMPENSA – RUA NELSON RODRIGUES, próximo à rua Rio Negro, das 7h às 16h. SANTO AGOSTINHO – RUA 35, CONDOMÍNIO VILLA VERDE II, das 8h às 16h. PARQUE 10 – AVENIDA EFIGÊNIO SALES, Loja Yamaha Náutica, das 8h às 16h. DISTRITO INDUSTRIAL II – RAMAL DE ACESSO A PENITENCIÁRIA PURAQUEQUARA E RUA FREI DAMIÃO, COMUNIDADE BELA VISTA, das 7h às 12h. JORGE TEIXEIRA – RUA GUAIAÇO, das 13h às 15h. DISTRITO INDUSTRIAL II – AVENIDA AUTAZ MIRIM ESQUINA A COM AVENIDA DOS OITIS, das 8h às 14h.

EXPANSÃO E MELHORIA DE REDE:

PARQUE DEZ – RUA BARREIRINHA COM AS RUAS 43, 44 E 45 - CONJ. CASTELO BRANCO - próximo ao Lanche do Jacaré e adjacências, das 7h30 às 16h. JOÃO PAULO – RUA PADRE CRISOSTOMO e adjacências, das 7h30 às 16h. VAL PARAISO – RAMAL DO AREAL - COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA e adjacências, das 7h30 às 16h. PURAQUEQUARA – RAMAL DO RUFINO e adjacências, das 7h30 às 16h. NOVA CIDADE – AV. CURAÇÃO, RUA SECUNDÁRIA SETE - NOVA CIDADE, COMUNIDADE NOVA VIDA (antigo cemitério indígena) - I e II etapa - RUAS 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219 E 220 - CJ. CIDADÃO V e adjacências, das 7h30 às 16h.

Amazonas Energia agradece a compreensão
Informações pelo telefone 0800-701-3001

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022-CL/DPE/AM

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação serviços de sinalização e comunicação interna e externa, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, conforme detalhamento e quantitativo dos itens listados no Termo de Referência.

Data e horário de início de recebimento das propostas: a partir do dia 13/07/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Data e horário da abertura da sessão do Pregão Eletrônico: 26/07/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília).

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 13/07/2022.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online pela INTERNET, através do portal de Compras Governamentais - Comprasnet-SIASG, com endereço eletrônico "<https://www.gov.br/compras/pt-br>".

Manaus, 13 de julho de 2022.

Cynthia Dantas de Brito Rebelo

Presidente da Comissão de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/CGLMI, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022-CGLMI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar-condicionados novos, tipo split diversos, destinados a atender as necessidades da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Itacoatiara-AM, conforme edital e seus anexos.

ABERTURA: 25/07/2022 às 09h00m (horário local).

LOCAL: Centro Educacional Jamel Amed - Av. Parque S/N, Centro, CEP 69100-003, Itacoatiara (AM).

O Edital estará disponível na Comissão Geral de Licitação, localizado na Rua Cassiano Secundo, nº 295, Centro, Itacoatiara/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, referente às custas das cópias reprodutivas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Itacoatiara - AM, em 12 de julho de 2022
ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da CGLMI



Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST

UNIDADE DN Nº 135
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
ATO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O SEST – Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinação, controle de pragas e sanitização, nos termos do edital, pelo período de 12 meses, para atender ao SEST, Unidade DN135 - Manaus/AM. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 09/08/2022, das 14hrs às 14h30. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão enviar e-mail para licitacao.dn135@sestsenat.org.br.

Maria Auxiliadora Pinto de Lima
Presidente Da Comissão De Licitação



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.033/2022-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI Nº 2022.008279

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas., descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos.

ABERTURA: 28/07/2022 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 14/07/2022.

LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 / (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 14 de julho de 2022.

EDSON FREDERICO

LIMA PAES

BARRETO:8561401729

1

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de
09.07.2021
Matricula n.º 001.042-1A

Assinado de forma digital por EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO:85614017291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ASCON, ou=Presencial, ou=10470704000181, cn=EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO:85614017291
Dados: 2022.07.12 14:13:02 -04'00'



AVISO DE LICITAÇÃO

AAGÊNCIAAMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 – SRP/AADC, tipo menor valor global para contratação de empresa especializada pelo sistema de registro de preço, objetivando a implementação, operacionalização e execução do projeto “cursos de qualificação profissional na área artística cultural e de economia criativa”, sendo este regido pela Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual nº 21.178/2000; Decreto Estadual nº 28.182/2008; Decreto Estadual nº 40.674/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.

Data da Sessão: 25/07/2022 Horário: 09:00h.

Solicitação do edital, a partir de 14/07/2022, através e-mail licitacao@agenciacultural.org.br em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante; ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 14/07/2022, na sede da AADC.

Manaus, 12 de julho de 2022.

EDVAL MACHADO JUNIOR

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
– AADC
PRESIDENTE

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 06/2022 – CPL/PMTBT DO TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”

Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM”. Data e horário: 26 de julho de 2022, às 10h30min, horário de Brasília.

O Edital completo encontra-se no Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais esclarecimentos serão prestados pelo telefone (97) 3412-4927 no horário das 08h00min às 12h00min horas no horário local, de segunda a sexta-feira.

Tabatinga (AM), 11 de julho de 2022.

REGINA RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL



PREGÃO – SEBRAE/AM

O SEBRAE, COM BASE EM SEU REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE LICITAÇÃO:

PG Nº 011/2022 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS POR DEMANDA, PARA ATENDER ESPAÇO DENOMINADO SEBRAE TABATINGA E ESCRITÓRIOS ADJACENTES, DO SEBRAE-AM.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022

DATA E HORÁRIO: 21/07/2022, ÀS 09:00 HORAS LOCAL

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: SEBRAE/AM – Rua Leonardo Malcher, 924 – Centro – Manaus/AM.

EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o referido edital no Portal de Licitações: <http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcpl>.

DÚVIDAS E DEMAIS INFORMAÇÕES

<http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcpl> ou através do e-mail: cpl@am.sebrae.com.br.

Manaus, 13 de Julho de 2022.

Tacian Cruz de Mendonça Silvano
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação – SEBRAE/AM



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PORTARIA N° 762/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2022.013660 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeiro do **Pregão Eletrônico n.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ (Processadores, Placas de Rede e Memória RAM)**, e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**, Agente de Apoio – Administrativo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

II – DESIGNAR a servidora **SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES** e o servidor **CLEITON DA SILVA ALVES**, ambos Agentes de Apoio – Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 25 de julho de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 25/07/2022, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864189** e o código CRC **5305C21A**.

2022.013660

0864189v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 348.2022.CPL.0869886.2022.008279

Ao Senhor

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA

Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações

NESTE EDIFÍCIO

Assunto: Encaminhamento **PI 2022.008279** para análise de propostas.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente e, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a *aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM)*, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e especificações detalhadas no Edital e anexos, oportunamente, encaminho as Propostas de Preços das licitantes ora classificadas para fins de análise desse renomado Setor:

1. **ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI** , CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96 para o Item 1 (doc. 0869890);
2. **FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** , CNPJ 38.504.819/0001-69 para o Item 2 (doc. 0869895);
3. **QUALITY ATACADO EIRELI EPP**, CNPJ Nº 15.724.019/0001-5 para o Item 3 (doc. 0869903);
e
4. **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**, CNPJ: 34.354.190/0001- 67 para o Item 4 (doc. 0869908).

Após, retornar os autos a esta Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n.º 762/2022/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 01/08/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869886** e o código CRC **FEACE4CA**.



ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-EPP
CNPJ:33.194.223/0001-96

PREGÃO ELETRÔNICO
PRCURADORIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022
(Processo Administrativo nº 23105.010201/2022-66)
Data da sessão: 18/07/2022
Local: Portal de Compras do Governo Federal
www.comprasgovernamentais.gov.br

NOME FANTASIA: KYRIOS COMERCIO E SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-EPP

CNPJ: 33.194.223/0001-96

ENDEREÇO: Rua Kako Caminha nº 85

BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 60.025-310

email: elohimreformaconstucao@gmail.com

Telefone: (92) 99307-3355

BANCO: ITAÚ AGÊNCIA: 8271

OPTANTE PELO SIMPLES (SIM)

Cidade: Manaus- Amazonas

CONTA Bancaria:
99798-6

**ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
PAPELARIA EIRELI**

A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica por edital de pregão eletrônico de Registro de preços tipo, menor preço por item para aquisição de suprimentos, equipamentos e material permanente de informática

ITENS	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca/Procedência	Preço Unitário	P.Extenso	Preço Total	P.Extenso
					Unitario		Total	
1	processador intel Core, i7-6700 compatível com soquete LGA1151, 4 NUCLEOS, 8 THREADS, SEM COOLER.	Unid.	7	INTEL	R\$ 1.700,00	mil e setecentos reais	R\$ 11.900,00	onze mil e novecentos reais
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$	11.900,00
Valor por extenso (GLOBAL DA PROPOSTA):		onze mil e novecentos reais						

A empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-EPP CNPJ:33.194.223/0001-96, sediada na Rua Kako Caminha nº 85 Bairro: Presidente Vargas CEP:69.025-310 Manaus/AM, Por intermédio de seu representante legal o Sr.Diego Ferreira da Silva, portador do RG Nº 16716205 SSP AM e do CPF nº 715.228.912-34. Declara que:

- a) prazo de validade da proposta: 90 dias.
- b) Prazo de entrega : 30 dias
- c) prazo de garantia: 12 meses
- d) banco itau 341, AG: 0271, conta corrente: 99798-6
- e) contato: Diego Ferreira da Silva: (92) 9 9307-3355; elohimreformaconstrucao@gmail.com
- f) Dados: Diego Ferreira da Silva CPF: 715.228.912-345

Manaus/AM, 01 de AGOSTO de 2022.



Diego Ferreira da Silva
RG.16716205 SSP/AM, CPF:715.228.912-34
Administrador

DECLARAÇÕES:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;



www.frptech.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ 38.504.819/0001-69
Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº. 90
Jardim Dionísio – CEP: 04.935-020
São Paulo – SP



www.frptech.com.br

São Paulo, 28 de Julho de 2022

Ao (À),

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nesta

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 4033/2022

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente a **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 38.504.819/0001-69, com sede à Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90 - Jardim Dionísio - CEP: 04.935-020, DECLARA para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

A handwritten signature in blue ink that reads "FREDI Rodrigo Pimentel".

Fredi Rodrigo Pimentel
Sócio - Diretor

FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ 38.504.819/0001-69
Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº. 90
Jardim Dionísio – CEP: 04.935-020
São Paulo – SP



www.frptech.com.br

São Paulo, 28 de Julho de 2022

Ao (À),

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nesta

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, apresentar nossa **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO** no processo em epígrafe.

A empresa **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 38.504.819/0001-69, com sede à Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90 - Jardim Dionísio - CEP: 04.935-020, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA sob as penas da Lei que:

- ⇒ na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.
- ⇒ até a presente data não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no presente processo licitatório, e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- ⇒ Declaramos que atendemos à condição de microempresa, apta a usufruir os benefícios da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2007.

Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos do Edital e seus Anexos.

Sendo assim, mantemo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos.

A handwritten signature in blue ink that reads "FREDI Rodrigo Pimentel".

Fredi Rodrigo Pimentel
Sócio - Diretor

FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ 38.504.819/0001-69
Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº. 90
Jardim Dionísio – CEP: 04.935-020
São Paulo – SP



www.frptech.com.br

São Paulo, 28 de Julho de 2022

Ao (À),

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nesta

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 38.504.819/0001-69, com sede à Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90 - Jardim Dionísio - CEP: 04.935-020, que doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do Edital), declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participa do **(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022)** foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante: **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022)**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022)** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022)**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022)** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022)** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022)** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022)** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão público antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sendo assim, mantemo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos.

FREDI Rodrigo Pimentel

Fredi Rodrigo Pimentel
Sócio - Diretor

FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ 38.504.819/0001-69
Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº. 90
Jardim Dionísio – CEP: 04.935-020
São Paulo – SP



www.frptech.com.br

São Paulo, 28 de Julho de 2022

Ao (À),

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nesta

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 38.504.819/0001-69, com sede à Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90 - Jardim Dionísio - CEP: 04.935-020, declara, para fins de prova, nos termos do inciso IV do item 7.1 da Instrução Normativa 5 - MARE e do § 2º do Artigo 32 da Lei Nº 8.666/93, que não tem contra si fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da lei.

Sendo assim, mantemo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos.

A handwritten signature in blue ink that reads "FREDI Rodrigo Pimentel". The signature is written in a cursive style.

Fredi Rodrigo Pimentel
Sócio - Diretor

FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ 38.504.819/0001-69
Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº. 90
Jardim Dionísio – CEP: 04.935-020
São Paulo – SP



www.frptech.com.br

São Paulo, 28 de Julho de 2022

Ao (À),

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nesta

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE EQUIPAMENTO

Declaramos que os equipamentos ofertados por nós, nos lotes descritos na tabela de produtos da proposta da licitante **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, podem ser abertos para vistoria e/ou instalação de outros dispositivos que se façam necessários, sem perda da totalidade da garantia por nós oferecida, limitando-se essa garantia aos componentes que tenham sido por nós originalmente fornecidos.

Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES..

A handwritten signature in blue ink that reads 'FREDI Rodrigo Pimentel'.

Fredi Rodrigo Pimentel
Sócio – Diretor

FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ 38.504.819/0001-69
Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº. 90
Jardim Dionísio – CEP: 04.935-020
São Paulo – SP



www.frptech.com.br

São Paulo, 28 de Julho de 2022

Ao (À),

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nesta

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 4033/2022

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Pela presente a **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 38.504.819/0001-69, com sede à Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90 - Jardim Dionísio - CEP: 04.935-020, declara, sob as penas da lei, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

A handwritten signature in blue ink that reads "FREDI Rodrigo Pimentel".

Fredi Rodrigo Pimentel
Sócio – Diretor

FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ 38.504.819/0001-69
Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº. 90
Jardim Dionísio – CEP: 04.935-020
São Paulo – SP



www.frptech.com.br

São Paulo, 28 de Julho de 2022

Ao (À),

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nesta

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º
(Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004)**

Pela presente a **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 38.504.819/0001-69, com sede à Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90, Jardim Dionísio, CEP: 04.935-020, DECLARA ao(à) **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

FREDI Rodrigo Pimentel

Fredi Rodrigo Pimentel
Sócio – Diretor

FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ 38.504.819/0001-69
Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº. 90
Jardim Dionísio – CEP: 04.935-020
São Paulo – SP



www.frptech.com.br

São Paulo, 28 de Julho de 2022

Ao (À),

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nesta

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pela presente a **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 38.504.819/0001-69, com sede à Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90, Jardim Dionísio, CEP: 04.935-020, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fredi Rodrigo Pimentel, portador da Carteira de Identidade nº. 34.716.625-8 SSP-SP e do CPF nº. 362.963.358-73, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penalidades legais, que esta empresa, na presente data, é considerada: (X) MICROEMPRESA (ME), conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; () EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara, ainda, que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

A empresa compromete-se a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

A handwritten signature in blue ink that reads "FREDI Rodrigo Pimentel". The signature is written in a cursive style.

Fredi Rodrigo Pimentel
Sócio – Diretor

FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ 38.504.819/0001-69
Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº. 90
Jardim Dionísio – CEP: 04.935-020
São Paulo – SP



www.frptech.com.br

São Paulo, 28 de Julho de 2022

Ao (À),

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nesta

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Pela presente a **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 38.504.819/0001-69, com sede à Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90, Jardim Dionísio, CEP: 04.935-020, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao exigido no edital em epigrafe, que será a responsável pela prestação dos serviços de Assistência Técnica e garantia dos equipamentos de informática vendidos pela mesma a esta instituição pelo período de garantia estipulado, declara ainda ter conhecimento de todo o teor do Edital do Pregão Eletrônico, bem como que responderá pela perfeita assistência técnica dos equipamentos de informática.

A handwritten signature in blue ink that reads 'FREDI Rodrigo Pimentel'.

Fredi Rodrigo Pimentel
Sócio – Diretor

FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ 38.504.819/0001-69
Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº. 90
Jardim Dionísio – CEP: 04.935-020
São Paulo – SP



www.frptech.com.br

São Paulo, 28 de Julho de 2022

Ao (À),

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nesta

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Pela presente a **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 38.504.819/0001-69, com sede à Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90, Jardim Dionísio, CEP: 04.935-020, se DECLARA, através do presente, cientes do Termo de Referência do pregão nº 04/2019 (SRP) objeto desta peça editalícia, e de que nossa proposta está de acordo com suas prerrogativas.

Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções das sanções administrativas e da extensão das penalidades.

A handwritten signature in blue ink that reads "FREDI Rodrigo Pimentel".

Fredi Rodrigo Pimentel
Sócio – Diretor

FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ 38.504.819/0001-69
Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº. 90
Jardim Dionísio – CEP: 04.935-020
São Paulo – SP



www.frptech.com.br

São Paulo, 28 de Julho de 2022

Ao (À),

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nesta

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

(Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010)

Pela presente a **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 38.504.819/0001-69, com sede à Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90, Jardim Dionísio, CEP: 04.935-020, para fins de disposto do Pregão Eletrônico **Nº 4033/2022**, em atendimento a Instrução Normativa/SLTI/MP nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- Destinar dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

B – A proponente reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

C - A proponente está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fredi Rodrigo Pimentel
Sócio – Diretor

FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ 38.504.819/0001-69
Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº. 90
Jardim Dionísio – CEP: 04.935-020
São Paulo – SP



www.frptech.com.br

São Paulo, 28 de Julho de 2022

Ao (À),

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nesta

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Pela presente a **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 38.504.819/0001-69, com sede à Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90 - Jardim Dionísio - CEP: 04.935-020, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fredi Rodrigo Pimentel infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 34.716.625-8 e do CPF/MF n.º 362.963.358-73, para os fins de participação no presente certame, DECLARA, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022**, instaurado pelo , que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

A handwritten signature in blue ink that reads "FREDI Rodrigo Pimentel".

Fredi Rodrigo Pimentel
Sócio – Diretor

FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ 38.504.819/0001-69
Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº. 90
Jardim Dionísio – CEP: 04.935-020
São Paulo – SP



www.frptech.com.br

São Paulo, 28 de Julho de 2022

Ao (À),

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nesta

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO E IMPEDIMENTOS

Pela presente a **FRP - Comércio e Serviços de Informática EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 38.504.819/0001-69, com sede à Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90 - Jardim Dionísio - CEP: 04.935-020, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. não é constituído por administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado do(a) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA;
2. não está suspenso pelo(a) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA;
3. não está impedido ou declarado inidôneo pela União, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
4. não é constituído por sócio de empresa que esteja suspensa, impedida ou declarada inidônea pela União;
5. não tem administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea pela União;
6. não é constituído por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea pela União, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
7. não tem administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea pela União, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
8. não há nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
9. não é empregado ou dirigente do(a) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (no caso de licitante pessoa física ou contratado pessoa física);
10. não possui (no caso de pessoa física) ou seus sócios não possuem (no caso de pessoa jurídica) relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
 - I. dirigente do(a) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA;
 - II. empregado do(a) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
 - III. autoridade do ente público a que o(a) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA esteja vinculado;
11. não é proprietário, mesmo na condição de sócio, de empresa que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com o(a) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA há menos de 6 (seis) meses.

FREDI Rodrigo Pimentel

Fredi Rodrigo Pimentel
Sócio – Diretor

FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ 38.504.819/0001-69
Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº. 90
Jardim Dionísio – CEP: 04.935-020
São Paulo – SP



www.frptech.com.br

São Paulo, 28 de Julho de 2022

Ao (À),

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nesta

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 4033/2022

Prezados Senhores,

Servimos da presente para apresentar a Vossa Senhoria nossa PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de equipamentos de informática abaixo especificado nas condições a seguir, conforme solicitado.

Declaramos que a validade da presente proposta será de 90(noventa) dias. a contar da data de sua apresentação;

Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com transporte, tributo, fretes, seguros e outros encargos que venham a incidir nos preços propostos.

Declaramos que total conhecimento dos teores e das obrigações constantes no referido processo licitatório e seus anexos e que estamos de pleno acordo com os mesmos.

Sendo assim, mantemo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos.

A handwritten signature in blue ink that reads "FREDI Rodrigo Pimentel".

Fredi Rodrigo Pimentel
Sócio – Diretor

FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ 38.504.819/0001-69
Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº. 90
Jardim Dionísio – CEP: 04.935-020
São Paulo – SP



www.frptech.com.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUADRO DE PREÇOS:

Item	Descrição	Und	Qte	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
02	PROCESSADOR <ul style="list-style-type: none"> Processador Intel® Core™ i7-8700 12 M de cache, até 4,60 GHz Modelo: Intel® Core™ i7-8700 Marca: INTEL	UND	01	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
Valor global do item.....R\$					R\$ 1.950,00
VALOR GLOBAL DO ITEM (em algarismos e por extenso)					
Item 02	Preço Unitário	R\$ 1.950,00 (Hum mil novecentos e cinquenta reais)			
	Preço Total	R\$ 1.950,00 (Hum mil novecentos e cinquenta reais)			

DADOS CADASTRAIS DA LICITANTE:

Dados Empresariais:

FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 Rua Bertolina Magalhães Alcooba, nº. 90 – Jd. Dionísio – CEP: 04.935-020 – São Paulo-SP
 Tel.: 55 11 5834-3069 - Cel.: 55 11 96410-1411
 Site: www.frptech.com.br

Dados Bancários:

Banco para Recebimento: Banco do Brasil (001) | Agência: 3017-1 | Conta-Corrente: 16.489-5

Dados dos Responsáveis para assinatura do Contrato:

Fredi Rodrigo Pimentel - Sócio Diretor – governo@frptech.com.br
 RG: 34.716.625-8 SSP/SP | CPF: 362.963.358-73

Responsável Técnico:

Fredi Rodrigo Pimentel - Bacharel em Ciência da Computação

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

Os produtos estarão acondicionados em embalagens com caixa de proteção, especialmente desenvolvidos para suportar empilhamento e vibrações.

Declaramos que os equipamentos ofertados são NOVOS, e de primeiro uso, acompanhados de seus respectivos manuais e drivers de instalação.

LOCAIS DE ENTREGA:

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PRAZO DE ENTREGA:

Declaramos que o prazo da entrega dos equipamentos será em até 30 (Trinta) dias contados da emissão da Nota de Empenho.

PRAZO PAGAMENTO:

FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ 38.504.819/0001-69
Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº. 90
Jardim Dionísio – CEP: 04.935-020
São Paulo – SP



www.frptech.com.br

O pagamento deverá ser realizado, conforme consta no edital, no qual temos conhecimento e concordamos integralmente.

PRAZO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O prazo de garantia de funcionamento e assistência técnica dos equipamentos, objeto do presente Termo de Referência, será de 12 (Doze) meses ou conforme consta no edital e seus anexos o qual temos conhecimento e concordamos integralmente.

O prazo de garantia será contado a partir do recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência.

A garantia ofertada aos equipamentos será de total responsabilidade caso sejamos a licitante vencedora, nos obrigamos a prestar as informações e os esclarecimentos que venham ser solicitados pelo órgão solicitante do produto, durante todo o período de garantia dos bens entregues.

São Paulo, 28 de Julho de 2022

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink that reads "FREDI Rodrigo Pimentel". The signature is written in a cursive style.

Fredi Rodrigo Pimentel
Sócio - Diretor

FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ 38.504.819/0001-69
Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº. 90
Jardim Dionísio – CEP: 04.935-020
São Paulo – SP

Pregão Eletrônico Nº 4033/2022 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925849)

Proposta que faz a empresa QUALITY ATACADO EIRELI EPP inscrita no CNPJ Nº 15.724.019/0001-58 e Inscrição Estadual Nº 0019796040050, estabelecida na Av. Afonso Pena, Nº 262 Sala 813, Bairro Centro na cidade de Belo Horizonte-MG para o fornecimento dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UN	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
3	PLACA DE REDE PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI Express. 2. Deve ter conector RJ45. 3. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000 Mbps, autosenso, full duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. 4. Deve suportar função Wake-on-Lan. 5. Deve possuir suporte a VLAN. 6. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). 7. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Modelo de Referência	MYMAX/KNUP	UN	50	60,7900	3.039,5000

Total dos itens: R\$ 3,039.5000

Total da Proposta: R\$: 3.039,5000
Três Mil e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos

Prazo de entrega: 30 dias.

Prazo de garantia: 12 Meses.

Validade da proposta: 120 dias.

Prazo de pagamento: 30 dias.

Conta para pagamento: BANCO: BANCO INTER - AGÊNCIA: 0001 - CONTA: 4470967-6

Informamos que todas as despesas com impostos e fretes ocorrerão por conta dessa empresa.

Belo Horizonte-MG, 28 de Julho de 2022

Quality Atacado Eireli - EPP

Rogério Ramos Alves

Diretor

CPF: 072.641.666-51



MYMAX



[Mymax do Brasil](#) / [Produtos](#) / Placa de Rede 10/100/1000Mbps PCI Express Gigabit

Placa de Rede 10/100/1000Mbps PCI Express Gigabit

Suporta os protocolos:

IEEE802.3 para 10BASE-T, IEEE802.3u para 100BASE-TX.

IEEE 802.3

IEEE 802.3u

IEEE 802.3ab

Suporta IEEE 802.1P Layer 2 Priority Encoding

Suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging

IEEE802.3 para 10BASE-T

IEEE802.3u para 100BASE-TX

IEEE802.3ab para 1000BASE-T

IEEE802.3x para operação Full-Duplex e Controle de Fluxo

Part Number

MGLANE-JEN

Categoria

[Rede](#)

Palavras-chave

[Internet Rápida, Para Turbinar sua Rede, Placa de Rede, Placa de Rede 10/100/1000 Mbps, Rede](#)

[f](#) [t](#) [G+](#) [@](#) [in](#)



Informação adicional



Marca	Mymax
Modelo	10/100/1000 Mbps
Código do Produto	25.008136
Chipset	RTL8169SC
Taxa de Transferência	10/100/1000 Mbps
Interface	PCI Express
Conexão	RJ-45
Indicador LED	Sim
Compatibilidade	WINDOWS XP / 7 / 8 / 10, WINDOWS SERVER 2003 / 2008 / 2012



Dimensão Embalagem (LxAxP cm)	15 x 14 x 3
Peso Caixa Master (kg)	10
Dimensão Caixa Master (LxAxP cm)	27.5 x 67 x 27.8
Quantidade Produtos Caixa Master	100
EAN	7898933000203
Garantia	12 meses

Descrição



Produtos Relacionados



Adaptador Wireless USB 300Mbps com Antena Externa – Preto

[LEIA MAIS](#)



Cabo de Rede CAT5E Patch Cable 2 Metros – Azul

[LEIA MAIS](#)



Conector RJ-45 UTP CAT6 8P8C – Embalagem com 100 un

[LEIA MAIS](#)



SOBRE NÓS

PRODUTO

ONDE COMPRAR

PROMOÇÕES

GARANTIA

CONTATO

2019 (c) MYMAX DO BRASIL.

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Proposta que faz a empresa: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, **CNPJ:** 34.354.190/0001-67 – **Inscrição Estadual:** 224.272.155 - **Inscrição Municipal:** 472749, **Endereço:** Av. Deputado Dante Delmanto, 1396 – Sala1 – Vila Paulista - Botucatu/SP – CEP: 18.608-393, fone: (14) 3354-4451 / (14) 99151-2111, e-mail: licitapublic@gmail.com, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

Item	Descrição do Produto	Marca/Modelo	UN	Qt	Valor Unitário	Preço Global
04	<p>PLACA DE REDE – TP-LINK – TG-3468</p> <p>Deve ter interface de conexão à placa mãe PCI. Deve ter conector RJ45. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000Mbps, auto sense, full duplex e plug and play, configuráveis totalmente por software. Deve suportar função Wake-on-Lan. Deve possuir suporte a VLAN. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Modelo de Referência: TP-Link Tg-3269 1.5m/4.9 pés. Garantia mínima 12 meses.</p>	<p><u>TP-LINK</u> <u>TG-3468</u></p>	UN	50	R\$ 99,87	R\$ 4.993,50
Valor Total: Quatro mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos.						R\$ 4.993,50

a) VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

b) PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa Fornecedora, emitida pela PGJ-AM

c) PRAZO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo.

d) DADOS BANCÁRIOS: Dados Depósito: Banco Inter: 077 – Agência: 001 – C.C.: 42488460

e) CONTATO PARA FINS DE FATURAMENTO: Nome: Alexandre de Carvalho, Cargo: Diretor, Endereço: Av. Deputado Dante Delmanto, 1396 – Sala1 – Vila Paulista - Botucatu/SP – CEP: 18.608-393, Telefone: (14) 3354-4451 / (14) 99151-2111, e-mail: licitapublic@gmail.com.

f) Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: Alexandre de Carvalho

CPF: 171.759.708-46

DECLARAÇÕES:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Botucatu, 28 de julho de 2022



Alexandre de Carvalho - Diretor

CPF: 171.759.708-46

RG: 19.933.771-8

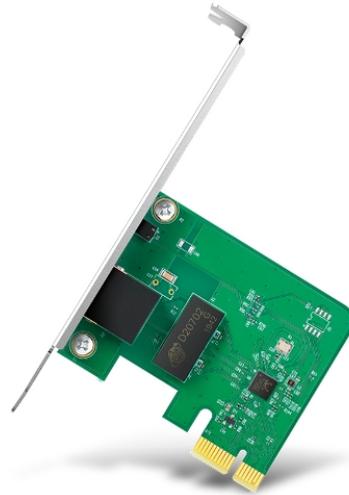
Public Shop Eletro Eletrônicos Eirelli - ME

CNPJ: 34.354.190/0001-67

34.354.190/0001-67
I.E. 224.272.155

PUBLIC SHOP ELETRONICOS EIRELI - ME

AV. DEP. DANTE DELMANTO, 1396, SALA 1
VILA PAULISTA - CEP: 18608-393
BOTUCATU - SP



TG-3468 V4

Adaptador de Rede Gigabit PCI Express

- Adaptador PCIe 10/100/1000 Mbps
- Interface PCIe de 32 bits, economizando o espaço do chassi
- Wake-on-LAN, conveniente para gerenciamento pela LAN



CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE

Interface	PCI Express, 1 porta × 10/100/1000 Mbps RJ45 , Auto-Negociação, Auto MDI/MDIX
Mídia de Rede	10BASE-T: cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo 100m) 100BASE-TX: UTP categoria 5, cabo 5e (máximo 100m) EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo 100m) 1000Base-T: UTP categoria 5, cabo 5e (máximo 100m)
LED	Status
Padrões Wireless	IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x
Taxa de Dados	10/100/1000Mbps for Half-Duplex mode, 20/200/2000Mbps for Full-Duplex mode
Dimensões	3.1 × 4.8 × 0.8 in (78.5 × 120.8 × 21.5mm)
Controle de Fluxo	IEEE 802.3x Flow Control (Full-Duplex)

OUTROS

Certificação	FCC, CE, RoHS, BSMI, VCCI
Conteúdo do Pacote	Adaptador de rede Gigabit PCI Express TG-3468 Guia de Instalação Rápida CD de recursos Aleta de perfil baixo
Requerimentos do Sistema	Windows 10 / 8.1 / 8/7
Ambiente	Temperatura de operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F) Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F) Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação

Para informações adicionais sobre a versão, por favor, acesse para a página de suporte.

† As taxas máximas de transferência de dados com fio são as taxas físicas derivadas das especificações do padrão IEEE 802.3. A taxa de transferência real de dados com fio não é garantida e pode variar como resultado de fatores ambientais, classe do cabo Ethernet e desempenho do computador.

‡ O uso de Wake on LAN requer que sua placa-mãe também suporte o recurso correspondente

§ O uso do controle de fluxo requer que os dispositivos também suportem o recurso correspondente

△ Para garantir a compatibilidade, pode ser necessário atualizar os drivers do adaptador após uma atualização do sistema operacional. Você pode verificar a lista completa de sistemas operacionais suportados no centro de download em [tp-link.com/download-center](https://www.tp-link.com/download-center)

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

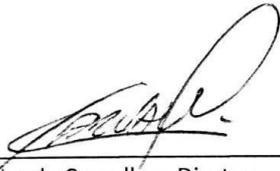
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.033/2022-CPL/MP/PGJ

A empresa Public Shop Eletro Eletrônicos Eireli, inscrita no CNPJ nº. 34.354.190/0001-67, sediada na Avenida Deputado Dante Delmanto, 1396 – Sala1, Vila Paulista, na cidade de Botucatu/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alexandre de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 19.933.771-8, emitido pela SSP/SP e de CPF nº 171.759.708-46, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Botucatu, 28 de julho de 2022.



Alexandre de Carvalho - Diretor
CPF: 171.759.708-46
RG: 19.933.771-8
Public Shop Eletro Eletrônicos Eirelli - ME
CNPJ: 34.354.190/0001-67

34.354.190/0001-67
I.E. 224.272.155

PUBLIC SHOP ELETRONICOS EIRELI - ME

AV. DEP. DANTE DELMANTO, 1396, SALA 1
VILA PAULISTA - CEP: 18608-393
BOTUCATU - SP



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 17.2022.SIET.0870695.2022.008279

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 006.2022.DTIC.

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM).

1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização das propostas melhor classificadas na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ, recebido em 1/8/2022, as licitantes:

- ELOHIM COM. VAREJ. ART. PAPELARIA EIRELI, documento 0869890;
- FRP COM. E SERV. LTDA, documento 0869895;
- QUALITY ATACADO EIRELI EPP, documento 0869903; e
- PUBLIC SHOP ELETR. ELETRÔNICOS EIRELI, documento 0869908.

2. Da Análise

Proposta para o **Item 1**, fornecedor **ELOHIM COM. VAREJ. ART. PAPELARIA EIRELI**, cnpj n.º 33.194.223/0001-96.

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
1	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 1. Processador Intel® Core™, i7-6700 compatível com soquete LGA1151, 4 núcleos, 8 threads, sem cooler.	7	INTEL	<u>Atende.</u>

Proposta para o **Item 2**, fornecedor **FRP COM. E SERV. LTDA**, cnpj n.º 38.504.819/0001-69.

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
2	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700 1. Processador Intel® Core™, i7-8700, compatível com soquete LGA1151, 6 núcleos, 12 threads, sem cooler.	1	INTEL / Intel® Core™, i7-8700	<u>Atende.</u>

Proposta para o **Item 3**, fornecedor **QUALITY ATACADO EIRELI EPP**, cnpj n.º 15.724.019/0001-58.

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
3	PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP 1. PCI Express. 2. Deve ter conector RJ45. 3. 100 / 1000 Mbps, autosense, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. 4. Deve suportar função Wake-on-Lan. 5. Deve possuir suporte a VLAN. 6. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). 7. operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Modelo de Referência: Vinik PRV1000E	50	MYMAX/KNUP Part Number MGLANE-JEN	<u>Atende.</u>

Proposta para o **Item 4**, fornecedor **PUBLIC SHOP ELETR. ELETRÔNICOS EIRELI**, cnpj n.º 34.354.190/0001-67.

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
4	<p>PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI. 2. Deve ter conector RJ45. 3. 100 / 1000Mbps, autosense, full-duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. 4. Deve suportar função Wake-on-Lan. 5. Deve possuir suporte a VLAN. 6. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). 7. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. <p>Modelo de Referência: TP-Link Tg-3269</p>	50	TP-LINK TG-3468	<p>Atende. O produto TP-LINK TG-3468 atende, desde que possua kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor).</p>

É o parecer.

Manaus, 2 de agosto de 2022.

EVERTON GUILHERME MACHADO GUERREIRO
Agente de Apoio Manutenção Microinformática



Documento assinado eletronicamente por **Everton Guilherme Machado Guerreiro, Agente de Apoio - Manutenção - Suporte Informática**, em 03/08/2022, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870695** e o código CRC **66892E1E**.

PROPOSTA DE PREÇO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4033/2022 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Prezados Senhores, a Empresa DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com nome fantasia 7BA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 12.980.808/0001-61, Inscrição Estadual nº 07561836/00100, sediada no SIA SUL, QD. 5-C, AE 11, N. 110, ED. TASSULA, SALA 204, ZONA INDUSTRIAL, CEP: 71.200-055, BRASÍLIA/DF, telefone nº (61) 3233-1052 / 8450-6131, Email: comercial@7ba.com.br, por intermédio de seu representante legal, vem por meio desta apresentar proposta de preços para os itens abaixo:

Item	Especificação	Marca	Quant	Preço Unit. (R\$)
01	<p>Processador gamer Intel Core i7-6700 BX80662I76700 de 4 núcleos e 4GHz de frequência com gráfica integrada</p> <p>Especificações: Cache: 8 MB DMI3: 8 GT / s Conjunto de instruções: 64-bit Extensões do conjunto: SSE4.1/4.2 AVX 2.0 Litografia: 14nm Soquete: FCLGA1151 Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 64GB Tipos de memória: DDR4-1866 / 2133, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V Número de núcleos: 4 Nº de Threads: 8 Frequência baseada em processador: 3.4 GHz Frequência máxima: 4 GHz TDP: 65 W https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/88196/intel-core-i76700-processor-8m-cache-up-to-4-00-ghz/specifications.html</p>	Intel	07	R\$ 1.816,00
VALOR TOTAL R\$ 12.712,00				

DECLARAÇÃO: Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

VALIDADE: A presente proposta é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de abertura das propostas.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme TR do Edital.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses

DADOS BANCÁRIOS:

a) Banco.....: 070 (BRB – Banco de Brasília)

b) Agência: 106

c) Conta Corrente: 043845-0

Brasília, 30 de agosto de 2022.



ANTONIO GONÇALVES DA SILVA FILHO
RG: 05478936-20 SSP/BA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 107.2022.CPL.0889005.2022.008279

Ao Senhor

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA

Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações

NESTE EDIFÍCIO

Assunto: Encaminhamento **PI 2022.008279** para análise de propostas.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente e, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a *aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM)*, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e especificações detalhadas no Edital e anexos, oportunamente, encaminho a Proposta de Preço da licitante ora classificada para fins de análise desse renomado Setor:

1. **DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96 para o Item 1 (doc. 0889044);

Após, retornar os autos a esta Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n.º 762/2022/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 30/08/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0889005** e o código CRC **3D376280**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 24.2022.SIET.0889197.2022.008279

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 006.2022.DTIC.

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM).

1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante **DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, cnpj n.º 33.194.223/0001-96, classificada para o item 1 do Pregão Eletrônico n.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ, recebido em 30/8/2022.

2. Da Análise

Proposta para o **Item 1**, fornecedor **DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, cnpj n.º 33.194.223/0001-96.

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
1	PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 1. Processador Intel® Core™, i7-6700 compatível com soquete LGA1151, 4 núcleos, 8 threads, sem cooler.	7	Processador gamer Intel Core i7-6700 BX80662176700 de 4 núcleos e 4GHz de frequência com gráfica integrada	Atende.

É o parecer.

Manaus, 30 de agosto de 2022.

WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA
Agente Técnico Analista de Banco de Dados



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, **Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 30/08/2022, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0889197** e o código CRC **F7B88B1F**.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.980.808/0001-61
Razão Social: DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

QUADRA SIA QUADRA 5-C AE 11, 110 - EDIF TASSULA SALA 204 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA / Distrito Federal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/08/2022 12:39

1 de 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201687244

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2000078609

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	----------------	---------------------------

1	002		ALTERACAO
		020	1 ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1 ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA

Local

19 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1383515 em 19/05/2020 da Empresa DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 53201687244 e protocolo DFP2000078609 - 18/05/2020. Autenticação: 2C2160B6FF5C1A93C6EEAF8A18CC973B54770AE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.183-3 e o código de segurança CYn2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitação DADB EQUIP. E SERV. DE INFORM. LTDA (0891061)

SEI 2022.008278 / pg. 173

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/044.183-3	DFP2000078609	12/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
576.550.065-04	ANTONIO GONCALVES DA SILVA FILHO

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1383515 em 19/05/2020 da Empresa DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 53201687244 e protocolo DFP2000078609 - 18/05/2020. Autenticação: 2C2160B6FF5C1A93C6EEAF8A18CC973B54770AE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.183-3 e o código de segurança CYn2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitação DADB EQUIP. E SERV. DE INFORM. LTDA (0891061)

SEI 2022.008279 / pg. 178 pág. 2/13

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 CONSOLIDADA.
DADB - REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.980.808/0001-61
NIRE: 53.2.0168724-4**

ANTONIO GONÇALVES DA SILVA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maragogipe – BA, nascido aos 04.02.1971, filho de Antonio Goncalves da Silva e Valdelice Batista Miranda, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Nº 01191681692 expedida pelo DETRAN/DF em 25.05.2015, inscrito no CPF sob o n.º 576.550.065-04, residente e domiciliado à SHCES, Quadra 105, Bloco B, Apartamento 203, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, CEP: 70650-152.

ANA LÚCIA RIBEIRO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 31.03.1978, fisioterapeuta, natural de Araguari – MG, portadora do CPF nº 050.184.296-90 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 04339476332 expedida pelo DETRAN/DF em 24.01.2013, filha de Hélio Ribeiro da Silva e Neuza Borges Ribeiro, residente e domiciliada à SHCES Qd. 105 Bloco B, apartamento 203, Cruzeiro Novo, Brasília – DF, CEP 70.650-152.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **DADB REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, estabelecida na SIA Sul Quadra 05-C, Área Especial 11, Nº 110, Ed. Tassula, Sala 204, Brasília-DF, CEP: 71200-055, inscrita no CNPJ: 12.980.808/0001-61, devidamente arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE Nº 53.2.0168724-4 por despacho em 06.12.2010, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes de acordo com Novo Código Civil Lei 10.406/2002:

CLAUSULA PRIMEIRA - Altera-se o nome da sociedade para **DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA - Altera-se o nome fantasia para **7BA - DISTRIBUIDORA**

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se neste ato o objeto da sociedade para comercio de importação e exportação, **46.51-6-01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática, **46.51-6-02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática, **46.73-7-00** - Comércio atacadista de material elétrico, **46.49-4-07** - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, **46.49-4-99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, **46.61-3-00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, **46.47-8-01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **46.49-4-01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, **46.65-6-00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, **46.72-9-00** - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, **46.79-6-99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **46.52-4-00** - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, **46.42-7-01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, **46.46-0-01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **46.49-4-04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **47.63-6-01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, **47.61-0-03** - Comércio varejista de artigos de papelaria, **47.57-1-00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, **47.73-3-00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, **47.81-4-00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, **47.63-6-04** - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, **47.42-3-00** - Comércio varejista de material elétrico, **47.56-3-00** - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, **47.44-0-01** - Comércio varejista de



ferragens e ferramentas, **47.52-1-00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, **47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **77.33-1-00** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, **95.11-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, **62.09-1-00** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e **62.01-5-01** - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DADB - COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação de **DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, e regido por este contrato social e pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (código civil de 2002).

Parágrafo Único – A Sociedade tem como nome fantasia **7BA - DISTRIBUIDORA**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede **no SIA Sul Quadra 05-C, Área Especial 11, Nº 110, Ed. Tassula, Sala 204, Brasília-DF, CEP: 71200-055**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios por meio da maioria de votos.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro do município de Brasília/DF, para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 01.11.2010 e o prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objetivo o comércio de importação e exportação, **46.51-6-01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática, **46.51-6-02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática, **46.73-7-00** - Comércio atacadista de material elétrico, **46.49-4-07** - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, **46.49-4-99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, **46.61-3-00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, **46.47-8-01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **46.49-4-01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, **46.65-6-00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, **46.72-9-00** - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, **46.79-6-99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **46.52-4-00** - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, **46.42-7-01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, **46.46-0-01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **46.49-4-04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **47.63-6-01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, **47.61-0-03** - Comércio varejista de artigos de papelaria, **47.73-3-00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, **47.81-4-00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, **47.63-6-04** - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, **47.42-3-00** - Comércio varejista de material elétrico, **47.56-3-00** - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, **47.44-0-01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, **47.52-1-00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, **47.57-1-00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, **47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,



77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, **95.11-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, **62.09-1-00** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e **62.01-5-01** - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

II - CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA - Capital Social da Sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente no País, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Cotas	%	Valor
ANTONIO GONÇALVES DA SILVA FILHO	240.00	80%	R\$ 240.000,00
ANA LÚCIA RIBEIRO	60.00	20%	R\$ 60.000,00
TOTAL	300,00	100%	R\$ 300.000,00

Parágrafo primeiro - O Capital social este totalmente integralizado em moeda corrente no País.

Parágrafo segundo – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com art.º 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Sétima.

III - CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias, para que possam exercer ou não o direito de preferência. Decorrido esse Prazo é observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros estranhos à Sociedade.

Parágrafo Único – A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

CLÁUSULA OITAVA - Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas far-se-á na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercer esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁUSULA NONA - A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas se os sócios não o exercerem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, preferencialmente aos terceiros, estranhos à sociedade, observando que essa aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital, devendo utilizar os recursos das reservas de lucros. Essas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. Se não forem alienadas nesse prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucro que originalmente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

CLÁUSULA DÉCIMA - Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela Sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do Código Civil de 2002.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou pela Sociedade, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente, conforme exigência do parágrafo único da Cláusula Sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência deverá ser repetido, observando o novo preço mínimo.

IV – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA A administração da sociedade cabem aos sócios **ANTONIO GONÇALVES DA SILVA FILHO e ANA LÚCIA RIBEIRO**, que assinarão em conjunto ou separadamente, aos quais delegam a gerência e a administração, por unanimidade, nos termos do art. 1.061, da Lei nº 10.406, de 2002. O gerente e administrador são considerados investidos em suas funções na data da assinatura deste instrumento, e do termo de posse no Livro de Atas da Administração.

Parágrafo Primeiro – Os administradores serão dispensados de caução e poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, conforme o comando legal do art. 1.061 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Segundo – Sua destituição se opera pela aprovação em reunião de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, que deve ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias. A renúncia do administrador torna-se eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador nomeado, o qual responde solidária e ilimitadamente, por culpa ou dolo pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da lei.

Parágrafo Quarto – Na mesma assembleia de quotistas que destituir o administrador, outro será eleito e empossado.

Parágrafo Quinto – Os administradores declaram não estar impedido por lei, e que não praticou crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, às normas de defesa de concorrência, às relações de consumo, à fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores tem o dever de diligência e de lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406, de 2002 bem como fica obrigado a prestar contas e informações aos demais sócios de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo balanço social quando do encerramento do exercício social, ou, excepcionalmente, quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios poderão, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Aos administradores serão atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da sociedade, os quais autoriza a representar a Sociedade, ativa e passivamente, Judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - É vedado aos administradores, bem como a qualquer procurador, ainda que devidamente constituído, obrigar a Sociedade a operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

V – REUNIÃO DE QUOTISTAS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A reunião de quotistas será convocada pelo administrador, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e ordem do dia. Os quotistas que representarem mais de 5% (cinco por cento) das cotas do capital também poderão requerer ao administrador a convocação da assembleia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quórum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quórum deliberativo será de 2/3 (dois terços) dos votos dos quotistas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Em livro próprio de atas da administração e de registro das reuniões de sócios quotistas será lavrada ata dos trabalhos, podendo essa ser de forma sumária, bem como as ocorrências e as deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à Sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Dependem da deliberação dos sócios quotistas:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) A exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
- c) A designação dos administradores em ato separado, não-sócio ou administrador sócio;
- d) A destituição dos administradores;
- e) O modo e o valor da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal;
- f) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- g) A modificação do contrato social;
- h) A transformação da Sociedade, fusão, cisão ou incorporação;
- i) A resolução, a dissolução e a liquidação da Sociedade Empresarial;
- j) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- k) O pedido de concordata ou falência;
- l) A expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- m) O investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- n) O aumento de capital com bens ou moeda corrente;
- o) A aprovação de laudo de reavaliação o valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;
- p) O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do de cujus.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Os sócios, por unanimidade, deliberaram por não constituir conselho fiscal.

VI – RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO E RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação a



alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei nº 10.406, de 2002, além de outras razões do foro íntimo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - A morte de quaisquer sócios não dissolve a Sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Na hipótese de cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha, poderão requerer à Sociedade suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes em aceitar ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante, os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se, ainda, em relação a morte de qualquer sócio, o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei nº 10.406, de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Será excluída da Sociedade, de pleno direito, a Sociedade Empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observando o comando legal do art. 1.030, de Lei 10.406, de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - Serão excluídos da Sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observando o comando legal dos arts. 1.030, 1.085, da Lei nº 10.406, de 2002, os sócios que praticarem, habitualmente ou não, falta grave, tais como:

- a) Calúnia;
- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- d) Inadimplência, de qualquer sócio, em relação à integralização de quotas subscritas, observando o comando legal do art. 1.004, da Lei nº 10.406, de 2002.

VII – PAGAMENTO DE HAVERES POR RESOLUÇÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantando especificamente para esse fim, na data da resolução, observando o comando legal dos arts. 1.031 e 1.085, de Lei nº 10.406, de 2002.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses, se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional, acrescidas de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios, poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prazo em que deverá recompor a pluralidade social, sob pena de diminuição do capital social ou dissolução da Sociedade se existir somente um sócio remanescente. Esta opção é condicionada à existência de disponibilidade suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - No prazo de 60 (sessenta) dias, será levantado o balanço da Sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento o dia da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026, da Lei nº 10.406, de 2002, ou a data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.



CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - O balanço a que se refere a cláusula anterior será elaborada por contador regularmente habilitado, que deverá observar:

- a) O valor do mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação do valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente;
- b) Todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico;
- c) Os valores não-liquidados oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa;
- d) Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

VIII – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, LIVROS E DESTINO DO RESULTADO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Dessa forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme o art. 1.182, da Lei nº 10.406, de 2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão anuência expressa do profissional liberal e registrados no livro de Atas de Administração, para efeitos da responsabilidade civil, conforme prescrevem os arts. 1.177 e 1.178, da Lei retrocitada.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - Ficam instituídos como livros obrigatórios, além dos exigidos pelo Decreto nº 3.000, de 1999, pelo art. 100, da Lei nº 6.404, de 1976, quando cabível, pela legislação comercial, pela legislação previdenciária e trabalhista, pela legislação fiscal (municipal, estadual e federal), o livro de Atas das reuniões e de presença de sócios, instituídos pela Lei nº 10.406, de 2002.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - Em reunião anual dos sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

IX – TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - A Sociedade por deliberação dos sócios poderá:

- a) Transformar-se em outro tipo social;
- b) Incorporar outra Sociedade ou ser incorporada;
- c) Fundir-se com outra sociedade;
- d) Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras Sociedades cindidas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - Aos sócios dissidentes fica assegurado o direito de se retirarem da Sociedade nos termos do art. 1.077 da Lei nº 10.406, de 2002, apurando-se seus haveres por balanço levantando especificamente para esse fim.



X – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - A sociedade será dissolvida de pleno direito e consequentemente liquidada, observada a Cláusula Vigésima Segunda, nas hipóteses de:

- a) Anulada a sua constituição;
- b) Exaurido o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;
- c) Unanimidade dos sócios;
- d) Deliberação dos sócios por maioria absoluta;
- e) Falta de pluralidade de sócios por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- f) Determinação Judicial.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - Fica assegurada a possibilidade de continuidade da Sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios manifestada na mesma reunião de quotistas, se não houver impedimento legal, hipótese em que serão apurados e pagos os haveres dos demais quotistas mediante balanço apurado especificamente para esta finalidade.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária deverá eleger o liquidante, observados os termos dos arts. 1.102 e seguintes da Lei nº 10.406, de 2002, arbitrando seus honorários e fixando para o respectivo encerramento.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - Os endereços dos sócios, constantes neste instrumento, são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicações, relativamente aos atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único – É de exclusiva responsabilidade dos sócios e dos demais signatários manterem seus dados cadastrais atualizados junto à Sociedade, fazendo-o sempre de forma escrita.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, elegendo o foro da cidade de Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de constituição, para que produza todos os efeitos legais.

Brasília – DF, 18 de maio de 2020.

ANTONIO GONÇALVES DA SILVA FILHO
CPF: 576.550.065-04

ANA LÚCIA RIBEIRO
CPF: 050.184.296-90





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/044.183-3	DFP2000078609	12/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.184.296-90	ANA LUCIA RIBEIRO
576.550.065-04	ANTONIO GONCALVES DA SILVA FILHO

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1383515 em 19/05/2020 da Empresa DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 53201687244 e protocolo DFP2000078609 - 18/05/2020. Autenticação: 2C2160B6FF5C1A93C6EEAF8A18CC973B54770AE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.183-3 e o código de segurança CYn2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitação DADB EQUIP. E SERV. DE INFORM. LTDA (0891061)

SEI 2022.008279 / pg. 187

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pag. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, de NIRE 5320168724-4 e protocolado sob o número 20/044.183-3 em 18/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1383515, em 19/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphaella Helena Faria Amendoeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
576.550.065-04	ANTONIO GONCALVES DA SILVA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
576.550.065-04	ANTONIO GONCALVES DA SILVA FILHO
050.184.296-90	ANA LUCIA RIBEIRO

Brasília. Terça-feira, 19 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Raphaella Helena Faria Amendoeira, Servidor(a) Público(a), em 19/05/2020, às 10:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portal.de.servicos.da.jcdf) informando o número do protocolo 20/044.183-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

VENTVRIS VENTIS

Brasília, Terça-feira, 19 de Maio de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1383515 em 19/05/2020 da Empresa DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 53201687244 e protocolo DFP2000078609 - 18/05/2020. Autenticação: 2C2160B6FF5C1A93C6EEAF8A18CC973B54770AE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.183-3 e o código de segurança CYn2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitação DADB EQUIP. E SERV. DE INFORM. LTDA (0891061)

SEI 2022.008279 / pg. 189

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pag. 13/13

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1121697803

VALIDO

NOME
 ANTONIO GONCALVES DA SILVA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 547893620 SSP BA

CPF
 576.550.065-04

DATA NASCIMENTO
 04/02/1971

FILIAÇÃO
 ANTONIO GONCALVES DA SILVA
 VALDELICE BATISTA MIRANDA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 01191681692

VALIDADE
 09/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
 28/01/1991

OBSERVAÇÕES
 A

Antonio Gonçalves da Silva Filho
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
 25/05/2015

Jayme Amorim de Sousa
 DIRETOR GERAL EMISSOR

86201820808
 DF741557355

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1121697803

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1569420546

NOME
 ANA LUCIA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 MG12037037 SSP MG

CPF
 050.184.296-90

DATA NASCIMENTO
 31/03/1978

FILIAÇÃO
 HELIO RIBEIRO DA SILVA
 NEUZA BORGES RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 04339476332

VALIDADE
 22/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
 15/04/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 Ana Lucia Ribeiro

LOCAL
 BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
 07/02/2018

SILVAIN BARBOSA FORSECA FILHO
 Diretor - Distrito Federal
 DE TRAN-DF

ASSINATURA DO EMISSOR
 08416071751
 DF753084546

PROIBIDO PLASTIF-CAR
 1569420546

DISTRITO FEDERAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.980.808/0001-61 DUNS®: 900653883
Razão Social: DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: 7BA - DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/11/2022
FGTS Validade: 02/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/09/2022
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2023

Emitido em: 30/08/2022 12:41

1 de 1

CPF: 634.231.462-49 Nome: MAURICIO ARAUJO MEDEIROS

Ass: _____



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 175071544642022
NOME: DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO: QUADRA SIA QUADRA 5-C AE 11 110 EDIF TASSULA SALA 204
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL GUAR
CNPJ: 12.980.808/0001-61
CF/DF: 0756183600100 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 07 de setembro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.561.836/001-00

CPF/CNPJ 12.980.808/0001-61

DataConcessão 09/12/2010

Denominação social DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia 7BA - DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

971-05985/45

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

01/01/2018

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

01/01/2018

Descrição Atividade Econômica do ISS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Código da Atividade - ISS J6209-1/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 01/11/2010

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Código da Atividade - ICMS G4751-2/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 22/01/2013

Endereço QUADRA SIA QUADRA 5-C AE 11 110 EDIF TASSULA SALA 204

CEP 71.200-055

Bairro ZONA INDUSTRIAL (GUAR

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 31/05/2022

Este documento foi emitido no dia 31/05/2022 na Internet pelo portal Agenci@Net

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA					
NIRE:	5320168724-4	CNPJ:	12.980.808/0001-61	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
DADB REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0756183600100		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	06/12/2010				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	77
Data	11/03/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
576.550.065-04	ANTONIO GONÇALVES DA SILVA FILHO	Administrador	
026.315.711-34	ANTONIO CARLOS MARTINS	Contador	DF00007457/T



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ : 12.980.808/0001-61

Folha : 2

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
02/01/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1	PAG. DUPLICATA PAG. MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	10.000,00	10.000,00
02/01/2021	2.1.1.4.01.0003 (529)	1.1.1.1.01.0001 (17)	2	PAG. ICMS	1.245,05	1.245,05
02/01/2021	2.1.1.1.01.0147 (17756)	1.1.1.1.01.0001 (17)	3	PAG. KMA COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIP. E MAT. ELE	169,90	169,90
02/01/2021	2.1.1.1.01.0001 (390)	1.1.1.1.01.0001 (17)	4	PAG. FORNECEDORES	1.352,06	1.352,06
02/01/2021	2.1.1.1.01.0044 (16582)	1.1.1.1.01.0001 (17)	5	PAG. TEL TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA.	639,71	639,71
02/01/2021	2.1.1.1.01.0054 (16711)	1.1.1.1.01.0001 (17)	6	PAG. MICROCENTER TELEINFORMATICA COM E REPRES	98,29	98,29
02/01/2021	2.1.1.1.01.0055 (16728)	1.1.1.1.01.0001 (17)	7	PAG. ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	348,72	348,72
02/01/2021	2.1.1.1.01.0057 (16742)	1.1.1.1.01.0001 (17)	8	PAG. COLECAO IND COM INF TELEC ELETRON LTDA	52,00	52,00
02/01/2021	2.1.1.1.01.0070 (16889)	1.1.1.1.01.0001 (17)	9	PAG. ELGIN S/A - ITAJAI	658,39	658,39
02/01/2021	2.1.1.1.01.0081 (16995)	1.1.1.1.01.0001 (17)	10	PAG. RO7 INFORMATICA LTDA - ME	668,99	668,99
02/01/2021	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1.1.1.1.01.0001 (17)	11	PAG. Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	6.617,32	6.617,32
02/01/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.1.01.0001 (17)	12	PAG. ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	599,58	599,58
02/01/2021	2.1.1.1.01.0122 (17503)	1.1.1.1.01.0001 (17)	13	PAG. A S DE AGUIAR MEGA MAIS DISTRIBUIDORA DE	1.858,00	1.858,00
02/01/2021	2.1.1.1.01.0124 (17527)	1.1.1.1.01.0001 (17)	14	PAG. PRIMEX DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	145,91	145,91
02/01/2021	2.1.1.1.01.0125 (17534)	1.1.1.1.01.0001 (17)	15	PAG. ERIKA DA SILVA SANTOS 23010739800	75,00	75,00
02/01/2021	2.1.1.1.01.0126 (17541)	1.1.1.1.01.0001 (17)	16	PAG. DANIEL ARAUJO DA SILVA	142,20	142,20
02/01/2021	2.1.1.1.01.0127 (17558)	1.1.1.1.01.0001 (17)	17	PAG. KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	2.029,38	2.029,38
02/01/2021	2.1.1.1.01.0129 (17572)	1.1.1.1.01.0001 (17)	18	PAG. adriano felicio dos santos inf. me	283,02	283,02
02/01/2021	2.1.1.1.01.0131 (17596)	1.1.1.1.01.0001 (17)	19	PAG. CALFIR ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS DE SEGU	434,28	434,28
02/01/2021	2.1.1.1.01.0134 (17626)	1.1.1.1.01.0001 (17)	20	PAG. GRAJS COMERCIO ELETRONICO LTDA	426,49	426,49
02/01/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.1.01.0001 (17)	21	PAG. MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	6.007,23	6.007,23
02/01/2021	2.1.1.1.01.0136 (17640)	1.1.1.1.01.0001 (17)	22	PAG. POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO	4.919,40	4.919,40
02/01/2021	2.1.1.1.01.0137 (17657)	1.1.1.1.01.0001 (17)	23	PAG.CENTRAL ENERGETICA VICENTINA LTDA	510,00	510,00
02/01/2021	2.1.1.1.01.0139 (17671)	1.1.1.1.01.0001 (17)	24	PAG. PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS	5.894,65	5.894,65
02/01/2021	2.1.1.1.01.0141 (17695)	1.1.1.1.01.0001 (17)	25	PAG. ANCHIETA PECAS DISTR DE PCS P CAM E ONIB	86,95	86,95
02/01/2021	2.1.1.1.01.0144 (17725)	1.1.1.1.01.0001 (17)	26	PAG. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	297,73	297,73
02/01/2021	2.1.1.1.01.0145 (17732)	1.1.1.1.01.0001 (17)	27	PAG. PLACAS E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLA	130,00	130,00
02/01/2021	2.1.1.1.01.0146 (17749)	1.1.1.1.01.0001 (17)	28	PAG. SARCOMPY COM E SERV DE PROD DE INFORMATI	147,77	147,77
02/01/2021	4.1.2.1.01.0001 (1359)	1.1.3.1.01.0002 (5565)	1925	TRANSF. SALDO DE ESTOQUE PARA CUSTO	269.340,11	269.340,11
02/01/2021	1.1.3.1.01.0002 (5565)	4.1.2.3.01.0001 (1380)	1926	VLR REF. ESTOQUE FINAL EXERCICIO 2021	241.256,44	241.256,44
Total do Dia :					556.434,57	556.434,57
04/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	29	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1882 - GODOFREDO LEAL SILVEIRA	190,00	190,00
04/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	30	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1883 - ELENA ONO	35,00	35,00
04/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	31	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1884 - RHAMON FERNANDO	75,00	75,00
04/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	32	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1885 - SUZANA TAMROZZI	190,00	190,00
04/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	33	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1886 - GERALDO DANIEL CRETELLA	100,00	100,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ : 12.980.808/0001-61

Folha : 3

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
04/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	34	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1887 - AVANTE TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI	591,00	591,00
04/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	35	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1888 - AVANTE TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI	5.400,00	5.400,00
04/01/2021	4.1.2.2.01.0001 (9761)	1.1.1.1.01.0001 (17)	36	Compra de Mercadoria a Vista conf. NFE 988 - jessica carla de almeida	199,90	199,90
04/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.3.01.0001 (901)	37	Prestação de Serviço a Vista conf. NFE 1889 - AVANTE TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI	2.500,00	2.500,00
04/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.3.01.0001 (901)	38	Prestação de Serviço a Vista conf. NFE 1890 - H;F COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	500,00	500,00
04/01/2021	2.1.1.1.01.0070 (16889)	1.1.1.2.01.0001 (24)	39	PAG. DUPLICATA DUPLICATA S/N ELGIN S/A - ITAJAI	2.034,73	2.034,73
04/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	40	PAG. BOLETO	188,47	188,47
04/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	41	PAG. BOLETO	118,12	118,12
04/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	42	PAG BOLETO	567,84	567,84
04/01/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	43	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.752,00	3.752,00
04/01/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	44	TARIFAS BANCARIAS	25,00	25,00
04/01/2021	2.1.1.7.01.0001 (635)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	45	PAG. PARC. PROGIRO	4.331,31	4.331,31
04/01/2021	2.1.1.1.01.0142 (17701)	1.1.1.2.01.0001 (24)	46	PAG. DUPLICATA 022358/002 AXT TELECOMUNICACOES EI RELI	9.833,59	9.833,59
Total do Dia :					30.631,96	30.631,96
05/01/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0136 (17640)	47	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 80815 - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA FILIA	10.204,02	10.204,02
05/01/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0148 (17763)	48	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 34869 - TELIS ELETRONICOS - EI RELI - EPP	190,00	190,00
05/01/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	49	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.891,00	4.891,00
Total do Dia :					15.285,02	15.285,02
06/01/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0150 (17787)	50	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 20838 - KIMURA E GARCIA LTDA ME	184,40	184,40
06/01/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	51	TARIFAS BANCARIAS	39,00	39,00
Total do Dia :					223,40	223,40
07/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	52	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1891 - ALIANCA COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	420,00	420,00
07/01/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0149 (17770)	53	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 66788 - MRE COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP	30,00	30,00
07/01/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0054 (16711)	54	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 43565 - MICROCENTER TELEINFORMATICA COM E REPRES LTDA	719,21	719,21
07/01/2021	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1.1.1.2.01.0001 (24)	55	PAG. DUPLICATA 410212/1-2 SOL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	188,35	188,35
07/01/2021	2.1.1.1.01.0045 (16599)		56	PAG. DUPLICATA 26614 1/2 NETPLUS COMERCIAL LTDA	479,06	
07/01/2021	4.2.1.2.01.0004 (2578)		56	PAG. DUPLICATA 26614 1/2 NETPLUS COMERCIAL LTDA	17,57	
07/01/2021		1.1.1.2.01.0003 (16605)	56	PAG. DUPLICATA 26614 1/2 NETPLUS COMERCIAL LTDA		496,63
07/01/2021	4.2.1.0.01.0015 (15592)	1.1.1.2.01.0001 (24)	57	PGTO LUZ MES DEZEMBRO/2020	102,95	102,95
07/01/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	58	CORREIOS	37,10	37,10
07/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	59	SAQUE ELETRONICO CAIXA	2.000,00	2.000,00
07/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	60	SAQUE ELETRONICO CAIXA	2,00	2,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ : 12.980.808/0001-61

Folha : 4

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
07/01/2021	2.1.1.1.01.0149 (17770)	1.1.1.1.01.0001 (17)	61	PAG. MRE COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP	30,00	30,00
Total do Dia :					4.026,24	4.026,24
08/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	62	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1892 - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA	37,00	37,00
08/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	63	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1893 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	37,00	37,00
08/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	64	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1894 - PIERRE NAVARRO	185,00	185,00
08/01/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	65	CORREIOS	109,60	109,60
08/01/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	66	DEPOSITO CONF. EXTRATO	43,00	43,00
Total do Dia :					411,60	411,60
11/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	67	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1895 - FUNDACAO UNIVERSI DADE FEDERAL DE PELOTAS	1.431,00	1.431,00
11/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	68	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1896 - INST. FED. DO ESPIRITO SANTO/CAMPUS GUARAPARI	15.323,00	15.323,00
11/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	69	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1897 - ARSENAL DE GUERRA DE SAO PAULO	340,00	340,00
11/01/2021	4.2.1.0.01.0002 (2325)	1.1.1.1.01.0001 (17)	70	PAG. REF. DESP. ALUGUEL PERIODO 22/11/2020 A 21/12/2020	850,00	850,00
11/01/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0001 (24)	71	PAG. DUPLICATA 8047 AGILIZA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28,00	28,00
11/01/2021	4.2.1.0.01.0016 (15608)	1.1.1.2.01.0001 (24)	72	PAG. DUPLICATA 339012814 ALGAR SOLUCOES	137,25	137,25
11/01/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	73	DEPOSITO CONF. EXTRATO	54,10	54,10
11/01/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	74	TARIFAS BANCARIAS	52,00	52,00
11/01/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.2.02.0006 (17459)	75	BB RF CP AUT EMPRESA	52,00	52,00
Total do Dia :					18.267,35	18.267,35
12/01/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0066 (16834)	76	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 54014 - MD9 IMP. EXP. EDITORA E DISTR. DE PROD. DE INF. LTDA.	761,71	761,71
12/01/2021	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1.1.1.2.01.0001 (24)	77	PAG. DUPLICATA 412091/1-1 SOL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	245,69	245,69
12/01/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	78	PAG. DUPLICATA 09/00014508903-7 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	691,00	691,00
12/01/2021	2.1.1.1.01.0123 (17510)	1.1.1.2.01.0001 (24)	79	PAG. DUPLICATA 09/10000078106-9 SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.	429,85	429,85
12/01/2021	4.2.1.0.01.0008 (2387)	1.1.1.2.01.0001 (24)	80	PROV. HONORÁRIO CONTÁBIL MÊS DEZEMBRO/2020	499,00	499,00
12/01/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	81	CORREIOS	79,05	79,05
Total do Dia :					2.706,30	2.706,30
13/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	82	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1898 - MARIA LUIZA MELO DIAS	35,00	35,00
13/01/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0123 (17510)	83	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 78421 - SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.	1.284,11	1.284,11
13/01/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0145 (17732)	84	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 5898 - PLACAS E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS ME	130,00	130,00
13/01/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	85	DEPOSITO CONF. EXTRATO	12.984,54	12.984,54
13/01/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	86	DEPOSITO CONF. EXTRATO	420,00	420,00
Total do Dia :					14.853,65	14.853,65

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ : 12.980.808/0001-61

Folha : 5

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
14/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	87	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1899 - JOSE CARLOS WENGUE	139,00	139,00
14/01/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0151 (17794)	88	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 4932 - PRINT DO BRASIL EI RELI - ME	162,00	162,00
14/01/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	89	CORREIOS	64,10	64,10
14/01/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	90	DEPOSITO CONF. EXTRATO	20,80	20,80
Total do Dia :					385,90	385,90
15/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	91	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1900 - ISABELLA VICTORIA	35,00	35,00
15/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	92	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1901 - EVOQUE COMERCIO DE MATERIAIS ELETR EQUIP SEG E CONSTRUCAO	720,00	720,00
15/01/2021	1.1.1.2.02.0007 (17466)	1.1.1.2.01.0001 (24)	93	PAG. PORTO SEGURO CONSORCIO	2.823,52	2.823,52
15/01/2021	4.2.1.0.01.0028 (16308)	1.1.1.2.01.0001 (24)	94	DESPESAS CARTÃO CREDITO 563287407089 CARTAO BRB S;A	3.017,00	3.017,00
15/01/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	95	DEPOSITO CONF. EXTRATO	802,28	802,28
Total do Dia :					7.397,80	7.397,80
18/01/2021	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1.1.1.2.01.0001 (24)	96	PAG. DUPLICATA 390079/3-3 SOL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	1.119,20	1.119,20
18/01/2021	2.1.1.1.01.0087 (17053)	1.1.1.2.01.0001 (24)	97	PAG. DUPLICATA 17015065-1 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO	567,17	567,17
18/01/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	98	CORREIOS	88,30	88,30
Total do Dia :					1.774,67	1.774,67
19/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	99	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1902 - CLAUDIO RENATO CASSIMIRO	199,00	199,00
19/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	100	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1903 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	3.869,80	3.869,80
19/01/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0044 (16582)	101	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 97656 - TEL TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA.	686,28	686,28
Total do Dia :					4.755,08	4.755,08
20/01/2021	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1.1.1.2.01.0001 (24)	102	PAG. DUPLICATA 403477/2-2 SOL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	217,05	217,05
20/01/2021	2.1.1.3.01.0004 (4995)	1.1.1.2.01.0001 (24)	103	PAG. REF. INSS MES DEZEMBRO/2020	114,95	114,95
20/01/2021	2.1.1.4.01.0008 (5886)	1.1.1.2.01.0001 (24)	104	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES DEZEMBRO/2020	2.078,91	2.078,91
20/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	105	SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	125,00	125,00
20/01/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	106	CORREIOS	53,10	53,10
20/01/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	107	DEPOSITO CONF. EXTRATO	309,90	309,90
Total do Dia :					2.898,91	2.898,91
21/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	108	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1904 - CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU	535,50	535,50
21/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	109	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1905 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA	1.284,00	1.284,00
21/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	110	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1906 - UNIFESP - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	179,06	179,06
21/01/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0104 (17251)	111	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 163994 - HORUS TELECOMUNICACOES LTDA	530,00	530,00
Total do Dia :					2.528,56	2.528,56

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 6

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
22/01/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	112	CORREIOS	42,16	42,16
Total do Dia :					42,16	42,16
25/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	113	PAG. DUPLICATA 11 THERACORP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	149,90	149,90
25/01/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0001 (24)	114	PAG. DUPLICATA 184503006004 DESP. CARTAO DE CREDITO	563,95	563,95
25/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	115	TRANSFÉRENCIA ON LINE TRANSF. ENTRE CONTAS DADB	200,00	200,00
25/01/2021	2.1.1.4.01.0015 (17343)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	116	PAG. PARC. 418075292 PARC. 27/45	175,19	175,19
25/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	117	TRANSFÉRENCIA ON LINE CASA DO IDOSO AMOR A VIDA - DOAÇÃO	200,00	200,00
25/01/2021	1.1.1.2.02.0005 (17107)	1.1.1.2.01.0001 (24)	118	PAG. PREV CAIXA	121,12	121,12
25/01/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	119	TARIFAS BANCARIAS DB CEST PJ	99,00	99,00
25/01/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	120	TARIFAS BANCARIAS	6,50	6,50
25/01/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	121	DEPOSITO CONF. EXTRATO	200,00	200,00
Total do Dia :					1.715,66	1.715,66
26/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	122	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1907 - INST. FED. FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	5.558,00	5.558,00
26/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	123	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1908 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	142,35	142,35
26/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	124	SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	2.000,00	2.000,00
26/01/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	125	CORREIOS	77,80	77,80
26/01/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	126	DEPOSITO CONF. EXTRATO	98,01	98,01
Total do Dia :					7.876,16	7.876,16
27/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	127	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1909 - R.S. VAREJO EIRELI	900,00	900,00
27/01/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	128	DEPOSITO CONF. EXTRATO	309,98	309,98
27/01/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	129	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.000,00	3.000,00
Total do Dia :					4.209,98	4.209,98
28/01/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	130	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.431,00	1.431,00
Total do Dia :					1.431,00	1.431,00
29/01/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	131	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1910 - ROGERIO LLORENTE	199,00	199,00
29/01/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0097 (17183)	132	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 462906 - ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	1.888,79	1.888,79
29/01/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	133	CORREIOS	21,00	21,00
29/01/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	134	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.199,60	1.199,60
29/01/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	135	TARIFAS BANCARIAS	1,20	1,20
Total do Dia :					3.309,59	3.309,59
31/01/2021	3.1.1.5.02.0005 (6722)	2.1.1.4.01.0008 (5886)	136	SIMPLES Nacional a Recolher 01/2021	2.751,19	2.751,19
31/01/2021	4.2.1.1.01.0002 (6098)		137	Vr. ref. PRO-LABORE c/ folha - pro-labore	1.100,00	
31/01/2021		2.1.1.3.01.0004 (4995)	137	Desc. INSS - Mensal c/ folha - pro-labore		121,00
31/01/2021		2.1.1.3.01.0010 (4964)	137	Vr. ref. pro-labore a pagar		979,00
Total do Dia :					3.851,19	3.851,19
Total do Mês :					685.016,75	685.016,75

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 7

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
01/02/2021	2.1.1.1.01.0142 (17701)	1.1.1.2.01.0001 (24)	138	PAG. DUPLICATA 022358/003 AXT TELECOMUNICACOES EIRELI	9.833,59	9.833,59
01/02/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	139	DESPESAS DE FRETE 282524 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	57,78	57,78
01/02/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	140	DESPESAS DE FRETE 282523 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS	371,07	371,07
01/02/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)		141	PAG. FRETE CONHEC. 282442 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXP LTDA	409,43	
01/02/2021		1.1.1.2.01.0001 (24)	141	PAG. FRETE CONHEC. 282442 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXP LTDA		421,30
01/02/2021	4.2.1.2.01.0004 (2578)		141	PAG. FRETE CONHEC. 282442 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXP LTDA	11,87	
01/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	142	DEPOSITO CONF. EXTRATO	6.168,25	6.168,25
01/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	143	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.600,00	4.600,00
01/02/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	144	TARIFAS BANCARIAS	25,00	25,00
01/02/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	145	TARIFAS BANCARIAS	39,00	39,00
01/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	146	COMPRA MAESTRO	75,00	75,00
01/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	147	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1912 - AVANTE TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI	246,00	246,00
01/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.3.01.0001 (901)	148	Prestação de Serviço a Vista conf. NFE 1913 - AVANTE TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI	2.500,00	2.500,00
01/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.3.01.0001 (901)	149	Prestação de Serviço a Vista conf. NFE 1914 - H;F COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	500,00	500,00
01/02/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	150	CORREIOS	75,00	75,00
Total do Dia :					24.911,99	24.911,99
02/02/2021	2.1.1.1.01.0136 (17640)	1.1.1.2.01.0001 (24)	151	PAG. DUPLICATA 55625111 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO	3.401,34	3.401,34
02/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	152	PAG. DUPLICATA 4896903 ELGIN S/A - ITAJAI	2.034,66	2.034,66
02/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	153	SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	2.000,00	2.000,00
02/02/2021	4.2.1.0.01.0007 (2370)	1.1.1.2.01.0001 (24)	154	MENSALIDADE SEGURO	58,62	58,62
02/02/2021	2.1.1.7.01.0001 (635)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	155	PAG. PARC. PROGIRO	4.331,31	4.331,31
02/02/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	156	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.000,00	2.000,00
02/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	157	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1915 - FABIO LEITE	149,00	149,00
02/02/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	158	CORREIOS	9,20	9,20
Total do Dia :					13.984,13	13.984,13
03/02/2021	2.1.1.1.01.0045 (16599)	1.1.1.2.01.0001 (24)	159	PAG. DUPLICATA 26614 2/2 NETPLUS COMERCIAL LTDA	479,06	479,06
03/02/2021	4.2.1.0.01.0015 (15592)	1.1.1.2.01.0001 (24)	160	PGTO LUZ MES JANEIRO/2021	94,40	94,40
03/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	161	DEPOSITO CONF. EXTRATO	154,99	154,99
03/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	162	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.000,00	1.000,00
03/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	163	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1916 - THULE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.	2.900,00	2.900,00
03/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	164	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1917 - GIOVANA CARVALHO HOMEM DE SOUZA	280,00	280,00
03/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	165	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1918 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INHUMAS - FMAS	1.639,50	1.639,50
Total do Dia :					6.547,95	6.547,95
04/02/2021	2.1.1.1.01.0054 (16711)	1.1.1.2.01.0001 (24)	166	PAG. DUPLICATA 043565 MICROCENTER TELEINFORMATICA COM E REPRES	719,21	719,21
04/02/2021	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1.1.1.2.01.0001 (24)	167	PAG. DUPLICATA 789066 SOL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA L	188,35	188,35

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ : 12.980.808/0001-61

Folha : 8

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
04/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	168	DEPOSITO CONF. EXTRATO	300,00	300,00
04/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	169	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1919 - ADRIANO BRANQUINHO	119,60	119,60
04/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	170	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1920 - ALEXANDRE PARENTE	200,00	200,00
Total do Dia :					1.527,16	1.527,16
05/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	171	DEPOSITO CONF. EXTRATO	500,00	500,00
05/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	172	DEPOSITO CONF. EXTRATO	179,06	179,06
05/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	173	DEPOSITO CONF. EXTRATO	267,43	267,43
05/02/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	174	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.546,00	4.546,00
05/02/2021	2.1.1.3.01.0010 (4964)	1.1.1.1.01.0001 (17)	175	PAGTO PRÓ-LABORE REF. MÊS JANEIRO/2021	979,00	979,00
05/02/2021	2.1.1.1.01.0148 (17763)	1.1.1.1.01.0001 (17)	176	PAG. TELIS ELETRONICOS - EIRELI - EPP	190,00	190,00
Total do Dia :					6.661,49	6.661,49
06/02/2021	2.1.1.1.01.0150 (17787)	1.1.1.1.01.0001 (17)	177	PAG. KIMURA E GARCIA LTDA ME	184,40	184,40
Total do Dia :					184,40	184,40
08/02/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	178	PAG. FRETE CONHEC. 282600 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXP LTDA	396,05	396,05
08/02/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	179	PAG. FRETE CONHEC. 282601 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXP LTDA	75,11	75,11
08/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	180	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.663,54	1.663,54
08/02/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	181	DEPOSITO CONF. EXTRATO	500,00	500,00
08/02/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0054 (16711)	182	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 43861 - MICROCENTER TELEINFORMATICA COM E REPRES LTDA	1.340,00	1.340,00
Total do Dia :					3.974,70	3.974,70
09/02/2021	2.1.1.1.01.0136 (17640)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	183	PAG. DUPLICATA 55625112 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO	3.401,34	3.401,34
09/02/2021	2.1.1.1.01.0123 (17510)	1.1.1.2.01.0001 (24)	184	PAG. DUPLICATA 078421/1 SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.	642,05	642,05
09/02/2021	2.1.1.1.01.0044 (16582)	1.1.1.2.01.0001 (24)	185	PAG. DUPLICATA 97656/A TEL TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA.	686,28	686,28
09/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	186	DEPOSITO CONF. EXTRATO	477,00	477,00
09/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	187	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1922 - DARLAN RODRIGUES	290,00	290,00
09/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	188	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1923 - VALESKA ALMEIDA	389,00	389,00
09/02/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	189	CORREIOS	74,26	74,26
Total do Dia :					5.959,93	5.959,93
10/02/2021	4.2.1.0.01.0002 (2325)	1.1.1.1.01.0001 (17)	190	PAG. REF. DESP. ALUGUEL PERIODO 22/12/2020 A 21/01/2021	850,00	850,00
10/02/2021	4.2.1.0.01.0008 (2387)	1.1.1.2.01.0001 (24)	191	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS REF. MÊS JANEIRO/2021	550,00	550,00
10/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	192	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
10/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	193	TRANSFÉRENCIA ON LINE	11,00	11,00
10/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	194	DEPOSITO CONF. EXTRATO	218,90	218,90
10/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	195	SAQUE ELETRONICO CAIXA	2,00	2,00
10/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	196	SAQUE ELETRONICO CAIXA	1.000,00	1.000,00
10/02/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	197	TARIFAS BANCARIAS	33,24	33,24
10/02/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.2.02.0006 (17459)	198	BB RF CP AUT EMPRESA 1.1.1.2.02.0006 1.1.1.2.01.0002	14,93	14,93
Total do Dia :					3.680,07	3.680,07

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ : 12.980.808/0001-61

Folha : 9

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
11/02/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	199	PAG. FRETE CONHEC. 2101101941 BRASPRESS TRANS. URGENTES LTDA	79,93	79,93
11/02/2021	4.2.1.0.01.0016 (15608)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	200	PAG. DUPLICATA 342372426 ALGAR TELECOM	137,25	137,25
11/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	201	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1924 - ELIELSON ARAUJO	65,00	65,00
11/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	202	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1925 - LUCAS FREITAS	170,00	170,00
11/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	203	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1928 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	8.000,00	8.000,00
11/02/2021	4.1.2.2.01.0001 (9761)	1.1.1.1.01.0001 (17)	204	Compra de Mercadoria a Vista conf. NFE 1927 - DADB REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7.702,91	7.702,91
Total do Dia :					16.155,09	16.155,09
12/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	205	DEPOSITO CONF. EXTRATO	535,50	535,50
12/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	206	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.500,00	2.500,00
12/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	207	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1929 - JESSICA BARROS	100,00	100,00
Total do Dia :					3.135,50	3.135,50
13/02/2021	2.1.1.1.01.0145 (17732)	1.1.1.1.01.0001 (17)	208	PAG. PLACAS E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLA	130,00	130,00
Total do Dia :					130,00	130,00
14/02/2021	2.1.1.1.01.0151 (17794)	1.1.1.1.01.0001 (17)	209	PAG. PRINT DO BRASIL EI RELI- ME	162,00	162,00
Total do Dia :					162,00	162,00
17/02/2021	2.1.1.1.01.0136 (17640)	1.1.1.2.01.0001 (24)	210	PAG. DUPLICATA 55625113 POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO	3.401,34	3.401,34
17/02/2021	2.1.1.1.01.0104 (17251)	1.1.1.2.01.0001 (24)	211	PAG. DUPLICATA 466414 HORUS TELECOMUNICACOES LTDA	265,00	265,00
17/02/2021	1.1.1.2.02.0007 (17466)	1.1.1.2.01.0001 (24)	212	PAG. PORTO SEGURO CONSORCIO	2.823,52	2.823,52
17/02/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	213	PAG. FRETE CONHEC. 282698 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXP LTDA	159,58	159,58
17/02/2021	4.2.1.0.01.0028 (16308)	1.1.1.2.01.0001 (24)	214	DESPEAS CARTÃO CREDITO 598867807023 CARTAO BRB S.A	5.000,00	5.000,00
17/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	215	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.200,00	1.200,00
17/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	216	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.154,00	4.154,00
17/02/2021	4.1.2.2.01.0001 (9761)	1.1.1.1.01.0001 (17)	217	Compra de Mercadoria a Vista conf. NFE 14460 - ALPES COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	42,90	42,90
Total do Dia :					17.046,34	17.046,34
18/02/2021	2.1.1.1.01.0087 (17053)		218	PAG. DUPLICATA 17015065-2 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO	567,17	
18/02/2021	4.2.1.2.01.0004 (2578)		218	PAG. DUPLICATA 17015065-2 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO	1,90	
18/02/2021		1.1.1.2.01.0003 (16605)	218	PAG. DUPLICATA 17015065-2 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO		569,07
18/02/2021	2.1.1.1.01.0066 (16834)		219	PAG. DUPLICATA 54014-1 MD9 IMP. EXP. EDITORA E DISTR. DE PROD.	761,71	
18/02/2021	4.2.1.2.01.0004 (2578)		219	PAG. DUPLICATA 54014-1 MD9 IMP. EXP. EDITORA E DISTR. DE PROD.	19,64	
18/02/2021		1.1.1.2.01.0001 (24)	219	PAG. DUPLICATA 54014-1 MD9 IMP. EXP. EDITORA E DISTR. DE PROD.		781,35
18/02/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	220	PAG. DUPLICATA 9841 AGILIZA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	78,00	78,00
18/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	221	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1930 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARU	2.750,00	2.750,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 10

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
18/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	222	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1931 - D2 ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.	1.844,44	1.844,44
18/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	223	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1932 - INGRID ARANTES	59,80	59,80
18/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	224	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1933 - JOAO CARLOS PEREIRA	149,00	149,00
18/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	225	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1934 - HERICA VITORIA VILELA SILVA	100,00	100,00
18/02/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	226	CORREIOS	9,20	9,20
Total do Dia :					6.340,86	6.340,86
19/02/2021	2.1.1.3.01.0004 (4995)	1.1.1.2.01.0001 (24)	227	PAG. REF. INSS MES JANEIRO/2021	121,00	121,00
19/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	228	DEPOSITO CONF. EXTRATO	70,00	70,00
19/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	229	DEPOSITO CONF. EXTRATO	692,92	692,92
19/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	230	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1935 - HENRIQUE SANGUINO - MEI	29,00	29,00
Total do Dia :					912,92	912,92
22/02/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	231	PAG. FRETE CONHEC. 282798 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXP LTDA	83,49	83,49
22/02/2021	2.1.1.4.01.0008 (5886)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	232	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES JANEIRO/2021	2.751,22	2.751,22
22/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	233	PAG. DUPLICATA SIMPLES NACIONAL 7BA JANEIRO/2021	125,00	125,00
22/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	234	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
22/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	235	TRANSFÉRENCIA ON LINE	3.000,00	3.000,00
22/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	236	DEPOSITO CONF. EXTRATO	142,35	142,35
22/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	237	DEPOSITO CONF. EXTRATO	10.000,00	10.000,00
22/02/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	238	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.000,00	3.000,00
22/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	239	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1936 - ALEXANDRE KRIEGER	1.800,00	1.800,00
Total do Dia :					21.902,06	21.902,06
23/02/2021	2.1.1.1.01.0123 (17510)	1.1.1.2.01.0001 (24)	240	PAG. DUPLICATA 078421/2 SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.	642,06	642,06
23/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	241	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
23/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	242	PAG. GDF CONTA ARRECADACAO	704,75	704,75
23/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	243	DETRAN DF	79,00	79,00
23/02/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	244	TARIFAS BANCARIAS	18,76	18,76
23/02/2021	1.1.1.2.02.0006 (17459)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	245	BB RF CP AUT EMPRESA	197,49	197,49
23/02/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	246	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.000,00	1.000,00
23/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	247	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1937 - ROGERIO CRUZ	150,00	150,00
Total do Dia :					3.792,06	3.792,06
24/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	248	COMPRA MAESTRO	49,10	49,10
24/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	249	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1938 - ENGEPROG ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	114,00	114,00
24/02/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0031 (16452)	250	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 143531 - SOL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	364,03	364,03
24/02/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	251	CORREIOS	49,10	49,10
Total do Dia :					576,23	576,23
25/02/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0001 (24)	252	PAG. DUPLICATA 55500007133 THERACORP COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS	149,90	149,90

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ : 12.980.808/0001-61

Folha : 11

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
25/02/2021	4.2.1.3.01.0007 (2684)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	253	PAGTO TAXAS DIVERSAS REF. JUNTA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO LIVRO DIÁRIO 2020	34,00	34,00
25/02/2021	2.1.1.4.01.0015 (17343)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	254	PAG. PARC. 418075292 PARC. 28/45	175,43	175,43
25/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	255	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
25/02/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	256	TARIFAS BANCARIAS	99,00	99,00
25/02/2021	1.1.1.2.02.0005 (17107)	1.1.1.2.01.0001 (24)	257	PAG. PREV CAIXA	121,12	121,12
25/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	258	DEPOSITO CONF. EXTRATO	5.558,00	5.558,00
25/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	259	SEFAZ-BA DAE IPVA	542,10	542,10
25/02/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	260	TARIFAS BANCARIAS	6,50	6,50
25/02/2021	1.1.1.2.02.0006 (17459)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	261	BB RF CP AUT EMPRESA 1.1.1.2.01.0002 1.1.1.2.02.0006	781,97	781,97
25/02/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	262	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.000,00	1.000,00
25/02/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	263	DEPOSITO CONF. EXTRATO	540,00	540,00
Total do Dia :					10.008,02	10.008,02
26/02/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	264	PAG. DUPLICATA 09/00014629061-5 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	654,93	654,93
26/02/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	265	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.000,00	1.000,00
26/02/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	266	TARIFAS BANCARIAS	39,00	39,00
26/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	267	DETRAN DF	79,00	79,00
26/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	268	GDF CONTA ARRECADAÇÃO	794,98	794,98
26/02/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.2.02.0006 (17459)	269	BB RF CP AUT EMPRESA 1.1.1.2.02.0006 1.1.1.2.01.0002	873,98	873,98
26/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	270	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1939 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	999,00	999,00
26/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	271	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1940 - MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	805,00	805,00
26/02/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	272	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1941 - GERALDO OTTO	330,00	330,00
Total do Dia :					5.575,89	5.575,89
28/02/2021	3.1.1.5.02.0005 (6722)	2.1.1.4.01.0008 (5886)	273	SIMPLES Nacional a Recolher 02/2021	1.860,71	1.860,71
28/02/2021	4.2.1.1.01.0002 (6098)		274	Vr. ref. PRO-LABORE c/ folha - pro-labore	1.100,00	
28/02/2021		2.1.1.3.01.0004 (4995)	274	Desc. INSS - Mensal c/ folha - pro-labore		121,00
28/02/2021		2.1.1.3.01.0010 (4964)	274	Vr. ref. pro-labore a pagar		979,00
28/02/2021	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1.1.1.1.01.0001 (17)	275	PAG. SOL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA L	404,16	404,16
Total do Dia :					3.364,87	3.364,87
Total do Mês :					156.533,66	156.533,66
01/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	276	TRANSFÉRENCIA ON LINE	100,00	100,00
01/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	277	TRANSFÉRENCIA ON LINE	4.500,00	4.500,00
01/03/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	278	TARIFAS BANCARIAS	16,02	16,02
01/03/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	279	TARIFAS BANCARIAS	74,00	74,00
01/03/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	280	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.006,00	2.006,00
01/03/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	281	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.500,00	4.500,00
01/03/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	282	TARIFAS BANCARIAS	25,00	25,00
01/03/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	283	TARIFAS BANCARIAS	0,01	0,01
01/03/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	284	TARIFAS BANCARIAS	0,01	0,01
01/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	285	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1942 - AVANTE TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI	250,00	250,00
01/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.3.01.0001 (901)	286	Prestação de Serviço a Vista conf. NFE 1943 - AVANTE TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI	2.500,00	2.500,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 12

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
01/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.3.01.0001 (901)	287	Prestação de Serviço a Vista conf. NFE 1944 - H;F COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	500,00	500,00
01/03/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	288	CORREIOS	15,55	15,55
Total do Dia :					14.486,59	14.486,59
02/03/2021	2.1.1.7.01.0001 (635)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	289	PAG. PARC. PROGIRO	4.331,31	4.331,31
02/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	290	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1945 - TOMAZ MISTRO	210,00	210,00
Total do Dia :					4.541,31	4.541,31
03/03/2021	4.2.1.0.01.0015 (15592)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	291	PGTO LUZ MES FEVEREI RO/2021	73,35	73,35
03/03/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.2.02.0006 (17459)	292	BB RF CP AUTO EMPRESA	73,35	73,35
Total do Dia :					146,70	146,70
04/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	293	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1946 - PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	190,00	190,00
Total do Dia :					190,00	190,00
05/03/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	294	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.284,00	1.284,00
05/03/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	295	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.639,50	1.639,50
05/03/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	296	DEPOSITO CONF. EXTRATO	249,93	249,93
05/03/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	297	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.550,00	4.550,00
05/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	298	COMPRA MAESTRO	53,10	53,10
05/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	299	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1947 - EDSON HRECA Y	170,00	170,00
05/03/2021	2.1.1.3.01.0010 (4964)	1.1.1.1.01.0001 (17)	300	PAGTO PRÓ-LABORE REF. MÊS FEVEREI RO/2021	979,00	979,00
05/03/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	301	CORREIOS	53,10	53,10
Total do Dia :					8.978,63	8.978,63
08/03/2021	2.1.1.1.01.0054 (16711)	1.1.1.2.01.0001 (24)	302	PAG. DUPLICATA 043861 MICROCENTER TELEINFORMATICA COM E REPRES	1.340,00	1.340,00
08/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	303	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
08/03/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	304	PAG. FRETE CONHEC. 282966 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXP LTDA	60,72	60,72
08/03/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	305	PAG. FRETE CONHEC. 282965 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXP LTDA	237,84	237,84
08/03/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	306	DEPOSITO CONF. EXTRATO	37,00	37,00
08/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	307	COMPRA MAESTRO	53,10	53,10
08/03/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	308	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.594,15	3.594,15
08/03/2021	1.1.1.2.02.0006 (17459)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	309	BB RF CP AUT EMPRESA	3.594,15	3.594,15
08/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	310	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1948 - LAURECI ALVARENGA	270,00	270,00
08/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	311	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1949 - REPROCOPIA COM REPREST E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	270,00	270,00
08/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	312	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1950 - LAURECI ALVARENGA	389,00	389,00
08/03/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	313	CORREIOS	53,10	53,10
Total do Dia :					10.899,06	10.899,06
09/03/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	314	DEPOSITO CONF. EXTRATO	500,00	500,00
09/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	315	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1951 - IFPE - CAMPUS PESQUEIRA	480,10	480,10
09/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	316	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1952 - LLP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EI RELI	499,00	499,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 13

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
Total do Dia :					1.479,10	1.479,10
10/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	317	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
10/03/2021	4.2.1.0.01.0008 (2387)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	318	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS REF. MÊS FEVEREIRO/2021	550,00	550,00
10/03/2021	4.2.1.0.01.0002 (2325)	1.1.1.1.01.0001 (17)	319	PAG. REF. DESP. ALUGUEL PERIODO 22/01/2021 A 21/02/2021	850,00	850,00
10/03/2021	4.2.1.0.01.0007 (2370)	1.1.1.2.01.0001 (24)	320	MENSALIDADE SEGURO	58,62	58,62
10/03/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	321	DEPOSITO CONF. EXTRATO	27,00	27,00
10/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	322	SAQUE ELETRONICO CAIXA	1.000,00	1.000,00
10/03/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	323	TARIFAS BANCARIAS	2,00	2,00
10/03/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.2.02.0006 (17459)	324	BB RF CP AUTO EMPRESA	602,00	602,00
10/03/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	325	TARIFAS BANCARIAS	52,00	52,00
Total do Dia :					4.141,62	4.141,62
11/03/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	326	PAG. DUPLICATA 462906-2 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	616,93	616,93
11/03/2021	4.2.1.0.01.0016 (15608)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	327	PAG. DUPLICATA 345706044 ALGAR TELECOM	137,19	137,19
11/03/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	328	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.770,45	1.770,45
11/03/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	329	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.750,00	2.750,00
11/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	330	COMPRA MAESTRO	105,25	105,25
11/03/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.2.02.0006 (17459)	331	BB RF CP AUTO EMPRESA	754,12	754,12
11/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	332	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1953 - CELIA SILVA	220,00	220,00
11/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	333	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1954 - VITOR AUGUSTO DESTEFANI	29,00	29,00
11/03/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	334	CORREIOS	105,25	105,25
Total do Dia :					6.488,19	6.488,19
12/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	335	TRANSFÉRENCIA ON LINE	2.000,00	2.000,00
12/03/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	336	DEPOSITO CONF. EXTRATO	91,26	91,26
Total do Dia :					2.091,26	2.091,26
15/03/2021	4.2.1.0.01.0028 (16308)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	337	PAG. DUPLICATA 535406207095 CARTAO BRB S.A	7.000,00	7.000,00
15/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	338	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.100,00	1.100,00
15/03/2021	1.1.1.2.02.0007 (17466)	1.1.1.2.01.0001 (24)	339	PAG. PORTO SEGURO CONSORCIOS	2.823,52	2.823,52
15/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	340	TRANSFÉRENCIA ON LINE	3.000,00	3.000,00
15/03/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	341	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.179,84	2.179,84
15/03/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	342	DEPOSITO CONF. EXTRATO	805,00	805,00
15/03/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	343	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.000,00	3.000,00
15/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	344	COMPRA MAESTRO	9,20	9,20
15/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	345	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1955 - SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	393,00	393,00
15/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	346	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1956 - LUAN CARLOS	98,00	98,00
15/03/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0031 (16452)	347	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 296079 - SOL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME	225,64	225,64
15/03/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	348	CORREIOS	9,20	9,20
Total do Dia :					20.643,40	20.643,40
17/03/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	349	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.900,00	3.900,00
17/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	350	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1957 - MELL MAGALHAES FONSECA	159,00	159,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 14

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
17/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	351	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1958 - ADRIANE REZENDE	119,00	119,00
17/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	352	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1960 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A	7.800,00	7.800,00
Total do Dia :					11.978,00	11.978,00
18/03/2021	2.1.1.1.01.0104 (17251)	1.1.1.2.01.0001 (24)	353	PAG. DUPLICATA 466415 HORUS TELECOMUNICACOES LTDA	265,00	265,00
18/03/2021	2.1.1.1.01.0087 (17053)	1.1.1.2.01.0001 (24)	354	PAG. DUPLICATA 17015065-3 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO	567,17	567,17
18/03/2021	2.1.1.3.01.0004 (4995)	1.1.1.2.01.0001 (24)	355	PAG. REF. INSS MES FEVEREIRO/2021	121,00	121,00
18/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	356	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1961 - PEDRO JOSE MIRANDA NETO	159,00	159,00
Total do Dia :					1.112,17	1.112,17
19/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	357	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1962 - CLBER DOS SANTOS DA SILVA	1.100,00	1.100,00
Total do Dia :					1.100,00	1.100,00
22/03/2021	2.1.1.4.01.0008 (5886)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	358	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES FEVEREIRO/2021	1.860,73	1.860,73
22/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	359	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES FEVEREIRO/2021 7BA	125,00	125,00
22/03/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.2.02.0006 (17459)	360	BB RF CP AUT EMPRESA	1.985,73	1.985,73
Total do Dia :					3.971,46	3.971,46
23/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	361	TRANSFÉRENCIA ON LINE	3.800,00	3.800,00
23/03/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	362	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.500,00	4.500,00
23/03/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	363	DEPOSITO CONF. EXTRATO	705,00	705,00
23/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	364	GDF CONTA ARRECADACAO	704,75	704,75
23/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	365	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1963 - PAULA SUARES ROCHA	40,00	40,00
Total do Dia :					9.749,75	9.749,75
24/03/2021	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1.1.1.2.01.0001 (24)	366	PAG. DUPLICATA 878083 SOL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	182,01	182,01
24/03/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	367	TARIFAS BANCARIAS	67,65	67,65
24/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	368	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1964 - ANA TEODORO	78,00	78,00
24/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	369	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1965 - JOAO RICARDO	1.100,00	1.100,00
24/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	370	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1966 - MARINA F FERREIRA	159,00	159,00
24/03/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	371	CORREIOS	67,65	67,65
Total do Dia :					1.654,31	1.654,31
25/03/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	372	PAG. DUPLICATA 462906-3 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	616,93	616,93
25/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	373	PAGTO TAXAS DIVERSAS REF. GDF CONTA ARRECADACAO	794,98	794,98
25/03/2021	2.1.1.4.01.0015 (17343)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	374	PAG. PARC. 418075292 PARC. 29/45	175,63	175,63
25/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	375	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
25/03/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0001 (24)	376	PAG. DUPLICATA 55500011882 THERACORP COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	149,90	149,90
25/03/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	377	PAG. FRETE CONHEC. 283215 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXP LTDA	131,48	131,48
25/03/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	378	TARIFAS BANCARIAS	99,00	99,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 15

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Laço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
25/03/2021	1.1.1.2.02.0005 (17107)	1.1.1.2.01.0001 (24)	379	PAG. PREV CAIXA	121,12	121,12
25/03/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	380	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.500,00	2.500,00
25/03/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	381	DEPOSITO CONF. EXTRATO	505,00	505,00
25/03/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	382	TARIFAS BANCARIAS	6,50	6,50
25/03/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	383	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.000,00	1.000,00
25/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	384	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1967 - JONATHA TOLEDO DE AZEVEDO CORREA	159,00	159,00
25/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	385	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1968 - ELVIS LENON FONSECA MEDEIROS	159,00	159,00
25/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	386	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1969 - OLHARTE OFTALMOLOGIA LTDA	159,00	159,00
Total do Dia :					7.577,54	7.577,54
26/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	387	COMPRA MAESTRO	75,00	75,00
26/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	388	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1970 - COPEGEL REFRIGERACAO LTDA	160,00	160,00
26/03/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0031 (16452)	389	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 146658 - SOL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	728,06	728,06
26/03/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	390	CORREIOS	75,00	75,00
Total do Dia :					1.038,06	1.038,06
29/03/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	391	DEPOSITO CONF. EXTRATO	62,08	62,08
29/03/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	392	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.000,00	1.000,00
29/03/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	393	DEPOSITO CONF. EXTRATO	239,00	239,00
29/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	394	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1971 - CASSIANO LEAL	160,00	160,00
29/03/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	395	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1972 - HENRIQUE PINHEIRO	239,00	239,00
29/03/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0112 (17367)	396	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 29744 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	1.279,17	1.279,17
Total do Dia :					2.979,25	2.979,25
30/03/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0123 (17510)	397	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 79885 - SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.	529,19	529,19
Total do Dia :					529,19	529,19
31/03/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	398	TARIFAS BANCARIAS	6,30	6,30
31/03/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	399	DEPOSITO CONF. EXTRATO	393,00	393,00
31/03/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	400	DEPOSITO CONF. EXTRATO	999,00	999,00
31/03/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	401	TARIFAS BANCARIAS	39,00	39,00
31/03/2021	3.1.1.5.02.0005 (6722)	2.1.1.4.01.0008 (5886)	402	SIMPLES Nacional a Recolher 03/2021	1.295,86	1.295,86
31/03/2021	4.2.1.1.01.0002 (6098)		403	Vr. ref. PRO-LABORE c/ folha - pro-labore	1.100,00	
31/03/2021		2.1.1.3.01.0004 (4995)	403	Desc. INSS - Mensal c/ folha - pro-labore		121,00
31/03/2021		2.1.1.3.01.0010 (4964)	403	Vr. ref. pro-labore a pagar		979,00
Total do Dia :					3.833,16	3.833,16
Total do Mês :					119.608,75	119.608,75
01/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	404	TRANSFÉRENCIA ON LINE	4.500,00	4.500,00
01/04/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	405	TARIFAS BANCARIAS	25,00	25,00
01/04/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	406	TARIFAS BANCARIAS	0,02	0,02
01/04/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	407	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.500,00	4.500,00
01/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	408	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1975 - AVANTE TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI	190,00	190,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 16

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
01/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.3.01.0001 (901)	409	Prestação de Serviço a Vista conf. NFE 1973 - AVANTE TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI	2.500,00	2.500,00
01/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.3.01.0001 (901)	410	Prestação de Serviço a Vista conf. NFE 1974 - H;F COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	500,00	500,00
Total do Dia :					12.215,02	12.215,02
05/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	411	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
05/04/2021	4.2.1.0.01.0015 (15592)	1.1.1.2.01.0001 (24)	412	PGTO LUZ MES MARÇO/2021	67,32	67,32
05/04/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	413	PAG. FRETE CONHEC. 283282 TNT MERCURIO CARGAS E ENC. EXPRESSAS LTDA	119,77	119,77
05/04/2021	2.1.1.7.01.0001 (635)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	414	PAG. PARC. PROGIRO	4.331,31	4.331,31
05/04/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	415	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.690,00	2.690,00
05/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	416	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1976 - MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	805,00	805,00
05/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	417	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1977 - MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	805,00	805,00
05/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	418	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1978 - 28º BATALHÃO DE CAÇADORES	198,00	198,00
05/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	419	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1979 - VERA LUCIA MEIRELES	39,00	39,00
05/04/2021	2.1.1.3.01.0010 (4964)	1.1.1.1.01.0001 (17)	420	PAGTO PRÓ-LABORE REF. MÊS MARÇO/2021	979,00	979,00
Total do Dia :					11.034,40	11.034,40
06/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	421	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1980 - COMANDO DA 4a REGIAO MILITAR	3.066,80	3.066,80
Total do Dia :					3.066,80	3.066,80
07/04/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	422	CORREIOS	53,10	53,10
07/04/2021	2.1.1.2.01.0004 (17299)	1.1.1.2.01.0001 (24)	423	PAG. EMPRESTIMO CAIXA	3.906,66	3.906,66
07/04/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	424	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.107,56	3.107,56
07/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	425	PAG. IMPOSTOS GDF CONTA ARRECADACAO	36,00	36,00
07/04/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	426	DEPOSITO CONF. EXTRATO	12,86	12,86
07/04/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	427	DEPOSITO CONF. EXTRATO	500,00	500,00
Total do Dia :					7.616,18	7.616,18
08/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	428	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1981 - VANDERLEI CARLOS	150,00	150,00
08/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	429	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1982 - ARMANDO AGUIAR	149,00	149,00
Total do Dia :					299,00	299,00
09/04/2021	4.2.1.0.01.0002 (2325)	1.1.1.1.01.0001 (17)	430	PAG. REF. DESP. ALUGUEL PERIODO 22/02/2021 A 21/03/2021	850,00	850,00
09/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	431	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
09/04/2021	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1.1.1.2.01.0001 (24)	432	PAG. DUPLICATA 899619 SOL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	225,64	225,64
09/04/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	433	TARIFAS BANCARIAS	2,00	2,00
09/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	434	SAQUE ELETRONICO CAIXA	1.000,00	1.000,00
09/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	435	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1983 - VANNUCCI IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	740,00	740,00
09/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	436	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1984 - LINCOLN RIBEIRO AGNOLINI	1.006,00	1.006,00
Total do Dia :					4.823,64	4.823,64

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ : 12.980.808/0001-61

Folha : 17

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
10/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	437	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1985 - GERMANO DE CARVALHO ARAUJO	220,00	220,00
Total do Dia :					220,00	220,00
12/04/2021	4.2.1.0.01.0016 (15608)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	438	PAG. DUPLICATA 348928863 ALGAR TELECOM	134,44	134,44
12/04/2021	4.2.1.0.01.0008 (2387)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	439	PAGO HONORÁRIOS CONTABEIS REF. MÊS MARÇO/2021	550,00	550,00
12/04/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	440	CORREIOS	12,00	12,00
12/04/2021	4.2.1.0.01.0007 (2370)	1.1.1.2.01.0001 (24)	441	MENSALIDADE SEGURO	58,62	58,62
12/04/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	442	TARIFAS BANCARIAS	52,00	52,00
12/04/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	443	DEPOSITO CONF. EXTRATO	52,00	52,00
12/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	444	APL BRB AUTOMATICO	1.602,39	1.602,39
12/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	445	COMPRA MAESTRO	12,00	12,00
12/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	446	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1986 - PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.	149,00	149,00
12/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	447	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1987 - MESAL MAQUINAS E TECNOLOGIA LTDA	296,00	296,00
12/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	448	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1988 - KESSIA RODRIGUES	148,00	148,00
12/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	449	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1989 - HALLIFER AUGUSTO GARUTTI	148,00	148,00
12/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	450	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1990 - ALINE MATOS DE LIMA SOUZA	249,00	249,00
Total do Dia :					3.463,45	3.463,45
13/04/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	451	DEPOSITO CONF. EXTRATO	210,12	210,12
13/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	452	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1991 - GG NOBREAK COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	464,03	464,03
13/04/2021	4.1.2.2.01.0001 (9761)	1.1.1.1.01.0001 (17)	453	Compra de Mercadoria a Vista conf. NFE 12258 - R. NAVES E CIA LTDA	220,00	220,00
Total do Dia :					894,15	894,15
15/04/2021	1.1.1.2.02.0007 (17466)	1.1.1.2.01.0001 (24)	454	PAG. PORTO SEGURO	2.823,52	2.823,52
15/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	455	TRANSFÉRENCIA ON LINE	670,00	670,00
15/04/2021	4.2.1.0.01.0028 (16308)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	456	PAG. DUPLICATA 5743376307052 CARTÃO BRB S.A	2.206,00	2.206,00
15/04/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	457	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.755,18	2.755,18
15/04/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	458	DEPOSITO CONF. EXTRATO	320,00	320,00
15/04/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	459	TARIFAS BANCARIAS	74,00	74,00
15/04/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	460	DEPOSITO CONF. EXTRATO	74,00	74,00
15/04/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	461	DEPOSITO CONF. EXTRATO	670,00	670,00
15/04/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	462	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.536,00	1.536,00
15/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	463	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1992 - LEILIANE GOMES	149,00	149,00
15/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	464	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1993 - VAGNO CAMINOTTI	149,00	149,00
15/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	465	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1994 - MARCUS VINICIUS CARDOSO DE ANDRADE	149,00	149,00
Total do Dia :					11.575,70	11.575,70
16/04/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	466	CORREIOS	122,60	122,60
16/04/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	467	DEPOSITO CONF. EXTRATO	103,40	103,40
16/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	468	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1995 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	707,98	707,98
Total do Dia :					933,98	933,98

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 18

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
19/04/2021	2.1.1.1.01.0112 (17367)	1.1.1.2.01.0001 (24)	469	PAG. DUPLICATA 029744-001 BLUEVIX COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	639,59	639,59
19/04/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	470	DEPOSITO CONF. EXTRATO	600,00	600,00
19/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	471	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1996 - PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.	149,00	149,00
Total do Dia :					1.388,59	1.388,59
20/04/2021	2.1.1.3.01.0004 (4995)	1.1.1.2.01.0001 (24)	472	PAG. REF. INSS MES MARÇO/2021	121,00	121,00
20/04/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	473	PAG. FRETE CONHEC. 2103195722 BRASSPRESS TRANSP. URGENTES LTDA	72,09	72,09
20/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	474	TRANSFÉRENCIA ON LINE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	440,00	440,00
20/04/2021	2.1.1.4.01.0008 (5886)	1.1.1.2.01.0001 (24)	475	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES MARÇO/2021	1.295,86	1.295,86
20/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	476	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.300,00	1.300,00
20/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	477	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES MARÇO/2021 7BA	125,00	125,00
20/04/2021	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1.1.1.2.01.0001 (24)	478	PAG. DUPLICATA 878084 SOL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA L	182,02	182,02
20/04/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	479	TARIFAS BANCARIAS	6,30	6,30
20/04/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	480	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.196,79	4.196,79
20/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	481	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1997 - TURBONET INFO E TELECOM LTDA	350,00	350,00
Total do Dia :					8.089,06	8.089,06
22/04/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	482	CORREIOS	83,20	83,20
22/04/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	483	TARIFAS BANCARIAS	83,20	83,20
Total do Dia :					166,40	166,40
23/04/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	484	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.000,00	1.000,00
23/04/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0123 (17510)	485	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 80285 - SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.	477,95	477,95
Total do Dia :					1.477,95	1.477,95
26/04/2021	2.1.1.4.01.0015 (17343)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	486	PAG. PARC. 418075292 PARC. 30/45	175,95	175,95
26/04/2021	2.1.1.1.01.0112 (17367)	1.1.1.2.01.0001 (24)	487	PAG. DUPLICATA 029744-002 BLUEVIX COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	639,58	639,58
26/04/2021	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1.1.1.2.01.0001 (24)	488	PAG. DUPLICATA 917751 SOL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA L	364,03	364,03
26/04/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0001 (24)	489	PAG. DUPLICATA 55500016450 THERACORP COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS EIRELI	149,90	149,90
26/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	490	TRANSFÉRENCIA ON LINE	120,00	120,00
26/04/2021	1.1.1.2.02.0005 (17107)	1.1.1.2.01.0001 (24)	491	PAG. PREV CAIXA	121,12	121,12
26/04/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	492	TARIFAS BANCARIAS	99,00	99,00
26/04/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	493	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.434,11	2.434,11
26/04/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	494	TARIFAS BANCARIAS	52,35	52,35
26/04/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	495	TARIFAS BANCARIAS	6,50	6,50
26/04/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	496	DEPOSITO CONF. EXTRATO	234,80	234,80
Total do Dia :					4.397,34	4.397,34
27/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	497	TRANSFÉRENCIA ON LINE	2.100,00	2.100,00
27/04/2021	4.2.1.3.01.0009 (16179)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	498	PAG. IPVA TERCEIRA PARCELA 2021	704,75	704,75
27/04/2021	4.2.1.3.01.0007 (2684)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	499	MULTA DER. DF	70,70	70,70
27/04/2021	4.2.1.3.01.0009 (16179)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	500	PAG. PARC. IPVA TERCEIRA PARCELA 2021	794,98	794,98
27/04/2021	2.1.1.1.01.0123 (17510)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	501	PAG. DUPLICATA 079885/1 SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.	529,19	529,19

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ : 12.980.808/0001-61

Folha : 19

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
27/04/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	502	CORREIOS	58,10	58,10
27/04/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	503	DEPOSITO CONF. EXTRATO	7.560,00	7.560,00
27/04/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	504	DEPOSITO CONF. EXTRATO	58,10	58,10
27/04/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	505	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.100,00	2.100,00
27/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	506	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1998 - MARTA SILVA DE LIMA	148,00	148,00
Total do Dia :					14.123,82	14.123,82
28/04/2021	4.2.1.3.01.0007 (2684)		507	PAG. DUPLICATA 65502073 PRF - POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	130,16	
28/04/2021		1.1.1.2.01.0001 (24)	507	PAG. DUPLICATA 65502073 PRF - POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		104,13
28/04/2021		3.1.2.1.01.0003 (1007)	507	PAG. DUPLICATA 65502073 PRF - POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		26,03
28/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	508	TRANSFÉRENCIA ON LINE	4.500,00	4.500,00
28/04/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0001 (24)	509	PAG. DUPLICATA 55500016450 THERACORP COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	149,90	149,90
28/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	510	TRANSFÉRENCIA ON LINE	2.000,00	2.000,00
28/04/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	511	DEPOSITO CONF. EXTRATO	8.000,00	8.000,00
28/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	512	APL BRB AUTOMATICO	4.500,00	4.500,00
28/04/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	513	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.500,00	4.500,00
Total do Dia :					23.780,06	23.780,06
29/04/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	514	CORREIOS	68,30	68,30
29/04/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	515	TARIFAS BANCARIAS	68,30	68,30
Total do Dia :					136,60	136,60
30/04/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	516	CORREIOS	33,75	33,75
30/04/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	517	TARIFAS BANCARIAS	33,75	33,75
30/04/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	518	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 1999 - CLBER DOS SANTOS DA SILVA	1.450,00	1.450,00
30/04/2021	3.1.1.5.02.0005 (6722)	2.1.1.4.01.0008 (5886)	519	SIMPLES Nacional a Recolher 04/2021	1.087,29	1.087,29
30/04/2021	4.2.1.1.01.0002 (6098)		520	Vr. ref. PRO-LABORE c/ folha - pro-labore	1.100,00	
30/04/2021		2.1.1.3.01.0004 (4995)	520	Desc. INSS - Mensal c/ folha - pro-labore		121,00
30/04/2021		2.1.1.3.01.0010 (4964)	520	Vr. ref. pro-labore a pagar		979,00
Total do Dia :					3.704,79	3.704,79
Total do Mês :					113.406,93	113.406,93
03/05/2021	4.2.1.0.01.0015 (15592)	1.1.1.2.01.0001 (24)	521	PGTO LUZ MES ABRIL/2021	70,66	70,66
03/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	522	TRANSFÉRENCIA ON LINE	2.000,00	2.000,00
03/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	523	DEPOSITO BANCARIO DINHEIRO E CHEQUE	25,00	25,00
03/05/2021	2.1.1.7.01.0001 (635)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	524	PAG. PARC. PRO GIRO	4.331,31	4.331,31
03/05/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	525	TARIFAS BANCARIAS	39,00	39,00
03/05/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	526	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.395,31	4.395,31
03/05/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0135 (17633)	527	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 97541 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	2.932,50	2.932,50
03/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.3.01.0001 (901)	528	Prestação de Serviço a Vista conf. NFE 2000 - H;F COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	500,00	500,00
03/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.3.01.0001 (901)	529	Prestação de Serviço a Vista conf. NFE 2001 - AVANTE TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI	2.500,00	2.500,00
Total do Dia :					16.793,78	16.793,78
04/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	530	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 20

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
04/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	531	TRANSFÉRENCIA ON LINE	2.100,00	2.100,00
04/05/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0153 (17817)	532	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 257398 - E.L. GREGORIN SANT ANA INFORMATICA	91,08	91,08
04/05/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0097 (17183)	533	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 480339 - ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	2.261,00	2.261,00
Total do Dia :					5.452,08	5.452,08
05/05/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)		534	PAG. FRETE CONHEC. 283508 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXP. LTDA	190,11	
05/05/2021		1.1.1.2.01.0001 (24)	534	PAG. FRETE CONHEC. 283508 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXP. LTDA		196,00
05/05/2021	4.2.1.2.01.0004 (2578)		534	PAG. FRETE CONHEC. 283508 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXP. LTDA	5,89	
05/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	535	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	2.500,00	2.500,00
05/05/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	536	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.500,00	2.500,00
05/05/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	537	DEPOSITO CONF. EXTRATO	9,80	9,80
05/05/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	538	DEPOSITO CONF. EXTRATO	200,00	200,00
05/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	539	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2002 - LISSY RAUT	75,00	75,00
05/05/2021	2.1.1.3.01.0010 (4964)	1.1.1.1.01.0001 (17)	540	PAGTO PRÓ-LABORE REF. MÊS ABRIL/2021	979,00	979,00
Total do Dia :					6.459,80	6.459,80
06/05/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	541	DEPOSITO CONF. EXTRATO	60,00	60,00
Total do Dia :					60,00	60,00
07/05/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	542	CORREIOS	9,20	9,20
07/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	543	COMPRA MAESTRO	9,20	9,20
07/05/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	544	DEPOSITO CONF. EXTRATO	9,20	9,20
07/05/2021	2.1.1.2.01.0004 (17299)	1.1.1.2.01.0001 (24)	545	PAG. EMPRESTIMO CAIXA	3.913,57	3.913,57
07/05/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	546	DEPOSITO CONF. EXTRATO	34,39	34,39
Total do Dia :					3.975,56	3.975,56
10/05/2021	4.2.1.0.01.0002 (2325)	1.1.1.1.01.0001 (17)	547	PAG. REF. DESP. ALUGUEL PERÍODO 22/03/2021 A 21/04/2021	850,00	850,00
10/05/2021	4.2.1.0.01.0008 (2387)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	548	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS REF. MÊS ABRIL/2021	550,00	550,00
10/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	549	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
10/05/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.1.01.0001 (17)	550	CONF NOTA FISCAL 1429394 EBAZAR.COM.BR LTDA	927,60	927,60
10/05/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.1.01.0001 (17)	551	CONF NOTA FISCAL 3101584 MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA	218,29	218,29
10/05/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	552	TARIFAS BANCARIAS	52,00	52,00
10/05/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.2.02.0006 (17459)	553	BB RF CP AUT EMPRESA	51,62	51,62
10/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	554	SAQUE ELETRONICO CAIXA	2,00	2,00
10/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	555	SAQUE ELETRONICO CAIXA	2.000,00	2.000,00
10/05/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	556	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.552,00	2.552,00
10/05/2021	4.2.1.0.01.0007 (2370)	1.1.1.2.01.0001 (24)	557	MENSALIDADE SEGURO	58,62	58,62
10/05/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	558	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.465,24	2.465,24
10/05/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0152 (17800)	559	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 33561 - MC HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	346,80	346,80
Total do Dia :					11.074,17	11.074,17
11/05/2021	4.2.1.0.01.0016 (15608)	1.1.1.2.01.0001 (24)	560	PAG. REF. DESP. TELEFONE ABRIL/2021	157,50	157,50
11/05/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	561	CORREIOS	11,15	11,15
11/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	562	COMPRA MAESTRO	11,15	11,15

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 21

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
11/05/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	563	DEPOSITO CONF. EXTRATO	11,15	11,15
Total do Dia :					190,95	190,95
12/05/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)		564	PAG. FRETE CONHEC. 283049 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXP. LTDA	114,73	
12/05/2021		1.1.1.2.01.0001 (24)	564	PAG. FRETE CONHEC. 283049 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXP. LTDA		123,40
12/05/2021	4.2.1.2.01.0004 (2578)		564	PAG. FRETE CONHEC. 283049 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXP. LTDA	8,67	
12/05/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	565	DEPOSITO CONF. EXTRATO	35,00	35,00
12/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	566	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2003 - BASE DE ADM E APOIO DO CMDO MILITAR DO OESTE	449,68	449,68
12/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	567	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2004 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	4.720,00	4.720,00
12/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	568	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2005 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	150,00	150,00
12/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	569	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2006 - ANA LUCIA RIBEIRO	190,00	190,00
12/05/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0105 (17268)	570	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 5718 - MERCORIENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6.429,09	6.429,09
Total do Dia :					12.097,17	12.097,17
13/05/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	571	CORREIOS	41,15	41,15
13/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	572	COMPRA MAESTRO	41,15	41,15
13/05/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	573	DEPOSITO CONF. EXTRATO	41,15	41,15
13/05/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	574	DEPOSITO CONF. EXTRATO	340,00	340,00
13/05/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	575	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.180,00	4.180,00
Total do Dia :					4.643,45	4.643,45
14/05/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	576	CORREIOS	86,45	86,45
14/05/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	577	DEPOSITO CONF. EXTRATO	707,98	707,98
14/05/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	578	DEPOSITO CONF. EXTRATO	500,00	500,00
Total do Dia :					1.294,43	1.294,43
17/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	579	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
17/05/2021	4.2.1.0.01.0028 (16308)	1.1.1.2.01.0001 (24)	580	PAG. DUPLICATA 516650907067 CARTAO BRB S/A	1.025,85	1.025,85
17/05/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	581	PAG. DUPLICATA 2104148981 BRASPRESS TRANS. URGENTES LTDA	71,89	71,89
17/05/2021	2.1.1.3.01.0004 (4995)	1.1.1.2.01.0001 (24)	582	PAG. REF. INSS MES ABRIL/2021	121,00	121,00
17/05/2021	1.1.1.2.02.0007 (17466)	1.1.1.2.01.0001 (24)	583	PAG. PORTO SEGUROO CONSORCIOS	2.823,52	2.823,52
17/05/2021	2.1.1.4.01.0008 (5886)	1.1.1.2.01.0001 (24)	584	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES ABRIL/2021	1.087,29	1.087,29
17/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	585	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES ABRIL/2021 7BA	125,00	125,00
17/05/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	586	CORREIOS	131,45	131,45
17/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	587	TRANSFÉRENCIA ON LINE	100,00	100,00
17/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	588	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2007 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	174,40	174,40
17/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	589	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2008 - ASSINOE OLIVEIRA	368,61	368,61
17/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	590	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2009 - RENNAN PARDAL	40,00	40,00
Total do Dia :					7.069,01	7.069,01

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ : 12.980.808/0001-61

Folha : 22

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
19/05/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	591	DEPOSITO CONF. EXTRATO	445,12	445,12
19/05/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0057 (16742)	592	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 13184 - COLECAO IND COM INF TELEC ELETRON LTDA	2.953,03	2.953,03
Total do Dia :					3.398,15	3.398,15
20/05/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0001 (24)	593	PAG. DUPLICATA 14423 AGILIZA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	154,00	154,00
20/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	594	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2010 - ALEX SANDRO RIO BRANCO	125,00	125,00
20/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	595	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2011 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	74,20	74,20
Total do Dia :					353,20	353,20
24/05/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	596	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.301,73	1.301,73
24/05/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	597	DEPOSITO CONF. EXTRATO	916,90	916,90
24/05/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0135 (17633)	598	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 46880 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	2.108,00	2.108,00
Total do Dia :					4.326,63	4.326,63
25/05/2021	2.1.1.4.01.0015 (17343)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	599	PAG. PARC. 418075292 PARC. 31/45	176,28	176,28
25/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	600	TRANSFÉRENCIA ON LINE	200,00	200,00
25/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	601	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
25/05/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0001 (24)	602	PAG. DUPLICATA 55500020873 THERACORP COMERCIO E PREST. DE SERVIÇOS EIRELI	149,90	149,90
25/05/2021	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1.1.1.2.01.0001 (24)	603	PAG. DUPLICATA 917752 SOL COMERCIO E SERVIÇOS DE INF. LTDA	364,03	364,03
25/05/2021	2.1.1.1.01.0123 (17510)	1.1.1.2.01.0001 (24)	604	PAG. DUPLICATA 080285/1 SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.	477,95	477,95
25/05/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	605	CORREIOS	49,10	49,10
25/05/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	606	TARIFAS BANCARIAS	6,50	6,50
25/05/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	607	DEPOSITO CONF. EXTRATO	200,00	200,00
25/05/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	608	TARIFAS BANCARIAS	99,00	99,00
25/05/2021	1.1.1.2.02.0005 (17107)	1.1.1.2.01.0001 (24)	609	PAG. PREV CAIXA	121,12	121,12
25/05/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0097 (17183)	610	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 484437 - ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	782,77	782,77
Total do Dia :					3.626,65	3.626,65
26/05/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	611	CORREIOS	49,31	49,31
26/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	612	TRANSFÉRENCIA ON LINE	500,00	500,00
26/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	613	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2012 - ROBSON DO NASCIMENTO	111,30	111,30
Total do Dia :					660,61	660,61
27/05/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	614	CORREIOS	27,80	27,80
27/05/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	615	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.155,33	1.155,33
27/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	616	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2013 - ULYSSES BARROS PARAGEORGIU	189,28	189,28
27/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	617	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2014 - BASE DE ADM E APOIO DO CMDO MILITAR DO OESTE	513,92	513,92
27/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	618	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2015 - UNIV. FED. DO SUL DA BAHIA - UFSB - CAMPUS JORGE AMADO	342,94	342,94
Total do Dia :					2.229,27	2.229,27
28/05/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	619	DEPOSITO CONF. EXTRATO	74,20	74,20

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ : 12.980.808/0001-61

Folha : 23

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
28/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	620	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2016 - SILVA BRANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	210,00	210,00
Total do Dia :					284,20	284,20
31/05/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.1.01.0001 (17)	621	PAG. FRETE CONHEC. 283850 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXP. LTDA	199,00	199,00
31/05/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	622	TARIFAS BANCARIAS	39,00	39,00
31/05/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	623	DEPOSITO CONF. EXTRATO	39,00	39,00
31/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	624	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2017 - KAMIMURA SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA	238,70	238,70
31/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	625	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2018 - ANA LUCIA RIBEIRO	19,00	19,00
31/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	626	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2019 - BASE DE ADM E APOIO DO CMDO MILITAR DO OESTE	481,80	481,80
31/05/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0114 (17381)	627	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 213527 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	1.592,85	1.592,85
31/05/2021	3.1.1.5.02.0005 (6722)	2.1.1.4.01.0008 (5886)	628	SIMPLES Nacional a Recolher 05/2021	846,29	846,29
31/05/2021	4.2.1.1.01.0002 (6098)		629	Vr. ref. PRO-LABORE c/ folha - pro-labore	1.100,00	
31/05/2021		2.1.1.3.01.0004 (4995)	629	Desc. INSS - Mensal c/ folha - pro-labore		121,00
31/05/2021		2.1.1.3.01.0010 (4964)	629	Vr. ref. pro-labore a pagar		979,00
31/05/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	630	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.066,80	3.066,80
31/05/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	631	DEPOSITO CONF. EXTRATO	205,82	205,82
31/05/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	632	DESPESAS DE FRETE	199,00	199,00
Total do Dia :					8.027,26	8.027,26
Total do Mês :					92.016,37	92.016,37
01/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	633	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2020 - CONIBASE COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCOES LTDA	220,00	220,00
01/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.3.01.0001 (901)	634	Prestação de Serviço a Vista conf. NFE 2021 - AVANTE TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI	2.500,00	2.500,00
01/06/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	635	CORREIOS	42,75	42,75
01/06/2021	4.2.1.0.01.0015 (15592)	1.1.1.2.01.0001 (24)	636	PGTO LUZ MES MAIO/2021	77,80	77,80
01/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	637	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
01/06/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.2.01.0001 (24)	638	PAG. DUPLICATA 200009754101 MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	977,50	977,50
01/06/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	639	PAG. DUPLICATA 00480339-1 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	565,25	565,25
01/06/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	640	TARIFAS BANCARIAS	25,00	25,00
01/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	641	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	4.475,00	4.475,00
01/06/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	642	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.500,00	4.500,00
01/06/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	643	DEPOSITO CONF. EXTRATO	5.000,00	5.000,00
01/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	644	TRANSFÉRENCIA ON LINE	4.500,00	4.500,00
Total do Dia :					23.883,30	23.883,30
02/06/2021	2.1.1.7.01.0001 (635)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	645	PAG. PARCELA PROGIRO	4.331,31	4.331,31
02/06/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	646	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.331,31	4.331,31
02/06/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	647	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.697,82	2.697,82
Total do Dia :					11.360,44	11.360,44
04/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	648	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	2.500,00	2.500,00
04/06/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	649	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.500,00	2.500,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 24

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
04/06/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	650	DEPOSITO CONF. EXTRATO	198,00	198,00
04/06/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	651	DEPOSITO CONF. EXTRATO	15.323,00	15.323,00
04/06/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	652	DEPOSITO CONF. EXTRATO	326,75	326,75
04/06/2021	2.1.1.1.01.0153 (17817)	1.1.1.1.01.0001 (17)	653	PAG. E.L. GREGORIN SANT ANA INFORMATICA	91,08	91,08
Total do Dia :					20.938,83	20.938,83
05/06/2021	2.1.1.1.3.01.0010 (4964)	1.1.1.1.01.0001 (17)	654	PAGTO PRÓ-LABORE REF. MÊS MAIO/2021	979,00	979,00
Total do Dia :					979,00	979,00
07/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	655	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2022 - SIMONE GIOIA	34,87	34,87
07/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	656	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2023 - EDGAR SILVEIRA	50,66	50,66
07/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	657	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2024 - CONIBASE COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCOES LTDA	660,00	660,00
07/06/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0044 (16582)	658	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 98761 - TEL TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA.	738,25	738,25
07/06/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0054 (16711)	659	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 44891 - MICROCENTER TELEINFORMATICA COM E REPRES LTDA	1.240,00	1.240,00
07/06/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	660	CORREIOS	48,80	48,80
07/06/2021	2.1.1.2.01.0004 (17299)	1.1.1.2.01.0001 (24)	661	PAG. EMPRESTIMO CAIXA	3.921,89	3.921,89
Total do Dia :					6.694,47	6.694,47
08/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	662	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2025 - Hospital Infantil Darcy Vargas	2.397,00	2.397,00
08/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	663	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2026 - RAPHAEL SOARES	38,00	38,00
08/06/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0154 (17824)	664	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 74987 - FAMART DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	119,90	119,90
08/06/2021	4.2.1.0.01.0008 (2387)	1.1.1.2.01.0001 (24)	665	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS REF. MÊS MAIO/2021	550,00	550,00
08/06/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0001 (24)	666	PAG. DUPLICATA 354961299 ALGAR TELECOM	96,18	96,18
08/06/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	667	PAG. DUPLICATA 00480339-2 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	565,25	565,25
08/06/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	668	DEPOSITO CONF. EXTRATO	128,37	128,37
08/06/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	669	DEPOSITO CONF. EXTRATO	174,40	174,40
Total do Dia :					4.069,10	4.069,10
09/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	670	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2027 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAQUA	3.368,00	3.368,00
Total do Dia :					3.368,00	3.368,00
10/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	671	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2028 - CLAUDIO PICOLI CEZINI	29,00	29,00
10/06/2021	4.2.1.0.01.0002 (2325)	1.1.1.1.01.0001 (17)	672	PAG. REF. DESP. ALUGUEL PERÍODO 22/04/2021 A 21/05/2021	1.005,00	1.005,00
10/06/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	673	TARIFAS BANCARIAS	24,73	24,73
10/06/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	674	DEPOSITO CONF. EXTRATO	7,51	7,51
10/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	675	SAQUE ELETRONICO CAIXA	2.000,00	2.000,00
10/06/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	676	TARIFAS BANCARIAS	2,00	2,00
10/06/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	677	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.002,00	2.002,00
10/06/2021	2.1.1.1.01.0152 (17800)	1.1.1.1.01.0001 (17)	678	PAG. MC HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	346,80	346,80

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 25

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
Total do Dia :					5.417,04	5.417,04
11/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	679	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2029 - WEBERTHON RODRIGUES	45,00	45,00
11/06/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0140 (17688)	680	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 18750 - PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2.398,00	2.398,00
11/06/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	681	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.500,00	2.500,00
Total do Dia :					4.943,00	4.943,00
14/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	682	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2030 - KENIA MARA DA ROCHA	293,01	293,01
14/06/2021	4.1.2.2.01.0001 (9761)	1.1.1.1.01.0001 (17)	683	Compra de Mercadoria a Vista conf. NFE 9805 - CAIO ALEXANDRE DOS SANTOS 42840640880	90,00	90,00
14/06/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	684	CORREIOS	24,80	24,80
14/06/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	685	DEPOSITO CONF. EXTRATO	234,48	234,48
Total do Dia :					642,29	642,29
15/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	686	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2031 - ARTHUR	158,10	158,10
15/06/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0128 (17565)	687	Compra de Mercadoria a Vista conf. NFE 119531 - MEGACABOS IND COM CABOS ESP LTDA	6.600,68	6.600,68
15/06/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	688	CORREIOS	24,30	24,30
15/06/2021	4.2.1.0.01.0028 (16308)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	689	CARTAO BRB SA	476,00	476,00
15/06/2021	1.1.1.2.02.0007 (17466)	1.1.1.2.01.0001 (24)	690	PAG. PORTO SEGUROO CONSORCIOS	2.823,52	2.823,52
15/06/2021	2.1.1.1.01.0105 (17268)	1.1.1.2.01.0001 (24)	691	PAG. DUPLICATA 5718-1 MERCORIENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	1.285,82	1.285,82
15/06/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	692	PAG. DUPLICATA 480339-3 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	565,25	565,25
15/06/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	693	DEPOSITO CONF. EXTRATO	476,00	476,00
Total do Dia :					12.409,67	12.409,67
16/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	694	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2032 - MARCELO MASIERO	149,00	149,00
16/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	695	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2033 - KARINA MOREIRA RIOS	149,00	149,00
16/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	696	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2034 - MACROINFO AUDIO E VIDEO - EIRELI	149,00	149,00
16/06/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0123 (17510)	697	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 81231 - SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.	1.201,48	1.201,48
16/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	698	TRANSFÉRENCIA ON LINE	100,00	100,00
16/06/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	699	TARIFAS BANCARIAS	1,20	1,20
16/06/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	700	DEPOSITO CONF. EXTRATO	101,20	101,20
16/06/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	701	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.720,00	4.720,00
Total do Dia :					6.570,88	6.570,88
17/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	702	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2035 - ANTONIO RAMOS	149,00	149,00
17/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	703	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2036 - ROSE MARI TONIAL	149,00	149,00
17/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	704	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2038 - ANCORA CHUMBADORES LTDA	440,00	440,00
17/06/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0155 (17831)	705	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 16181 - UNENTEL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	15.150,00	15.150,00
Total do Dia :					15.888,00	15.888,00
18/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	706	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2039 - NATURAL CARNES EIRELI	69,00	69,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 26

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
18/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	707	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2040 - ANDRE LUIZ XAVIER DE SA GALVAO	330,86	330,86
18/06/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	708	CORREIOS	35,85	35,85
18/06/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	709	CORREIOS	64,45	64,45
18/06/2021	2.1.1.3.01.0004 (4995)	1.1.1.2.01.0001 (24)	710	PAG. REF. INSS MES MAIO/2021	121,00	121,00
18/06/2021	2.1.1.1.01.0057 (16742)	1.1.1.2.01.0001 (24)	711	PAG. DUPLICATA 0013184-A3 COLECAO IND COM INF TELEC ELETRO LTDA	984,34	984,34
18/06/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	712	DEPOSITO CONF. EXTRATO	208,73	208,73
18/06/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	713	DEPOSITO CONF. EXTRATO	330,86	330,86
18/06/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	714	DEPOSITO CONF. EXTRATO	58,10	58,10
Total do Dia :					2.203,19	2.203,19
21/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	715	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2041 - NATIVA AGRONEGOCIOS & REPRESENTACOES LTDA	149,00	149,00
21/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	716	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2042 - MARIO PIRES	149,00	149,00
21/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	717	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2043 - EDSON RIBEIRO	149,00	149,00
21/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	718	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2044 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA	4.704,00	4.704,00
21/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	719	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2045 - PRIMEIRA COMPANHIA DE INFANTARIA	330,00	330,00
21/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	720	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2046 - 12 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	279,00	279,00
21/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	721	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2047 - COMANDO DA 9A. REGIÃO MILITAR	818,40	818,40
21/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	722	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2049 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	240,00	240,00
21/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	723	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2050 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	1.381,90	1.381,90
21/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	724	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2051 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	2.878,80	2.878,80
21/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	725	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2052 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	541,20	541,20
21/06/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0001 (24)	726	PAG. DUPLICATA 555000024925 THERACORP COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	149,90	149,90
21/06/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	727	PAG. FRETE CONHEC. 284090 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	195,36	195,36
21/06/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.2.01.0001 (24)	728	PAG. DUPLICATA 500004688001 MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	702,67	702,67
21/06/2021	2.1.1.1.01.0105 (17268)	1.1.1.2.01.0001 (24)	729	PAG. DUPLICATA 5718-2 MERCORIENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	1.285,82	1.285,82
21/06/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	730	PAG. DUPLICATA 484437-1 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	420,39	420,39
21/06/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	731	PAG. DUPLICATA 480339-4 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	565,25	565,25
Total do Dia :					14.939,69	14.939,69
22/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	732	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2053 - ASSOCIACAO ABRINDO AS PORTAS DO FUTURO	149,00	149,00
22/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	733	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2054 - BEBIDAS NUERNBERG LTDA	149,00	149,00
22/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	734	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2055 - MARCONE MORAIS VIANA	235,71	235,71
22/06/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0121 (17497)	735	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 156461 - GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	8.547,62	8.547,62

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 27

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
22/06/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	736	CORREIOS	10,45	10,45
22/06/2021	2.1.1.4.01.0015 (17343)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	737	PAG. PARC. 418075292 PARC. 32/45	176,70	176,70
22/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	738	TRANSFÉRENCIA ON LINE	300,00	300,00
22/06/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	739	TRANSFÉRENCIA ON LINE FRETE ALFA	91,60	91,60
22/06/2021	2.1.1.4.01.0008 (5886)	1.1.1.2.01.0001 (24)	740	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES MAIO/2021	846,28	846,28
22/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	741	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES MAIO/2021 7BA	125,00	125,00
22/06/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	742	TARIFAS BANCARIAS	27,27	27,27
22/06/2021	1.1.1.2.02.0006 (17459)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	743	BB RF CP AUT EMPRESA	96,03	96,03
22/06/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	744	DEPOSITO CONF. EXTRATO	300,00	300,00
Total do Dia :					11.054,66	11.054,66
23/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	745	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2056 - ANTONIA PEDRINA MELO	298,00	298,00
23/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	746	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2057 - FERNANDO GUIDETTI	149,00	149,00
Total do Dia :					447,00	447,00
24/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	747	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2058 - LEONARDO ANISIO	149,00	149,00
24/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	748	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2059 - LUCAS RODRIGUES PEREIRA	198,00	198,00
24/06/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0044 (16582)	749	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 98907 - TEL TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA.	740,23	740,23
24/06/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	750	DEPOSITO CONF. EXTRATO	342,94	342,94
24/06/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	751	DEPOSITO CONF. EXTRATO	540,00	540,00
Total do Dia :					1.970,17	1.970,17
25/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	752	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2060 - ISMAEL JUNIOR	149,00	149,00
25/06/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	753	TARIFAS BANCARIAS	6,50	6,50
25/06/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	754	DEPOSITO CONF. EXTRATO	6,50	6,50
25/06/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	755	TARIFAS BANCARIAS	99,00	99,00
25/06/2021	1.1.1.2.02.0005 (17107)	1.1.1.2.01.0001 (24)	756	PAG. PREV CAIXA	121,12	121,12
Total do Dia :					382,12	382,12
28/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	757	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2062 - NATIVA AGRONEGOCIOS & REPRESENTACOES LTDA	163,90	163,90
28/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	758	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2063 - ADRIANE ELIAS BUENO	165,45	165,45
28/06/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0001 (24)	759	PAG. DUPLICATA 213527006013 CRED PAUTA	530,95	530,95
28/06/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	760	PAG. FRETE CONHEC. 284160 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXP LTDA	391,87	391,87
28/06/2021	2.1.1.1.01.0105 (17268)	1.1.1.2.01.0001 (24)	761	PAG. DUPLICATA 5718-3 MERCORIENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	1.285,82	1.285,82
Total do Dia :					2.537,99	2.537,99
29/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	762	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2064 - ELAINE RODRIGUES	165,45	165,45
29/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	763	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2065 - RODRIGO MARCELO MORO	220,00	220,00
29/06/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	764	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES MAIO/2020 7BA	153,04	153,04
Total do Dia :					538,49	538,49

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 28

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
30/06/2021	3.1.1.5.02.0005 (6722)	2.1.1.4.01.0008 (5886)	765	SIMPLES Nacional a Recolher 06/2021	1.686,46	1.686,46
30/06/2021	4.2.1.1.01.0002 (6098)		766	Vr. ref. PRO-LABORE c/ folha - pro-labore	1.100,00	
30/06/2021		2.1.1.3.01.0004 (4995)	766	Desc. INSS - Mensal c/ folha - pro-labore		121,00
30/06/2021		2.1.1.3.01.0010 (4964)	766	Vr. ref. pro-labore a pagar		979,00
30/06/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0001 (24)	767	PAG. DUPLICATA 03142808472 BBM - BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS	262,00	262,00
30/06/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	768	TARIFAS BANCARIAS	39,00	39,00
30/06/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	769	DEPOSITO CONF. EXTRATO	39,00	39,00
Total do Dia :					3.126,46	3.126,46
Total do Mês :					154.363,79	154.363,79
01/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	770	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2066 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO -	21.168,00	21.168,00
01/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	771	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2068 - VALMASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	149,00	149,00
01/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.3.01.0001 (901)	772	Prestação de Serviço a Vista conf. NFE 2067 - AVANTE TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI	2.500,00	2.500,00
01/07/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	773	TARIFAS BANCARIAS	25,00	25,00
01/07/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	774	DEPOSITO CONF. EXTRATO	25,00	25,00
Total do Dia :					23.867,00	23.867,00
02/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	775	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2069 - JOSEMAR BARRETO	226,45	226,45
02/07/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.2.01.0001 (24)	776	PAG. DUPLICATA 9754102 MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	977,50	977,50
02/07/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	777	PAG. FRETE CONHEC. 2106038141 BRASPRESS TRANS URGENTES LTDA	69,21	69,21
02/07/2021	2.1.1.7.01.0001 (635)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	778	PAG. PARC. PROGIRO	4.331,31	4.331,31
02/07/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	779	DEPOSITO CONF. EXTRATO	19,57	19,57
02/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	780	DEPOSITO CONF. EXTRATO	30,34	30,34
02/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	781	DEPOSITO CONF. EXTRATO	254,91	254,91
02/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	782	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.368,00	3.368,00
Total do Dia :					9.277,29	9.277,29
05/07/2021	2.1.1.1.01.0054 (16711)	1.1.1.2.01.0001 (24)	783	PAG. DUPLICATA 044891 MICROCENTER TELEINFORMATICA COM E REPRES	1.240,00	1.240,00
05/07/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0001 (24)	784	PAG. DUPLICATA 213527006013 CRED PAUTA	530,95	530,95
05/07/2021	2.1.1.1.01.0057 (16742)	1.1.1.2.01.0001 (24)	785	PAG. DUPLICATA 13184-B3 COLECAO IND COM INF TELECOM ELETRON LTDA	984,34	984,34
05/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	786	TRANSFÉRENCIA ON LINE	4.400,00	4.400,00
05/07/2021	4.2.1.0.01.0015 (15592)	1.1.1.2.01.0001 (24)	787	PGTO LUZ MES JUNHO/2021	87,13	87,13
05/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	788	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	2.588,26	2.588,26
05/07/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	789	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.400,00	4.400,00
05/07/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	790	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.500,00	2.500,00
05/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	791	PAG. IMPOSTOS GDF CONTA ARRECADACAO	36,00	36,00
05/07/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	792	DEPOSITO CONF. EXTRATO	36,00	36,00
05/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	793	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.400,00	4.400,00
05/07/2021	2.1.1.3.01.0010 (4964)	1.1.1.1.01.0001 (17)	794	PAGTO PRÓ-LABORE REF. MÊS JUNHO/2021	979,00	979,00
Total do Dia :					22.181,68	22.181,68
06/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	795	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2070 - LIZETE SOUZA SILVA	45,00	45,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 29

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
06/07/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	796	PAG. DUPLICATA 484437-2 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	362,38	362,38
Total do Dia :					407,38	407,38
07/07/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0091 (17121)	797	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 543016 - Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	3.340,70	3.340,70
07/07/2021	2.1.1.1.01.0044 (16582)	1.1.1.2.01.0001 (24)	798	PAG. DUPLICATA 98761/A TEL. TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA.	738,25	738,25
07/07/2021	2.1.1.1.01.0105 (17268)	1.1.1.2.01.0001 (24)	799	PAG. DUPLICATA 5718-4 MERCORIENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	1.285,82	1.285,82
07/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	800	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	995,72	995,72
07/07/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	801	DEPOSITO CONF. EXTRATO	513,92	513,92
07/07/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	802	DEPOSITO CONF. EXTRATO	481,80	481,80
07/07/2021	2.1.1.2.01.0004 (17299)	1.1.1.2.01.0001 (24)	803	PAG. EMPRESTIMO CAIXA	3.931,42	3.931,42
07/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	804	DEPOSITO CONF. EXTRATO	449,68	449,68
07/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	805	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.931,42	1.931,42
Total do Dia :					13.668,73	13.668,73
08/07/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0114 (17381)	806	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 224052 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	3.152,59	3.152,59
08/07/2021	2.1.1.1.01.0154 (17824)	1.1.1.1.01.0001 (17)	807	PAG. FAMART DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	119,90	119,90
Total do Dia :					3.272,49	3.272,49
09/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	808	DEPOSITO CONF. EXTRATO	818,40	818,40
Total do Dia :					818,40	818,40
10/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	809	COMPRA MAESTRO	4,30	4,30
Total do Dia :					4,30	4,30
12/07/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0121 (17497)	810	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 158010 - GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5.134,00	5.134,00
12/07/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0046 (16636)	811	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 9083 - SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA SA	4.929,28	4.929,28
12/07/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0156 (17848)	812	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 25808 - SUPPORTWORK SOLUCOES EM T.I. EIRELI	144,99	144,99
12/07/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0001 (24)	813	PAG. DUPLICATA 213527006013 CRED PAUTA	530,95	530,95
12/07/2021	2.1.1.1.01.0140 (17688)	1.1.1.2.01.0001 (24)	814	PAG. DUPLICATA 10187501 PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	799,33	799,33
12/07/2021	4.2.1.0.01.0016 (15608)	1.1.1.2.01.0001 (24)	815	PAG. DUPLICATA 357989115 ALGAR TELECOM	105,89	105,89
12/07/2021	4.2.1.0.01.0002 (2325)	1.1.1.1.01.0001 (17)	816	PAG. REF. DESP. ALUGUEL PERIODO 22/05/2021 A 21/06/2021	1.005,00	1.005,00
12/07/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	817	PAG. FRETE CONHEC. 284298 TNT MERCURIO CARGAS E ENC EXPRESSAS LTDA	149,74	149,74
12/07/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	818	PAG. FRETE CONHEC. 284297 TNT MERCURIO CARGAS E ENC EXPRESSAS LTDA	455,98	455,98
12/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	819	SAQUE ELETRONICO CAIXA	1.000,00	1.000,00
12/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	820	SAQUE ELETRONICO CAIXA	1.000,00	1.000,00
12/07/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	821	TARIFAS BANCARIAS	2,00	2,00
12/07/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	822	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.006,30	2.006,30
12/07/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	823	TARIFAS BANCARIAS	52,00	52,00
12/07/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.2.02.0006 (17459)	824	BB RF CP AUT EMPRESA	52,00	52,00
12/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	825	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.381,90	1.381,90
Total do Dia :					18.749,36	18.749,36

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 30

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
13/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	826	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2071 - 20º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO	1.027,40	1.027,40
13/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	827	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2072 - 4 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	647,90	647,90
13/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	828	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2073 - MARCIA COSTA	119,00	119,00
13/07/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0112 (17367)	829	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 33296 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	5.888,87	5.888,87
13/07/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0097 (17183)	830	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 492781 - ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	5.335,24	5.335,24
13/07/2021	2.1.1.1.01.0123 (17510)	1.1.1.2.01.0001 (24)	831	PAG. DUPLICATA 081231/1 SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.	600,74	600,74
13/07/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.2.02.0006 (17459)	832	BB RF CP AUT EMPRESA	1,62	1,62
13/07/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	833	CORREIOS	75,00	75,00
13/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	834	DEPOSITO CONF. EXTRATO	505,00	505,00
Total do Dia :					14.200,77	14.200,77
14/07/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0049 (16667)	835	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 254650 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMÁTICA LTDA	3.590,86	3.590,86
14/07/2021	2.1.1.1.01.0105 (17268)	1.1.1.2.01.0001 (24)	836	PAG. DUPLICATA 5718-5 MERCORIENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	1.285,81	1.285,81
14/07/2021	1.1.1.2.02.0007 (17466)	1.1.1.2.01.0001 (24)	837	PAG. PORTO SEGUROO CONSORCIOS	2.823,52	2.823,52
14/07/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	838	PAG. FRETE CONHEC. 547855 T S V TRANSPORTES RAPIDOS LTDA	179,16	179,16
14/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	839	DEPOSITO CONF. EXTRATO	240,00	240,00
14/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	840	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.600,00	3.600,00
Total do Dia :					11.719,35	11.719,35
15/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	841	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2075 - FELIPE MONTEIRO	59,00	59,00
15/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	842	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2076 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	451,15	451,15
15/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	843	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2077 - COMANDO DA 4a REGIAO MILITAR	89,85	89,85
15/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	844	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2078 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARU	316,00	316,00
15/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	845	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2079 - FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	1.875,00	1.875,00
15/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	846	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2080 - FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	3.370,00	3.370,00
15/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	847	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2081 - ESCOLA DE APERFEI COAMENTO DE SARGENTOS	1.480,00	1.480,00
15/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	848	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2082 - EBSEH HUSM-UFSM	1.335,00	1.335,00
15/07/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0114 (17381)	849	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 191496 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	6.664,52	6.664,52
15/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	850	PAG BOLETO	483,00	483,00
15/07/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	851	DEPOSITO CONF. EXTRATO	483,00	483,00
15/07/2021	1.1.1.2.02.0006 (17459)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	852	BB RF CP AUT EMPRESA	2.398,62	2.398,62
15/07/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	853	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.397,00	2.397,00
15/07/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	854	CORREIOS	31,15	31,15
15/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	855	DEPOSITO CONF. EXTRATO	92,70	92,70
Total do Dia :					21.525,99	21.525,99
16/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	856	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2083 - FARMACIA DAMASCENO LTDA	149,00	149,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ : 12.980.808/0001-61

Folha : 31

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
16/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	857	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2084 - FLAVIO ARAUJO	119,00	119,00
16/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	858	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2086 - NEBRAX DO BRASIL S/A	220,00	220,00
16/07/2021	2.1.1.1.01.0128 (17565)	1.1.1.2.01.0001 (24)	859	PAG. DUPLICATA 119531/A MEGACABOS IND COM CABOS ESP LTDA	2.518,30	2.518,30
16/07/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	860	CORREIOS	90,70	90,70
16/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	861	DEPOSITO CONF. EXTRATO	207,42	207,42
16/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	862	DEPOSITO CONF. EXTRATO	137,55	137,55
16/07/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.1.01.0001 (17)	863	CORREIOS	8,88	8,88
Total do Dia :					3.450,85	3.450,85
19/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	864	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2087 - GARDENIA RAQUEL ANDRADE SANTOS	187,10	187,10
19/07/2021	2.1.1.1.01.0155 (17831)	1.1.1.2.01.0001 (24)	865	PAG. DUPLICATA 16181 1/3 UNENTEL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	5.050,00	5.050,00
19/07/2021	2.1.1.1.01.0057 (16742)	1.1.1.2.01.0001 (24)	866	PAG. DUPLICATA 13184-C3 COLECAO IND COM INF TELEC ELETRON LTDA	984,35	984,35
19/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	867	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
19/07/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	868	DEPOSITO CONF. EXTRATO	38,10	38,10
19/07/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	869	CORREIOS	37,10	37,10
19/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	870	DEPOSITO CONF. EXTRATO	5.402,41	5.402,41
Total do Dia :					12.699,06	12.699,06
20/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	871	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2088 - BRUNO GREGG	80,90	80,90
20/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	872	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2089 - SILMARA LEITE	129,00	129,00
20/07/2021	2.1.1.1.01.0123 (17510)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	873	PAG. DUPLICATA 081231/2 SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.	600,74	600,74
20/07/2021	2.1.1.1.01.0121 (17497)	1.1.1.2.01.0001 (24)	874	PAG. DUPLICATA 3101156461.1 GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2.849,21	2.849,21
20/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	875	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES JUNHO/2021 7BA	125,00	125,00
20/07/2021	2.1.1.4.01.0008 (5886)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	876	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES JUNHO/2021	1.686,44	1.686,44
20/07/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	877	PAG. FRETE CONHEC. 4448945 ALFA TRANS EIRELI	92,05	92,05
20/07/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	878	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.249,08	2.249,08
20/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	879	DEPOSITO CONF. EXTRATO	645,52	645,52
Total do Dia :					8.457,94	8.457,94
21/07/2021	2.1.1.1.01.0140 (17688)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	880	PAG. DUPLICATA 10187502 PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	799,33	799,33
21/07/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	881	DEPOSITO CONF. EXTRATO	799,33	799,33
21/07/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	882	CORREIOS	98,00	98,00
21/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	883	DEPOSITO CONF. EXTRATO	330,00	330,00
Total do Dia :					2.026,66	2.026,66
22/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	884	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2090 - ROBERTO LUIZ ROSSI	1.171,69	1.171,69
22/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	885	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2091 - FAYLON	1.590,99	1.590,99
22/07/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.2.01.0001 (24)	886	PAG. DUPLICATA 4688002 MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	702,67	702,67
22/07/2021	2.1.1.3.01.0004 (4995)	1.1.1.2.01.0001 (24)	887	PAG. REF. INSS MES JUNHO/2021	121,79	121,79
22/07/2021	4.2.1.0.01.0008 (2387)	1.1.1.2.01.0001 (24)	888	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS REF. MÊS JUNHO/2021	550,00	550,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 32

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
22/07/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	889	CORREIOS	130,68	130,68
22/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	890	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.000,00	1.000,00
22/07/2021	4.2.1.2.01.0004 (2578)	2.1.1.3.01.0004 (4995)	891	PAG. REF. INSS MES JUNHO/2021	0,79	0,79
Total do Dia :					5.268,61	5.268,61
23/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	892	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2092 - THIAGO GUIMARAES	229,00	229,00
Total do Dia :					229,00	229,00
26/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	893	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2093 - TIAGO BATISTA	1.100,00	1.100,00
26/07/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0001 (24)	894	PAG. DUPLICATA 55500029439 THERACORP COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	149,90	149,90
26/07/2021	2.1.1.1.01.0044 (16582)	1.1.1.2.01.0001 (24)	895	PAG. DUPLICATA 98907/A TEL TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA.	740,23	740,23
26/07/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	896	PAG. FRETE CONHEC. 284457 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	78,41	78,41
26/07/2021	2.1.1.4.01.0015 (17343)	1.1.1.2.01.0001 (24)	897	PAG. PARC. 418075292 PARC. 33/45	177,19	177,19
26/07/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	898	TARIFAS BANCARIAS	6,50	6,50
26/07/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.2.02.0006 (17459)	899	BB RF CP AUT EMPRESA	6,50	6,50
26/07/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	900	TARIFAS BANCARIAS	99,00	99,00
26/07/2021	1.1.1.2.02.0005 (17107)	1.1.1.2.01.0001 (24)	901	PAG. PREV CAIXA	132,91	132,91
26/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	902	DEPOSITO CONF. EXTRATO	279,00	279,00
26/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	903	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.000,00	1.000,00
Total do Dia :					3.769,64	3.769,64
27/07/2021	2.1.1.1.01.0121 (17497)	1.1.1.2.01.0001 (24)	904	PAG. DUPLICATA 3101156461.2 GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2.849,21	2.849,21
27/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	905	DEPOSITO CONF. EXTRATO	5.000,00	5.000,00
27/07/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	906	DEPOSITO CONF. EXTRATO	29,00	29,00
Total do Dia :					7.878,21	7.878,21
28/07/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0114 (17381)	907	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 229368 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	3.604,80	3.604,80
Total do Dia :					3.604,80	3.604,80
29/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	908	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2094 - FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	2.242,00	2.242,00
29/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	909	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2095 - FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	1.875,00	1.875,00
29/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	910	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2096 - COMANDO 6ª REGIÃO MILITAR	330,00	330,00
29/07/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0135 (17633)	911	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 112610 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	7.650,00	7.650,00
29/07/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0114 (17381)	912	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 229519 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	555,02	555,02
29/07/2021	2.1.1.1.01.0128 (17565)	1.1.1.2.01.0001 (24)	913	PAG. DUPLICATA 119531/B MEGACABOS IND COM CABOS ESP LTDA	2.041,19	2.041,19
29/07/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	914	PAG. FRETE CONHEC. 549764 T S V TRANSPORTES RAPIDOS LTDA	162,88	162,88
Total do Dia :					14.856,09	14.856,09
30/07/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	915	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2097 - RENAN CORREA RODRIGUES	350,00	350,00
30/07/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	916	TARIFAS BANCARIAS	39,00	39,00
30/07/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	917	DEPOSITO CONF. EXTRATO	39,00	39,00
30/07/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	918	CORREIOS	16,90	16,90

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 33

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
Total do Dia :					444,90	444,90
31/07/2021	3.1.1.5.02.0005 (6722)	2.1.1.4.01.0008 (5886)	919	SIMPLES Nacional a Recolher 07/2021	2.928,54	2.928,54
31/07/2021	4.2.1.1.01.0002 (6098)		920	Vr. ref. PRO-LABORE c/ folha - pro-labore	1.100,00	
31/07/2021		2.1.1.3.01.0004 (4995)	920	Desc. INSS - Mensal c/ folha - pro-labore		121,00
31/07/2021		2.1.1.3.01.0010 (4964)	920	Vr. ref. pro-labore a pagar		979,00
Total do Dia :					4.028,54	4.028,54
Total do Mês :					206.407,04	206.407,04
02/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.3.01.0001 (901)	921	Prestação de Serviço a Vista conf. NFE 2098 - AVANTE TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI	2.500,00	2.500,00
02/08/2021	2.1.1.1.01.0121 (17497)	1.1.1.2.01.0001 (24)	922	PAG. DUPLICATA 31011580101 GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.711,34	1.711,34
02/08/2021	4.2.1.0.01.0028 (16308)	1.1.1.2.01.0001 (24)	923	PAG. DUPLICATA 1017000009083 SND PAY	1.643,09	1.643,09
02/08/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.2.01.0001 (24)	924	PAG. DUPLICATA 200009754103 MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	977,50	977,50
02/08/2021	2.1.1.1.01.0140 (17688)	1.1.1.2.01.0001 (24)	925	PAG. DUPLICATA 10187503 PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	799,34	799,34
02/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	926	TRANSFÉRENCIA ON LINE	4.300,00	4.300,00
02/08/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	927	DEPOSITO CONF. EXTRATO	5.000,00	5.000,00
02/08/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	928	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.400,00	4.400,00
02/08/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	929	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.053,98	2.053,98
02/08/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	930	TARIFAS BANCARIAS	25,00	25,00
02/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	931	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	2.370,77	2.370,77
02/08/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	932	TARIFAS BANCARIAS	56,01	56,01
02/08/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	933	TARIFAS BANCARIAS	0,53	0,53
02/08/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	934	TARIFAS BANCARIAS	16,38	16,38
02/08/2021	2.1.1.7.01.0001 (635)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	935	PAG. PARC. PROGIRO	4.331,31	4.331,31
02/08/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	936	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.300,00	4.300,00
02/08/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	937	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.500,00	2.500,00
Total do Dia :					36.985,25	36.985,25
03/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	938	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2099 - LUVIX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	350,00	350,00
03/08/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0150 (17787)	939	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 22604 - KIMURA E GARCIA LTDA ME	163,97	163,97
03/08/2021	2.1.1.1.01.0121 (17497)	1.1.1.2.01.0001 (24)	940	PAG. DUPLICATA 31011564613 GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2.849,20	2.849,20
03/08/2021	4.2.1.0.01.0015 (15592)	1.1.1.2.01.0001 (24)	941	PGTO LUZ MES JULHO/2021	80,60	80,60
03/08/2021	2.1.1.1.01.0112 (17367)	1.1.1.2.01.0001 (24)	942	PAG. DUPLICATA 33296/1 BLUEVIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1.962,95	1.962,95
03/08/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	943	CORREIOS	21,00	21,00
03/08/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	944	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.900,00	2.900,00
Total do Dia :					8.327,72	8.327,72
04/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	945	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2100 - 20º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO	119,96	119,96
04/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	946	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2101 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	811,80	811,80
04/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	947	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2102 - 4 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	216,48	216,48
04/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	948	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2103 - 4 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	639,84	639,84

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ : 12.980.808/0001-61

Folha : 34

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
04/08/2021	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	949	PAG. DUPLICATA 54301601 Hayamax Distr. Prod. Eletronicos Ltda	1.373,37	1.373,37
04/08/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	950	PAG. DUPLICATA 550830 T S V TRANSPORTES RAPIDOS LTDA	984,83	984,83
04/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	951	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	476,80	476,80
04/08/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	952	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.500,00	1.500,00
04/08/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	953	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.335,00	1.335,00
Total do Dia :					7.458,08	7.458,08
05/08/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	954	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.878,80	2.878,80
05/08/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	955	DEPOSITO CONF. EXTRATO	541,20	541,20
05/08/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	956	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.480,00	1.480,00
05/08/2021	2.1.1.3.01.0010 (4964)	1.1.1.1.01.0001 (17)	957	PAGTO PRÓ-LABORE REF. MÊS JULHO/2021	979,00	979,00
Total do Dia :					5.879,00	5.879,00
06/08/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	958	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.027,40	1.027,40
06/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	959	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	4.704,00	4.704,00
06/08/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	960	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.704,00	4.704,00
Total do Dia :					10.435,40	10.435,40
09/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	961	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2104 - ARTHUR RIBEIRO FORNEL	118,90	118,90
09/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	962	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2105 - ALEXANDRE ALVES	1.100,00	1.100,00
09/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	963	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2106 - LUIS GONZAGA S FH	342,32	342,32
09/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	964	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2107 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	412,48	412,48
09/08/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0031 (16452)	965	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 159231 - SOL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	999,20	999,20
09/08/2021	2.1.1.1.01.0121 (17497)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	966	PAG. DUPLICATA 31011580102 GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.711,34	1.711,34
09/08/2021	4.2.1.0.01.0028 (16308)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	967	PAG. DUPLICATA 10170000009083 SND PAY	1.643,09	1.643,09
09/08/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	968	PAG. DUPLICATA 224052005013 CRED PAUTA	1.576,30	1.576,30
09/08/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	969	PAG. DUPLICATA 284631 TNT MERCURIO CARGAS E ENC. EXPRESSAS LTDA	40,41	40,41
09/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	970	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.500,00	1.500,00
09/08/2021	2.1.1.2.01.0004 (17299)	1.1.1.2.01.0001 (24)	971	PAG. EMPRESTIMO CAIXA	3.940,31	3.940,31
09/08/2021	1.1.1.2.02.0006 (17459)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	972	BB RF CP AUT EMPRESA	16.196,86	16.196,86
09/08/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	973	DEPOSITO CONF. EXTRATO	21.168,00	21.168,00
Total do Dia :					50.749,21	50.749,21
10/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	974	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2108 - F F CALDEIRARIA LTDA	1.620,00	1.620,00
10/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	975	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2109 - MUNICIPIO DE ALECRIM	389,85	389,85
10/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	976	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2110 - MUNICIPIO DE ALECRIM	259,90	259,90
10/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	977	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2111 - JOAO ALCANTARA FILHO	1.300,00	1.300,00
10/08/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	978	PAG. DUPLICATA 492781-1 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	1.778,42	1.778,42
10/08/2021	4.2.1.0.01.0008 (2387)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	979	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS REF. MÊS JULHO/2021	550,00	550,00
10/08/2021	4.2.1.0.01.0002 (2325)	1.1.1.1.01.0001 (17)	980	PAG. REF. DESP. ALUGUEL PERIODO 22/06/2021 A 21/07/2021	1.005,00	1.005,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 35

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
10/08/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.1.01.0001 (17)	981	CONF NOTA FISCAL 1666251 EBAZAR.COM.BR LTDA	349,52	349,52
10/08/2021	2.1.1.1.01.0112 (17367)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	982	PAG. DUPLICATA 33296/2 BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	1.962,95	1.962,95
10/08/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	983	CORREIOS	41,60	41,60
10/08/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	984	TARIFAS BANCARIAS	2,00	2,00
10/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	985	SAQUE ELETRONICO CAIXA	1.100,00	1.100,00
10/08/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	986	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.143,60	1.143,60
10/08/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	987	TARIFAS BANCARIAS	52,00	52,00
10/08/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.2.02.0006 (17459)	988	BB RF CP AUT EMPRESA	4.343,37	4.343,37
Total do Dia :					15.898,21	15.898,21
11/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	989	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2112 - ANDRES GUILLERMO AVELLANEDA BARRETO	83,90	83,90
11/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	990	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2113 - PLENACOM SOLUCOES LTDA	3.100,00	3.100,00
11/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	991	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2114 - GILBERTO MACIEL	3.100,00	3.100,00
11/08/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0135 (17633)	992	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 114684 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	7.017,50	7.017,50
11/08/2021	4.2.1.0.01.0016 (15608)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	993	PAG. REF. DESP. TELEFONE JULHO/2021	105,52	105,52
11/08/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.2.02.0006 (17459)	994	BB RF CP AUT EMPRESA	105,52	105,52
Total do Dia :					13.512,44	13.512,44
12/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	995	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2115 - VALDEMAR SCHMITT	1.200,00	1.200,00
12/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	996	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2116 - MARCELO GUARATO	35,90	35,90
12/08/2021	2.1.1.1.01.0156 (17848)	1.1.1.1.01.0001 (17)	997	PAG. SUPPORTWORK SOLUCOES EM T.I EIRELI	144,99	144,99
12/08/2021	2.1.1.1.01.0046 (16636)	1.1.1.1.01.0001 (17)	998	PAG. SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMAT	4.929,28	4.929,28
Total do Dia :					6.310,17	6.310,17
13/08/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0148 (17763)	999	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 35193 - TELIS ELETRONICOS - EIRELI - EPP	70,90	70,90
13/08/2021	2.1.1.1.01.0049 (16667)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1000	PAG. DUPLICATA 0254650/01 AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	1.196,83	1.196,83
13/08/2021	2.1.1.1.01.0128 (17565)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1001	PAG. DUPLICATA 119531/C MEGACABOS IND COM CABOS ESP LTDA	2.041,19	2.041,19
13/08/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.2.02.0006 (17459)	1002	BB RF CP AUT EMPRESA	3.238,02	3.238,02
Total do Dia :					6.546,94	6.546,94
14/08/2021	2.1.1.1.01.0105 (17268)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1003	PAG. MERCORIENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	0,01	0,01
Total do Dia :					0,01	0,01
16/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1004	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2117 - MARCIO TEIXEIRA	180,00	180,00
16/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1005	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2118 - MAIRA APARECIDA STEFANINI	72,43	72,43
16/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1006	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2119 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	74,00	74,00
16/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1007	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2120 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	297,00	297,00
16/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1008	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2121 - 12 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	310,00	310,00
16/08/2021	4.1.2.2.01.0001 (9761)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1009	Compra de Mercadoria a Vista conf. NFE 251 - IVAN ADRIANO TEIXEIRA BRAGA 16293226879	5.220,00	5.220,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 36

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
16/08/2021	4.1.2.2.01.0001 (9761)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1010	Compra de Mercadoria a Vista conf. NFE 9788 - HIELE SHOP EIRELI	99,90	99,90
16/08/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1011	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 234051 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	1.292,30	1.292,30
16/08/2021	2.1.1.1.01.0121 (17497)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1012	PAG. DUPLICATA 31011580103 GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.711,33	1.711,33
16/08/2021	4.2.1.0.01.0028 (16308)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1013	PAG. DUPLICATA 10170000009083 SND PAY	1.643,10	1.643,10
16/08/2021	2.1.1.1.01.0155 (17831)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1014	PAG. DUPLICATA 16181 2/3 UNENTEL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	5.050,00	5.050,00
16/08/2021	1.1.1.2.02.0007 (17466)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1015	PAG. DUPLICATA 0962975492119-4 PORTO SEGUROO CONSORCIOS	2.823,52	2.823,52
16/08/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1016	PAG. DUPLICATA 284707 TNT MERCURIO CARGAS E ENC. EXPRESSAS LTDA	155,95	155,95
16/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1017	TRANSFERENCIA ON LINE ANTONIO SILVA	600,00	600,00
16/08/2021	4.2.1.0.01.0028 (16308)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1018	PAG. DUPLICATA 507309007068 CARTAO BRB S.A	2.974,15	2.974,15
16/08/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1019	CORREIOS	35,40	35,40
16/08/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1020	DEPOSITO CONF. EXTRATO	647,90	647,90
16/08/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1021	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.000,00	3.000,00
16/08/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1022	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.974,15	2.974,15
16/08/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.2.02.0006 (17459)	1023	BB RF CP AUT EMPRESA	8.404,43	8.404,43
16/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	2.1.1.1.01.0121 (17497)	1024	.	0,01	0,01
Total do Dia :					37.565,57	37.565,57
17/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1025	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2122 - ZAP HOME AUTOMACAO RESIDENCIAL LTDA	370,00	370,00
17/08/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0117 (17411)	1026	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 27539 - TEC - WI COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS WIRELESS LTDA	1.458,28	1.458,28
17/08/2021	4.1.2.2.01.0001 (9761)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1027	Compra de Mercadoria a Vista conf. NFE 1316 - roberta zanon electronicos me	14,99	14,99
17/08/2021	2.1.1.1.01.0112 (17367)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1028	PAG. DUPLICATA 33296/3 BLUEVIX COMERCIO E SERVICIO EIRELI	1.962,97	1.962,97
17/08/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1029	CORREIOS	11,35	11,35
17/08/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1030	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.962,97	1.962,97
Total do Dia :					5.780,56	5.780,56
18/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1031	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2123 - OSWALDO MONTEIRO DEL CIMA	569,84	569,84
18/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1032	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2124 - LIZETE SOUZA SILVA	63,90	63,90
18/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1033	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2125 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.235,00	5.235,00
18/08/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0057 (16742)	1034	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 22511 - COLECAO IND COM INF TELEC ELETRON LTDA	2.885,66	2.885,66
18/08/2021	4.2.1.0.01.0014 (5268)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1035	Compra de Material de Uso/Consumo a Vista conf. NFE 7488 - TECNICA DIESEL PINOTTI LTDA.	4.990,00	4.990,00
18/08/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1036	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 116267 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	12.275,01	12.275,01
18/08/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0130 (17589)	1037	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 61209 - UP Link Distribuidora LTDA.	1.892,00	1.892,00
18/08/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1038	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 234936 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	898,95	898,95
18/08/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0161 (17893)	1039	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 2679 - MAIS WIRELESS DISTRIBUICAO LTDA	489,80	489,80
18/08/2021	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1040	PAG. DUPLICATA 54301602 Hayamax Distr. Prod. Eletronicos Ltda	983,67	983,67
18/08/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1041	CORREIOS	66,50	66,50

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 37

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
18/08/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1042	DEPOSITO CONF. EXTRATO	59,22	59,22
18/08/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1043	DEPOSITO CONF. EXTRATO	983,67	983,67
18/08/2021	4.2.1.0.01.0014 (5268)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1044	CONF. COMPROVANTE TECNICA DIESEL PINOTTI LTDA	998,00	998,00
18/08/2021	4.2.1.0.01.0014 (5268)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1045	CONF. COMPROVANTE PAG. TECNICA DIESEL PINOTTI LTDA	998,00	998,00
Total do Dia :					33.389,22	33.389,22
19/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1046	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2126 - CLAUDIO RIBEIRO DE LIMA	41,90	41,90
19/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1047	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2129 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH	3.150,00	3.150,00
19/08/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0157 (17855)	1048	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 879467 - TERABYTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	2.808,30	2.808,30
19/08/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1049	PAG. DUPLICATA 229519005013 CRED PAUTA	555,02	555,02
19/08/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1050	DEPOSITO CONF. EXTRATO	555,02	555,02
Total do Dia :					7.110,24	7.110,24
20/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1051	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2130 - MAURICIO SE	219,90	219,90
20/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1052	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2131 - GABRIEL COELHO COSTA	180,00	180,00
20/08/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0159 (17879)	1053	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 12116 - HARDBOX COMERCIO ELETRONICO LTDA ME	107,97	107,97
20/08/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0160 (17886)	1054	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 10626 - UP 2 TECH DO BRASIL EIRELI	180,15	180,15
20/08/2021	2.1.1.4.01.0008 (5886)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1055	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES JULHO/2021	2.928,56	2.928,56
20/08/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1056	PAG. DUPLICATA 552902 T S V TRANSPORTES RAPIDO LTDA	51,30	51,30
20/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1057	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES JULHO/2021 7BA	125,00	125,00
20/08/2021	2.1.1.3.01.0004 (4995)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1058	PAG. REF. INSS MES JULHO/2021	121,00	121,00
20/08/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1059	CORREIOS	88,90	88,90
20/08/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1060	DEPOSITO CONF. EXTRATO	10.566,35	10.566,35
Total do Dia :					14.569,13	14.569,13
23/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1061	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2132 - MUNICIPIO DE SEDE NOVA	236,95	236,95
23/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1062	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2133 - MUNICIPIO DE SEDE NOVA	36,99	36,99
23/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1063	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2134 - BASE DE ADM E APOIO DO CMDO MILITAR DO OESTE	457,60	457,60
23/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1064	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2135 - BASE DE ADM E APOIO DO CMDO MILITAR DO OESTE	1.364,00	1.364,00
23/08/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0158 (17862)	1065	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 10521 - RENOVE AMBIENTAL EIRELI	65,90	65,90
23/08/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0070 (16889)	1066	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 83853 - ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	2.619,45	2.619,45
23/08/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1067	PAG. DUPLICATA 500004688003 MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	702,66	702,66
23/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1068	TRANSFERENCIA ON LINE	1.500,00	1.500,00
23/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1069	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	451,15	451,15
23/08/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1070	DEPOSITO CONF. EXTRATO	451,15	451,15

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 38

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
Total do Dia :					7.885,85	7.885,85
24/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1071	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2136 - KARITON LIMA	129,00	129,00
24/08/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1072	PAG. DUPLICATA 492781-2 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	1.778,41	1.778,41
24/08/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1073	PAG. DUPLICATA 229368004013 CRED PAUTA	1.201,60	1.201,60
24/08/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1074	PAG. DUPLICATA 55500033991 THERACORP COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	149,90	149,90
24/08/2021	2.1.1.4.01.0015 (17343)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1075	PAG. PARC. 418075292 PARC. 34/45	177,76	177,76
Total do Dia :					3.436,67	3.436,67
25/08/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1076	TARIFAS BANCARIAS	99,00	99,00
25/08/2021	1.1.1.2.02.0005 (17107)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1077	PAG. PREV CAIXA	132,91	132,91
25/08/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1078	TARIFAS BANCARIAS	6,50	6,50
25/08/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.2.02.0006 (17459)	1079	BB RF CP AUT EMPRESA	6,50	6,50
Total do Dia :					244,91	244,91
27/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1080	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2137 - ALEXANDRE VELOSO	1.260,00	1.260,00
27/08/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1081	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 3531 - HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	4.475,80	4.475,80
27/08/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1082	DEPOSITO CONF. EXTRATO	310,76	310,76
27/08/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1083	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.674,16	1.674,16
Total do Dia :					7.720,72	7.720,72
30/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1084	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2138 - MARILEIA SALUSTINO	142,90	142,90
30/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1085	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2139 - CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	4.436,00	4.436,00
30/08/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1086	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2140 - CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	34.056,47	34.056,47
30/08/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1087	PAG. DUPLICATA 200011261001 MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	2.550,00	2.550,00
30/08/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1088	PAG. DUPLICATA 234051005013 CRED PAUTA	430,77	430,77
30/08/2021	4.2.1.3.01.0007 (2684)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1089	TAXA DE FUNCIONAMENTO GDF	45,36	45,36
30/08/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1090	CONF NOTA FISCAL 2168144 MERCADOPAGO.COM	204,28	204,28
Total do Dia :					41.865,78	41.865,78
31/08/2021	3.1.1.5.02.0005 (6722)	2.1.1.4.01.0008 (5886)	1091	SIMPLES Nacional a Recolher 08/2021	3.965,49	3.965,49
31/08/2021	4.2.1.1.01.0002 (6098)		1092	Vr. ref. PRO-LABORE c/ folha - pro-labore	1.100,00	
31/08/2021		2.1.1.3.01.0004 (4995)	1092	Desc. INSS - Mensal c/ folha - pro-labore		121,00
31/08/2021		2.1.1.3.01.0010 (4964)	1092	Vr. ref. pro-labore a pagar		979,00
31/08/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1093	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.260,00	1.260,00
31/08/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1094	TARIFAS BANCARIAS	39,00	39,00
31/08/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1095	DEPOSITO CONF. EXTRATO	39,00	39,00
Total do Dia :					6.403,49	6.403,49
Total do Mês :					328.074,57	328.074,57
01/09/2021	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1096	PAG. DUPLICATA 54301603 Hayamax Distr. Prod. Eletronicos Ltda	983,66	983,66
01/09/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1097	PAG. FRETE CONHEC. 0000284862 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	317,71	317,71

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 39

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
01/09/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1098	PAG. DUPLICATA 234936004013 CRED PAUTA	449,48	449,48
01/09/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1099	PAG. DUPLICATA 229368004013 CRED PAUTA	1.201,60	1.201,60
01/09/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1100	CORREIOS	9,30	9,30
01/09/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1101	DEPOSITO CONF. EXTRATO	700,00	700,00
01/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1102	DEPOSITO CONF. EXTRATO	458,78	458,78
01/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1103	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2141 - LUCAS OLIVEIRA SANTOS	550,00	550,00
01/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1104	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2142 - K. I. BRESSAN	435,00	435,00
01/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1105	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2143 - ALEXANDRE RICARDO DA SILVA	119,00	119,00
01/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1106	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2144 - 11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	1.283,31	1.283,31
01/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1107	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2145 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/6	198,00	198,00
01/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1108	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2146 - UNI VERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	295,43	295,43
01/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1109	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2147 - SEST SERVICIO SOCIAL DO TRANSPORTE	275,00	275,00
01/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.3.01.0001 (901)	1110	Prestação de Serviço a Vista conf. NFE 2148 - AVANTE TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI	2.500,00	2.500,00
Total do Dia :					9.776,27	9.776,27
02/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1111	TRANSFÉRENCIA ON LINE	4.500,00	4.500,00
02/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1112	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.500,00	4.500,00
02/09/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1113	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.610,00	1.610,00
02/09/2021	2.1.1.7.01.0001 (635)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1114	PAG. PARC. PROGIRO	4.331,31	4.331,31
02/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1115	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	2.668,69	2.668,69
02/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1116	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.500,00	4.500,00
02/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1117	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.500,00	2.500,00
02/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1118	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2149 - INEN INSTITUTO DE ENDOCRINOLOGIA E NUTRICA O LTDA	110,00	110,00
02/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1119	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2150 - GILVAN FERNANDES	350,00	350,00
Total do Dia :					25.070,00	25.070,00
03/09/2021	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1120	PAG. DUPLICATA 1062120 SOL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA L	333,06	333,06
03/09/2021	4.2.1.0.01.0015 (15592)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1121	PGTO LUZ MES AGOSTO/2021	113,72	113,72
03/09/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	2.1.1.2.01.0005 (17909)	1122	EMPRESTIMO PRONAMPE EM 48 PARCELAS DE R\$ 967,92.	30.392,84	30.392,84
03/09/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1123	DEPOSITO CONF. EXTRATO	316,00	316,00
03/09/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1124	DEPOSITO CONF. EXTRATO	150,00	150,00
03/09/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0128 (17565)	1125	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 124508 - MEGACABOS IND COM CABOS ESP LTDA	3.867,86	3.867,86
03/09/2021	2.1.1.1.01.0150 (17787)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1126	PAG. KIMURA E GARCIA LTDA ME	163,97	163,97
Total do Dia :					35.337,45	35.337,45
05/09/2021	2.1.1.3.01.0010 (4964)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1127	PAGTO PRÓ-LABORE REF. MÊS AGOSTO/2021	979,00	979,00
05/09/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1128	PAG. PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	7.100,00	7.100,00
Total do Dia :					8.079,00	8.079,00
06/09/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1129	PAG. FRETE CONHEC. BSB 0000284926 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	384,31	384,31
06/09/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1130	PAG. DUPLICATA 234051005013 CRED PAUTA	430,77	430,77

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 40

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
06/09/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1131	PAG. DUPLICATA 224052005013 DESP. CARTAO DE CREDITO	1.576,29	1.576,29
06/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1132	TRANSFERENCIA ON LINE	30.000,00	30.000,00
06/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1133	DEB. AUTORIZADO	1.707,48	1.707,48
06/09/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1134	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.708,00	1.708,00
06/09/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1135	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.114,42	3.114,42
06/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1136	DEPOSITO CONF. EXTRATO	480,10	480,10
06/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1137	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.911,27	1.911,27
06/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1138	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2151 - JORGE SANTOS	75,00	75,00
Total do Dia :					41.387,64	41.387,64
08/09/2021	2.1.1.1.01.0130 (17589)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1139	PAG. DUPLICATA 61209/01 UP Link Distribuidora LTDA.	643,28	643,28
08/09/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1140	PAG. DUPLICATA 492781-3 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	1.778,41	1.778,41
08/09/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1141	PAG. DUPLICATA 64512480 SERASA S.A	260,10	260,10
08/09/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1142	PAG. DUPLICATA 229368004013 CRED PAUTA	1.201,60	1.201,60
08/09/2021	2.1.1.2.01.0004 (17299)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1143	PAG. EMPRESTIMO CAIXA	3.952,11	3.952,11
08/09/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1144	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.500,00	1.500,00
08/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1145	DEPOSITO CONF. EXTRATO	330,00	330,00
08/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1146	DEPOSITO CONF. EXTRATO	871,60	871,60
08/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1147	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2152 - MUNICIPIO DE SEDE NOVA	236,95	236,95
08/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1148	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2153 - MUNICIPIO DE SEDE NOVA	36,99	36,99
08/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1149	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2154 - MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO	132,00	132,00
08/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1150	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2155 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	660,00	660,00
08/09/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0057 (16742)	1151	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 24421 - COLECAO IND COM INF TELEC ELETRON LTDA	6.971,83	6.971,83
Total do Dia :					18.574,87	18.574,87
09/09/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1152	DEPOSITO CONF. EXTRATO	273,94	273,94
09/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1153	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	856,32	856,32
09/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1154	DEPOSITO CONF. EXTRATO	216,48	216,48
09/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1155	DEPOSITO CONF. EXTRATO	639,84	639,84
09/09/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0087 (17053)	1156	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 194652 - SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	1.222,00	1.222,00
09/09/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1157	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 503257 - ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	2.886,15	2.886,15
Total do Dia :					6.094,73	6.094,73
10/09/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1158	PAG. DUPLICATA 200011468401 MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	2.339,17	2.339,17
10/09/2021	4.2.1.0.01.0002 (2325)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1159	PAG. REF. DESP. ALUGUEL PERIODO 22/07/2021 A 21/08/2021	1.005,00	1.005,00
10/09/2021	4.2.1.0.01.0008 (2387)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1160	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS REF. MÊS AGOSTO/2021	550,00	550,00
10/09/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1161	DEPOSITO CONF. EXTRATO	571,63	571,63
10/09/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1162	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.000,00	3.000,00
10/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1163	DEPOSITO CONF. EXTRATO	297,00	297,00
10/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1164	DEPOSITO CONF. EXTRATO	253,00	253,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 41

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
10/09/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.2.02.0006 (17459)	1165	DEPOSITO CONF. EXTRATO	60,00	60,00
10/09/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1166	TARIFAS BANCARIAS	60,00	60,00
10/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1167	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2156 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	6.445,00	6.445,00
10/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1168	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2157 - BRUNO FILGUEIRA	210,00	210,00
10/09/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0163 (17923)	1169	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 716 - TEC VIP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	299,00	299,00
Total do Dia :					15.089,80	15.089,80
13/09/2021	2.1.1.1.01.0049 (16667)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1170	PAG. DUPLICATA 254650/02 AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	1.196,83	1.196,83
13/09/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1171	PAG. FRETE CONHEC. BSB 0000284981 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	193,36	193,36
13/09/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1172	CONF NOTA FISCAL 06758052 SERASA S.A	260,10	260,10
13/09/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1173	CONF NOTA FISCAL 3740665 MERCADOPAGO.COM	383,29	383,29
13/09/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1174	CONF NOTA FISCAL 1762651 EBAZAR.COM.BR	1.587,42	1.587,42
13/09/2021	4.2.1.0.01.0016 (15608)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1175	PAG. DUPLICATA 363696752 ALGAR TELECOM	105,01	105,01
13/09/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1176	PAG. DUPLICATA 234051005013 CRED PAUTA	430,76	430,76
13/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1177	APL BRB BRASILIA FIRF OP AUT	37.930,51	37.930,51
13/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1178	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.364,00	1.364,00
13/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1179	DEPOSITO CONF. EXTRATO	38.492,47	38.492,47
13/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1180	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2158 - EDUARDA GOMES	77,90	77,90
13/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1181	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2159 - LUCIANO ROCHA	423,45	423,45
13/09/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1182	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 162209 - SOL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	728,06	728,06
13/09/2021	2.1.1.1.01.0148 (17763)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1183	PAG. TELIS ELETRONICOS - EIRELI - EPP	70,90	70,90
Total do Dia :					83.244,06	83.244,06
14/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1184	TRANSFÉRENCIA ON LINE	18.210,00	18.210,00
14/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1185	TRANSFÉRENCIA ON LINE	18.210,00	18.210,00
14/09/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1186	CORREIOS	36,95	36,95
14/09/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1187	DEPOSITO CONF. EXTRATO	18.210,00	18.210,00
14/09/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1188	TARIFAS BANCARIAS	9,40	9,40
14/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1189	DEPOSITO CONF. EXTRATO	310,00	310,00
14/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1190	DEPOSITO CONF. EXTRATO	17.909,40	17.909,40
14/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1191	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2160 - GABRIEL COELHO COSTA	213,95	213,95
14/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1192	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2161 - MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	805,00	805,00
14/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1193	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2162 - MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	805,00	805,00
14/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1194	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2163 - CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU	328,93	328,93
14/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1195	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2164 - 16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	688,85	688,85
14/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1196	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2165 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA TERCEIRA REGIAO MILITAR	3.666,60	3.666,60
14/09/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0104 (17251)	1197	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 176770 - HORUS TELECOMUNICACOES LTDA	573,58	573,58

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 42

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
Total do Dia :					79.977,66	79.977,66
15/09/2021	2.1.1.1.01.0155 (17831)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1198	PAG. DUPLICATA 161813/3 UNENTEL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	5.050,00	5.050,00
15/09/2021	2.1.1.1.01.0130 (17589)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1199	PAG. DUPLICATA 61209/02 UP Link Distribuidora LTDA.	624,36	624,36
15/09/2021	4.2.1.0.01.0028 (16308)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1200	PAG. DUPLICATA 598042907035 CARTAO BRB S.A	2.772,50	2.772,50
15/09/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1201	PAG. DUPLICATA 234936004013 CRED PAUTA	449,47	449,47
15/09/2021	1.1.1.2.02.0007 (17466)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1202	PAG. PORTO SEGUROO CONSORCIOS	2.823,52	2.823,52
15/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1203	DEPOSITO CONF. EXTRATO	649,75	649,75
15/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1204	DEPOSITO CONF. EXTRATO	11.070,10	11.070,10
15/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1205	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2167 - COMANDO DA 4a REGIAO MILITAR	676,50	676,50
15/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1206	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2168 - COMANDO DA 7 REGIAO MILITAR E 7 DIVISAO DE EXERCITO	478,55	478,55
15/09/2021	4.1.2.2.01.0001 (9761)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1207	Compra de Mercadoria a Vista conf. NFE 2166 - DADB REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	295,39	295,39
Total do Dia :					24.890,14	24.890,14
16/09/2021	2.1.1.1.01.0117 (17411)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1208	PAG. DUPLICATA 27539/A TEC - WI COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPA	291,66	291,66
16/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1209	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
16/09/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1210	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.000,00	4.000,00
16/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1211	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	4.023,34	4.023,34
16/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1212	DEPOSITO CONF. EXTRATO	198,00	198,00
16/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1213	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.117,00	4.117,00
16/09/2021	4.1.2.2.01.0001 (9761)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1214	Compra de Mercadoria a Vista conf. NFE 3287 - MARLUCIA CARDOSO 12427028819	136,71	136,71
Total do Dia :					13.766,71	13.766,71
17/09/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1215	PAG. DUPLICATA 25260000116267 MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	4.091,67	4.091,67
17/09/2021	4.2.1.0.01.0014 (5268)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1216	CONF. COMPROVANTE TECNICA DIESEL PINOTTI LTDA	998,00	998,00
17/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1217	TRANSFÉRENCIA ON LINE	700,00	700,00
17/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1218	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	961,89	961,89
17/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1219	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.283,31	1.283,31
17/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1220	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.768,25	4.768,25
17/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1221	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2169 - FELIPE GUI MARAES	128,90	128,90
17/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1222	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2170 - STEFANY SANTOS	69,90	69,90
Total do Dia :					13.001,92	13.001,92
18/09/2021	2.1.1.1.01.0161 (17893)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1223	PAG. MAIS WIRELESS DISTRIBUICAO LTDA	489,80	489,80
Total do Dia :					489,80	489,80
19/09/2021	2.1.1.1.01.0157 (17855)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1224	PAG. TERABYTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE	2.808,30	2.808,30
Total do Dia :					2.808,30	2.808,30
20/09/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1225	PAG. FRETE CONHEC. 0000285069 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	546,40	546,40
20/09/2021	2.1.1.3.01.0004 (4995)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1226	PAG. REF. INSS MES AGOSTO/2021	121,00	121,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 43

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
20/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1227	TRANSFÉRENCIA ON LINE	2.500,00	2.500,00
20/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1228	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES AGOSTO/2021 7BA	125,00	125,00
20/09/2021	2.1.1.4.01.0008 (5886)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1229	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES AGOSTO/2021	3.965,48	3.965,48
20/09/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1230	CORREIOS	141,10	141,10
20/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1231	COMPRA MAESTRO	134,70	134,70
20/09/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1232	DEPOSITO CONF. EXTRATO	119,96	119,96
20/09/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1233	DEPOSITO CONF. EXTRATO	74,00	74,00
20/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1234	DEPOSITO CONF. EXTRATO	457,60	457,60
20/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1235	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.179,28	4.179,28
20/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1236	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2171 - SEST SERVICIO SOCIAL DO TRANSPORTE	275,00	275,00
20/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1237	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2172 - 22 BATALHAO LOGISTICO LEVE	340,00	340,00
20/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1238	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2173 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI TIS	161,88	161,88
20/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1239	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2174 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	3.998,40	3.998,40
20/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1240	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2175 - MUNICIPIO DE SEDE NOVA	36,99	36,99
20/09/2021	2.1.1.1.01.0159 (17879)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1241	PAG. HARDBOX COMERCIO ELETRONICO LTDA ME	107,97	107,97
20/09/2021	2.1.1.1.01.0160 (17886)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1242	PAG. UP 2 TECH DO BRASIL EIRELI	180,15	180,15
Total do Dia :					17.464,91	17.464,91
22/09/2021	2.1.1.1.01.0130 (17589)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1243	PAG. DUPLICATA 61209/03 UP Link Distribuidora LTDA.	624,36	624,36
22/09/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1244	DEPOSITO CONF. EXTRATO	295,43	295,43
22/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1245	DEPOSITO CONF. EXTRATO	624,36	624,36
22/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1246	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2176 - FELIPE BOU DIB	2.632,90	2.632,90
22/09/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0044 (16582)	1247	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 99616 - TEL TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA.	881,48	881,48
Total do Dia :					5.058,53	5.058,53
23/09/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1248	DEPOSITO CONF. EXTRATO	236,95	236,95
23/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1249	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	3.150,00	3.150,00
23/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1250	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.150,00	3.150,00
23/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1251	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2177 - MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	72,63	72,63
23/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1252	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2178 - COMANDO DA 9A. REGIÃO MILITAR	449,68	449,68
23/09/2021	2.1.1.1.01.0158 (17862)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1253	PAG. RENOVE AMBIENTAL EIRELI	65,90	65,90
Total do Dia :					7.125,16	7.125,16
24/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1254	DEBITO TRANSF. ELETR ENTRE C/C	100,00	100,00
24/09/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1255	TARIFAS BANCARIAS	1,20	1,20
24/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1256	DEPOSITO CONF. EXTRATO	101,20	101,20
24/09/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0055 (16728)	1257	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 37290 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	1.227,00	1.227,00
Total do Dia :					1.429,40	1.429,40
27/09/2021	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1258	PAG. DUPLICATA 353101 Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	1.491,96	1.491,96
27/09/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1259	PAG. DUPLICATA 200011261002 MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	2.550,00	2.550,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 44

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
27/09/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1260	PAG. FRETE CONHEC. 0000285133 FRETES E CARRETOS	175,34	175,34
27/09/2021	4.2.1.3.01.0007 (2684)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1261	PAG. CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL	36,00	36,00
27/09/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1262	PAG. DUPLICATA 55500038365 THERACORP COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	149,90	149,90
27/09/2021	2.1.1.4.01.0015 (17343)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1263	PAG. PARC. 418075292 PARC. 35/45	178,44	178,44
27/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1264	TRANSFÉRENCIA ON LINE	500,00	500,00
27/09/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1265	CORREIOS	27,80	27,80
27/09/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1266	TARIFAS BANCARIAS	99,00	99,00
27/09/2021	1.1.1.2.02.0005 (17107)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1267	PAG PREV CAIXA	132,91	132,91
27/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1268	TRANSFÉRENCIA ON LINE	78,00	78,00
27/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1269	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	1.821,36	1.821,36
27/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1270	DEPOSITO CONF. EXTRATO	6.445,00	6.445,00
27/09/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.2.02.0006 (17459)	1271	DEPOSITO CONF. EXTRATO	36,00	36,00
Total do Dia :					13.721,71	13.721,71
28/09/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1272	CORREIOS	45,60	45,60
28/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1273	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	275,00	275,00
28/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1274	DEPOSITO CONF. EXTRATO	275,00	275,00
28/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1275	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2179 - RODRIGO CRUZ	505,80	505,80
28/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1276	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2180 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - IPM	2.761,90	2.761,90
Total do Dia :					3.863,30	3.863,30
29/09/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1277	CORREIOS	31,00	31,00
29/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1278	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	687,48	687,48
29/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1279	DEPOSITO CONF. EXTRATO	412,48	412,48
29/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1280	DEPOSITO CONF. EXTRATO	275,00	275,00
29/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1281	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2181 - SENAT SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	55,00	55,00
29/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1282	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2182 - MARCIO SILVA	100,00	100,00
29/09/2021	4.1.2.2.01.0001 (9761)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1283	Compra de Mercadoria a Vista conf. NFE 913 - ROBERT OLIVEIRA PENIDO JUNIOR 70213371677	178,00	178,00
29/09/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0164 (17930)	1284	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 7443 - YAGO CARNEIRO DOS SANTOS LTDA	69,90	69,90
29/09/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0162 (17916)	1285	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 47292 - TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - ME	5.526,38	5.526,38
29/09/2021	4.1.2.2.01.0001 (9761)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1286	Compra de Mercadoria a Vista conf. NFE 244 - D. NUCLEO INFORMATICA	309,00	309,00
Total do Dia :					7.644,24	7.644,24
30/09/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1287	CP MAESTRO	27,80	27,80
30/09/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1288	DEPOSITO CONF. EXTRATO	42,40	42,40
30/09/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1289	TARIFAS BANCARIAS	39,00	39,00
30/09/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1290	DEPOSITO CONF. EXTRATO	39,00	39,00
30/09/2021	4.2.1.1.01.0002 (6098)		1291	Vr. ref. PRO-LABORE c/ folha - pro-labore	1.100,00	
30/09/2021		2.1.1.3.01.0004 (4995)	1291	Desc. INSS - Mensal c/ folha - pro-labore		121,00
30/09/2021		2.1.1.3.01.0010 (4964)	1291	Vr. ref. pro-labore a pagar		979,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ : 12.980.808/0001-61

Folha : 45

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
30/09/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0057 (16742)	1292	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 26420 - COLECAO IND COM INF TELEC ELETRON LTDA	2.149,99	2.149,99
30/09/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1293	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 19028 - Oderco Distribuidora de Eletronicos LTDA	994,01	994,01
30/09/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0165 (17947)	1294	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 24108 - SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA	10.542,50	10.542,50
30/09/2021	3.1.1.5.02.0005 (6722)	2.1.1.4.01.0008 (5886)	1295	SIMPLES Nacional a Recolher 09/2021	2.051,97	2.051,97
Total do Dia :					16.986,67	16.986,67
Total do Mês :					450.882,27	450.882,27
01/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1296	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2183 - JOAO BATISTA PEREIRA	387,29	387,29
01/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1297	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2184 - 28 BATALHAO LOGISTICO	210,65	210,65
01/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1298	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2185 - COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR	198,09	198,09
01/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1299	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2186 - COMANDO DA 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	774,50	774,50
01/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1300	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2187 - BASE DE ADM E APOIO DO CMDO MILITAR DO OESTE	136,40	136,40
01/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1301	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2188 - JONAS HENN	385,00	385,00
01/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1302	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2189 - LUCIANO CHIM	77,90	77,90
01/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1303	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2190 - SUPERSIM ANÁLISE DE DADOS E CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA.	4.070,00	4.070,00
01/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1304	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2191 - AVANTE TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI	186,00	186,00
01/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1305	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2193 - COMANDO DA 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	381,80	381,80
01/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1306	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2194 - DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL	4.755,00	4.755,00
01/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.3.01.0001 (901)	1307	Prestação de Serviço a Vista conf. NFE 2192 - AVANTE TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI	2.500,00	2.500,00
01/10/2021	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1308	PAG. DUPLICATA 1062121 SOL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA L	333,07	333,07
01/10/2021	2.1.1.1.01.0070 (16889)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1309	PAG. DUPLICATA 83853001 ELGIN S/A - ITAJAI	873,19	873,19
01/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1310	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
01/10/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1311	CORREIOS	112,00	112,00
01/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1312	TRANSFÉRENCIA ON LINE	200,00	200,00
01/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1313	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.869,80	3.869,80
01/10/2021	1.1.1.1.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1314	DEPOSITO CONF. EXTRATO	328,93	328,93
01/10/2021	1.1.1.1.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1315	DEPOSITO CONF. EXTRATO	877,33	877,33
Total do Dia :					21.656,95	21.656,95
04/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1316	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2195 - WILSON OSSAMU MAKINO	59,90	59,90
04/10/2021	2.1.1.1.01.0057 (16742)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1317	PAG. DUPLICATA 22511 COLECAO IND COM INF TELEC ELETRON LTDA	961,89	961,89
04/10/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1318	PAG. DUPLICATA 25260000116267 MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	4.091,67	4.091,67

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 46

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
04/10/2021	2.1.1.1.01.0128 (17565)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1319	PAG. DUPLICATA 124508/A MEGACABOS IND COM CABOS ESP LTDA	1.625,62	1.625,62
04/10/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1320	DESPESAS DE FRETE 285193 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	808,68	808,68
04/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1321	TRANSFÉRENCIA ON LINE	5.000,00	5.000,00
04/10/2021	4.2.1.0.01.0015 (15592)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1322	PGTO LUZ MES SETEMBRO/2021	90,24	90,24
04/10/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1323	CORREIOS	42,75	42,75
04/10/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1324	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.846,45	2.846,45
04/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1325	TRANSFÉRENCIA ON LINE	2.500,00	2.500,00
04/10/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1326	TARIFAS BANCARIAS	1,20	1,20
04/10/2021	2.1.1.7.01.0001 (635)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1327	PAG. PARC. PROGIRO	4.062,31	4.062,31
04/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1328	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.500,00	2.500,00
04/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1329	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.500,00	2.500,00
04/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1330	DEPOSITO CONF. EXTRATO	186,00	186,00
04/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1331	DEPOSITO CONF. EXTRATO	8.955,61	8.955,61
Total do Dia :					36.232,32	36.232,32
05/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1332	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI TIS	161,88	161,88
05/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1333	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2197 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	225,00	225,00
05/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1334	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2198 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI AIVA	1.224,24	1.224,24
05/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1335	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
05/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1336	TRANSFÉRENCIA ON LINE	500,00	500,00
05/10/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1337	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.500,00	4.500,00
05/10/2021	2.1.1.7.01.0001 (635)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1338	PAG. PARC. PROGIRO	274,53	274,53
05/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1339	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	225,47	225,47
05/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1340	DEPOSITO CONF. EXTRATO	500,00	500,00
05/10/2021	2.1.1.3.01.0010 (4964)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1341	PAGTO PRÓ-LABORE REF. MÊS SETEMBRO/2021	979,00	979,00
Total do Dia :					9.590,12	9.590,12
06/10/2021	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1342	PAG. DUPLICATA 353102 Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	1.491,92	1.491,92
06/10/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1343	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.694,50	3.694,50
06/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1344	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	2.421,80	2.421,80
06/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1345	DEPOSITO CONF. EXTRATO	811,80	811,80
06/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1346	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.610,00	1.610,00
Total do Dia :					10.030,02	10.030,02
07/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1347	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2199 - INST. FED. DO PARA/CAMPUS TUCURUI	92,22	92,22
07/10/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0123 (17510)	1348	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 83606 - SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.	800,89	800,89
07/10/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0167 (17961)	1349	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 95527 - MIRA O DISTRIBUIDORA LTDA	638,43	638,43
07/10/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1350	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 125579 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	3.423,78	3.423,78
07/10/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1351	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 193444 - PAUTA DISTRIBUI CAO E LOGISTICA SA	1.765,61	1.765,61
07/10/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1352	PAG. DUPLICATA 503257-1 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	962,05	962,05
07/10/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1353	CORREIOS	85,85	85,85
07/10/2021	2.1.1.2.01.0004 (17299)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1354	PAG. EMPRESTIMO CAIXA	3.965,48	3.965,48
07/10/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1355	DEPOSITO CONF. EXTRATO	36,99	36,99

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ : 12.980.808/0001-61

Folha : 47

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
07/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1356	DEPOSITO CONF. EXTRATO	962,05	962,05
Total do Dia :					12.733,35	12.733,35
08/10/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0168 (17978)	1357	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 10795 - GORILA SHOP ELETRONICOS EIRELI	839,88	839,88
08/10/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0171 (18005)	1358	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 345 - JZ JUNIOR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	422,00	422,00
08/10/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0170 (17992)	1359	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 2526 - PORTAL CINE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.106,41	1.106,41
08/10/2021	2.1.1.1.01.0057 (16742)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1360	PAG. DUPLICATA 24421-A3 COLECAO IND COM INF TELECOM ELETRON LTDA	2.323,94	2.323,94
08/10/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1361	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.666,60	3.666,60
08/10/2021	2.1.1.1.01.0168 (17978)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1362	PAG. DUPLICATA GORILA SHOP ELETRONICOS EIRELI	839,88	839,88
Total do Dia :					9.198,71	9.198,71
09/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1363	COMPRA MAESTRO	40,00	40,00
Total do Dia :					40,00	40,00
10/10/2021	2.1.1.1.01.0163 (17923)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1364	PAG. TEC VIP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRI	299,00	299,00
Total do Dia :					299,00	299,00
11/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1365	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2200 - SECRETARIA DA CULTURA	69,00	69,00
11/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1366	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2201 - FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL	345,00	345,00
11/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1367	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2202 - BRIVIACOM COMUNICACAO E MARKETING LTDA	99,00	99,00
11/10/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0169 (17985)	1368	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 31170 - REALCE COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA	1.713,13	1.713,13
11/10/2021	4.1.2.2.01.0001 (9761)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1369	Compra de Mercadoria a Vista conf. NFE 1012 - MAICON BEN HUR RODRIGUES	360,00	360,00
11/10/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0172 (18012)	1370	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 510 - LEYD FERREZ COMERCIAL AUDIO E VIDEO LTDA	5.430,00	5.430,00
11/10/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0122 (17503)	1371	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 17889 - A S DE AGUIAR MEGA MAIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA - ME	210,00	210,00
11/10/2021	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1372	PAG. DUPLICATA 1096777 SOL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	364,03	364,03
11/10/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1373	PAG. DUPLICATA 200011468402 MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	2.339,17	2.339,17
11/10/2021	2.1.1.1.01.0087 (17053)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1374	PAG. DUPLICATA 21194652-1 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO	407,33	407,33
11/10/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1375	DESPESAS DE FRETE 285264 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	377,59	377,59
11/10/2021	4.2.1.0.01.0008 (2387)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1376	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS REF. MÊS SETEMBRO/2021	550,00	550,00
11/10/2021	4.2.1.0.01.0016 (15608)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1377	PAG. DUPLICATA 366865969 ALGAR TELECOM	105,89	105,89
11/10/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1378	CORREIOS	98,50	98,50
11/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1379	TRANSFÉRENCIA ON LINE	50,00	50,00
11/10/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1380	DEPOSITO CONF. EXTRATO	478,55	478,55
11/10/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1381	DEPOSITO CONF. EXTRATO	99,00	99,00
11/10/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1382	TARIFAS BANCARIAS	60,00	60,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 48

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
11/10/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1383	DEPOSITO CONF. EXTRATO BB RF AUTOMATICO EMPRESA	60,00	60,00
11/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1384	COMPRA MAESTRO	21,00	21,00
11/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1385	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.458,51	1.458,51
Total do Dia :					14.695,70	14.695,70
13/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1386	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2203 - ANDRE NUNES	81,90	81,90
13/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1387	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2204 - BASE ADM DA GUARNICAO DE SANTA MARIA	1.280,00	1.280,00
13/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1388	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI TIS	16.829,60	16.829,60
13/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1389	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2206 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI TIS	491,60	491,60
13/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1390	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2207 - 3 CENTRO DE TELEMATICA DE AREA	1.894,20	1.894,20
13/10/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1391	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 3977 - HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	3.069,54	3.069,54
13/10/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1392	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 561112 - Hayamax Distr. Prod. Eletronicos Ltda	1.209,74	1.209,74
13/10/2021	2.1.1.1.01.0049 (16667)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1393	PAG. DUPLICATA 0254650/03 AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	1.197,20	1.197,20
13/10/2021	2.1.1.1.01.0104 (17251)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1394	PAG. DUPLICATA 245352/1-1 HORUS TELECOMUNICACOES LTDA	573,58	573,58
13/10/2021	4.2.1.0.01.0002 (2325)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1395	PAG. REF. DESP. ALUGUEL PERIODO 22/08/2021 A 21/09/2021	850,00	850,00
13/10/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1396	CONF NOTA FISCAL 1857001 EBAZAR.COM.BR	995,83	995,83
Total do Dia :					28.473,19	28.473,19
14/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1397	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2208 - JORGE MARQUES DE OLIV. MARQUES	427,95	427,95
14/10/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1398	PAG. DUPLICATA 503257-2 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	962,05	962,05
Total do Dia :					1.390,00	1.390,00
15/10/2021	2.1.1.1.01.0055 (16728)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1399	PAG. DUPLICATA 37290 ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	409,00	409,00
15/10/2021	2.1.1.1.01.0117 (17411)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1400	PAG. DUPLICATA 27539/B TEC - WI COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPA	291,66	291,66
15/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1401	TRANSFÉRENCIA ON LINE	4.700,00	4.700,00
15/10/2021	4.2.1.0.01.0028 (16308)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1402	CARTAO BRB S/A	2.800,00	2.800,00
15/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1403	TRANSFÉRENCIA ON LINE	2.300,00	2.300,00
15/10/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1404	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.700,00	4.700,00
15/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1405	DEPOSITO CONF. EXTRATO	5.245,00	5.245,00
15/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1406	DEPOSITO CONF. EXTRATO	155,66	155,66
Total do Dia :					20.601,32	20.601,32
18/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1407	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2209 - THIAGO LEME	1.316,45	1.316,45
18/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1408	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2210 - MARCELLO N M FRANCO	1.830,08	1.830,08
18/10/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0173 (18029)	1409	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 8005 - C.P. THOMAZ COMERCIO DE INFORMATICA E GAMES	247,60	247,60
18/10/2021	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1410	PAG. DUPLICATA 353103 Hayamax Distr. Prod. Eletronicos Ltda	1.491,92	1.491,92
18/10/2021	2.1.1.1.01.0057 (16742)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1411	PAG. DUPLICATA 22511 COLECAO IND COM INF TELEC ELETRON LTDA	961,88	961,88

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 49

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
18/10/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1412	PAG. DUPLICATA 25260000116267 MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	4.091,67	4.091,67
18/10/2021	2.1.1.1.01.0128 (17565)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1413	PAG. DUPLICATA 124508/B MEGACABOS IND COM CABOS ESP LTDA	1.121,12	1.121,12
18/10/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1414	DESPESAS DE FRETE 285354 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	313,32	313,32
18/10/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1415	DESPESAS DE FRETE 285355 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	71,33	71,33
18/10/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1416	CORREIOS	31,15	31,15
18/10/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1417	DEPOSITO CONF. EXTRATO	676,50	676,50
18/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1418	DEPOSITO CONF. EXTRATO	5.235,00	5.235,00
18/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1419	DEPOSITO CONF. EXTRATO	8,94	8,94
Total do Dia :					17.396,96	17.396,96
19/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1420	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2211 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO	4.013,75	4.013,75
19/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1421	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2213 - FAPEN-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	1.110,00	1.110,00
19/10/2021	4.2.1.0.01.0014 (5268)		1422	CONF. COMPROVANTE TECNICA DIESEL PINOTTI LTDA	998,00	
19/10/2021	4.2.1.2.01.0004 (2578)		1422	CONF. COMPROVANTE TECNICA DIESEL PINOTTI LTDA	30,30	
19/10/2021		1.1.1.2.01.0001 (24)	1422	CONF. COMPROVANTE TECNICA DIESEL PINOTTI LTDA		1.028,30
19/10/2021	1.1.1.2.02.0007 (17466)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1423	PAG. PORTO SEGURO CONSORCIOS	2.823,52	2.823,52
19/10/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1424	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.000,00	1.000,00
19/10/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1425	DEPOSITO CONF. EXTRATO	5.000,00	5.000,00
19/10/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1426	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.200,00	3.200,00
Total do Dia :					18.175,57	18.175,57
20/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1427	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2214 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	898,50	898,50
20/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1428	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2215 - MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	298,00	298,00
20/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1429	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2216 - MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	610,41	610,41
20/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1430	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2217 - MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	1.984,33	1.984,33
20/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1431	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2218 - MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	866,69	866,69
20/10/2021	2.1.1.3.01.0004 (4995)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1432	PAG. REF. INSS MES SETEMBRO/2021	121,00	121,00
20/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1433	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES SETEMBRO/2021	125,00	125,00
20/10/2021	2.1.1.4.01.0008 (5886)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1434	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES SETEMBRO/2021	2.051,98	2.051,98
20/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1435	TRANSFERENCIA ON LINE	500,00	500,00
20/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1436	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	2.303,02	2.303,02
20/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1437	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.755,00	4.755,00
20/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1438	DEPOSITO CONF. EXTRATO	225,00	225,00
Total do Dia :					14.738,93	14.738,93
21/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1439	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2219 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	4.260,00	4.260,00
21/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1440	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2220 - MUNICIPIO DE CAPANEMA	779,60	779,60
21/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1441	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2221 - KHOMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	2.641,40	2.641,40

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 50

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
21/10/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1442	PAG. DUPLICATA 503257-3 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	962,05	962,05
21/10/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1443	CORREIOS	68,30	68,30
21/10/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1444	DEPOSITO CONF. EXTRATO	69,00	69,00
21/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1445	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	5.285,20	5.285,20
21/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1446	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.998,40	3.998,40
21/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1447	DEPOSITO CONF. EXTRATO	774,50	774,50
21/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1448	DEPOSITO CONF. EXTRATO	381,80	381,80
21/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1449	DEPOSITO CONF. EXTRATO	340,00	340,00
21/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1450	DEPOSITO CONF. EXTRATO	688,85	688,85
21/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1451	DEPOSITO CONF. EXTRATO	132,00	132,00
Total do Dia :					20.381,10	20.381,10
22/10/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0066 (16834)	1452	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 56682 - MD9 IMP. EXP. EDITORA E DISTR. DE PROD. DE INF. LTDA.	694,89	694,89
22/10/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1453	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 509984 - ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	2.658,71	2.658,71
22/10/2021	2.1.1.1.01.0055 (16728)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1454	PAG. DUPLICATA 37290 ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	409,00	409,00
22/10/2021	2.1.1.1.01.0044 (16582)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1455	PAG. DUPLICATA 99616/A TEL TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA.	440,74	440,74
22/10/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1456	DEPOSITO CONF. EXTRATO	406,90	406,90
22/10/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1457	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.564,95	1.564,95
22/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1458	DEPOSITO CONF. EXTRATO	849,74	849,74
Total do Dia :					7.024,93	7.024,93
25/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1459	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2222 - GUSTAVO ERENO	1.806,45	1.806,45
25/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1460	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2223 - SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	364,55	364,55
25/10/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0121 (17497)	1461	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 167203 - GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	7.560,00	7.560,00
25/10/2021	2.1.1.1.01.0057 (16742)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1462	PAG. DUPLICATA 24421 COLECAO IND COM INF TELEC ELETRON LTDA	2.323,94	2.323,94
25/10/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1463	DESPESAS DE FRETE 285417 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	191,24	191,24
25/10/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1464	PAG. DUPLICATA 55500042885 THERACORP COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	149,90	149,90
25/10/2021	2.1.1.4.01.0015 (17343)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1465	PAG. PARC. 4108075292 PARC. 36/45	179,13	179,13
25/10/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1466	CORREIOS	9,30	9,30
25/10/2021	4.2.1.0.01.0021 (15684)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1467	CUPOM FISCAL Nº. 146546 CARTORIO DE 1 OFICIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTO	8,55	8,55
25/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1468	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.500,00	1.500,00
25/10/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1469	TARIFAS BANCARIAS	99,00	99,00
25/10/2021	1.1.1.2.02.0005 (17107)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1470	PREV. CAIXA	132,91	132,91
25/10/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1471	DEPOSITO CONF. EXTRATO	345,00	345,00
25/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1472	COMPRA MAESTRO	3,00	3,00
25/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1473	DEPOSITO CONF. EXTRATO	660,00	660,00
25/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1474	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.205,06	2.205,06
Total do Dia :					17.538,03	17.538,03
26/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1475	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2224 - GUSTAVO ERENO	1.906,45	1.906,45

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 51

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
26/10/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1476	DEPOSITO CONF. EXTRATO	198,09	198,09
Total do Dia :					2.104,54	2.104,54
27/10/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1477	PAG. DUPLICATA 200011261003 MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	2.550,00	2.550,00
27/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1478	TRANSFÉRENCIA ON LINE	700,00	700,00
27/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1479	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.894,20	1.894,20
27/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1480	DEPOSITO CONF. EXTRATO	655,80	655,80
Total do Dia :					5.800,00	5.800,00
28/10/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1481	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2225 - THIAGO WALTZ ALVES	82,69	82,69
28/10/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1482	PAG. DUPLICATA 19028-1 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	368,01	368,01
28/10/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1483	CORREIOS	21,00	21,00
28/10/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1484	DEPOSITO CONF. EXTRATO	136,40	136,40
28/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1485	DEPOSITO CONF. EXTRATO	55,00	55,00
28/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1486	DEPOSITO CONF. EXTRATO	313,01	313,01
Total do Dia :					976,11	976,11
29/10/2021	4.1.2.2.01.0001 (9761)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1487	Compra de Mercadoria a Vista conf. NFE 102190 - G FERNANDES SALES	77,90	77,90
29/10/2021	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1488	PAG. DUPLICATA 1062122 SOL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	333,07	333,07
29/10/2021	2.1.1.1.01.0055 (16728)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1489	PAG. DUPLICATA 37290 ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	409,00	409,00
29/10/2021	2.1.1.1.01.0162 (17916)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1490	PAG. DUPLICATA 47292-1 TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA EL	1.842,12	1.842,12
29/10/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1491	TARIFAS BANCARIAS	39,00	39,00
29/10/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1492	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.623,19	2.623,19
Total do Dia :					5.324,28	5.324,28
30/10/2021	2.1.1.1.01.0164 (17930)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1493	PAG. YAGO CARNEIRO DOS SANTOS LTDA	69,90	69,90
Total do Dia :					69,90	69,90
31/10/2021	3.1.1.5.02.0005 (6722)	2.1.1.4.01.0008 (5886)	1494	SIMPLES Nacional a Recolher 10/2021	3.747,42	3.747,42
31/10/2021	4.2.1.1.01.0002 (6098)		1495	Vr. ref. PRO-LABORE c/ folha - pro-labore	1.100,00	
31/10/2021		2.1.1.3.01.0004 (4995)	1495	Desc. INSS - Mensal c/ folha - pro-labore		121,00
31/10/2021		2.1.1.3.01.0010 (4964)	1495	Vr. ref. pro-labore a pagar		979,00
Total do Dia :					4.847,42	4.847,42
Total do Mês :					279.318,45	279.318,45
01/11/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1496	PAG. DUPLICATA 285495 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	463,90	463,90
01/11/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1497	PAG. DUPLICATA 285496 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	69,44	69,44
01/11/2021	2.1.1.1.01.0057 (16742)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1498	PAG. DUPLICATA 26420-A3 COLECAO IND COM INF TELECOM ELETRON LTDA	716,66	716,66
01/11/2021	2.1.1.1.01.0128 (17565)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1499	PAG. DUPLICATA 124508/C MEGACABOS IND COM CABOS ESP LTDA	1.121,12	1.121,12
01/11/2021	2.1.1.1.01.0070 (16889)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1500	PAG. DUPLICATA 83853002 ELGIN S/A - ITAJAI	873,14	873,14
01/11/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1501	TARIFAS BANCARIAS	21,39	21,39
01/11/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1502	TARIFAS BANCARIAS	65,59	65,59
01/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1503	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.000,00	2.000,00
01/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1504	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.671,25	1.671,25

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 52

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
Total do Dia :					7.002,49	7.002,49
03/11/2021	4.2.1.0.01.0028 (16308)	1.1.1.1.01.0001 (17)	17	1505 PAG. DUPLICATA 515137907044 CARTAO BRB S.A	3.412,70	3.412,70
03/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	16605	1506 PAG. BOLETO	3.450,00	3.450,00
03/11/2021	2.1.1.7.01.0001 (635)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	16605	1507 PAG PARC. PROGIRO	4.331,31	4.331,31
03/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	16605	1508 APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	218,69	218,69
03/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	17	1509 DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.500,00	4.500,00
03/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	17	1510 DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.500,00	3.500,00
03/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	24	1511 TRANSFERENCIA ON LINE	4.500,00	4.500,00
03/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	17	1512 DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.500,00	4.500,00
03/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	864	1513 Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2226 - RAFAEL MORANDIN	46,38	46,38
03/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	864	1514 Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2227 - 11 BATALHAO DE BOMBEIROS MILITAR	345,00	345,00
03/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	864	1515 Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2228 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	87,20	87,20
03/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	864	1516 Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2229 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	305,20	305,20
03/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	864	1517 Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2230 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	436,00	436,00
03/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	864	1518 Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2231 - AVANTE TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI	860,00	860,00
03/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	864	1519 Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2233 - RAMOM DA ROCHA AGUIAR	3.680,86	3.680,86
03/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	864	1520 Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2234 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RS	24.660,00	24.660,00
03/11/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0097 (17183)	17183	1521 Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 19381 - Oderco Distribuidora de Eletronicos LTDA	1.836,60	1.836,60
03/11/2021	4.1.2.2.01.0001 (9761)	1.1.1.1.01.0001 (17)	17	1522 Compra de Mercadoria a Vista conf. NFE 25762 - MARCELO DA SILVA	180,00	180,00
03/11/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0135 (17633)	17633	1523 Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 130097 - MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	9.816,00	9.816,00
03/11/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0114 (17381)	17381	1524 Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 253573 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	1.503,75	1.503,75
03/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.3.01.0001 (901)	901	1525 Prestação de Serviço a Vista conf. NFE 2232 - AVANTE TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI	2.500,00	2.500,00
Total do Dia :					74.669,69	74.669,69
04/11/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	16605	1526 PAG. DUPLICATA 37550000125579 MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	1.141,26	1.141,26
04/11/2021	4.2.1.0.01.0015 (15592)	1.1.1.2.01.0001 (24)	24	1527 PGTO LUZ MES OUTUBRO/2021	93,75	93,75
04/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	17	1528 DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.141,26	1.141,26
04/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	17	1529 DEPOSITO CONF. EXTRATO	161,88	161,88
Total do Dia :					2.538,15	2.538,15
05/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	16605	1530 APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	3.360,00	3.360,00
05/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	17	1531 DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.360,00	3.360,00
05/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	17	1532 DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.610,47	1.610,47
05/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	17	1533 DEPOSITO CONF. EXTRATO	70,00	70,00
05/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	864	1534 Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2235 - GAMMA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.	71,88	71,88

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 53

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
05/11/2021	2.1.1.3.01.0010 (4964)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1535	PAGTO PRÓ-LABORE REF. MÊS OUTUBRO/2021	979,00	979,00
Total do Dia :					9.451,35	9.451,35
07/11/2021	2.1.1.1.01.0167 (17961)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1536	PAG. DUPLICATA MIRAO DISTRIBUIDORA LTDA	638,43	638,43
Total do Dia :					638,43	638,43
08/11/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1537	PAG. DUPLICATA 285556 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	331,93	331,93
08/11/2021	2.1.1.1.01.0057 (16742)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1538	PAG. DUPLICATA 24421-C3 COLECAO IND COM INF TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA	2.323,95	2.323,95
08/11/2021	2.1.1.1.01.0087 (17053)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1539	PAG. DUPLICATA 21194652-2 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO	407,33	407,33
08/11/2021	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1540	PAG. DUPLICATA 1096778 SOL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	364,03	364,03
08/11/2021	2.1.1.1.01.0044 (16582)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1541	PAG. DUPLICATA 99616/B TEL TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA.	440,74	440,74
08/11/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1542	PAG. DUPLICATA 1934444010004 CRED PAUTA	882,81	882,81
08/11/2021	2.1.1.1.01.0165 (17947)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1543	PAG. DUPLICATA SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA	3.514,16	3.514,16
08/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1544	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.013,75	4.013,75
08/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1545	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.147,91	3.147,91
08/11/2021	2.1.1.2.01.0004 (17299)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1546	PAG. EMPRESTIMO CAIXA	3.979,82	3.979,82
08/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1547	DEPOSITO CONF. EXTRATO	449,68	449,68
08/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1548	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2236 - MUNICIPIO DE SEDE NOVA	36,99	36,99
08/11/2021	2.1.1.1.01.0170 (17992)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1549	PAG. DUPLICATA PORTAL CINE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.106,41	1.106,41
08/11/2021	2.1.1.1.01.0171 (18005)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1550	PAG. DUPLICATA JZ JUNIOR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS	422,00	422,00
Total do Dia :					21.421,51	21.421,51
09/11/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1551	PAG. DUPLICATA 200011468403 MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	2.339,16	2.339,16
09/11/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1552	CORREIOS	85,85	85,85
09/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1553	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.300,00	2.300,00
09/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1554	DEPOSITO CONF. EXTRATO	125,01	125,01
09/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1555	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2237 - MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	298,00	298,00
09/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1556	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2238 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	193,35	193,35
09/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1557	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2239 - IF CATARINENSE - CAMPUS FRAIBURGO	438,00	438,00
09/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1558	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2240 - INST. FED. FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI	1.435,00	1.435,00
09/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1559	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2241 - ESCOLA CMDO E ESTADO-MAIOR EXERCITO	8.100,00	8.100,00
09/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1560	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2242 - ESCOLA CMDO E ESTADO-MAIOR EXERCITO	2.700,00	2.700,00
09/11/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1561	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 4292 - HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	1.532,04	1.532,04
09/11/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0055 (16728)	1562	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 40394 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	7.373,99	7.373,99
Total do Dia :					26.920,40	26.920,40
10/11/2021	2.1.1.1.01.0123 (17510)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1563	PAG. DUPLICATA 083606/1 SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.	800,89	800,89

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 54

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
10/11/2021	4.2.1.0.01.0008 (2387)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1564	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS REF. MÊS OUTUBRO/2021	550,00	550,00
10/11/2021	4.2.1.0.01.0002 (2325)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1565	PAG. REF. DESP. ALUGUEL PERIODO 22/09/2021 A 21/10/2021	850,00	850,00
10/11/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1566	CORREIOS	24,90	24,90
10/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1567	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	274,21	274,21
10/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1568	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.500,00	2.500,00
10/11/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1569	TARI FAS BANCARIAS	60,00	60,00
10/11/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1570	DEPOSITO CONF. EXTRATO	60,00	60,00
10/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1571	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2243 - LEANDRO BOZZI	467,95	467,95
10/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1572	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2244 - EDSON SANTOS	148,49	148,49
10/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1573	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2245 - LEANDRO JULIO MARTINEZ	501,45	501,45
10/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1574	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2246 - GUSTAVO ERENO	1.906,45	1.906,45
10/11/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1575	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 4306 - HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	1.269,30	1.269,30
10/11/2021	4.1.2.2.01.0001 (9761)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1576	Compra de Mercadoria a Vista conf. NFE 359526 - MFL Acessorios Ltda	149,99	149,99
Total do Dia :					9.563,63	9.563,63
11/11/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1577	PAG. DUPLICATA 19028-2 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	313,00	313,00
11/11/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1578	PAG. DUPLICATA 37550000125579 MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	1.141,26	1.141,26
11/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1579	DEPOSITO CONF. EXTRATO	856,24	856,24
11/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1580	DEPOSITO CONF. EXTRATO	285,02	285,02
11/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1581	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.100,00	3.100,00
11/11/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0174 (18036)	1582	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 513 - LAYLLA COMERCIO AUDIO VIDEO LTDA	5.200,00	5.200,00
11/11/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0104 (17251)	1583	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 179601 - HORUS TELECOMUNICACOES LTDA	573,58	573,58
11/11/2021	2.1.1.1.01.0122 (17503)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1584	PAG. DUPLICATA A S DE AGUIAR MEGA MAIS DISTRIBUIDORA DE	210,00	210,00
11/11/2021	2.1.1.1.01.0172 (18012)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1585	PAG. DUPLICATA LEYD FERAZ COMERCIAL AUDIO E VIDEO LTDA	5.430,00	5.430,00
Total do Dia :					17.109,10	17.109,10
12/11/2021	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1586	PAG. DUPLICATA 397701 Hayamax Distr. Prod. Eletronicos Ltda	1.023,20	1.023,20
12/11/2021	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1587	PAG. DUPLICATA 56111201 Hayamax Distr. Prod. Eletronicos Ltda	604,87	604,87
12/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1588	DEPOSITO CONF. EXTRATO	161,88	161,88
12/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1589	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2247 - MARCIO LARA ASSUNCAO SERVICOS E COMERCIO LTDA	1.450,00	1.450,00
12/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1590	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2248 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	100,00	100,00
12/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1591	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2249 - INST. FED. DO PARANA - CAMPUS JAGUARI AIVA	165,00	165,00
12/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1592	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2250 - INST. FED. DO PARANA - CAMPUS JAGUARI AIVA	66,30	66,30
12/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1593	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2251 - COMANDO DA 9A. REGIÃO MILITAR	481,80	481,80

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 55

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
12/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1594	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2252 - 4 BATALHAO DE COMUNICACOES	957,10	957,10
12/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1595	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2253 - COMANDO/ 1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	1.079,90	1.079,90
12/11/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1596	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 167425 - SOL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	922,92	922,92
Total do Dia :					7.012,97	7.012,97
16/11/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1597	PAG. DUPLICATA 285624 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	139,19	139,19
16/11/2021	2.1.1.1.01.0057 (16742)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1598	PAG. DUPLICATA 26420-B3 COLECAO IND COM INF TELEC ELETROIN LTDA	716,66	716,66
16/11/2021	1.1.1.2.02.0007 (17466)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1599	PAG. DUPLICATA PAG. PORTO SEGUROO CONSORCIOS	2.823,52	2.823,52
16/11/2021	2.1.1.1.01.0117 (17411)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1600	PAG. DUPLICATA 27539/C TEC - WI COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPA	291,66	291,66
16/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1601	DEPOSITO CONF. EXTRATO	287,55	287,55
16/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1602	DEPOSITO CONF. EXTRATO	143,30	143,30
16/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1603	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.300,00	1.300,00
16/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1604	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.050,00	1.050,00
16/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1605	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.000,00	3.000,00
16/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1606	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.089,05	2.089,05
16/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1607	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.641,40	2.641,40
16/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1608	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2254 - MARCELO RODRIGUES COSTA	126,00	126,00
16/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1609	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2255 - SEST - CUIABA/MT - A 003	962,50	962,50
16/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1610	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2256 - COUDELARIA DE RINCAO	1.771,16	1.771,16
16/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1611	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2257 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	1.605,42	1.605,42
16/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1612	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2258 - MUNICIPIO DE NOVA HARTZ	2.754,00	2.754,00
16/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1613	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2259 - MUNICIPIO DE NOVA HARTZ	18.450,00	18.450,00
Total do Dia :					40.151,41	40.151,41
17/11/2021	2.1.1.1.01.0169 (17985)		1614	PAG. DUPLICATA 31170/1 REALCE COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA	856,57	
17/11/2021	4.2.1.2.01.0004 (2578)		1614	PAG. DUPLICATA 31170/1 REALCE COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA	21,83	
17/11/2021		1.1.1.2.01.0001 (24)	1614	PAG. DUPLICATA 31170/1 REALCE COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA		878,40
17/11/2021	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1615	CORREIOS	65,38	65,38
17/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1616	DEPOSITO CONF. EXTRATO	70,00	70,00
17/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1617	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2260 - SANDRA B BATISTA	1.918,82	1.918,82
Total do Dia :					2.932,60	2.932,60
18/11/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1618	PAG. DUPLICATA 37550000125579 MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	1.141,26	1.141,26
18/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1619	TRANSFÉRENCIA ON LINE	5.000,00	5.000,00
18/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1620	DEPOSITO CONF. EXTRATO	92,22	92,22
18/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1621	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.260,00	4.260,00
18/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1622	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.424,35	1.424,35
18/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1623	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2261 - ADEMIR ANTONIO LEAO GARCIA	100,00	100,00

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 56

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
18/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1624	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2262 - MARCELO BAINO DO CARMO	147,40	147,40
18/11/2021	2.1.1.1.01.0173 (18029)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1625	PAG. DUPLICATA C.P. THOMAZ COMERCIO DE INFORMATICA E GA	247,60	247,60
Total do Dia :					12.412,83	12.412,83
19/11/2021	2.1.1.3.01.0004 (4995)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1626	PAG. REF. INSS MES OUTUBRO/2021	121,00	121,00
19/11/2021	4.2.1.0.01.0014 (5268)		1627	PAG. DUPLICATA CONF COMPROVANTE TECNICA DIESEL PINOTTI LTDA	998,00	
19/11/2021		1.1.1.2.01.0001 (24)	1627	PAG. DUPLICATA CONF COMPROVANTE TECNICA DIESEL PINOTTI LTDA		1.028,48
19/11/2021	4.2.1.2.01.0004 (2578)		1627	PAG. DUPLICATA CONF COMPROVANTE TECNICA DIESEL PINOTTI LTDA	30,48	
19/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1628	TRANSFÉRENCIA ON LINE	5.000,00	5.000,00
19/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1629	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.201,52	3.201,52
19/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1630	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.000,00	1.000,00
19/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1631	DEPOSITO CONF. EXTRATO	30,00	30,00
19/11/2021	4.1.2.2.01.0001 (9761)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1632	Compra de Mercadoria a Vista conf. NFE 20765 - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES ON LINE ZONA SUL LTDA	77,30	77,30
19/11/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1633	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 257884 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	675,48	675,48
Total do Dia :					11.133,78	11.133,78
22/11/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)		1634	PAG. DUPLICATA 509984-1 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	886,23	
22/11/2021	4.2.1.2.01.0004 (2578)		1634	PAG. DUPLICATA 509984-1 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	5,24	
22/11/2021		1.1.1.2.01.0001 (24)	1634	PAG. DUPLICATA 509984-1 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS		891,47
22/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1635	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES OUTUBRO/2021 7BA	125,00	125,00
22/11/2021	2.1.1.4.01.0008 (5886)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1636	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES OUTUBRO/2021	3.747,42	3.747,42
22/11/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1637	PAG. DUPLICATA 24376 AGILIZA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	90,00	90,00
22/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1638	TRANSFÉRENCIA ON LINE	134,52	134,52
22/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1639	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.500,00	1.500,00
22/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1640	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2263 - PCLINE COMPUTADORES LTDA.	68,60	68,60
22/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1641	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2264 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	3.666,60	3.666,60
22/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1642	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2265 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	478,55	478,55
22/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1643	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2268 - COUDELARIA DE RINCAO	1.771,16	1.771,16
22/11/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0174 (18036)	1644	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 518 - LAYLLA COMERCIO AUDIO VIDEO LTDA	10.000,00	10.000,00
22/11/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1645	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 568783 - Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	1.162,02	1.162,02
Total do Dia :					23.635,34	23.635,34
23/11/2021	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1646	PAG. DUPLICATA 397702 Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	1.024,19	1.024,19
23/11/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)		1647	PAG. DUPLICATA 285707 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	350,12	
23/11/2021	4.2.1.2.01.0004 (2578)		1647	PAG. DUPLICATA 285707 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	7,11	

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ : 12.980.808/0001-61

Folha : 57

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
23/11/2021		1.1.1.1.01.0001 (17)	1647	PAG. DUPLICATA 285707 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		357,23
23/11/2021	2.1.1.1.01.0066 (16834)		1648	PAG. DUPLICATA 56682-1 MD9 IMP. EXP. EDITORA E DISTR. DE PROD.	694,89	
23/11/2021	4.2.1.2.01.0004 (2578)		1648	PAG. DUPLICATA 56682-1 MD9 IMP. EXP. EDITORA E DISTR. DE PROD.	14,95	
23/11/2021		1.1.1.1.01.0001 (17)	1648	PAG. DUPLICATA 56682-1 MD9 IMP. EXP. EDITORA E DISTR. DE PROD.		709,84
23/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1649	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	210,65	210,65
23/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1650	DEPOSITO CONF. EXTRATO	210,65	210,65
23/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1651	DEPOSITO CONF. EXTRATO	36,99	36,99
23/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1652	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2269 - GUSTAVO ERENO	2.015,45	2.015,45
23/11/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1653	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 515263 - ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	2.199,00	2.199,00
Total do Dia :					6.764,00	6.764,00
24/11/2021	2.1.1.1.01.0121 (17497)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1654	PAG. DUPLICATA 31-01167203.1 GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2.520,00	2.520,00
24/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1655	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.280,00	1.280,00
24/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1656	DEPOSITO CONF. EXTRATO	599,06	599,06
24/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1657	DEPOSITO CONF. EXTRATO	500,00	500,00
24/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1658	DEPOSITO CONF. EXTRATO	140,94	140,94
24/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1659	DEPOSITO CONF. EXTRATO	392,64	392,64
24/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1660	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2270 - ANNIBAL MIGLORIA	467,95	467,95
24/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1661	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2272 - IF CATARINENSE - CAMPUS FRAIBURGO	438,00	438,00
24/11/2021	4.1.2.2.01.0001 (9761)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1662	Compra de Mercadoria a Vista conf. NFE 7326 - RODRIGO GONCALVES BOCCATO 31059345889	522,00	522,00
Total do Dia :					6.860,59	6.860,59
25/11/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1663	PAG. DUPLICATA 19028-3 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	313,00	313,00
25/11/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1664	PAG. DUPLICATA 55500047453 THERACORP COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	149,90	149,90
25/11/2021	2.1.1.4.01.0015 (17343)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1665	PAG. PARC. 4108075292 PARC. 37/45	179,91	179,91
25/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1666	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	357,19	357,19
25/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1667	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.000,00	1.000,00
25/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1668	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
25/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1669	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.000,00	1.000,00
25/11/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1670	TARIFAS BANCARIAS	99,00	99,00
25/11/2021	1.1.1.2.02.0005 (17107)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1671	PREV. CAIXA	132,91	132,91
Total do Dia :					4.231,91	4.231,91
26/11/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1672	PAG. DUPLICATA 566555 T S V TRANSPORTES RAPIDOS LTDA	66,14	66,14
26/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1673	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
26/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1674	TRANSFÉRENCIA ON LINE	500,00	500,00
26/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1675	TRANSFÉRENCIA ON LINE	700,00	700,00
26/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1676	TRANSFÉRENCIA ON LINE	5.200,00	5.200,00
26/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1677	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.224,24	1.224,24
26/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1678	DEPOSITO CONF. EXTRATO	700,00	700,00
26/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1679	DEPOSITO CONF. EXTRATO	5.200,00	5.200,00
26/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1680	DEPOSITO CONF. EXTRATO	341,90	341,90

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 58

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
26/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1681	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.110,00	1.110,00
26/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1682	DEPOSITO CONF. EXTRATO	24,00	24,00
26/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1683	DEPOSITO CONF. EXTRATO	500,00	500,00
26/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1684	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.000,00	1.000,00
Total do Dia :					17.566,28	17.566,28
29/11/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1685	PAG. DUPLICATA 285767 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	277,54	277,54
29/11/2021	2.1.1.1.01.0057 (16742)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1686	PAG. DUPLICATA 26420-C3 COLECAO IND COM INF TELEC ELETRON LTDA	716,67	716,67
29/11/2021	2.1.1.1.01.0162 (17916)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1687	PAG. DUPLICATA 47292-2 TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA EL	1.842,13	1.842,13
29/11/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1688	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	94,93	94,93
29/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1689	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.435,00	1.435,00
29/11/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1690	DEPOSITO CONF. EXTRATO	779,60	779,60
29/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1691	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.360,65	2.360,65
Total do Dia :					7.506,52	7.506,52
30/11/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1692	DEPOSITO CONF. EXTRATO	150,00	150,00
30/11/2021	3.1.1.5.02.0005 (6722)	2.1.1.4.01.0008 (5886)	1693	SIMPLES Nacional a Recolher 11/2021	5.640,17	5.640,17
30/11/2021	4.2.1.1.01.0002 (6098)		1694	Vr. ref. PRO-LABORE c/ folha - pro-labore	1.100,00	
30/11/2021		2.1.1.3.01.0004 (4995)	1694	Desc. INSS - Mensal c/ folha - pro-labore		121,00
30/11/2021		2.1.1.3.01.0010 (4964)	1694	Vr. ref. pro-labore a pagar		979,00
Total do Dia :					6.890,17	6.890,17
Total do Mês:					316.413,15	316.413,15
01/12/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1695	PAG. DUPLICATA 19381-1 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	516,90	516,90
01/12/2021	2.1.1.1.01.0070 (16889)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1696	PAG. DUPLICATA 8385303 ELGIN S/A - ITAJAI	873,12	873,12
01/12/2021	2.1.1.1.01.0055 (16728)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1697	PAG. DUPLICATA 4039400001 ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	1.474,79	1.474,79
01/12/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1698	TARIFAS BANCARIAS	37,89	37,89
01/12/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1699	TARIFAS BANCARIAS	184,67	184,67
01/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1700	DEPOSITO CONF. EXTRATO	150,00	150,00
01/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1701	DEPOSITO CONF. EXTRATO	898,50	898,50
01/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1702	DEPOSITO CONF. EXTRATO	124,62	124,62
01/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1703	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2273 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	2.970,00	2.970,00
01/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1704	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2274 - COMANDO 6ª REGIÃO MILITAR	330,00	330,00
01/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1705	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2275 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI TIS	2.145,92	2.145,92
01/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1706	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2276 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI TIS	4.356,00	4.356,00
01/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1707	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	1.395,20	1.395,20
01/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1708	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2278 - ESCOLA CMDO E ESTADO-MAIOR EXERCITO	10.800,00	10.800,00
01/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1709	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2279 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	3.440,00	3.440,00
01/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1710	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2280 - ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR DO EXERCITO	10.800,00	10.800,00
01/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1711	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2281 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI IVA	293,88	293,88

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 59

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
01/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1712	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2282 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTO ESTEVAO	14.190,43	14.190,43
01/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1713	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2283 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTO ESTEVAO	10.000,00	10.000,00
01/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1714	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2284 - VALNEI SANTOS DA SILVA	166,45	166,45
01/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1715	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2285 - AVANTE TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI	395,00	395,00
01/12/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1716	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 168938 - SOL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	260,00	260,00
01/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.3.01.0001 (901)	1717	Prestação de Serviço a Vista conf. NFE 2286 - AVANTE TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI	2.500,00	2.500,00
Total do Dia :					68.303,37	68.303,37
02/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1718	TRANSFÉRENCIA ON LINE	5.700,00	5.700,00
02/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1719	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
02/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1720	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
02/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1721	TRANSFÉRENCIA ON LINE	2.000,00	2.000,00
02/12/2021	1.1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1722	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.754,00	2.754,00
02/12/2021	1.1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1723	DEPOSITO CONF. EXTRATO	89,30	89,30
02/12/2021	1.1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1724	DEPOSITO CONF. EXTRATO	18.450,00	18.450,00
02/12/2021	1.1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1725	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.400,00	4.400,00
02/12/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1726	TARIFAS BANCARIAS	39,00	39,00
02/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1727	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
02/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1728	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.500,00	1.500,00
02/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1729	TRANSFÉRENCIA ON LINE	4.000,00	4.000,00
02/12/2021	2.1.1.7.01.0001 (635)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1730	PAG PARC. PROGIRO	4.331,31	4.331,31
02/12/2021	1.1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1731	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.700,00	2.700,00
02/12/2021	1.1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1732	DEPOSITO CONF. EXTRATO	8.100,00	8.100,00
02/12/2021	1.1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1733	DEPOSITO CONF. EXTRATO	9,00	9,00
02/12/2021	1.1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1734	DEPOSITO CONF. EXTRATO	61,31	61,31
02/12/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1735	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 516873 - ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	1.763,80	1.763,80
Total do Dia :					58.897,72	58.897,72
03/12/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1736	PAG. DUPLICATA 509984-2 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	886,24	886,24
03/12/2021	2.1.1.1.01.0135 (17633)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1737	PAG. DUPLICATA 33510000130097 MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	3.272,00	3.272,00
03/12/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1738	PAG. DUPLICATA 194335 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	391,30	391,30
03/12/2021	4.2.1.0.01.0015 (15592)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1739	PGTO LUZ MES NOVEMBRO/2021	96,82	96,82
03/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1740	TRANSFÉRENCIA ON LINE	3.000,00	3.000,00
03/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1741	TRANSFÉRENCIA ON LINE	2.366,00	2.366,00
03/12/2021	1.1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1742	DEPOSITO CONF. EXTRATO	87,20	87,20
03/12/2021	1.1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1743	DEPOSITO CONF. EXTRATO	24.660,00	24.660,00
03/12/2021	1.1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1744	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.688,56	1.688,56
03/12/2021	1.1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1745	DEPOSITO CONF. EXTRATO	178,08	178,08
03/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1746	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	667,30	667,30
03/12/2021	1.1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1747	DEPOSITO CONF. EXTRATO	165,00	165,00
03/12/2021	1.1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1748	DEPOSITO CONF. EXTRATO	66,30	66,30

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 60

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
03/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1749	DEPOSITO CONF. EXTRATO	436,00	436,00
03/12/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0070 (16889)	1750	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 99461 - ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	2.338,46	2.338,46
Total do Dia :					40.299,26	40.299,26
05/12/2021	2.1.1.3.01.0010 (4964)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1751	PAGO PRÓ-LABORE REF. MÊS NOVEMBRO/2021	979,00	979,00
Total do Dia :					979,00	979,00
06/12/2021	2.1.1.1.01.0165 (17947)		1752	PAG. DUPLICATA 24108/2 SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA	3.514,17	
06/12/2021		1.1.1.2.01.0001 (24)	1752	PAG. DUPLICATA 24108/2 SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA		3.658,23
06/12/2021	4.2.1.2.01.0004 (2578)		1752	PAG. DUPLICATA 24108/2 SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA	144,06	
06/12/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1753	PAG. DUPLICATA 285826 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	783,19	783,19
06/12/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1754	PAG. DUPLICATA 193444010004 CRED PAUTA	882,80	882,80
06/12/2021	4.2.1.0.01.0016 (15608)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1755	PAG. DUPLICATA 369486184 ALGAR TELECOM	105,89	105,89
06/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1756	TRANSFERENCIA ON LINE	10.200,00	10.200,00
06/12/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1757	DEPOSITO CONF. EXTRATO	100,00	100,00
06/12/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1758	DEPOSITO CONF. EXTRATO	491,60	491,60
06/12/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1759	DEPOSITO CONF. EXTRATO	16.829,60	16.829,60
06/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1760	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.605,42	1.605,42
06/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1761	DEPOSITO CONF. EXTRATO	166,46	166,46
06/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1762	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2287 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	1.070,28	1.070,28
06/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1763	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2288 - FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	433,30	433,30
06/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1764	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2289 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	351,78	351,78
06/12/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0070 (16889)	1765	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 99711 - ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	5.854,37	5.854,37
Total do Dia :					42.532,92	42.532,92
07/12/2021	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1766	PAG. DUPLICATA 429201 Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	510,69	510,69
07/12/2021	2.1.1.1.01.0055 (16728)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1767	PAG. DUPLICATA 4039400002 ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	1.474,80	1.474,80
07/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1768	TRANSFERENCIA ON LINE	10.000,00	10.000,00
07/12/2021	2.1.1.2.01.0004 (17299)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1769	PAG. EMPRESTIMO CAIXA	3.997,32	3.997,32
07/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1770	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	2.895,00	2.895,00
07/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1771	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.895,00	2.895,00
07/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1772	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2290 - WENDER NUNES DE BRITO	67,86	67,86
07/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1773	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2291 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO	3.435,00	3.435,00
07/12/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0051 (16681)	1774	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 614448 - Fagundez Distribuicao Ltda	934,50	934,50
Total do Dia :					26.210,17	26.210,17
08/12/2021	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1775	PAG. DUPLICATA 430601 Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	423,11	423,11
08/12/2021	2.1.1.1.01.0087 (17053)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1776	PAG. DUPLICATA 21194652-3 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO	407,34	407,34
08/12/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1777	PAG. DUPLICATA 253573005013 CRED PAUTA	501,25	501,25
08/12/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1778	DEPOSITO CONF. EXTRATO	481,80	481,80
08/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1779	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.331,70	1.331,70

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ : 12.980.808/0001-61

Folha : 61

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
08/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1780	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2292 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA	2.080,00	2.080,00
08/12/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0140 (17688)	1781	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 21972 - PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.440,00	1.440,00
Total do Dia :					6.665,20	6.665,20
09/12/2021	2.1.1.1.01.0104 (17251)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1782	PAG. DUPLICATA 598650 HORUS TELECOMUNICACOES LTDA	573,58	573,58
09/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1783	TRANSFÉRENCIA ON LINE	166,09	166,09
09/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1784	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	1.521,76	1.521,76
09/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1785	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.973,88	1.973,88
09/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1786	DEPOSITO CONF. EXTRATO	287,55	287,55
09/12/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1787	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 4929 - HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	2.201,58	2.201,58
Total do Dia :					6.724,44	6.724,44
10/12/2021	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1788	PAG. DUPLICATA 1165333 SOL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	307,64	307,64
10/12/2021	2.1.1.1.01.0169 (17985)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1789	PAG. DUPLICATA 31170/2 REALCE COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA	856,56	856,56
10/12/2021	4.2.1.0.01.0002 (2325)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1790	PAG. REF. DESP. ALUGUEL PERIODO 22/10/2021 A 21/11/2021	850,00	850,00
10/12/2021	4.2.1.0.01.0008 (2387)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1791	PAGTO HONORÁRIOS CONTABEIS REF. MÊS NOVEMBRO/2021	550,00	550,00
10/12/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1792	TRANSFÉRENCIA ON LINE CONF. PAGAMENTOS PARA ALEXANDRE KONSTANTINOS ZAZELIS	850,00	850,00
10/12/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1793	PAG. DUPLICATA 55500051892 THERACORP COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	149,90	149,90
10/12/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1794	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.761,90	2.761,90
10/12/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1795	TARIFAS BANCARIAS	28,88	28,88
10/12/2021	1.1.1.2.01.0002 (4148)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1796	DEPOSITO CONF. EXTRATO	28,88	28,88
10/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1797	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.714,10	2.714,10
10/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1798	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2293 - ADRIANA DUTRA C GOMES	553,95	553,95
10/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1799	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2295 - MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	1.761,75	1.761,75
10/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1800	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2296 - MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	2.466,45	2.466,45
10/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1801	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2297 - MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	1.291,95	1.291,95
10/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1802	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2298 - MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	352,35	352,35
10/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1803	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2299 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	297,00	297,00
10/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1804	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2300 - SOROCAMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	70,40	70,40
Total do Dia :					15.891,71	15.891,71
13/12/2021	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1805	PAG. DUPLICATA 397703 Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	1.023,17	1.023,17
13/12/2021	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1806	PAG. DUPLICATA 56111202 Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	604,87	604,87
13/12/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1807	PAG. DUPLICATA 285890 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	372,35	372,35
13/12/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1808	CONF NOTA FISCAL 4331176 MERCADO PAGO	223,46	223,46

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 62

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
13/12/2021	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1809	CONF NOTA FISCAL 2048504 EBAZAR	1.047,04	1.047,04
13/12/2021	4.2.1.0.01.0016 (15608)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1810	PAG. DUPLICATA 372001806 ALGAR TELECOM	100,88	100,88
13/12/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1811	DEPOSITO CONF. EXTRATO	345,00	345,00
13/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1812	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	962,50	962,50
13/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1813	DEPOSITO CONF. EXTRATO	962,50	962,50
13/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1814	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2302 - CULLINAN LUXURY HOTEL & CONVENTION	126,45	126,45
13/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1815	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2303 - DIEKSON VIEIRA	136,95	136,95
13/12/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0162 (17916)	1816	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 95859 - TEK DISTRIBUIDOR EIRELI - ME	2.049,00	2.049,00
Total do Dia :					7.954,17	7.954,17
14/12/2021	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1817	PAG. DUPLICATA 429202 Hayamax Distr. Prod. Eletronicos Ltda	510,67	510,67
14/12/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1818	PAG. DUPLICATA 515263-1 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	549,75	549,75
14/12/2021	2.1.1.1.01.0055 (16728)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1819	PAG. DUPLICATA 4039400003 ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	1.474,80	1.474,80
14/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1820	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2304 - COMANDO DA 12 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMOVEL)	1.679,50	1.679,50
14/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1821	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2305 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	834,00	834,00
14/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1822	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2306 - MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	96,84	96,84
14/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1823	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2307 - MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	96,84	96,84
14/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1824	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2308 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	1.061,97	1.061,97
14/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1825	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2309 - BRIGADA MILITAR - CRPOFO	517,50	517,50
14/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1826	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2310 - 4ª COMPANHIA DE GUARDA	165,00	165,00
14/12/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1827	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 518700 - ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	533,54	533,54
Total do Dia :					7.520,41	7.520,41
15/12/2021	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1828	PAG. DUPLICATA 430602 Hayamax Distr. Prod. Eletronicos Ltda	423,10	423,10
15/12/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1829	PAG. DUPLICATA 19381-2 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	439,90	439,90
15/12/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1830	PAG. DUPLICATA 253573005013 CRED PAUTA	501,25	501,25
15/12/2021	2.1.1.1.01.0117 (17411)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1831	PAG. DUPLICATA 27539/D TEC - WI COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPA	291,66	291,66
15/12/2021	1.1.1.2.02.0007 (17466)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1832	PAG. DUPLICATA 09/06297544386-6 PORTO SEGUROO CONSORCIOS	2.823,52	2.823,52
15/12/2021	4.2.1.0.01.0028 (16308)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1833	PAG. DUPLICATA 536112207075 CARTAO BRB S.A	7.108,29	7.108,29
15/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1834	PAG BOLETO	7.110,00	7.110,00
15/12/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1835	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.000,00	4.000,00
15/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1836	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	24.190,43	24.190,43
15/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1837	DEPOSITO CONF. EXTRATO	10.000,00	10.000,00
15/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1838	DEPOSITO CONF. EXTRATO	14.190,43	14.190,43
Total do Dia :					71.078,58	71.078,58

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 63

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
16/12/2021	4.2.1.0.01.0014 (5268)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1839	CONF. COMPROVANTE TECNICA DIESEL PINOTTI LTDA	998,00	998,00
16/12/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0169 (17985)	1840	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 31930 - REALCE COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA	6.472,06	6.472,06
16/12/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0104 (17251)	1841	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 181233 - HORUS TELECOMUNICACOES LTDA	573,52	573,52
Total do Dia :					8.043,58	8.043,58
17/12/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1842	PAG. DUPLICATA 509984-3 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	886,24	886,24
17/12/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1843	PAG. DUPLICATA 569660 T S V TRANSPORTES RAPIDOS LTDA	121,36	121,36
17/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1844	TRANSFÉRENCIA ON LINE	6.000,00	6.000,00
17/12/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1845	DEPOSITO CONF. EXTRATO	10.800,00	10.800,00
17/12/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1846	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.440,00	3.440,00
17/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1847	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2311 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	228,99	228,99
17/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1848	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2312 - INSTITUTO FEDERAL FARROUPILH CAMPUS SAO BORJA	834,00	834,00
17/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1849	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2313 - CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO	2.455,00	2.455,00
Total do Dia :					24.765,59	24.765,59
20/12/2021	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1850	PAG. DUPLICATA 56878301 Hayamax Distr. Prod. Eletronicos Ltda	581,01	581,01
20/12/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1851	PAG. DUPLICATA 285964 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	725,91	725,91
20/12/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1852	PAG. DUPLICATA 257884006013 CRED PAUTA	337,74	337,74
20/12/2021	2.1.1.4.01.0008 (5886)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1853	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES NOVEMBRO/2021	121,00	121,00
20/12/2021	2.1.1.4.01.0008 (5886)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1854	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES NOVEMBRO/2021	5.640,18	5.640,18
20/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1855	PAG. REF. DAS SIMPLES NACIONAL MES NOVEMBRO/2021 7BA	125,00	125,00
20/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1856	TRANSFÉRENCIA ON LINE	1.000,00	1.000,00
20/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1857	TRANSFÉRENCIA ON LINE	6.000,00	6.000,00
20/12/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1858	TARIFAS BANCARIAS	1,20	1,20
20/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1859	DEPOSITO CONF. EXTRATO	6.001,20	6.001,20
20/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1860	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2314 - UNI FESP - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	643,50	643,50
Total do Dia :					21.176,74	21.176,74
21/12/2021	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1861	PAG. DUPLICATA 429203 Hayamax Distr. Prod. Eletronicos Ltda	510,68	510,68
21/12/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1862	PAG. DUPLICATA 515263-2 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	549,75	549,75
21/12/2021	2.1.1.1.01.0055 (16728)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1863	PAG. DUPLICATA 4039400004 ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	1.474,80	1.474,80
21/12/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1864	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.395,20	1.395,20
Total do Dia :					3.930,43	3.930,43
22/12/2021	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1865	PAG. DUPLICATA 430603 Hayamax Distr. Prod. Eletronicos Ltda	423,09	423,09
22/12/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1866	PAG. DUPLICATA 516873-1 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	440,95	440,95
22/12/2021	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1867	PAG. DUPLICATA 253573005013 CRED PAUTA	501,25	501,25

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ : 12.980.808/0001-61

Folha : 64

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
22/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1868	TRANSFÉRENCIA ON LINE	300,00	300,00
22/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1869	TRANSFÉRENCIA ON LINE	19.320,00	19.320,00
22/12/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1870	TARIFAS BANCARIAS	1,20	1,20
22/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1871	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.666,60	3.666,60
22/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1872	DEPOSITO CONF. EXTRATO	351,78	351,78
22/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1873	DEPOSITO CONF. EXTRATO	293,88	293,88
22/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1874	DEPOSITO CONF. EXTRATO	15.008,94	15.008,94
22/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1875	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2315 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	104.000,00	104.000,00
22/12/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0055 (16728)	1876	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 39325 - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	1.538,29	1.538,29
Total do Dia :					145.845,98	145.845,98
23/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1877	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	1.079,90	1.079,90
23/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1878	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.079,90	1.079,90
23/12/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0091 (17121)	1879	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 5136 - HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	1.063,85	1.063,85
Total do Dia :					3.223,65	3.223,65
24/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1880	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	1.395,10	1.395,10
24/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1881	DEPOSITO CONF. EXTRATO	438,00	438,00
24/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1882	DEPOSITO CONF. EXTRATO	957,10	957,10
Total do Dia :					2.790,20	2.790,20
27/12/2021	2.1.1.1.01.0121 (17497)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1883	PAG. DUPLICATA 31011672032 GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2.520,00	2.520,00
27/12/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1884	PAG. DUPLICATA 286035 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	262,00	262,00
27/12/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1885	PAG. DUPLICATA 286036 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	44,07	44,07
27/12/2021	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1886	PAG. DUPLICATA 15811 PL SERVIÇOS DE ENTREGAS RAPIDAS LTDA	351,16	351,16
27/12/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1887	TARIFAS BANCARIAS	99,00	99,00
27/12/2021	1.1.1.2.02.0005 (17107)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1888	PREV CAIXA	132,91	132,91
27/12/2021	2.1.1.4.01.0015 (17343)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1889	PAG. PARC. 4108075292 PARC. 38/45	180,84	180,84
27/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1890	DEPOSITO CONF. EXTRATO	838,07	838,07
27/12/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1891	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 210900 - PAUTA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA SA	1.125,39	1.125,39
27/12/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1892	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 268221 - PAUTA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA SA	679,62	679,62
27/12/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0114 (17381)	1893	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 195182 - PAUTA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA SA	1.181,06	1.181,06
Total do Dia :					7.414,12	7.414,12
28/12/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1894	PAG. DUPLICATA 515263-3 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	549,75	549,75
28/12/2021	2.1.1.1.01.0162 (17916)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1895	PAG. DUPLICATA 47292-3 TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA EL	1.842,13	1.842,13
28/12/2021	2.1.1.1.01.0055 (16728)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1896	PAG. DUPLICATA 403940005 ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	1.474,80	1.474,80
28/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1897	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.866,68	3.866,68
28/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	3.1.1.1.01.0001 (864)	1898	Venda de Mercadoria a Vista conf. NFE 2316 - COMANDO DA 12 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMOVEL)	1.860,00	1.860,00
28/12/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0169 (17985)	1899	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 31997 - REALCE COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA	1.549,05	1.549,05

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 Folha : 65

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
28/12/2021	4.1.2.2.01.0002 (12877)	2.1.1.1.01.0112 (17367)	1900	Compra de Mercadoria a Prazo conf. NFE 37985 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICIO EIRELI	59.277,90	59.277,90
Total do Dia :					70.420,31	70.420,31
29/12/2021	2.1.1.1.01.0165 (17947)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1901	PAG. DUPLICATA 24108/3 SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA	3.514,17	3.514,17
29/12/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1902	PAG. DUPLICATA 516873-2 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	440,95	440,95
29/12/2021	2.1.1.1.01.0097 (17183)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1903	PAG. DUPLICATA 19381-3 ODERCO DISTRIB. ELETRONICOS	439,90	439,90
29/12/2021	2.1.1.1.01.0031 (16452)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1904	PAG. DUPLICATA 1189309 SOL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	260,00	260,00
29/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0001 (24)	1905	PAG BOLETO	318,66	318,66
29/12/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1906	DEPOSITO CONF. EXTRATO	96,84	96,84
29/12/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1907	DEPOSITO CONF. EXTRATO	96,84	96,84
29/12/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1908	DEPOSITO CONF. EXTRATO	4.356,00	4.356,00
29/12/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1909	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.145,92	2.145,92
29/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1910	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.771,16	1.771,16
29/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1911	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.442,91	2.442,91
Total do Dia :					15.883,35	15.883,35
30/12/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1912	DEPOSITO CONF. EXTRATO	3.435,00	3.435,00
30/12/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1913	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.061,97	1.061,97
30/12/2021	1.1.1.2.01.0001 (24)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1914	DEPOSITO CONF. EXTRATO	1.070,28	1.070,28
30/12/2021	1.1.1.1.01.0001 (17)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1915	APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT	3.059,85	3.059,85
30/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1916	DEPOSITO CONF. EXTRATO	89,85	89,85
30/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1917	DEPOSITO CONF. EXTRATO	2.970,00	2.970,00
Total do Dia :					11.686,95	11.686,95
31/12/2021	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1918	TARIFAS BANCARIAS	39,00	39,00
31/12/2021	1.1.1.2.01.0003 (16605)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1919	DEPOSITO CONF. EXTRATO	39,00	39,00
31/12/2021	4.1.2.2.01.0001 (9761)	1.1.1.1.01.0001 (17)	1920	Compra de Mercadoria a Vista conf. NFE 80114 - J. P.TESSARINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	118,80	118,80
31/12/2021	3.1.1.5.02.0005 (6722)	2.1.1.4.01.0008 (5886)	1921	SIMPLES Nacional a Recolher 12/2021	12.656,79	12.656,79
31/12/2021	4.2.1.1.01.0002 (6098)		1922	Vr. ref. PRO-LABORE c/ folha - pro-labore	1.100,00	
31/12/2021		2.1.1.3.01.0004 (4995)	1922	Desc. INSS - Mensal c/ folha - pro-labore		121,00
31/12/2021		2.1.1.3.01.0010 (4964)	1922	Vr. ref. pro-labore a pagar		979,00
31/12/2021	2.5.2.1.01.0004 (16407)	2.1.1.6.01.0004 (628)	1923	VRL REF. LUCRO A DISTRIBUIR EXERCICIO 2021	54.665,89	54.665,89
31/12/2021	2.1.1.6.01.0004 (628)		1924	VLR REF. LUCRO A DISTRIBUIR AO SOCIO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA FILHO - 80%	43.732,71	
31/12/2021	2.1.1.6.01.0004 (628)		1924	VLR REF. LUCRO A DISTRIBUIR AO SOCIA ANA LUCIA RIBEIRO - 20%	10.933,18	
31/12/2021		1.1.1.1.01.0001 (17)	1924	VLR REF. LUCRO DISTRIBUIDO EXERCICIO 2021		54.665,89
31/12/2021	3.1.1.1.01.0001 (864)	5.1.1.1.01.0001 (2301)	1927	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	599.293,00	599.293,00
31/12/2021	3.1.1.3.01.0001 (901)	5.1.1.1.01.0001 (2301)	1928	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	32.500,00	32.500,00
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	3.1.1.5.02.0005 (6722)	1929	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	40.518,18	40.518,18
31/12/2021	3.1.2.1.01.0003 (1007)	5.1.1.1.01.0001 (2301)	1930	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	26,03	26,03
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	4.1.2.1.01.0001 (1359)	1931	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	269.340,11	269.340,11
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	4.1.2.2.01.0001 (9761)	1932	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	15.995,69	15.995,69
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	4.1.2.2.01.0002 (12877)	1933	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	372.270,87	372.270,87
31/12/2021	4.1.2.3.01.0001 (1380)	5.1.1.1.01.0001 (2301)	1934	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	241.256,44	241.256,44
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	4.2.1.0.01.0002 (2325)	1935	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	10.820,00	10.820,00
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	4.2.1.0.01.0007 (2370)	1936	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	234,48	234,48

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ : 12.980.808/0001-61

Folha : 66

Data	Conta de Débito	Conta de Crédito	Lanço	Histórico	Valor de Débito	Valor de Crédito
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	4.2.1.0.01.0008 (2387)	1937	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	6.549,00	6.549,00
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	4.2.1.0.01.0010 (2400)	1938	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	10.205,21	10.205,21
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	4.2.1.0.01.0013 (2776)	1939	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	13.666,40	13.666,40
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	4.2.1.0.01.0014 (5268)	1940	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	10.978,00	10.978,00
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	4.2.1.0.01.0015 (15592)	1941	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	1.048,74	1.048,74
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	4.2.1.0.01.0016 (15608)	1942	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	1.332,71	1.332,71
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	4.2.1.0.01.0021 (15684)	1943	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	8,55	8,55
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	4.2.1.0.01.0027 (16292)	1944	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	3.945,77	3.945,77
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	4.2.1.0.01.0028 (16308)	1945	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	42.721,77	42.721,77
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	4.2.1.1.01.0002 (6098)	1946	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	13.200,00	13.200,00
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	4.2.1.2.01.0001 (2547)	1947	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	3.437,85	3.437,85
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	4.2.1.2.01.0004 (2578)	1948	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	320,30	320,30
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	4.2.1.3.01.0007 (2684)	1949	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	316,22	316,22
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	4.2.1.3.01.0009 (16179)	1950	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	1.499,73	1.499,73
31/12/2021	5.1.1.1.01.0001 (2301)	2.5.2.1.01.0004 (16407)	1951	Resultado líquido do exercício	54.665,89	54.665,89
Total do Dia :					1.869.436,31	1.869.436,31
Total do Mês :					2.537.674,16	2.537.674,16

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:52:21



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ : 12.980.808/0001-61
NIRE : 53201687244
Folha : 67

ATIVO		PASSIVO	
557.029,35		557.029,35	
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	556.601,09	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	178.279,35
Disponibilidades	315.344,65	Fornecedores	117.866,64
Estoques	241.256,44	Obrigações Trabalhistas	979,00
<u>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</u>	428,26	Obrigações Fiscais	13.488,97
Imobilizado	428,26	Obrigações Sociais	242,00
		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	45.702,74
		<u>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</u>	78.750,00
		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	78.750,00
		<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	300.000,00
		Capital Social	300.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 557.029,35 (quinhentos e cinquenta e sete mil e vinte e nove reais, trinta e cinco centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO GONÇALVES DA SILVA FILHO
205 - Administrador - CPF 576.550.065-04

ANTONIO CARLOS MARTINS
CONTADOR - CPF 026.315.711-34 - CRC DF00007457/T



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2021

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ : 12.980.808/0001-61
NIRE : 53201687244
Folha : 68

	31/12/2021
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	631.793,00
Receitas de Produtos Vendidos	599.293,00
Receitas de Serviços Prestados	32.500,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(40.518,18)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(40.518,18)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	591.274,82
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(416.350,23)
Custos das Mercadorias Vendidas	(416.350,23)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	174.924,59
(-) DESPESA OPERACIONAL	(120.258,70)
Despesas Administrativas	(116.210,36)
Despesas Financeiras	(3.758,15)
Outras Despesas Operacionais	(316,22)
Receitas Financeiras	26,03
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	54.665,89
(+ / -) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	54.665,89
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	54.665,89
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	54.665,89

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 54.665,89 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO GONÇALVES DA SILVA FILHO
205 - Administrador - CPF 576.550.065-04

ANTONIO CARLOS MARTINS
CONTADOR - CPF 026.315.711-34 - CRC DF00007457/T

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:53:00



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2021

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ : 12.980.808/0001-61
 NIRE : 53201687244
 Folha : 69

Histórico	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Ações em Tesouraria	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2020	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital ou Reservas							
Com Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização/Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Reservas							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.665,89	54.665,89
Transferência para Reservas							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(54.665,89)	(54.665,89)
Outras Movimentações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2021	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, apresentando um Patrimônio Líquido de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO GONÇALVES DA SILVA FILHO
 205 - Administrador - CPF 576.550.065-04

ANTONIO CARLOS MARTINS
 CONTADOR - CPF 026.315.711-34 - CRC DF00007457/T

SIGILO CONTABIL

RAFAEL - 16:53:24



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/028.541-1 no dia 11/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

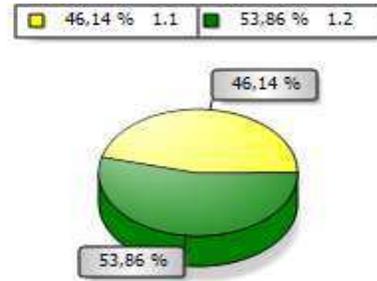
Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ : 12.980.808/0001-61
NIRE : 53201687244
Folha : 70

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	257.029,35	= 0,86
1.2 Patrimônio Líquido	300.000,00	

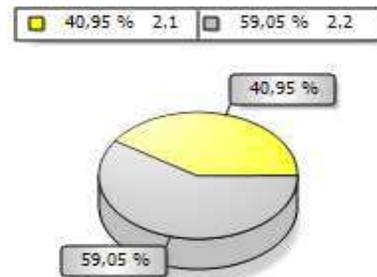
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 85,68 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante	178.279,35	= 0,69
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	257.029,35	

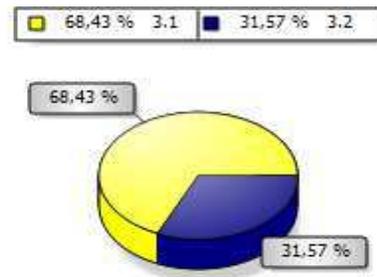
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 69,36 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	557.029,35	= 2,17
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	257.029,35	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 216,72 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

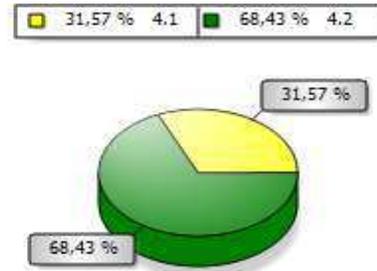
Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ : 12.980.808/0001-61
NIRE : 53201687244
Folha : 71

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	257.029,35	= 0,46
4.2 Ativo	557.029,35	

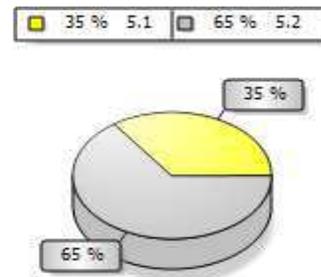
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 46,14 % do investimento total.



5 - Capitalização

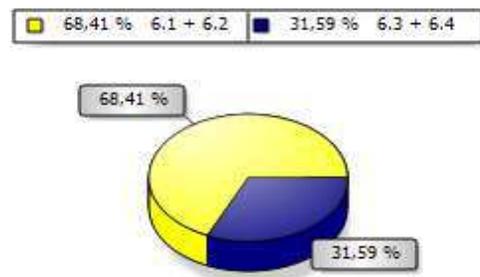
5.1 Patrimônio Líquido	300.000,00	= 0,54
5.2 Ativo	557.029,35	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 53,86 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	556.601,09	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	556.601,09
6.3 (-) Passivo Circulante	178.279,35	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	78.750,00	257.029,35
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		299.571,74



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

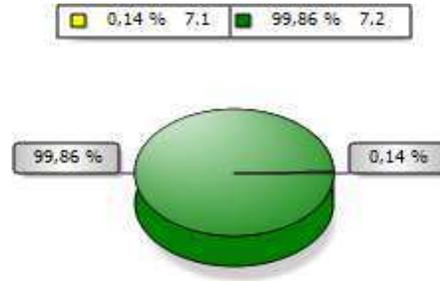
Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ : 12.980.808/0001-61
NIRE : 53201687244
Folha : 72

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	428,26	=	0,00
7.2 Patrimônio Líquido	300.000,00		

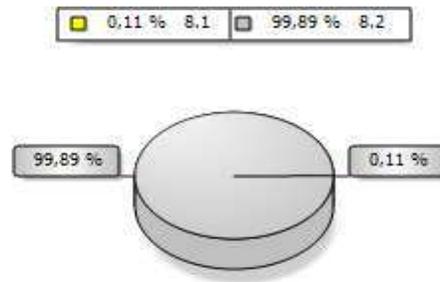
Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,14 % do capital próprio.



8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	428,26	=	0,00
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	378.750,00		

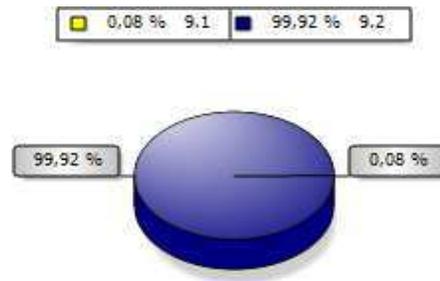
Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,11 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	428,26	=	0,00
9.2 Ativo	557.029,35		

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,08 % do investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ : 12.980.808/0001-61
NIRE : 53201687244
Folha : 73

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões $\frac{54.665,89}{557.029,35} = 0,10$
10.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 9,81 % do investimento total.

8,94 % 10.1 91,06 % 10.2

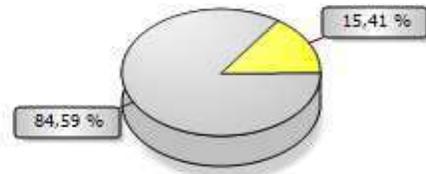


11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões $\frac{54.665,89}{300.000,00} = 0,18$
11.2 Patrimônio Líquido

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 18,22 % do capital próprio.

15,41 % 11.1 84,59 % 11.2

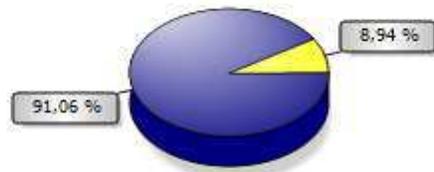


12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido $\frac{54.665,89}{557.029,35} = 0,10$
12.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 9,81 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.

8,94 % 12.1 91,06 % 12.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ : 12.980.808/0001-61
NIRE : 53201687244
Folha : 74

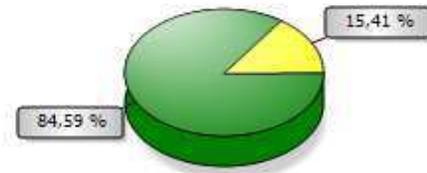
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido $\frac{54.665,89}{300.000,00} = 0,18$
13.2 Patrimônio Líquido Médio

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 18,22 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

15,41 % 13.1 84,59 % 13.2

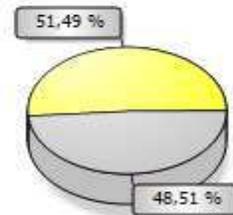


14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas $\frac{591.274,82}{557.029,35} = 1,06$
14.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 1,06 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

51,49 % 14.1 48,51 % 14.2

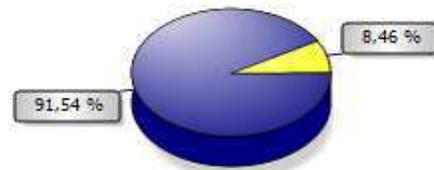


15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido $\frac{54.665,89}{591.274,82} = 0,09$
15.2 Vendas Líquidas

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 9,25 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

8,46 % 15.1 91,54 % 15.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

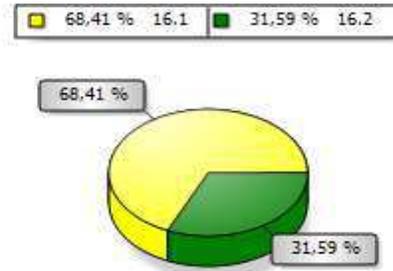
Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ : 12.980.808/0001-61
NIRE : 53201687244
Folha : 75

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	556.601,09	= 2,17
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	257.029,35	

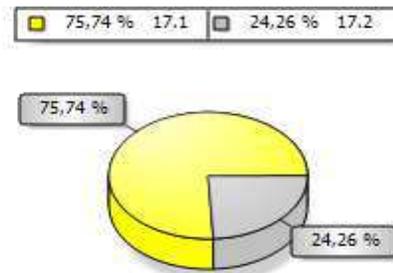
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 2,17 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.



17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante	556.601,09	= 3,12
17.2 Passivo Circulante	178.279,35	

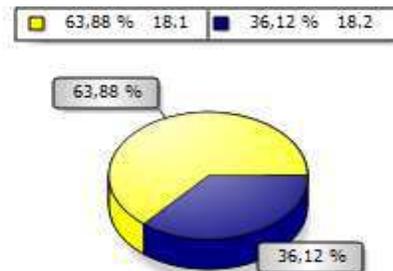
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 3,12 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques	315.344,65	= 1,77
18.2 Passivo Circulante	178.279,35	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,77 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

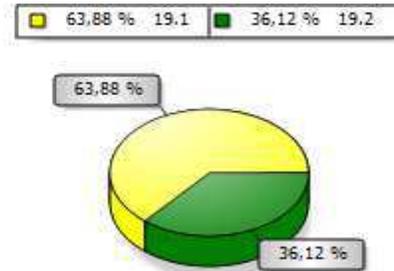
Nome : DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ : 12.980.808/0001-61
NIRE : 53201687244
Folha : 76

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades 315.344,65
19.2 Passivo Circulante 178.279,35 = 1,77

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,77 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO GONÇALVES DA SILVA FILHO
205 - Administrador - CPF 576.550.065-04

ANTONIO CARLOS MARTINS
CONTADOR - CPF 026.315.711-34 - CRC DF00007457/T



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA					
NIRE:	5320168724-4	CNPJ:	12.980.808/0001-61	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL		
Inscrição	0756183600100	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	06/12/2010				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	10	Data assinatura:	11/03/2022
Quantidade de páginas:	77		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
576.550.065-04	ANTONIO GONÇALVES DA SILVA FILHO	Administrador	
026.315.711-34	ANTONIO CARLOS MARTINS	Contador	DF00007457/T





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/08/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
12.980.808/0001-61

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/08/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.AVT3.RQ70.YH32.BGPF.DW3P**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins necessários que a empresa **DADB REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº **12.980.808/0001-61**, prestou serviços para este Conselho no que diz respeito à fornecimento de material de informática, não constando em nossos arquivos nada que possa desaboná-los até o presente momento.

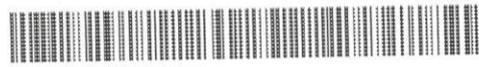
Brasília – DF, 30 de setembro de 2015.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

Maria Marlúcia Ferreira Nunes
Subcoord. de Mat. e Patrimônio
Conselho Federal de Farmácia

RECEBEMOS DE DADB REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.212
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 DADB REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME SIA SUL, QD. 5-C, AE 11, 110 - ED. TASSULA, SALA 204 - ZONA INDUSTRIAL, Brasília, DF - CEP: 71200055 - Fone/Fax: 6132331052	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5315 0912 9808 0800 0161 5500 1000 0002 1211 1030 4009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.212 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353150031014791 - 21/09/2015 09:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0756183600100	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 12.980.808/0001-61
---	-------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 60.984.473/0001-00	DATA DA EMISSÃO 18/09/2015
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA		CEP 71635-615	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO SHIS 15 - LOTE L, SN -	BAIRRO/DISTRITO LAGO SUL	UF DF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 6138788762	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

TIPO DE PAGAMENTO
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.150,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.150,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNED	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
82099	DVD-R ELGIN ENVELOPE	85234110	1102	5102	UN	3.500,0000	0,9900	3.465,00					
9197133	FITA MENNO MF1170 MX 80 PT EPSON	96121090	0102	5102	UN	20,0000	9,0000	180,00					
MO179	MOUSE CLASSIC BOX OPTICO PRETO USB	84716053	0102	5102	UN	20,0000	7,9500	159,00					
PD787	PENDRIVE 8GB TWIST 2 AZUL	85235190	0102	5102	UN	50,0000	13,0000	650,00					
20	MOUSE WIRELESS NS-6000 USB PRETO 2.4GHZ 1.000 DPI	84716053	0102	5102	UN	20,0000	44,8000	896,00					
403010	TECL. S/FIO ABNT2 K270 PRETO LOGITECH	84716052	0102	5102	UN	20,0000	90,0000	1.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OF. Nº 09355-2015/S.M.P/CPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 732 /2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 BANCO: 104 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) AG. 1502 C/C 1729-5 FAVORECIDO: DADB REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME REGIME TRIBUTÁRIO: SIMPLES NACIONAL.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

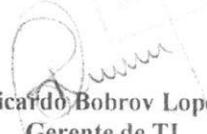
Atestamos para os devidos fins, que a empresa DADB REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com nome fantasia 7BA TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ: 12.980.808/0001-61, situada no Sia Sul, Qd. 5-C AE 11, nº 110, Ed. Tassula, Sala 204, Zona Industrial, Brasília – DF, CEP: 71.200-055, forneceu para a empresa VIA ENGENHARIA S/A, inscrito no CNPJ: 00.584.755/0001-80, situada no S I A Trecho 03 nº 1705/1715 – Setor de Indústria. Brasília-DF. CEP: 71.200-030 os produtos abaixo relacionados em perfeito estado de uso e no prazo programado.

- Switch Cisco
- Switch TP-LINK
- Central Telefônica
- Roteadores
- Aparelho de Telefone
- Rack 12U
- Mini Rack 8U
- Patch Panel Gigalan
- Patch Cord
- Guia de Cabo 1U 19" 50MM
- Placa de Rede Wireless
- No-Break
- Configuração de Rede



Obs.: Os produtos foram entregues em conformidade com o nosso pedido e no prazo estipulado, sendo assim nada temos que desabone a referida empresa supra mencionada.

Brasília, 01 de julho 2014.


Ricardo Bobrov Lopes
Gerente de TI

SEI de Outubro de 2019
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDF120190400480778XKRX
Para consultar o selo www.tjdf.jus.br



Lauro de Freitas/BA, 07 de março de 2013.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a DADB REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 12.980.808/0001-61, situada no Sia Sul, Qd. 5-C AE 11, Ed. Tassula, Sala 204, Zona Industrial, CEP: 71.200-055, Brasília - DF forneceu para a KAIROS INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ: 07.887.130/0001-37, situada na Avenida Fortaleza, Loja 03, Bairro Itinga, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas –BA, os materiais abaixo relacionados em perfeito estado de uso e no prazo programado

QUANT.	DESCRIÇÃO
120UN.	Mouse Óptico
120UN.	Teclado USB
200UN.	Pen Drive (8Gb, 16Gb, 32Gb)
20UN.	Estabilizador
20UN.	Monitor
10UN.	Tela de Projeção
20UN.	Gravador de DVD
20UN.	Roteador
10UN.	Switch
50UN.	Adaptador de Rede Wireless
30UN.	Telefone Com Fio
20UN.	Telefone Sem Fio
05UN.	Aparelho de Fax
05UN.	Fragmentadora de Papel
05UN.	Rack Para Servidor

Obs.: Os produtos foram entregues em conformidade com o nosso pedido e no prazo estipulado, sendo assim nada temos que desabone a referida empresa supra mencionada.

ATENCIOSAMENTE,

Rodrigo Soares Silva
CPF: 022.860.805-85
(Diretor-Sócio)



End.: Av. Fortaleza, 680 Loja 03 Bairro: Itinga, Lauro de Freitas – BA CEP: 42.700-000
Tel.: (71) 3287-3611 – CNPJ 07.887.130/0001-37
Email.: kairosinfo@yahoo.com.br

07887130/0001-37

RS & JI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

Av. Fortaleza, Nº 680, Loja 03 - Itinga

CEP: 42.700-000

Lauro de Freitas - Ba.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DADB REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com nome fantasia 7BA TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ: 12.980.808/0001-61, situada no Sia Sul, Qd. 5-C AE 11, nº 110, Ed. Tassula, Sala 204, Zona Industrial, Brasília – DF, CEP: 71.200-055 forneceu para a empresa WDB SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.208.662/0001-78, situada na QNM 17, Conj. H, Lote 02, Loja 03, CEP 72.215-178 – Ceilândia – Brasília – DF os produtos abaixo relacionados em perfeito estado de uso e no prazo programado.

- ✓ Computadores
- ✓ Monitores
- ✓ Impressoras Multifuncionais
- ✓ Estabilizadores
- ✓ Processadores
- ✓ Hds
- ✓ Placas Mãe
- ✓ Teclados
- ✓ Mouses
- ✓ Adaptadores de Rede Wireless
- ✓ Placas de Vídeo
- ✓ Cabo de Rede
- ✓ Memórias DDR3/DDR2
- ✓ Fontes ATX
- ✓ Placas de Rede
- ✓ Roteadores
- ✓ Switchs
- ✓ Patch Cords

Obs.: Os produtos foram entregues em conformidade com o nosso pedido e no prazo estipulado, sendo assim nada temos que desabone a referida empresa supra mencionada.

Brasília, 10 de fevereiro 2016.


DANIEL DE SOUZA BORGES
ADMINISTRADOR
CPF: 717.432.861-0

WDB Serviços e Comércio
de Prod. Telecomunicações LTDA
CNPJ 11.208.662/0001-78

ASSOCIAÇÃO ROTÁRIA DO DISTRIO 4530

CNPJ: 08.415.505/0001-29

SCES Trecho 3 Lote 06 – Brasília - DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DADB REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com nome fantasia 7BA TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ: 12.980.808/0001-61, situada no SIA Sul, Qd. 5-C AE 11, nº 110, Ed. Tassula, Sala 204, Zona Industrial, Brasília – DF, CEP: 71.200-055 forneceu para a esta empresa os produtos abaixo relacionados em perfeito estado de uso e no prazo programado.

- ✓ SMART TV 42”
- ✓ SMART TV 32”
- ✓ NOTEBOOK HP
- ✓ TABLET

Obs.: Os produtos foram entregues em conformidade com o nosso pedido e no prazo estipulado, sendo assim nada temos que desabone a referida empresa supramencionada.

Brasília, 28 de junho de 2017.



José ATAÍDE Miranda BARRETTO
Governador Eleito 2016-2017
CPF: 332.691.737-68



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa DADB REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 12.980.808/0001-61, com sede na SIA SUL, quadra 5-C, AE 11, nº 110, Edifício Tassula, sala 204, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 71200-055, cumpriu todas as cláusulas do Pregão Eletrônico nº 015/2014 de forma satisfatória, mediante o fornecimento de 250 unidades de Headset Plantronics, modelo Blackwire, C320M, constantes das Notas de Empenho nºs 2014NE800590 e 2014NE800852, sendo que, até a presente data, não ocorreu nenhum fato que desabone a idoneidade técnica e administrativa da empresa.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2015.


FÁTIMA APARECIDA FRANÇA QUEIROZ
Diretora Substituta



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.980.808/0001-61 com sede SAI UQDRA 5-C AE 11 SALA 204 – ZONA INDUSTRIAL (GUARa) , BRASÍLIA-DF Telefone: (61)3233-1052, forneceu e este egrégio Tribunal de Justiça do Pará os equipamentos abaixo discriminados e contidos na Ata de Registro de Preço nº. 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2012/TJPA:

— **650 unidades de GRAVADOR DE DVD EXTERNO SLIM BLUECASE**

Portanto, atestamos que, desde a época de celebração do Contrato até a presente data temos sido atendidos a contento, sendo por nós considerada uma empresa idônea no ramo em que atua.

Belém(PA), 01 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Marcus Sérgio Ferreira Neves
Analista Judiciário
Secretaria de Informática
Tribunal de Justiça do Pará



CT N.º 35/2016

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa DADB REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no SIA SUL, Quadra 5-C, AE 11, n. 110, Ed. Tassula, Sala 204, Brasília-DF, CNPJ 12.980.808/0001-61, forneceu à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, os materiais abaixo relacionados, nada havendo, até a presente data, que possa desaboná-la.

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Item	Qtd.	Nota de Empenho	Processo
Conector RJ 45 Fêmea, categoria 5E, tipo "Keystone"	600	2015NE002955 (CD)	100.787/2014
Conector RJ 45 Fêmea, categoria 6, tipo "Keystone"	600		
Conector RJ 45 Macho, categoria 3, para fios sólidos	1.500		
Controle remoto para apresentação multimídia, marca Logitech	1	2014NE004678 (CD)	132.404/2013
Telefones analógicos	200	2015NE002798 (CD)	121.835/2014
Cabo de vídeo HDMI com 1,8 a 2 metros de comprimento, marca Hitto	10	2015NE002748 (CD)	107.518/2014
Conector RJ-09	6.000	2015NE000397 (FR)	103.481/2014
Conector RJ-11, 4 vias	6.000		
Conector RJ-45. Macho	500		
Conector RJ-45, fêmea	500		

Brasília-DF, 30 de abril de 2016.


MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Diretor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2022 14:55:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **12.980.808/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **38.504.819/0001-69**

Razão Social: **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90 - CASA 02 - JARDIM DIONISIO - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/08/2022 16:03

1 de 1



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35236364161	CNPJ 38.504.819/0001-69	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35236364161	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/09/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:46:05	CÓDIGO DE CONTROLE 140124639
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/09/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2030931872



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA		NÚMERO 90
COMPLEMENTO CASA 02	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DIONISIO	CEP 04935020
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SÃO PAULO
E-MAIL FREDS.PIMENTEL@GMAIL.COM		TELEFONE 11 58343069
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: FREDI RODRIGO PIMENTEL - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>Fredi Rodrigo Pimentel</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE Isento DARF R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO ★ 17 SET 2020 ★ Nº 07	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO REPRODUZÍVEIS E CÓPIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

PSPP2030931872DOC01DE01

02/09/2020

Página 1 de 1



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

SÓCIO FREDI RODRIGO PIMENTEL, nacionalidade: Brasileira, Solteiro (a), natural da cidade de São Paulo - SP, nascido(a) em: 18/06/1988, EMPRESÁRIO, Nº documento de identidade: 34716625, nº do CPF: 36296335873, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90 - Bairro: JARDIM DIONISIO, São Paulo - SP, CEP: 04935020.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90, CASA 02 - Bairro: JARDIM DIONISIO, São Paulo - SP, CEP: 04935020.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERA O COMERCIO DE INFORMATICA EM GERAL, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E CONsertos DE PRODUTOS AFINS, PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA E IMPLANTACAO DE SISTEMAS ESPECIFICOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TI, IMPLANTACAO DE SISTEMAS PROPRIOS OU DE TERCEIROS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA AREA DE INFORMATICA..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERA O COMERCIO DE INFORMATICA EM GERAL, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E CONsertos DE PRODUTOS AFINS, PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA E IMPLANTACAO DE SISTEMAS ESPECIFICOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TI, IMPLANTACAO DE SISTEMAS PROPRIOS OU DE TERCEIROS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA AREA DE INFORMATICA..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 02/09/2020 e seu prazo de duração indeterminado.



DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) R\$100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do País.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
FREDI RODRIGO PIMENTEL	100.000	R\$100.000,00	100.00 %
TOTAL	100.000	R\$100.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por sócio(s) FREDI RODRIGO PIMENTEL - nacionalidade: Brasileira, Solteiro (a) , natural da cidade de São Paulo - SP, nascido(a) em: 18/06/1988, nº do documento de identidade: 34716625, EMPRESÁRIO , nº do CPF: 36296335873, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90 - Bairro: JARDIM DIONISIO, São Paulo - SP, CEP: 04935020, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

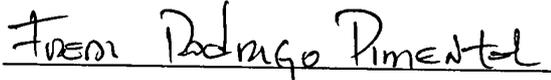
Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Onze - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Paulo, 2 de setembro de 2020.



FREDI RODRIGO PIMENTEL (Sócio-Administrador)



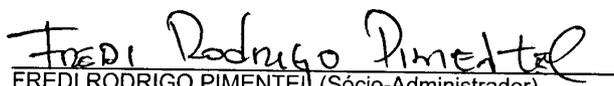


DECLARAÇÃO

Eu, FREDI RODRIGO PIMENTEL, portador do Documento de Identificação nº 34716625, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 36296335873, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90, CASA 02, Bairro: JARDIM DIONISIO, SÃO PAULO, SP, CEP: 04935020, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


FREDI RODRIGO PIMENTEL (Sócio-Administrador)
34716625

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo SPP2030931872 da empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público Ivanilde Santos Alves Calais

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/09/2020.

Ivanilde Santos Alves Calais, CPF: 30175578800

Este documento foi assinado digitalmente por Ivanilde Santos Alves Calais e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2030931872.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2030931872** de registro de abertura da empresa **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Núbia Cristina Da Silva Cambui.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/09/2020.

Núbia Cristina Da Silva Cambui, CPF: 29000288843

Este documento foi assinado digitalmente por Núbia Cristina Da Silva Cambui e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2030931872.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento EPP, assinado digitalmente, da empresa **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2030931872** em **17/09/2020**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35236364161**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/09/2020.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2030931872.



www.frptech.com.br

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FRP Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ 38.504.819/0001-69
Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº. 90
Jardim Dionísio – CEP: 04.935-020
São Paulo – SP



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35236364161	17/09/2020	24/09/2020 10:43:10
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/09/2020	38.504.819/0001-69	

CAPITAL
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA	NÚMERO: 90	
BAIRRO: JARDIM DIONISIO	COMPLEMENTO: CASA 02	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04935-020	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
FREDI RODRIGO PIMENTEL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 362.963.358-73, RG/RNE: 34716625 - DF, RESIDENTE À RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90, JARDIM DIONISIO, SAO PAULO - SP, CEP 04935-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236364161 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/09/2020



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35236364161	CNPJ 38.504.819/0001-69	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35236364161	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/09/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:46:05	CÓDIGO DE CONTROLE 140124639
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/09/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2030931872



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA		NÚMERO 90
COMPLEMENTO CASA 02	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DIONISIO	CEP 04935020
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SÃO PAULO
E-MAIL FREDS.PIMENTEL@GMAIL.COM		TELEFONE 11 58343069
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: FREDI RODRIGO PIMENTEL - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>Fredi Rodrigo Pimentel</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE Isento DARF R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO SEU DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO ★ 17 SET 2020 ★ Nº 07	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO REPRODUZÍVEIS E CÓPIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

PSP2030931872DOC01DE01

02/09/2020

Página 1 de 1



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

SÓCIO FREDI RODRIGO PIMENTEL, nacionalidade: Brasileira, Solteiro (a), natural da cidade de São Paulo - SP, nascido(a) em: 18/06/1988, EMPRESÁRIO, Nº documento de identidade: 34716625, nº do CPF: 36296335873, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90 - Bairro: JARDIM DIONISIO, São Paulo - SP, CEP: 04935020.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90, CASA 02 - Bairro: JARDIM DIONISIO, São Paulo - SP, CEP: 04935020.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERA O COMERCIO DE INFORMATICA EM GERAL, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E CONsertos DE PRODUTOS AFINS, PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA E IMPLANTACAO DE SISTEMAS ESPECIFICOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TI, IMPLANTACAO DE SISTEMAS PROPRIOS OU DE TERCEIROS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA AREA DE INFORMATICA..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERA O COMERCIO DE INFORMATICA EM GERAL, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E CONsertos DE PRODUTOS AFINS, PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA E IMPLANTACAO DE SISTEMAS ESPECIFICOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TI, IMPLANTACAO DE SISTEMAS PROPRIOS OU DE TERCEIROS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA AREA DE INFORMATICA..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 02/09/2020 e seu prazo de duração indeterminado.



DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) R\$100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do País.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
FREDI RODRIGO PIMENTEL	100.000	R\$100.000,00	100.00 %
TOTAL	100.000	R\$100.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por sócio(s) FREDI RODRIGO PIMENTEL - nacionalidade: Brasileira, Solteiro (a) , natural da cidade de São Paulo - SP, nascido(a) em: 18/06/1988, nº do documento de identidade: 34716625, EMPRESÁRIO , nº do CPF: 36296335873, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90 - Bairro: JARDIM DIONISIO, São Paulo - SP, CEP: 04935020, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Onze - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Paulo, 2 de setembro de 2020.



FREDI RODRIGO PIMENTEL (Sócio-Administrador)



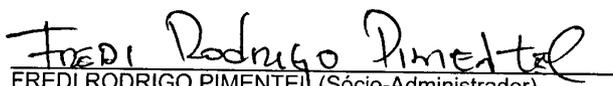


DECLARAÇÃO

Eu, FREDI RODRIGO PIMENTEL, portador do Documento de Identificação nº 34716625, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 36296335873, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90, CASA 02, Bairro: JARDIM DIONISIO, SÃO PAULO, SP, CEP: 04935020, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


FREDI RODRIGO PIMENTEL (Sócio-Administrador)
34716625

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo SPP2030931872 da empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público Ivanilde Santos Alves Calais

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/09/2020.

Ivanilde Santos Alves Calais, CPF: 30175578800

Este documento foi assinado digitalmente por Ivanilde Santos Alves Calais e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2030931872.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2030931872** de registro de abertura da empresa **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Núbia Cristina Da Silva Cambui**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/09/2020.

Núbia Cristina Da Silva Cambui, CPF: 29000288843

Este documento foi assinado digitalmente por Núbia Cristina Da Silva Cambui e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2030931872.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento EPP, assinado digitalmente, da empresa **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2030931872** em **17/09/2020**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35236364161**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/09/2020.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2030931872.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.504.819/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRP	PORTE EPP
--	---------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO CASA 02
---	---------------------	-------------------------------

CEP 04.935-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DIONISIO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÓNICO FREDS.PIMENTEL@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 5834-3069
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 38.504.819/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 99.296,20	R\$ 233.897,14
Ativo		R\$ 99.296,20	R\$ 233.897,14
Ativo circulante		R\$ 99.296,20	R\$ 233.897,14
Disponível		R\$ 99.296,20	R\$ 220.509,53
Caixa		R\$ 99.296,20	R\$ 220.509,53
Caixa geral		R\$ 99.296,20	R\$ 220.509,53
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 13.387,61
Estoques de Materiais		R\$ 0,00	R\$ 13.387,61
Produtos acabados		R\$ 0,00	R\$ 13.387,61
PASSIVO		R\$ 99.296,20	R\$ 233.897,14
Passivo		R\$ 99.296,20	R\$ 233.897,14
Passivo circulante		R\$ 169,84	R\$ 133.897,14
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 169,84	R\$ 133.897,14
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Impostos a Recolher		R\$ 169,84	R\$ 133.897,14
(-) Simples Nacional a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 133.897,14
Tfe a Pagar		R\$ 169,84	R\$ (0,00)
(-) Participacoes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FREDI RODRIGO PIMENTEL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio líquido		R\$ 99.126,36	R\$ 100.000,00
Capital Realizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital social subscrito		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital integralizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (873,64)	R\$ (0,00)
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (873,64)	R\$ (0,00)
(-) Prejuízos Exercícios Anteriores		R\$ (873,64)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.DF.47.8D.3C.5D.EF.71.F0.A8.11.79.8B.6C.83.D7.40.A1.C5.44-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 38.504.819/0001-69

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060221076-14
Data e hora da emissão 14/06/2022 12:05:35
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 38.504.819/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:56 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **C552.3A81.57EA.172E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0300009 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 38.504.819/

Contribuinte: FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Liberação: 30/03/2022

Validade: 26/09/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.703.176-5- Inicio atv :17/09/2020 (R BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90 - CEP: 04935-020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:47:36 horas do dia 05/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4B692750

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.504.819/0001-69

Certidão nº: 21795299/2022

Expedição: 11/07/2022, às 09:36:16

Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.504.819/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 FREDI RODRIGO PIMENTEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 34716625 SSP/SP

CPF 362.963.358-73 DATA NASCIMENTO 18/06/1988

FILIAÇÃO
 RAIMUNDO ALVES PIMENTEL
 FRANCISCA MATOS PEREIRA PIMENTEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 04113825866 VALIDADE 02/05/2032 1ª HABILITAÇÃO 05/06/2007

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: FREDI RODRIGO PIMENTEL

LOCAL SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO 02/05/2022

Assinatura do Emissor: Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 06977158928
 SP010451665

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2382347000
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2382347000

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 38.504.819/0001-69
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado operacional		R\$ (873,64)	R\$ 2.325.306,08
Receita operacional		R\$ (0,00)	R\$ 3.117.168,45
Resultado com vendas		R\$ (0,00)	R\$ 3.414.225,74
Receita bruta de vendas		R\$ (0,00)	R\$ 3.414.225,74
Vendas de mercadorias		R\$ (0,00)	R\$ 3.414.225,74
(-) Deduções das vendas		R\$ (0,00)	R\$ (297.057,29)
(-) Impostos incidentes s/vendas		R\$ (0,00)	R\$ (297.057,29)
(-) Simples		R\$ (0,00)	R\$ (297.057,29)
(-) Custos e despesas operacionais		R\$ (873,64)	R\$ (791.544,44)
(-) Custo de produção		R\$ (703,80)	R\$ (791.366,92)
(-) Outros custos de produção		R\$ (703,80)	R\$ (16.879,02)
(-) Serviços profiss.de terceiros		R\$ (703,80)	R\$ (1.800,00)
(-) Materiais diversos de uso		R\$ (0,00)	R\$ (15.079,02)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (774.487,90)
(-) Custo dos Produtos Vendidos (C.M.V)		R\$ (0,00)	R\$ (774.487,90)
(-) Desp. administrativas/vendas		R\$ (169,84)	R\$ (177,52)
(-) Impostos e taxas		R\$ (169,84)	R\$ (177,52)
(-) Emolumentos e taxas diversas		R\$ (169,84)	R\$ (177,52)
(-) Resultado financeiro líquido		R\$ (0,00)	R\$ (317,93)
(-) Receitas/despesas financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (317,93)
(-) Despesas financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (317,93)
(-) Multa incorrida por atraso no pagto.		R\$ (0,00)	R\$ (317,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.DF.47.8D.3C.5D.EF.71.F0.A8.11.79.8B.6C.83.D7.40.A1.C5.44-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



06/06/2022

0057839128

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7867108**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 38.504.819/0001-69, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:**0057839128**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.504.819/0001-69

Razão Social: FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA 90 CASA 02 / JARDIM DIONISIO /
SAO PAULO / SP / 04935-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2022 a 17/07/2022

Certificação Número: 2022061801094261253886

Informação obtida em 29/06/2022 10:15:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35236364161		17/09/2020	02/09/2020	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
38.504.819/0001-69	RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA			90	CASA 02		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM DIONISIO	SAO PAULO		SP	04935-020	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
FREDI RODRIGO PIMENTEL						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA				90		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
JARDIM DIONISIO	SAO PAULO		SP	04935-020	34716625	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS		
362.963.358-73	SÓCIO E ADMINISTRADOR			100.000,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236364161 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/11/2020



**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 55ae2d6c-517b-45c2-96dc-039fa2f6cb60

Estabelecimento	
IE: 129.713.511.112	
CNPJ: 38.504.819/0001-69	
Nome Empresarial: FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	
Nome Fantasia: FRP	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA	
Nº: 90	Complemento: CASA 02
CEP: 04.935-020	Bairro: JARDIM DIONISIO
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 17/09/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/09/2020	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 17/09/2020	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa citada pela presente, **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.504.819/0001-69, com sede à Rua Bertolina Magalhães Alcoba nº. 90, Jardim Dionísio - CEP: 04.935-020 – São Paulo- SP, forneceu a **CONTABILIDADE PD** e presta serviços de assistência técnica satisfatórios, tendo portanto, demonstrado capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, ao equipamento abaixo relacionado:

Produto	Modelo do Produto	Qtd	Garantia
SERVIDOR	SERVIDOR DELL POWEREDGE R640 (PROCESSADOR INTEL XEON/MEMORIA 128GB DDR4/HD 8TB SATA/TECLADO/MOUSE/DVD/WINDOWS SERVER 2019 STD)	01	36 meses
NOTEBOOK	NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 3000 (PROCESSADOR I5-8265U 8º Geração) MEMORIA 8GB DDR4 / HD 1TB SATA III/ WINDOWS 10 PRO	12	36 meses
PERIFERICOS	MOUSE/TECLADO/MOUSE PAD ERGONOMICO	12	12 meses
CAMERAS	CAMERAS DE SEGURANÇA SPEED DOME VHD 5130 INTELBRAS + DVR MHDX 1116 – COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	9	12 meses
COMPUTADOR	COMPUTADOR POSITIVO – MASTER D3200(PROCESSADOR INTEL I7-8700/8GB MEMORIA DDR4/HD 240GB SSD/ WINDOWNS 10 PRO) COM MONITOR 21" POLEGADAS –COM TECLADO E MOUSE INCLUSO	05	12 meses
NOBREAK	NOBREAK TS-SHARA 1400VA BIVOLT 115/220IN/115 OUT	05	12 meses

Declaramos ainda que os equipamentos fornecidos pela empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, são de excelente qualidade e estão de acordo com as condições definidas em contrato, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua conduta profissional e técnica.

São Paulo, 16 de novembro de 2020

Atenciosamente,

**JOSE PAULO DE SOUSA
DIRETOR**

Estrada M' Boi Mirim, nº 4013 - Sala 05 - Jd Ângela - São Paulo - SP
Telefones: (11) 5831-2114 / (11) 5831-1786
contabilidade@contabilidadepd.com.br
www.contabilidadepd.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.504.819/0001-69, estabelecida na Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90, Jardim Dionísio, São Paulo/SP, forneceu itens de informática à **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, CNPJ nº 06.279.103/0001-19, estabelecida na Avenida dos Portugueses nº1966, Vila Bacanga, São Luís/MA, e detém qualificação técnica para fornecer equipamentos de Tecnologia da Informação (COMPUTADORES).

Registramos que a empresa entregou em março/2021 os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	COMPUTADOR: PC WORKSTATION DELL PRECISION 5820 (XEON/HD SSD 256GB/HD SATA 2TB/MEM 32GB/VIDEO P620 2GB/DVDRW/MOUSE/TECLADO/WINDOWS 10 PRO).	5 UNIDADES

Informamos ainda que, os equipamentos acima mencionados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 01 de junho de 2021.

Anilton Bezerra Maia

Superintendente de Tecnologia da Informação



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 1/2021

Atestamos para fins de comprovação de entrega de materiais, que a empresa **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, sob o CNPJ 38.504.819/0001-69, entregou para o IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, em sua unidade de Mato Grosso, o produto abaixo relacionado com as seguintes características:

1. Procedimento: **Pregão Eletrônico via Registro de Preços nº 05/2020**
2. Processo: Registrado sob o número 02013.000414/2018-52
3. Objeto do contrato: **"No-Break"** (item 03)
4. Contrato: Empenho nº 2020NE800282
5. Endereço da entrega: Av. Rubens de Mendonça, 5350 - B.Morada da Serra, Cuiabá, CEP: 78055-900
6. Contratante dos serviços: IBAMA – Superintendência do Mato Grosso / MT
7. Produto entregue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	Valor unitário	TOTAL
03	<p>NO-BREAK</p> <p>Tipo: potência mínima 3000VA, senoidal, bivolt (115/220 V), mínima 6 tomadas padrão NBR 14136</p> <p>TIPO ESTABILIZADOR INTERNO:REGULADOR DE VOLTAGEM, TIPO ALARME:SONORO COM INDICAÇÃO POR LEDS.</p>	und.	05	3.500,00	17.500,00
					R\$ 17.500,00

(assinado eletronicamente)

ALAN MICHEL SANTIAGO NINA

Analista Administrativo - NUCOMP/MT

(assinado eletronicamente)

CIBELE MADALENA XAVIER RIBEIRO

Chefe de Divisão da DIAFI-MT



Documento assinado eletronicamente por **ALAN MICHEL SANTIAGO NINA, Analista Administrativo**, em 08/06/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIBELE MADALENA XAVIER RIBEIRO, Chefe de Divisão**, em 08/06/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10121117** e o código CRC **83A82499**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, em especial a quem possa interessar que a **FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.504.819/0001-69, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90, Bairro Jardim Dionísio, CEP 04.935-020, neste ato representado(a) por **FREDI RODRIGO PIMENTEL**, portador da cédula de identidade 34.716.625-8 SSP/SP e CPF/MF sob 362.963.358-73, contratou com o Município de Santo Antonio do Paraíso, de forma satisfatória, tendo participado de vários procedimentos licitatórios instaurados pela municipalidade, e por ultimo do procedimento abaixo relacionado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA O POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DA JUNTA MILITAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFEITOS.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	COMPUTADOR (CPU) processador de 64 bits, arquitetura desktop, plataforma intel, core i5 de sétima geração, clock base de 3,0 GHz; Memória Smart Cache de 6,0 MB, serão aceitas gerações e versões superiores do processador, dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologado pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador. Motherboard: Placa Mãe System Bus com velocidade igual ao do processador fornecido; Deverá implementar: Função de registro de patrimônio em memória não volátil; Implementar mecanismo de proteção que após gravado o número do patrimônio, este não poderá ser alterado nem removido; Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para ter acesso aos recursos de administração da BIOS. Controladora de discos rígidos SATA ou mSATA ou M.2: 2 (duas) ou mais portas no padrão SATA, ou mSATA ou M.2, pelo menos 1 (uma) com velocidade 6,0 Gb/s; Cabos de ligação do dispositivo que suportem o padrão solicitado. Controlador USB com suporte a dispositivos externos: 2 (duas) ou mais interfaces no padrão USB 3.0 ou superior, 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 2.0 ou superior, a soma de todas as interfaces USB deverá permitir conectar 6 (seis) ou mais dispositivos diretamente. Controladora de áudio analógico: 1 (uma) saída estéreo; 1 (uma) entrada de microfone; Ambas podem ser ofertadas num só interface de áudio composto, que permita uso simultâneo de entrada de microfone e saída estéreo. Capacidade de expansão para 16 GB de memória RAM. Módulo TPM (Trusted Platform Module) para criptografia dos dados do disco	1,00	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 Site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

<p>rígido: Integrado a motherboard e sem uso de conectores, de forma que não permita remoção do Módulo; Versão 2.0 ou superior. Chipset: Deverá ser do mesmo fabricante do processador; Deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador ofertado; Operar com dois canais simultâneos (Dual Channel); BIOS: UEFI desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (COPYRIGHT) sobre esta BIOS; Suporte à SMBIOS, ACPI, atualização e configuração da BIOS; Suporte aos recursos PXE (Pre-boot Execution Environment) e WOL (Wake on LAN). Interface de rede interna: Ethernet com velocidade 10/100/1000 Base-T/TX, Implementar as funções Wake-ON-LAN (WOL) e PXE 2.0; Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e ao modo half/full duplex); Conector RJ-45. Controladora de vídeo: On-board, com 2 (duas) saídas digitais em interfaces distintas, podendo ser padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort, suporte simultâneo a 2 monitores, 1,5 GB de memória compartilhada; Resolução 1.920 x 1.080 dpi em ambas as saídas; compatível com o padrão DirectX 12, ou superior. Memória RAM DDR4, 2.133 MHz, 2 (dois) módulos idênticos de 4,00 GB totalizando 8,00 GB, os pentes de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento. Unidade de disco rígido: tecnologia SSD, conexão SATA ou mSATA ou M.2, Compatível com a controladora fornecida no equipamento; Capacidade de armazenamento de 240 GB ou superior; Velocidade de leitura mínima de 450 MB/s, velocidade de gravação mínima de 250MB/s. Gabinete: com slot de segurança furado no próprio gabinete para tranca tipo "Kensington", que trave todas as partes do gabinete, sensor de intrusão com gerador de alertas, mesmo que o equipamento for aberto ou desligado da energia, com geração de logs na BIOS, seis interfaces padrão USB, sendo duas frontais e quatro traseiras, conector(es) de entrada e saída de áudio, sendo aceita interface tipo combo.</p> <p>OBSERVAÇÃO: (Demais especificações anexo ao edital).</p>			
---	--	--	--

Atestamos ainda, que a mesma vem atendendo as normas exigidas, demonstrando desta forma, plena capacidade para o fornecimento, cumprindo até a presente data, todos os compromissos contratuais. Registramos ainda que nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Santo Antônio do Paraíso, em 18 de Março de 2021.

BRUNA RODRIGUES ANTONIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACTO**, CNPJ 03.832.178/0001-97, com sede na Rua Wlademiro da Silveira, 75, Jucutuquara, Vitória/ES, declara para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ 38.504.819/0001-69, com sede na Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90 - Jardim Dionísio, São Paulo - SP, CEP: 04.935-020, já forneceu/prestou para esta fundação os seguintes materiais/serviços, discriminados na nota fiscal nº 45:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
NOTEBOOK APPLE MACBOOK 13" (CHIP M1/16GB MEM RAM/512GB HD SSD)	UN	10

Declaramos ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Vitória-ES, 03 de novembro de 2021.

KLINGER CECCON CAPRIOLI
Diretor-Presidente da Facto



Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO

N.º 00052/2021
Data: 09/09/2021

À: FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

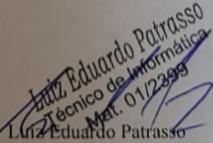
Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Conforme solicitado, segue as considerações a respeito do Atestado de Capacidade Técnica do equipamento listado abaixo:

Item	Descrição
01	SERVIDOR Processador Intel® Xeon® Silver 4210 cache de 13,75 M, 2,20 GH Memoria 32GB DDR4 2666Mhz com ECC 3 x HD 1.2TB 2.5" 10K SAS Hot Swap Lenovo ThinkSystem RAID 730-8i 2GB Flash 12Gb Interface de rede Ethernet 4 Ports 1GbE Base-T Fonte de alimentação redundante ThinkSystem 750W (230V/115V) Hot-Swap Teclado e mouse incluso Microsoft Windows Server 2012r Standard Modelo: SR630 Marca: LENOVO

O equipamento em questão ofertado pela FRP COMÉRCIO à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Miguel Pereira – RJ através do pregão eletrônico nº 212/2020, foi adquirido com a finalidade de suportar toda a estrutura sistêmica do software e-SUS fornecido pelo Ministério da Saúde que atualmente é amplamente utilizado por milhares de cidades do Brasil. O equipamento atendeu todas as recomendações e exigências do Ministério de Saúde no que se refere a segurança, capacidade de processamento e armazenamento de dados.

Atenciosamente,


Luiz Eduardo Patrasso
Coordenador de Informática
Secretaria Municipal de Saúde
Mat.: 01/2399



Conselho Federal de Educação Física

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.504.819/0001-69, estabelecida na Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90, Jardim Dionísio, São Paulo/SP, forneceu itens de informática ao **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, CNPJ nº 03.101.148/0001-00, estabelecido na Avenida República do Chile, nº 230, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, e detém qualificação técnica para fornecer equipamentos de Tecnologia da Informação (NOTEBOOKS).

Registramos que a empresa entregou em setembro/2021 os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	NOTEBOOK Intel® Core™ i5-1135G7 (2.4GHz até 4.2GHz, cache de 8MB, quad-core, 11ª geração), Memória 8 GB DDR4 2666MHz, SSD 256 GB M.2 NVMe, Tela HD de 15.6" (1366 x 768), retro iluminada por LED, borda fina e com antirreflexo, Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro e Maleta e/ou case com alça de mão e ombro Modelo: DELL Marca: Novo Inspiron 15 3000	50 UNIDADES

Informamos ainda que, os equipamentos acima mencionados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2021.


Ivan Pessanha Ramos Castro
Coordenador de Informática e Tecnologia



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **38.504.819/0001-69**
Razão Social: **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia: **FRP**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/11/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2022
FGTS	Validade:	05/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/01/2023
Receita Municipal	Validade:	26/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2022**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 38.504.819/0001-69

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060221076-14
Data e hora da emissão 14/06/2022 12:05:35
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0300009 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 38.504.819/

Contribuinte: FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Liberação: 30/03/2022

Validade: 26/09/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.703.176-5- Inicio atv :17/09/2020 (R BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90 - CEP: 04935-020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:47:36 horas do dia 05/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4B692750

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2022 10:36:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **38.504.819/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.724.019/0001-58
Razão Social: QUALITY ATACADO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

AVENIDA AFONSO PENA, 262 - SALA 813 - CENTRO - Belo Horizonte / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/08/2022 11:36

1 de 1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **QUALITY ATACADO EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173358141767

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE

Local

15 Março 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/145.465-1	J173358141767	08/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento(s) Habilitação QUALITY ATACADO EIRELI EPP (0891070)

SEI 2022.0082-000000000000
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ROGERIO RAMOS ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 01/10/1986, nº do CPF 072.641.666-51, documento de identidade MG13551837, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ANTONIO MARIANO DE ABREU, número 810, BLOCO 6 APT 201, bairro / distrito PAULO VI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.995-000, único sócio da sociedade QUALITY ATACADO LTDA -ME, NIRE 3120955295-1, CNPJ 15.724.019/0001-58, com sede e domicílio na AVENIDA AFONSO PENA, número 262, SALA 813, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.130-923 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de QUALITY ATACADO EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL DE ESCRITORIO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES IMPRESSORAS E PERIFERICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA AFONSO PENA, número 262, SALA 813, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.130-923.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 02/04/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima Primeira - O CAPITAL SOCIAL DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) VEM PROVENIENTE DE R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS) DE FUNDO DE TRANSFERÊNCIA DA FIRMA ANTERIOR A TRANSFORMAÇÃO E R\$ 85.000,00(OITENTA E CINCO MIL REAIS)INJETADO PELO TITULAR, ROGERIO RAMOS ALVES, JÁ QUALIFICADO ACIMA

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE, 17 de Fevereiro de 2017.

ROGERIO RAMOS ALVES

Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/145.465-1	J173358141767	08/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ROGERIO RAMOS ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 01/10/1986, residente e domiciliado na Rua Antonio Mariano de Abreu n 810, BL 6 Apto 201 Bairro Paulo VI Belo Horizonte Minas Gerais, Cep 31.995.000, portador da Carteira de Identidade MG – 13551837, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o No. 072.641.666-51, titular da Empresa **QUALITY ATACADO EIRELI**, com sede a **Avenida Afonso Pena, n 262 Sala 813 Centro Belo Horizonte Minas Gerais Cep 30.130-923**. Inscrita no CNPJ/MF sob o n **15.724.019/0001-58**, vem declarar que: Adotará o nome empresarial de: **QUALITY ATACADO EIRELI - ME**

No exercício anterior não excedeu

a) O movimento da receita bruta anual da empresa

não excederá

ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

Belo Horizonte 17 de fevereiro de 2017

ROGERIO RAMOS ALVES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/145.465-1	J173358141767	08/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento(s) Habilitação QUALITY ATACADO EIRELI EPP (0891070)

SEI 2022.0082-000000000000
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUALITY ATACADO EIRELI, de nire 3160041388-3 e protocolado sob o número 17/145.465-1 em 08/03/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31600413883, em 20/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marcia Bilibio. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Belo Horizonte. Segunda-feira, 20 de Março de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
737.464.609-72	MARCIA BILIBIO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Segunda-feira, 20 de Março de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento(s) Habilitação QUALITY ATACADO EIRELI EPP (0891070)

SEI 2022.0082-000000000000
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular **ROGERIO RAMOS ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 01/10/1986, residente e domiciliado na Rua Celia No. 31, Bairro Penha, CEP. 31920-310, Belo Horizonte – MG, portador da Carteira de Identidade MG – 13551837, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o No. 072.641.666-51, inscrita inicialmente na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31209552951, em 15/06/2012 e após a sua transformação sob o NIRE Nº. 31600413883 em 20/03/2017 e no CNPJ/MF sob o nº **15.724.019/0001-58**, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando - se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e declarar que adotará o nome empresarial de **QUALITY ATACADO EIRELI EPP**.

BELO HORIZONTE, 14 de SETEMBRO DE 2017

ROGERIO RAMOS ALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6337431 em 03/10/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI - ME, Nire 31600413883 e protocolo 174430531 - 14/09/2017. Autenticação: 7FC94CA14DF43A2752788CE78B332D18AC91E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/443.053-1 e o código de segurança S1sQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento(s) Habilitação QUALITY ATACADO EIRELI EPP (0891070)

SEI 2022.0082

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/443.053-1	J173591525661	14/09/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6337431 em 03/10/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI - ME, Nire 31600413883 e protocolo 174430531 - 14/09/2017. Autenticação: 7FC94CA14DF43A2752788CE78B332D18AC91E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/443.053-1 e o código de segurança S1sQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento(s) Habilitação QUALITY ATACADO EIRELI EPP (0891070)

SEI 2022.0082

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUALITY ATACADO EIRELI - ME, de nire 3160041388-3 e protocolado sob o número 17/443.053-1 em 14/09/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6337431, em 03/10/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Belo Horizonte. Terça-feira, 03 de Outubro de 2017





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
491.094.056-15	CLEBER ANTONIO VIEIRA COSTA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Terça-feira, 03 de Outubro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6337431 em 03/10/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI - ME, Nire 31600413883 e protocolo 174430531 - 14/09/2017. Autenticação: 7FC94CA14DF43A2752788CE78B332D18AC91E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/443.053-1 e o código de segurança S1sQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento(s) Habilitação QUALITY ATACADO EIRELI EPP (0891070)

SEI 2022.0082

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.724.019/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2012
NOME EMPRESARIAL QUALITY ATACADO EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NUMERO 262	COMPLEMENTO SALA 813
CEP 30.130-923	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO QUALITYATACADO@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3212-1101/ (31) 3271-4742	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **10:47:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUALITY ATACADO EIRELI
CNPJ: 15.724.019/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:35:19 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **C093.B00D.ACAA.EC60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.724.019/0001-58
Razão Social: QUALITY ATACADO EIRELI
Endereço: AV AFONSO PENA 262 SALA 813 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG /
30130-923

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2022 a 15/08/2022

Certificação Número: 2022071701224137651336

Informação obtida em 27/07/2022 14:11:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITY ATACADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.724.019/0001-58

Certidão nº: 21521739/2022

Expedição: 08/07/2022, às 13:38:26

Validade: 04/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITY ATACADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.724.019/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/07/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/10/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: QUALITY ATACADO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001979604.00-50

CNPJ/CPF: 15.724.019/0001-58

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA AFONSO PENA

NÚMERO: 262

COMPLEMENTO: SALA 813,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30130923

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000558381614



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIGNKJOIM**

Documento/Certidão nº **19.657.069** Exercício: **2022**

Emissão em: **04/08/2022**

Requerimento em: **08:38:09**

Validade: **03/09/2022**

Nome: **QUALITY ATACADO EIRELI**

CNPJ: **15.724.019.0001.58**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99751860 em 17/05/2022. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/242.664-1	gLkR

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	QUALITY ATACADO EIRELI - EPP
Nire:	3160041388-3
CNPJ:	15.724.019/0001-58
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES	
051.350.366-87	HUMBERTO MARTINS DE LIMA	24553



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 17/05/2022, às 16:48 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. terça-feira, 17 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/242.664-1.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
QUALITY ATACADO EIRELI - EPP					
NIRE:	3160041388-3	CNPJ:	15.724.019/0001-58	NIRE Anterior:	3120955295-1
Nome Anterior:					
QUALITY ATACADO LTDA -ME					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			15/06/2012		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	140
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	17/05/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES	Titular Pessoa Física - EIRELI	
051.350.366-87	HUMBERTO MARTINS DE LIMA	Contador	24553



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/242.664-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

QUALITY ATACADO EIRELI - ME

10:37:10

CNPJ 15.724.019/0001-58

Pág.: 0134

RECEITAS OPERACIONAIS	2.756.184,02
RECEITA BRUTA DE VENDAS	2.756.184,02
RECEITAS FINANCEIRAS	4.128,76
RECEITAS FINANCEIRAS	4.128,76
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	(2.163.625,97)
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	(2.163.625,97)
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(102.630,18)
CUSTOS PESSOAL	(102.630,18)
DESPESAS OPERACIONAIS	(108.095,64)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(91.544,67)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(14.525,86)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.025,11)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	385.960,99

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

QUALITY ATACADO EIRELI - ME
ROGERIO RAMOS ALVES
TITULAR EIRELI
CI: MG-13551837 - SSPMG CPF: 072.641.666-51

HUMBERTO MARTINS DE LIMA
RG: M116610 - SSP/MG - CPF: 051.350.366-87
Contador - CRC: MG 2455301 / MG



QUALITY ATACADO EIRELI - ME**CNPJ 15.724.019/0001-58****BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021**

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE	2.401.180,31	PASSIVO CIRCULANTE	167.692,42
CAIXA		FORNECEDORES	61.317,68
Caixa	1.516.213,06	Fornecedores Diversos	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Banco Inter	108.876,43	Salários a pagar	4.302,48
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
Aplicacao Banco do Brasil	1.424,17	INSS a Recolher	324,53
CLIENTES - Direitos e Créditos		FGTS a Recolher	378,06
Clientes Diversos	491.321,06	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS A RECUPERAR		Simples Nacional a recolher	100.769,67
INSS a Recuperar	5.149,94	OUTRAS CONTAS A PAGAR	
EMPRESTIMOS		Honorários a Pagar	600,00
Huarlem Vieira da Cruz de Lima	16.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.233.487,89
ESTOQUE		CAPITAL SOCIAL	
Compras de Mercadoria p/ Revenda	262.195,65	Capital Social	100.000,00
TOTAL DO ATIVO	2.401.180,31	LUCROS DO EXERCÍCIO	385.960,99
		Resultado do Exercício	
		LUCROS ACUMULADOS	
		Lucros Acumulados	1.747.526,90
		TOTAL DO PASSIVO	2.401.180,31

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

QUALITY ATACADO EIRELI - ME
ROGERIO RAMOS ALVES
TITULAR EIRELI
CI: MG-13551837 - SSPMG CPF: 072.641.666-51

HUMBERTO MARTINS DE LIMA
CPF: 051.350.366-87
Contador - CRC: MG 24553O1 / MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/242.664-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
QUALITY ATACADO EIRELI - EPP					
NIRE:	3160041388-3	CNPJ:	15.724.019/0001-58	NIRE Anterior:	3120955295-1
Nome Anterior:					
QUALITY ATACADO LTDA -ME					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Data assinatura:	17/05/2022
Quantidade de páginas:	140		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES	Titular Pessoa Física - EIRELI	
051.350.366-87	HUMBERTO MARTINS DE LIMA	Contador	24553



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/242.664-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: QUALITY ATACADO EIRELI
CNPJ: 15.724.019/0001-58

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Julho de 2022 às 13:37

BELO HORIZONTE, 08 de Julho de 2022 às 13:37

Código de Autenticação: 2207-0813-3739-0674-4976

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATCPT nº 01/2021-Tlmt

Em resposta à solicitação, datada de 14 de julho de 2021, da Empresa **Quality Atacado Eireli - EPP**, estabelecida à Avenida Afonso Pena, 262, sala 813 – Centro – Belo Horizonte, MG, CEP: 30.130-923, inscrita no CNPJ sob o nº 15.724.019/0001-58, o **MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO**, através do **GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**, localizado no Setor Militar Urbano, Quartel General do Exército (QGEx), Bloco A, 4º Andar, Brasília – DF, CEP: 70.630-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.452/0001-03 e Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado por seus Dirigentes em exercício, **ATESTA e DECLARA** para os devidos fins, que a supracitada empresa forneceu, com desempenho, na atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, o material abaixo especificado, o objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2019 (SRP) – GAB CMT EX, conforme nota de empenho nº **2020NE800716** e nota fiscal nº **4.918**:

Nr	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Quantidade
1	Adaptador Displayport/HDMI	Und	28
2	Adaptador Displayport/VGA	Und	30
3	Adaptador Tomada T Benjamim	Und	40
4	Adaptador HDMI x VGA	Und	10
5	Álcool Isopropílico	Und	2
6	Bateria CR2032	Und	2
7	Cabo HDMI 5 metros	Und	5
8	Cabo Y VGA	Und	5
9	Caixa de Som 10W	Und	20
10	Extensor HDMI 30 metros Cat . 5 e Cat .6	Und	10
11	Ferro de Solda 40 W 220V	Und	1
12	Solda em fio 60x40 1.0mm 250 g	Und	3

Brasília-DF, 20 de julho de 2021.


ADAURIO ALMEIDA JUNIOR – Maj
Chefe da Seção de Telemática do Gab Cmt Ex


ANDERSON CLEYTON DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de despesas do Gab Cmt Ex

Recebemos de Quality Atacado Eireli - EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:30/03/2021,Valor Total: R \$5.251,90, Destinatário: GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO Avenida do Exercicio Bloco A, SN - 3 Piso - Setor Militar Urbano - Brasilia/DF		NF-e Nº 000.004.918 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Quality Atacado Eireli - EPP Avenida Afonso Pena, 262 - sala 813 Centro - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-923 Fone: (31)4141-5595		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.004.918 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3121 0315 7240 1900 0158 5500 1000 0049 1811 5213 0425 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Operação de venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214090973696 30/03/2021 12:52:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.979.604/0050	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 15.724.019/0001-58	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO		00.394.452/0001-03	30/03/2021
ENDEREÇO Avenida do Exercicio Bloco A, SN - 3 Piso		BAIRRO/DISTRITO Setor Militar Urbano	CEP 70630-901
MUNICÍPIO Brasilia		UF DF	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 30/03/2021
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 12:50:32

FATURA/DUPLICATA	
-------------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	5.251,90		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.251,90	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL Braspress Transportes		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 48.740.351/0030-08
ENDEREÇO Av. Cesar Augusto Faria Simoes, 445		MUNICÍPIO Contagem	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2	CX			23,000	23,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
1	Adaptador Displayport/HDMI	85444200	0102	6108	Un	28	25,00	700,00	0,00	0,00	0
2	Adaptador Displayport/VGA	84733043	0102	6108	Un	30	25,00	750,00	0,00	0,00	0
3	Adaptador Tomada T Benjamim	85366990	0102	6108	Un	40	27,82	1.112,80	0,00	0,00	0
4	Adaptador HDMI X VGA	84733049	0102	6108	Un	10	23,50	235,00	0,00	0,00	0
5	Alcool Isopropilico	29051220	0102	6101	Un	2	50,00	100,00	0,00	0,00	0
6	Bateria CR2032	85065010	0102	6108	Un	2	1,80	3,60	0,00	0,00	0
7	Cabo HDMI 5 Metros	85444200	0102	6108	Un	5	23,50	117,50	0,00	0,00	0
8	Cabo Y VGA	85444200	0102	6108	Un	5	15,00	75,00	0,00	0,00	0
9	Caixa de som 10W	85182100	0102	6108	Un	20	62,90	1.258,00	0,00	0,00	0
10	Extensor HDMI 30 metros CAT.5 e CAT.6	85442000	0102	6108	Un	10	59,00	590,00	0,00	0,00	0
11	Ferro de solda 40W 220V	85151100	0102	6108	Un	1	85,00	85,00	0,00	0,00	0
12	Solda em fio 60X40 1.0MM 250GR	83190000	0102	6108	Un	3	75,00	225,00	0,00	0,00	0

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO INTER -
AGÊNCIA: 0001
CC: 4470967-6



CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 04541090014	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES #Valor aproximado total de tributos pagos: R\$ 676.21 (12.88%) Federal e R\$ 970.5 (18.48%) Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br. #ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 12, ANEXO XV, DO REGULAMENTO RI ICMS EMPENHO 2020NE800716. ENTREGA: Gabinete do Comandante do Exercicio#Secao de Telematica, Av. do Exercicio, QGEx bloco A - 3 piso - Setor Militar Urbano#Telefone: (61) 3415-6816 .#	RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Informática Quality Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 10.807.978/0001-13, situada na Av. Afonso Pena, 262, Sala 806, Centro, no Município de Belo Horizonte - MG, atesta para os devidos fins que a empresa Quality Atacado EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 15.724.019/0001-58, situada na Av. Afonso Pena, 262, Sala 813, Centro, Belo Horizonte - MG, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega conforme programado.

Descrição	Descrição
Adaptador de Tomada	Adaptador de Vídeo
Carregador de Pilha	Patch Cord
Pilha Alcalina	Cabo de Força
Cabo de VGA e HDMI	Caixa de Som
Pasta Térmica	Conector RJ45
Fita para Rotulador	Filtro de Linha
Álcool Isopropílico	HD Externo
DVD-R e CD-R	Mousepad com Apoio de Punho
Apoio de Punho para Teclado	Teclado USB
Placa Mãe	Processador
Suporte TV	Tela de Projeção
WebCam	Monitor
Alicate de Bico	Alicate de Crimpar
Cabo de Rede	Apresentador Multimídia
Limpa Contatos	Testador de Cabos
Testador de Fonte	Patch Panel
Extensão Elétrica	Memória

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2018

Informática Quality Comércio e Serviços Eireli - ME

Carmen Juliana Ferreira de Lima

CPF: 090.092.386-52

Sócia Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A INFORCHIP7 COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 12.985.786/0001-22, situada na Rua Rodes, Nº 322, loja 06 no Bairro Ana Lucia, no Município de Sabará-MG, atesta para os devidos fins que a empresa QUALITY ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 15.724.019/0001-58, situada na Av. Afonso Pena, 262, Sala 813, Centro – Belo Horizonte MG, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega conforme programado.

DESCRIÇÃO	QUANT.
ADAPTADOR PARA TECLADO E MOUSE	10
ADAPTADORES DE AUDIO	90
ADAPTADOR PARA TOMADA	2.000
ADAPTADORES VGA	100
PILHAS E CARREGADORES	350
CABOS DE ENERGIA	100
CABOS DE REDE CAT5 E CAT6	100
CABOS VGA	100
CAIXAS DE SOM E FONES DE OUVIDO	130
KIT FERRAMENTAS	100
PASTA TÉRMICA	1.000
CONECTORES E EMENDAS RJ-45, RJ-11, RJ-09	500
CONVERSORES E ADAPTADORES	110
ROTULADORES E FITA	100
COVERSOR DE MÍDIA	45
CARTÃO DE MÉMÓRIA E PENDRIVES	3.000
NOBREAKS	100
CABO HDMI	500
MULTIFUNCIONAIS E TONNERS	200

DESCRIÇÃO	QUANT.
ALCOOL ISOPROPÍLICO	250
DISCOS RÍGIDOS	80
EQUIPAMENTOS WIRELLES	150
ESTABILIZADORES E FILTROS DE LINHA	100
FONTES DE ALIMENTAÇÃO ATX	250
KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	60
MÍDIAS CD/DVD	10.000
MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHO	300
APOIO DE PUNHO PARA TECLADO	450
MOUSE OPTICO	1200
TECLADO ABNTII	850
PLACA MÃE	95
PROCESSADOR	150
PROJETOR MULTIMÍDIA	45
SUPORTES PARA TV E PROJETOR	65
TELA DE PROJEÇÃO	80
TOMADAS RJ-45, RJ-11, RJ-09	180
WEB CAM	300
MONITOR	50

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 20 de março de 2017


 Inforchip7 Comercial Eireli – EPP
Arivelton Pereira do Amaral
 Sócio-Administrador



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **QUALITY ATACADP LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.274.019/0001-58, na Avenida Afonso Pena, nº 262, sala 813 Centro Belo Horizonte/MG, CEP 30130-923, é fornecedor ativo e idôneo do Ministério Público do Estado do Amapá, participou do certame licitatório do exercício de 2016 e nos fornece o itens Pilha Alcalina AA e AAA, Extensão elétrica 10 metros, Filtro de Linha 06 tomadas, Cd-r Gravável 700MB com capa e Dvd-r Gravável 4.7GB com capa (cópia da Ata de Registro de Preço nº 018/2016 em anexo), os quais estão registrados no portal transparência deste MP-AP, bem como, às cópias das Notas Fiscais nº 1638/2016,1639/2016,1640/2016 e 1746/2017 dos materiais entregue de acordo os empenhos nº 486/2016,487/2016,488/2016 e 000082/2017.

Macapá, 05 de maio de 2017.


Suelen Moraes da Silva
Diretora da Divisão de Material e Patrimônio
DMP – MP-AP



Ministério Público
do Estado do Amapá

Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 018/2016

No dia 01 de setembro de 2016, no Ministério Público do Estado do Amapá, registraram-se os preços da empresa **QUALITY ATACADO LTDA - ME** para eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico n.º 010/2016 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 6063/2016, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 31 de agosto de 2017.

<i>Descrição Resumida</i> <i>Item</i>	<i>Unid.</i>	<i>Qtd</i> <i>Registrada</i>	<i>Preço Unit.</i> <i>Registrado</i>
6/1 Apoio de punho para teclado padrão, material silicone e poliuretano, na cor preto. MARCA: Quality	UND	100	R\$ 62,50
6/2 Apoio ergonômico para os pés com regulagem de altura na cor preto medidas 40x32x11,3cm. MARCA: Multilaser Modelo: AC059	UND	60	R\$ 63,65
6/3 CD-R Gravável 700MB, com capa. MARCA: Best/CD-R	UND	5.000	R\$ 2,00
6/4 DVD-R Gravável 4,7GB 16X, com capa. MARCA: Best/DVD-R	UND	5.000	R\$ 3,00
6/5 Etiquetas para CD & DVD cor branca, dimensão de 115mm, embalado em pacote com 10 folhas. MARCA: Pimaco	PCT	100	R\$ 9,96
6/6 Extensão elétrica em fio de 2,5mm com 10 metros de comprimento e 3 tomadas padrão novo. MARCA: Megatrom	UND	10	R\$ 87,50
6/7 Filtro de linha para micro computador, com 06 (seis) tomadas padrão novo. MARCA: Multilaser	UND	30	R\$ 37,30
6/8 Pilha Alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima 24 meses, acondicionadas em cartela com 02 (duas) unidades. MARCA: Max/AAA	CART. C/02	600	R\$ 6,63
6/9 Pilha Alcalina 1,5V Tipo AA, validade mínima 24 meses, acondicionadas em cartela com 02 (duas) unidades. MARCA: Max/AA	CART. C/02	400	R\$ 6,30
6/10 Suporte para mouse (Pad mouse-mousepad) com apoio de pulso em gel. MARCA: Quality	UND	50	R\$ 26,66

Fornecedor: **QUALITY ATACADO LTDA - ME**

C.N.P.J.: 15.724.019/0001-58

Endereço: Av. Afonso Pena, 262 - sala 813 -

Centro - Belo Horizonte/MG - CEP:

30130-923

Telefone(s): (31) 4141-5595/3272-8161

Email: qualityatacado@gmail.com

Dra. Ivana Lúcia Franco Cai
Diretora-Geral MP/AP



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2022 10:44:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUALITY ATACADO EIRELI**
CNPJ: **15.724.019/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.354.190/0001-67
Razão Social: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1396 - SALA 1 - VILA PAULISTA - Botucatu / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/08/2022 11:40

1 de 1



JUCESP PROTOCOLO
0 764.786/19-2



173

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ALEXANDRE DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/12/1970, portador da cédula de identidade RG n. 19.933.771-3 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 171.759.708-46, residente e domiciliado à Rua Americo Giraldeia, 75, Vila dos Lavradores - CEP 18609-087, em Botucatu, São Paulo, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de: **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI**

Cláusula Segunda:

A EIRELI terá sua sede e manterá suas atividades à Avenida Deputado Dante Delmanto, 1396, Sala 1, Vila Paulista, CEP 18.608-393, em Botucatu, São Paulo.

Cláusula Terceira:

O Capital Social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), em moeda corrente do país e neste ato totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único. A responsabilidade do titular da empresa é restrita ao valor integralizado no Capital Social.

Cláusula Quarta:

O objeto social da EIRELI será comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Cláusula Quinta:

O início das atividades será a partir 10/07/2019, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta:

A administração da Empresa será exercida por sua titular **ALEXANDRE DE CARVALHO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima:

A Administradora poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Cláusula Oitava:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Décima:

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima Primeira:

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda:

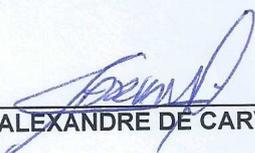
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira:

A Empresária individual declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

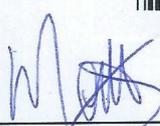
E, por assim terem convencionado, assina o presente instrumento particular de contrato social em três vias de igual teor e forma para um só efeito, fazendo-o na presença de duas testemunhas que também assinam.

Botucatu, 10 de Julho de 2019.


ALEXANDRE DE CARVALHO

TESTEMUNHAS:


Edvaldo Sérgio Pereira
R.G.: 12.603.831-4 – SSP/SP


Matheus de Toledo Ribas Pereira
R.G.: 42.267.172-1 – SSP/SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.354.190/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2019	
NOME EMPRESARIAL PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV DEPUTADO DANTE DELMANTO	NÚMERO 1396	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 18.608-393	BAIRRO/DISTRITO VILA PAULISTA	MUNICÍPIO BOTUCATU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTICON@ESCRITORIOMULTICON.COM.BR	TELEFONE (14) 3815-5338		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2019** às **19:01:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMFELTON DA NIT

8830-2

PROIBIDO PLASTIFICAR




POLEGAR DIREITO

ASSINATURA ALDO PIZZOLAR

B615-022181

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.933.771-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/JAN/2012

NOME ALEXANDRE DE CARVALHO

FILIAÇÃO WAGNER SOUZA DE CARVALHO

E VANDA DA CRUZ DE CARVALHO

NATURALIDADE S. CAETANO DO SUL - SP DATA DE NASCIMENTO 15/DEZ/1970

DOC DIRIGEM SÃO CAETANO DO SUL SP

SÃO CAETANO DO SUL

CN: LV.A121/FLS.203 / N.113598

CPF 171759708/46

211 Delegado Divisório de Polícia IURGD-SSRSP

Roberto Augusto de Carvalho ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/89

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Nome ALEXANDRE DE CARVALHO

171.759.708-46

Nascimento 15/12/1970





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2285006323

NOME ALEXANDRE DE CARVALHO	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 199337718 SSP SP	
CPF 171.759.708-46	DATA NASCIMENTO 15/12/1970
FILIAÇÃO WAGNER SOUZA DE CARVALHO VANDA DA CRUZ DE CARVALHO	
PERMISSÃO	ACC
	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 01601567855	VALIDADE 16/09/2026
	1ª HABILITAÇÃO 10/11/2000

OBSERVAÇÕES


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BOTUCATU, SP	DATA EMISSÃO 27/09/2021
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64611064555
SP930239636

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.354.190/0001-67 DUNS®: 893318447
Razão Social: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI
Nome Fantasia: PUBLIC SHOP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/01/2023
FGTS Validade: 27/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/08/2022
Receita Municipal Validade: 30/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.354.190

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 37739191 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 18/07/2022 10:12:45 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MUNICIPIO DE BOTUCATU
DIVISÃO DA RECEITA

18600-900 - Praça PROF. PEDRO TORRES, 100 CENTRO BOTUCATU SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número: 235899/2022

Data Geração: **03/03/2022**

Data de Validade: 30/08/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Inscrição Municipal **472749**

Contribuinte **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI**

CNPJ ou CPF **34.354.190/0001-67**

Endereço **AV DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1396 SALA 01**

Bairro **VILA PAULISTA** Cidade: **BOTUCATU** Estado: **SP**

Endereço de Entrega **RUA AMERICO GIRALDELA, 75**

Data Emissão: 03/03/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://smarapd.botucatu.sp.gov.br:9999/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicoCertidaoBuscar>

Número: 235899/2022

Inscrição: 472749

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

Certidão Emitida Gratuitamente

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.354.190/0001-67

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1000000000-ATIVO		R\$ 750.527,43	R\$ 2.048.995,19
1100000000-DISPONIVEL		R\$ 750.527,43	R\$ 2.048.995,19
1101000000-DISPONIVEL		R\$ 750.527,43	R\$ 2.048.995,19
1101010000-CAIXA GERAL		R\$ 750.527,43	R\$ 2.013.242,96
1101010001-CAIXA		R\$ 750.527,43	R\$ 2.013.242,96
1101020000-BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 35.752,23
1101020014-BANCO INTER		R\$ 0,00	R\$ 35.752,23
2000000000-PASSIVO		R\$ 750.527,43	R\$ 2.048.995,19
2100000000-PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 15.751,28	R\$ 22.554,29
2102000000-DEBITOS FISCAIS E SOCIAIS		R\$ 15.751,28	R\$ 22.554,29
2102010000-DEBITOS SOCIAIS		R\$ 1.045,00	R\$ 1.100,00
2102010002-INSS A RECOLHER		R\$ 114,95	R\$ 121,00
2102010010-PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 979,00
2102020000-DEBITOS FISCAIS		R\$ 14.706,28	R\$ 21.454,29
(-) 2102020006-ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 101,90
2102020009-SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 14.706,28	R\$ 21.352,39
2400000000-PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 734.776,15	R\$ 2.026.440,90
2401000000-CAPITAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
2401010000-CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
2401010001-CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
2403000000-LUCROS ACUMULADOS		R\$ 634.976,15	R\$ 1.926.640,90
(-) 2403000001-LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.926.640,90
2403010000-RESERVA LUCROS		R\$ 634.976,15	R\$ 0,00
2403010002-SALDO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 634.976,15	R\$ 0,00
(-) 2405000000-AJUSTES SALDOS PATRIMONIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) 2405010000-AJUSTES EXERCICIOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) 2405010001-AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (0,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.6C.81.71.8E.90.C4.9F.50.FF.B8.5E.C7.5C.60.BA.6A.E6.A7.FC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.354.190/0001-67
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI
NIRE	35602829606
CNPJ	34.354.190/0001-67
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	BOTUCATU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2800

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2800
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.6C.81.71.8E.90.C4.9F.50.FF.B8.5E.C7.5C.60.BA.6A.E6.A7.FC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.354.190/0001-67

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
3000000000-RECEITAS		R\$ 810.289,33	R\$ 1.498.629,10
3100000000-RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 810.289,33	R\$ 1.498.629,10
3101000000-RECEITA BRUTA		R\$ 861.352,33	R\$ 1.642.404,78
3101010000-VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 861.352,33	R\$ 1.642.404,78
3101010001-VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 861.352,33	R\$ 1.642.404,78
(-) 3102000000-/- AJUSTES DA RECEITA BRUTA		R\$ (51.063,00)	R\$ (143.775,68)
(-) 3102010000-/- IMP INCID.S/VENDAS E SERV.		R\$ (51.063,00)	R\$ (143.775,68)
(-) 3102010006-/- ICMS		R\$ (436,41)	R\$ (1.763,44)
(-) 3102010007-(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (50.626,59)	R\$ (142.012,24)
(-) 4000000000-CUSTO		R\$ (172.309,89)	R\$ (94.794,53)
(-) 4100000000-CUSTOS		R\$ (172.309,89)	R\$ (94.794,53)
(-) 4101000000-CUSTO S/ SERVICOS		R\$ (172.309,89)	R\$ (94.794,53)
(-) 4101010000-CUSTO S/ COMPRAS		R\$ (172.309,89)	R\$ (94.794,53)
(-) 4101010001-COMPRAS P/REVENDA		R\$ (154.077,68)	R\$ (95.873,99)
4101010009-FRETES E CARRETOS		R\$ (2.830,18)	R\$ 0,00
4101010014-/- ICMS S/COMPRAS		R\$ (15.402,03)	R\$ 1.079,46
(-) 5000000000-DESPESAS		R\$ (16.850,37)	R\$ (17.358,55)
(-) 5100000000-DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (16.850,37)	R\$ (17.358,55)
(-) 5102000000-DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (16.629,20)	R\$ (16.607,40)
(-) 5102010000-DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.095,20)	R\$ (3.407,40)
5102010004-TAXAS E TARIFAS DIVERSAS		R\$ (14,25)	R\$ 0,00
(-) 5102010006-HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (829,00)
(-) 5102010008-SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (949,00)
(-) 5102010012-FORCA E LUZ		R\$ (0,00)	R\$ (940,80)
(-) 5102010013-AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (688,60)
5102010020-OUTRAS DESPESAS		R\$ (4.080,95)	R\$ 0,00
(-) 5102050000-DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.200,00)
(-) 5102050005-HONORARIOS PRO-LABORE		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.200,00)
5103000000-DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (221,17)	R\$ 0,00
5103010000-DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (221,17)	R\$ 0,00
5103010004-TAXA DE LICENCA E FUNCION.		R\$ (221,17)	R\$ 0,00
(-) 5104000000-DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (751,15)
(-) 5104010000-DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (751,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.6C.81.71.8E.90.C4.9F.50.FF.B8.5E.C7.5C.60.BA.6A.E6.A7.FC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.354.190/0001-67

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 5104010001-JUROS		R\$ (0,00)	R\$ (751,15)
= LUCRO		R\$ 621.129,07	R\$ 1.386.476,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.6C.81.71.8E.90.C4.9F.50.FF.B8.5E.C7.5C.60.BA.6A.E6.A7.FC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35602829606	CNPJ 34.354.190/0001-67	
NOME EMPRESARIAL PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2B.6C.81.71.8E.90.C4.9F.50.FF.B8.5E.C7.5C.60.BA.6A.E6.A7.FC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34354190000167	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI: 34354190000167	240432198560317380 566305561687834010 86	06/09/2019 a 05/09/2022	Sim
CONTABILISTA	04277359809	EDVALDO SERGIO PEREIRA:04277359809	182877924626708351 8	02/09/2021 a 02/09/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2B.6C.81.71.8E.90.C4.9F.50.FF.B8.5E.
C7.5C.60.BA.6A.E6.A7.FC-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2022 às 16:15:43

B6.87.80.93.B8.0E.2F.7A
0C.84.26.5C.7B.49.7E.41

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

INFORMAÇÕES ECONÔMICA - FINANCEIRA

INDICADORES DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA -FINANCEIRA

INDICADORES	SIGLA	FORMULA	VALORES EM R\$	RESULTADO
Liquidez Geral	L.G.	Ativo Circulante+Realiz.a L.P. Passivo Circulante+Exigível a L.P.	R\$ 2.048.995,19 R\$ 22.554,29	90,85
Liquidez Corrente	L.C.	Ativo Circulante Passivo Circulante	R\$ 2.048.995,19 R\$ 22.554,29	90,85
Solvência Geral	S.G.	Ativo Total Passivo Circulante+Exigível a L.P.	R\$ 2.048.995,19 R\$ 22.554,29	90,85
Grau Endividamento	G.E.	Passivo Circulante+Exigível a L.P. Patrimônio Líquido	R\$ 22.554,29 R\$ 2.026.440,90	0,01

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

**ALEXANDRE DE
CARVALHO:171
75970846** Assinado de forma digital
por ALEXANDRE DE
CARVALHO:17175970846
Dados: 2022.04.28
15:12:48 -03'00'

ALEXANDRE DE CARVALHO
ADMINISTRADOR
C.P.F. 171.759.708-46

RESPONSÁVEL TÉCNICO

**EDVALDO
SERGIO
PEREIRA:04277
359809** Assinado de forma
digital por EDVALDO
SERGIO
PEREIRA:04277359809
Dados: 2022.04.28
13:23:09 -03'00'

EDVALDO SERGIO PEREIRA
C.R.C SP-1SP221679/O-4
C.P.F. 042.773.598-09



25/06/2022

0058314578

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8330263

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 23/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS, CNPJ: 34.354.190/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0058314578





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Matão
COORDENADORIA DE MANU, ALMOX E PATRIMONI

ATESTADO N.º 11/2021 - CAP-MTO/DAA-MTO/DRG/MTO/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.354.190/0001-67 com sede na Avenida Deputado Dante Delmanto, 1396, sala 1, Vila Paulista – Botucatu/SP - CEP 18608-393, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0026-13, com sede na Rua Stéfano D'Avassi, 625, Nova Cidade - Matão/SP - CEP 15991-502, o material abaixo descrito referente ao Pregão nº 2711/2021. Nota de Empenho: 2021NE000034. UASG 158711. NF: 395.

Item	Descrição	Quant	Preço TOTAL
1	Adaptador Wifi USB 3.0 Archer-T3U AC1300 - TP-Link	70	R\$10.823,40 (Dez mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Matão/SP, 10 de dezembro de 2021

Assinado eletronicamente pelo

Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaiza Cristina Diniz, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 10/12/2021 16:57:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270720

Código de Autenticação: 9d9280471d



ATESTADO N.º 11/2021 - CAP-MTO/DAA-MTO/DRG/MTO/IFSP

R. Stéfano D'Avassi, 625, Nova Cidade, MATÃO / SP, CEP 15991-502

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
GABINETE DA SECRETARIA.

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa Public Shop Eletro Eletrônicos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.354.190/0001-67, estabelecida à Av. Deputado Dante Delmanto, 1396 – Sala 1, Vila PAULISTA na cidade de Botucatu-SP, forneceu satisfatoriamente à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF-PI, os produtos constantes da relação abaixo dentro dos prazos contratados, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021, Contrato nº 232/2021, Ordem de Fornecimento nº 124/2021.

Descrição do Produto	Marca/Modelo	Quantidade	NOTA FISCAL Nº
NOTEBOOK	POSITIVO – MOTION C4500	07	475
PROJETOR MULTIMÍDIA	TOMATE - MPR 2002	07	475

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os objetos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina/PI, 11 de maio de 2022.


Patricia Vasconcelos Lima
Secretaria da Agricultura Familiar
CPF: 352165-8

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF.

PUBLIC SHOP ELETRONICOS
EIRELI:34354190000167

Autenticado de forma digital por PUBLIC SHOP ELETRONICOS EIRELI:34354190000167
Data: 2022.05.11 15:36:10 -03'00"

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/15583110522384417087>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 15583110522384417087-1
Data: 11/05/2022 16:04:57
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38568-YU84;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



RECEBEMOS DE PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.475 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI
 AV. DEP. DANTE DELMANTO, 1396, sala 1, Vila Paulista, Botucatu - SP - 18.608-393
 Fone (14) 3353-0705
 publicshopmplace@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0-Entrada 1-Saída 1
Nº 000.475
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3522 0334 3541 9000 0167 5500 1000 0004 7515 4725 1925
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220298798537 - 07/03/2022 12:33:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 224272155117	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 34.354.190/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Secretaria da Agricultura Familiar - SAF		06.553.572/0001-84	07/03/2022
ENDEREÇO Rua Joao Cabral, 2319	BAIRRO Pirajá	CEP 64.001-030	DATA SAÍDA 07/03/2022
MUNICÍPIO Teresina	FONE/FAX (86) 3216-2160	UF PI	HORA SAÍDA 12:19
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 194188043	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 32.098,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 32.098,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL Braspress Transportes Urgentes Ltda		0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				48.740.351/0056-39
ENDEREÇO Rod. Marechal Rondon - Cond. Logístico Bauru Busin		MUNICÍPIO Bauru	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 209332620113		
QUANTIDADE 7	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 45,990	PESO LÍQUIDO 45,990	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6108	Notebook Celeron 2GB/500GB/14" - Positivo	84713012	0400	6.108	UN	7,00	2.475,50	17.328,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP6108	Projektor 3000 Lumens - MPR2002 - Tomate	85286910	0400	6.108	UN	7,00	2.110,00	14.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS								RESERVADO AO FISCO				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA CRÉDITO IPI DADOS DEPÓSITO: Banco Inter: 077 - AG: 001 - C.C.: 4248846-0 - Valor Apr dos Tributos: R\$ 1.283,94 (4,00%) - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 124 - 2021/SAF-PI/GAB/DA/GADM - Processo nº 00323.000790/2021-13												

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, inscrito no CNPJ sob nº 05.837.521/0001-11, situado na TV. PADRE EUTIQUIO, 2109 – CEP: 66.033-000, BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA atesta para fins de qualificação técnica que a empresa Public Shop Eletro Eletrônicos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.354.190/0001-67, estabelecida à Av. Deputado Dante Delmanto, 1396 – Sala 1, na cidade de Botucatu-SP, CEP: 18.608-393, forneceu satisfatoriamente à Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, os produtos constantes da relação abaixo, referente ao Pregão Eletrônico nº 061/2021, Notas de Empenhos nº 2021NE01906, 2021NE01907, 2021NE01908.

Descrição do Produto	Marca/Modelo	Qtde	NOTA FISCAL Nº
MEMÓRIA RAM	KEEPDATA – 4GB/DDR4	07	458
FONTE ATX – 230 W	POWER X – PX230	15	458
PROCESSADOR	INTEL – GOLD G5420	07	458
PLACA MÃE	BIOSTAR – H310MHP	07	458
HD INTERNO 500 GB	WESTERN DIGITAL - WD5000LPCX	07	458
CABO P/IMPRESSORA	EXBOM – CBX-U2MBM20	10	458
PASTA TÉRMICA	IMPLASTEC - 50 g	1	458
SSD 120 GB	PATRIOT – PBU120GS	15	459
MEMÓRIA RAM	KINGSTON – 4GB/DDR3	07	459
CASE HD	B TECH – 2.5"	02	460

Atestamos que até a presente da data não consta nada que desabone a qualidade do material fornecido nem a capacidade técnica da empresa.

Belém, 15 de julho de 2022.



Taissa Vieira Amador

Diretora de Administração e Finanças

Fundação Hemopa

1/1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 155832207224476883435-1
Data: 22/07/2022 16:00:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH17661-GQ9Z;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escritor

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Declaração

Declaro para os devidos fins, que a empresa Public Shop Eletro Eletrônicos Eireli, inscrita no CNPJ nº. 34.354.190/0001-67, sediada na Avenida Deputado Dante Delmanto, 1396 – Sala1, Vila Paulista, na cidade de Botucatu/SP, forneceu 20 (vinte) unidades de MINI PC NUC para o município de São Francisco de Assis-RS no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) em empenhos emitidos para o Pregão Eletrônico nº002/2020.

São Francisco de Assis-RS, dia 06 de julho de 2020.

Githania Carvalho Severo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 004/2017
São Francisco de Assis-RS

GITHANIA CARVALHO SEVERO
Secretária Municipal de Saúde
Email: saudesfa@yahoo.com.br
Telefone: (55) 3252-1344



Recebemos de PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 27/05/2020 Dest/Rem: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS Valor Total: 39.600,00		NF-e Nº 000.000.039 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI AV DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1396, SALA 1 - VILA PAULISTA - BOTUCATU - SP - CEP: 18608-393 Fone: (14)3354-4451 licitapublic@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.039 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 3520 0534 3541 9000 0167 5500 1000 0000 3912 0548 4930

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200427265988 28/05/2020 10:11:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 224272155117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 34.354.190/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS		CNPJ / CPF 87.896.882/0001-01	DATA DA EMISSÃO 27/05/2020
ENDEREÇO JOAO MOREIRA, 1707	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 97610-000	DATA DA SAÍDA 27/05/2020
MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DE ASSIS	UF RS	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 18:48:41

PARCELAS	
Número : 001	
Vencimento : 04/07/2020	
Valor : R\$ 39.600,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 39.600,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 39.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF / CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 110,000	PESO LÍQUIDO 110,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
0071	Mini PC NUC i3/4GB/120SSD/W10 Monitor 19" - Everex - Garantia 1 ano	84715010	0103	6108	UN	20	1.980,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Banco Inter: 077 - AG: 001 - C.C.: 4248846-0 - Valor Apr dos Tributos: R\$ 1.584,00 (4,00%) - Empenho: 1796 - Processo: 187/2020 - Pregão Eletrônico: 002/2020 - Entrega: Rua João Moreira, nº 1598, Bairro - Centro - S. Francisco de Assis/RS das 08:00 as 14:00	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/05/2020 10:11:12

Emitido por Free NFe - www.freenfe.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/39790807204415203246

 CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 39790807204415203246-2 Data: 08/07/2020 16:33:04 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKE91151-SUIR;	 Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	 Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular	TJPB 
---	---	--	--

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

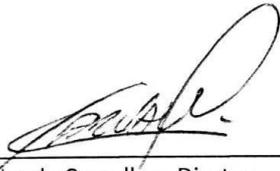
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.033/2022-CPL/MP/PGJ

A empresa Public Shop Eletro Eletrônicos Eireli, inscrita no CNPJ nº. 34.354.190/0001-67, sediada na Avenida Deputado Dante Delmanto, 1396 – Sala1, Vila Paulista, na cidade de Botucatu/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alexandre de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 19.933.771-8, emitido pela SSP/SP e de CPF nº 171.759.708-46, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Botucatu, 28 de julho de 2022.



Alexandre de Carvalho - Diretor
CPF: 171.759.708-46
RG: 19.933.771-8
Public Shop Eletro Eletrônicos Eirelli - ME
CNPJ: 34.354.190/0001-67

34.354.190/0001-67
I.E. 224.272.155

PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME

AV. DEP. DANTE DELMANTO, 1396, SALA 1
VILA PAULISTA - CEP: 18608-393
BOTUCATU - SP



TG-3468 V4

Adaptador de Rede Gigabit PCI Express

- Adaptador PCIe 10/100/1000 Mbps
- Interface PCIe de 32 bits, economizando o espaço do chassi
- Wake-on-LAN, conveniente para gerenciamento pela LAN



CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE

Interface	PCI Express, 1 porta × 10/100/1000 Mbps RJ45 , Auto-Negociação, Auto MDI/MDIX
Mídia de Rede	10BASE-T: cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo 100m) 100BASE-TX: UTP categoria 5, cabo 5e (máximo 100m) EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo 100m) 1000Base-T: UTP categoria 5, cabo 5e (máximo 100m)
LED	Status
Padrões Wireless	IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x
Taxa de Dados	10/100/1000Mbps for Half-Duplex mode, 20/200/2000Mbps for Full-Duplex mode
Dimensões	3.1 × 4.8 × 0.8 in (78.5 × 120.8 × 21.5mm)
Controle de Fluxo	IEEE 802.3x Flow Control (Full-Duplex)

OUTROS

Certificação	FCC, CE, RoHS, BSMI, VCCI
Conteúdo do Pacote	Adaptador de rede Gigabit PCI Express TG-3468 Guia de Instalação Rápida CD de recursos Aleta de perfil baixo
Requerimentos do Sistema	Windows 10 / 8.1 / 8/7
Ambiente	Temperatura de operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F) Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F) Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação

Para informações adicionais sobre a versão, por favor, acesse para a página de suporte.

† As taxas máximas de transferência de dados com fio são as taxas físicas derivadas das especificações do padrão IEEE 802.3. A taxa de transferência real de dados com fio não é garantida e pode variar como resultado de fatores ambientais, classe do cabo Ethernet e desempenho do computador.

‡ O uso de Wake on LAN requer que sua placa-mãe também suporte o recurso correspondente

§ O uso do controle de fluxo requer que os dispositivos também suportem o recurso correspondente

△ Para garantir a compatibilidade, pode ser necessário atualizar os drivers do adaptador após uma atualização do sistema operacional. Você pode verificar a lista completa de sistemas operacionais suportados no centro de download em [tp-link.com/download-center](https://www.tp-link.com/download-center)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2022 10:43:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI**
CNPJ: **34.354.190/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÕES

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão Eletrônico Nº 40332022

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
46.046.442/0001-70	RAFAEL DE ALBUQUERQUE AVELINO 52747204200	ME/EPP
Data Declarações: 20/07/2022 16:56	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
01.319.640/0001-21	AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 22/07/2022 16:29	Declaração MEE/EPP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 27/07/2022 10:18	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 27/07/2022 11:49	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
28.849.946/0001-46	ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 27/07/2022 15:06	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 27/07/2022 15:50	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
34.354.190/0001-67	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 27/07/2022 15:59	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
03.312.579/0001-16	VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 27/07/2022 16:36	Declaração MEE/EPP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	ME/EPP
Data Declarações: 27/07/2022 18:42	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
14.783.397/0001-40	MACUXI COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 27/07/2022 19:36	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

33.194.223/0001-96 ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI ME/EPP

Data Declarações: 27/07/2022 20:26 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)
Declaração Fato Superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)
Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

47.091.073/0001-08 JESSICA SABRINA ALVES CARNEIRO 70308051270

ME/EPP

Data Declarações: 27/07/2022 20:55 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)
Declaração Fato Superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)
Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI

ME/EPP

Data Declarações: 27/07/2022 22:39 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)
Declaração Fato Superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)
Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

43.159.926/0001-37 B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI

ME/EPP

Data Declarações: 28/07/2022 00:08 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)
Declaração Fato Superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)
Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

84.058.205/0001-18 HML EMPREENDIMENTOS LTDA

ME/EPP

Data Declarações: 28/07/2022 09:00 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)
Declaração Fato Superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)
Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

01.176.209/0001-73 ADEMIR BORGES FILHO

ME/EPP

Data Declarações: 28/07/2022 09:24 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)
Declaração Fato Superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)
Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)



Fechar



Procuradoria Geral de Justiça

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04033/2022

Às 10:00 horas do dia 28 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal ATO PGJ 161/2022 de 12/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2022.008279, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 04033/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Processador

Descrição Complementar: Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 7

Valor Estimado: R\$ 12.713,1900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.999,9500 e com valor negociado a R\$ 12.712,0000 .

Item: 2

Descrição: Processador

Descrição Complementar: Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 3.158,4100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.950,0000 .

Item: 3

Descrição: Placa Rede

Descrição Complementar: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 5.929,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: QUALITY ATACADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.039,9500 e com valor negociado a R\$ 3.039,5000 .

Item: 4

Descrição: Placa Rede

Descrição Complementar: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 9.788,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.993,9500 e com valor negociado a R\$ 4.993,5000 .

Histórico

Item: 1 - Processador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.058.205/0001-18	HML EMPREENDIMENTOS	Sim	Sim	7	R\$ 1.728,0000	R\$ 12.096,0000	28/07/2022 09:00:21

LTDA

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: I7-6700

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 1. Processador Intel® Core™, i7-6700 compatível com soquete LGA1151, 4 núcleos, 8 threads, sem cooler

Porte da empresa: ME/EPP

38.504.819/0001-69 FRP COMERCIO E Sim Sim 7 R\$ 2.000,0000 R\$ 14.000,0000 27/07/2022
SERVICOS DE 15:50:46
INFORMATICA LTDA

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: INTEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR  Processador Intel® Core™ i7-6700 cache de 8M, até 4,00 GHz Modelo: Intel® Core™ i7-6700 Marca: INTEL

Porte da empresa: ME/EPP

33.194.223/0001-96 ELOHIM COMERCIO Sim Sim 7 R\$ 2.100,0000 R\$ 14.700,0000 27/07/2022
VAREJISTA DE 20:26:39
ARTIGOS DE
PAPELARIA EIRELI

Marca: Intel

Fabricante: Intel

Modelo / Versão: Processador

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ,

Porte da empresa: ME/EPP

46.046.442/0001-70 RAFAEL DE Sim Sim 7 R\$ 2.350,0000 R\$ 16.450,0000 20/07/2022
ALBUQUERQUE 16:56:24
AVELINO
52747204200

Marca: INTEL CORE

Fabricante: Intel Corporation

Modelo / Versão: Core I7-1170

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ,

Porte da empresa: ME/EPP

03.312.579/0001-16 VG COMERCIO Não Não 7 R\$ 2.520,0000 R\$ 17.640,0000 27/07/2022
ATACADISTA DE 16:36:47
MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
LTDA

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: CORE™, I7-6700

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ,

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

12.980.808/0001-61 DADB Sim Sim 7 R\$ 3.000,0000 R\$ 21.000,0000 27/07/2022
EQUIPAMENTOS E 10:18:18
SERVICOS DE
INFORMATICA LTDA

Marca: Intel

Fabricante: Intel

Modelo / Versão: processador

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Processador gamer Intel Core i7-6700 BX80662I76700 de 4 núcleos e 4GHz de frequência com gráfica integrada

Porte da empresa: ME/EPP

01.176.209/0001-73 ADEMIR BORGES Sim Sim 7 R\$ 3.135,0000 R\$ 21.945,0000 28/07/2022
FILHO 09:24:13

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: I7 6700

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 1. Processador Intel® Core™, i7-6700 compatível com soquete LGA1151, 4 núcleos, 8 threads, sem cooler

Porte da empresa: ME/EPP

01.319.640/0001-21 AJL INDUSTRIA E Não Não 7 R\$ 4.000,0000 R\$ 28.000,0000 22/07/2022
COMERCIO LTDA 16:29:46

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: I7-6700

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 1. PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 COMPATÍVEL COM SOQUETE LGA1151, 4 NÚCLEOS, 8 THREADS, SEM COOLER MARCA/MODELO: INTEL / BX80662I76700

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

47.091.073/0001-08 JESSICA SABRINA Sim Sim 7 R\$ 4.500,0000 R\$ 31.500,0000 27/07/2022
ALVES CARNEIRO 20:55:43
70308051270

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: INTEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 8 núcleos · Overclock Características: - marca: intel - modelo: bx8070811700k especificações: - litografia: 14 nm - soquetes suportados: fclga1200 - configuração máxima da cpu: 1 -

especificação de solução térmica: pcg 2019a atuação: - núcleos: 8 - threads: 16 - frequência: baseada em processador 3.60 ghz - frequência turbo máxima: 5.00 ghz - cache: 16 mb intel smart cache - velocidade do barramento: 8 gt / s - tecnologia intel turbo boost max 3.0 frequência: 5.00 ghz - tecnologia intel turbo boost max 2.0 frequência: 4.90 ghz - tdp: 125w memória: - tamanho máximo de memória (dependendo do tipo de memória): 128gb - tipos de memória: ddr4-3200 - número máximo de canais de memória: 2 - largura de banda máxima da memória: 50 gb / s gráficos do processador: - gráficos do processador: intel uhd graphics 750 - frequência: baseada em gráficos 350 mhz - frequência dinâmica máxima de gráficos: 1.30 ghz - memória gráfica de vídeo máximo de 64gb - suporte 4k: 60hz - resolução máxima (hdmi 1.4): 4096x2160 @60hz - resolução máxima (dp): 5120 x 3200 @60hz - resolução máxima (edp - tela plana integrada): 5120 x 3200 @60hz - suporte ao directx *: 12.1 - suporte ao opengl *: 4.5 - vídeo de sincronização rápida intel - tecnologia intel intru 3d - tecnologia intel clear video hd - tecnologia intel clear video - no de monitores suportados: 3 opções de expansão: - escalabilidade: 1s only - revisão do pci express: 4.0 - configurações pci express: até 1x16+1x4, 2x8+1x4, 1x8+3x4 - no máximo de pistas pci express: 20 tecnologias avançadas: - memória intel optane suportada - tecnologia intel turbo boost max 3.0 - tecnologia intel hyper-threading - tecnologia de virtualização intel (vt-x) - tecnologia de virtualização intel para e/s direcionada (vt-d) - intel vt-x com tabelas de páginas estendidas (ept) - intel 64 - conjunto de instruções: 64 bits - extensões do conjunto de instruções: intel sse4.1, intel sse4.2, intel avx2 , intel avx-512 - tecnologia intel speedstep aprimorada - tecnologias de monitoramento térmico - tecnologia de proteção de identidade intel conteúdo da embalagem: - processador intel core i7-11700k

Porte da empresa: ME/EPP

14.783.397/0001-40	MACUXI COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	Sim	Sim	7	R\$ 6.300,0000	R\$ 44.100,0000	27/07/2022 19:36:08
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	-----------------	---------------------

Marca: Intel

Fabricante: Intel

Modelo / Versão: Core i7-6700K

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Processador Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ,

Porte da empresa: ME/EPP

28.849.946/0001-46	ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 10.551,6800	R\$ 73.861,7600	27/07/2022 15:06:32
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: I7-6700

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 COMPATÍVEL COM SOQUETE LGA1151, 4 NÚCLEOS, 8 THREADS, SEM COOLER

Porte da empresa: ME/EPP

43.159.926/0001-37	B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI	Sim	Sim	7	R\$ 50.000,0000	R\$ 350.000,0000	28/07/2022 00:07:59
--------------------	------------------------------	-----	-----	---	-----------------	------------------	---------------------

Marca: intel

Fabricante: intel

Modelo / Versão: intel

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR, TIPO INTEL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO 4,20 GHZ, MODELO CORE I7- 11700, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOCKET 1151, BARRAMENTO 811 GT,S, MEMÓRIA CACHE 8 MB

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 350.000,0000	43.159.926/0001-37	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 73.861,7600	28.849.946/0001-46	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 44.100,0000	14.783.397/0001-40	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 31.500,0000	47.091.073/0001-08	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 28.000,0000	01.319.640/0001-21	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 21.945,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 21.000,0000	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 17.640,0000	03.312.579/0001-16	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 16.450,0000	46.046.442/0001-70	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 14.700,0000	33.194.223/0001-96	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 14.000,0000	38.504.819/0001-69	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 12.096,0000	84.058.205/0001-18	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 21.700,0000	01.319.640/0001-21	28/07/2022 10:12:33:110
R\$ 12.090,0000	33.194.223/0001-96	28/07/2022 10:13:43:120
R\$ 39.550,0000	14.783.397/0001-40	28/07/2022 10:14:07:293
R\$ 12.000,0000	84.058.205/0001-18	28/07/2022 10:14:38:147
R\$ 13.999,9500	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:19:05:817
R\$ 21.699,9300	28.849.946/0001-46	28/07/2022 10:19:35:183
R\$ 11.999,5000	33.194.223/0001-96	28/07/2022 10:19:57:917
R\$ 11.999,0000	84.058.205/0001-18	28/07/2022 10:21:09:007
R\$ 11.998,0000	33.194.223/0001-96	28/07/2022 10:21:28:720
R\$ 11.997,0000	84.058.205/0001-18	28/07/2022 10:23:21:280
R\$ 11.995,0000	33.194.223/0001-96	28/07/2022 10:24:01:760
R\$ 11.994,5000	84.058.205/0001-18	28/07/2022 10:25:50:787
R\$ 11.993,0000	33.194.223/0001-96	28/07/2022 10:26:18:500
R\$ 11.992,9500	84.058.205/0001-18	28/07/2022 10:28:05:460

R\$ 11.990,0000	33.194.223/0001-96	28/07/2022 10:28:32:367
R\$ 11.989,9000	84.058.205/0001-18	28/07/2022 10:30:07:240
R\$ 11.985,0000	33.194.223/0001-96	28/07/2022 10:30:34:977
R\$ 11.984,9500	84.058.205/0001-18	28/07/2022 10:32:07:647
R\$ 11.980,0000	33.194.223/0001-96	28/07/2022 10:32:30:010
R\$ 11.979,9000	84.058.205/0001-18	28/07/2022 10:34:08:290
R\$ 11.975,0000	33.194.223/0001-96	28/07/2022 10:34:31:143
R\$ 11.974,9000	84.058.205/0001-18	28/07/2022 10:36:19:183
R\$ 11.950,0000	33.194.223/0001-96	28/07/2022 10:36:37:193
R\$ 11.949,9000	84.058.205/0001-18	28/07/2022 10:36:52:303
R\$ 11.900,0000	33.194.223/0001-96	28/07/2022 10:37:16:207
R\$ 1.899,9000	84.058.205/0001-18	28/07/2022 10:38:11:150
R\$ 3.500,0000	43.159.926/0001-37	28/07/2022 10:38:43:693

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	28/07/2022 10:03:58	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	28/07/2022 10:11:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	28/07/2022 10:40:44	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	28/07/2022 10:40:44	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 12:04:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor HML EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.058.205/0001-18.
Recusa de proposta	28/07/2022 14:28:58	Recusa da proposta. Fornecedor: HML EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.058.205/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 1.899,9000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 14:28:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor HML EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.058.205/0001-18.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 14:29:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 43.159.926/0001-37.
Recusa de proposta	01/08/2022 10:14:12	Recusa da proposta. Fornecedor: B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 43.159.926/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 3.500,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/08/2022 10:14:12	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 43.159.926/0001-37.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/08/2022 10:16:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/08/2022 11:13:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96.
Aceite de proposta	16/08/2022 13:36:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 11.900,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/08/2022 15:16:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96.
Recusa de proposta	30/08/2022 10:42:33	Recusa da proposta. Fornecedor: ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 11.900,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 11.12.1 do Edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/08/2022 10:42:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/08/2022 10:50:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 12.980.808/0001-61.
Encerramento	30/08/2022	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE

do prazo - 11:00:29 INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 12.980.808/0001-61.
Convocação
anexo

Aceite de 31/08/2022 Aceite individual da proposta. Fornecedor: DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA,
proposta 10:58:59 CNPJ/CPF: 12.980.808/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 13.999,9500 e com valor negociado a R\$
12.712,0000. Motivo: Valor negociado diretamente com a licitante.

Habilitação de 31/08/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA
fornecedor 11:05:06 LTDA - CNPJ/CPF: 12.980.808/0001-61

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Processador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Marca: INTEL Fabricante: INTEL Modelo / Versão: INTEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR  Processador Intel® Core™ i7-8700 12 M de cache, até 4,60 GHz Modelo: Intel® Core™ i7-8700 Marca: INTEL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.000,0000	27/07/2022 15:50:46
84.058.205/0001-18	HML EMPREENHIMENTOS LTDA Marca: INTEL Fabricante: INTEL Modelo / Versão: I7-8700 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700 1. Processador Intel® Core™, i7-8700, compatível com soquete LGA1151, 6 núcleos, 12 threads, sem cooler. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 2.439,2400	R\$ 2.439,2400	28/07/2022 09:00:21
01.176.209/0001-73	ADEMIR BORGES FILHO Marca: INTEL Fabricante: INTEL Modelo / Versão: I7 8700 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700 1. Processador Intel® Core™, i7-8700, compatível com soquete LGA1151, 6 núcleos, 12 threads, sem cooler Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 3.135,0000	R\$ 3.135,0000	28/07/2022 09:24:13
33.194.223/0001-96	ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI Marca: Intel Fabricante: Intel Modelo / Versão: Processador Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ, Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 3.300,0000	R\$ 3.300,0000	27/07/2022 20:26:39
03.312.579/0001-16	VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: INTEL Fabricante: INTEL Modelo / Versão: CORE™, I7-8700 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: escríção: Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ, Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	1	R\$ 3.924,0000	R\$ 3.924,0000	27/07/2022 16:36:47
01.319.640/0001-21	AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Marca: INTEL Fabricante: INTEL Modelo / Versão: I7-8700 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700 1. PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700, COMPATÍVEL COM SOQUETE LGA1151, 6 NÚCLEOS, 12 THREADS, SEM COOLER. MARCA/MODELO: INTEL / BX80684I78700 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	1	R\$ 4.500,0000	R\$ 4.500,0000	22/07/2022 16:29:46
46.046.442/0001-70	RAFAEL DE ALBUQUERQUE AVELINO 52747204200 Marca: INTEL CORE Fabricante: Intel Corporation Modelo / Versão: I7-11700	Sim	Sim	1	R\$ 4.844,8000	R\$ 4.844,8000	20/07/2022 16:56:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ,
Porte da empresa: ME/EPP

12.980.808/0001-61 DADB Sim Sim 1 R\$ 5.000,0000 R\$ 5.000,0000 27/07/2022 10:18:18
EQUIPAMENTOS E
SERVICOS DE
INFORMATICA LTDA

Marca: Intel

Fabricante: Intel

Modelo / Versão: processador

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Processador gamer Intel Core i7-8700 BX80684I78700 de 6 núcleos e 4.6GHz de frequência com gráfica integrada

Porte da empresa: ME/EPP

14.783.397/0001-40 MACUXI COMERCIO Sim Sim 1 R\$ 6.600,0000 R\$ 6.600,0000 27/07/2022 19:36:08
DE PAPELARIA E
SERVICOS DE
MANUTENCAO EIRELI

Marca: Intel Core

Fabricante: Intel Core

Modelo / Versão: Core i7-6700K

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Processador Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ,

Porte da empresa: ME/EPP

43.159.926/0001-37 B L DA SILVA Sim Sim 1 R\$ 50.000,0000 R\$ 50.000,0000 28/07/2022 00:07:59
OLIVEIRA EIRELI

Marca: intel

Fabricante: intel

Modelo / Versão: intel

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR, TIPO INTEL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO 4,20 GHZ, MODELO CORE I7- 11700, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOCKET 1151, BARRAMENTO 811 GT,S, MEMÓRIA CACHE 8 MB

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	43.159.926/0001-37	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 6.600,0000	14.783.397/0001-40	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 5.000,0000	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 4.844,8000	46.046.442/0001-70	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 4.500,0000	01.319.640/0001-21	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 3.924,0000	03.312.579/0001-16	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 3.300,0000	33.194.223/0001-96	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 3.135,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 2.439,2400	84.058.205/0001-18	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 2.000,0000	38.504.819/0001-69	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 1.990,0000	84.058.205/0001-18	28/07/2022 10:11:41:417
R\$ 3.450,0000	01.319.640/0001-21	28/07/2022 10:12:58:203
R\$ 3.130,0000	33.194.223/0001-96	28/07/2022 10:13:48:910
R\$ 6.100,0000	14.783.397/0001-40	28/07/2022 10:14:42:307
R\$ 1.980,0000	38.504.819/0001-69	28/07/2022 10:16:19:970
R\$ 1.979,0000	84.058.205/0001-18	28/07/2022 10:17:06:690
R\$ 1.970,0000	38.504.819/0001-69	28/07/2022 10:18:40:923
R\$ 3.923,9500	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:19:08:443
R\$ 1.960,0000	84.058.205/0001-18	28/07/2022 10:20:33:370
R\$ 1.950,0000	38.504.819/0001-69	28/07/2022 10:20:43:837
R\$ 1.949,0000	84.058.205/0001-18	28/07/2022 10:21:21:130

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	28/07/2022 10:04:04	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	28/07/2022 10:11:05	Item aberto para lances.
Encerramento	28/07/2022 10:23:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	28/07/2022 10:23:22	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 12:04:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor HML EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.058.205/0001-18.
Recusa de proposta	28/07/2022 14:29:10	Recusa da proposta. Fornecedor: HML EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.058.205/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 1.949,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 14:29:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor HML EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.058.205/0001-18.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 14:30:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 38.504.819/0001-69.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 14:36:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 38.504.819/0001-69.
Aceite de proposta	16/08/2022 13:37:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 38.504.819/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 1.950,0000.
Habilitação de fornecedor	31/08/2022 11:05:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 38.504.819/0001-69

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Placa Rede

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.058.205/0001-18	HML EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: VINIK Fabricante: VINIK Modelo / Versão: PRV1000E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placamãe PCI Express. 2. Deve ter conector RJ45. 3. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000 Mbps, autosenso, fullduplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. 4. Deve suportar função Wake-on-Lan. 5. Deve possuir suporte a VLAN. 6. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). 7. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 99,8800	R\$ 4.994,0000	28/07/2022 09:00:21
01.176.209/0001-73	ADEMIR BORGES FILHO Marca: VINIK Fabricante: VINIK Modelo / Versão: PRV1000E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI Express. 2. Deve ter conector RJ45. 3. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000 Mbps, autosenso, full duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. 4. Deve suportar função Wake-on-Lan. 5. Deve possuir suporte a VLAN. 6. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). 7. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Modelo de Referência: Vinik PRV1000E Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 110,0000	R\$ 5.500,0000	28/07/2022 09:24:13
14.783.397/0001-40	MACUXI COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI Marca: VINIK Fabricante: VINIK Modelo / Versão: PRV1000E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 120,0000	R\$ 6.000,0000	27/07/2022 19:36:08
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Marca: Vinik Fabricante: Vinik Modelo / Versão: placa de rede Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-E PRV1000E COM SUPORTE LOW PROFILE Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 150,0000	R\$ 7.500,0000	27/07/2022 10:18:18
46.046.442/0001-70	RAFAEL DE ALBUQUERQUE AVELINO 52747204200 Marca: Vinik Fabricante: Vinik Modelo / Versão: Vinik PRV1000E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 155,0000	R\$ 7.750,0000	20/07/2022 16:56:24
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI Marca: TP-LINK	Sim	Sim	50	R\$ 200,0000	R\$ 10.000,0000	27/07/2022 11:49:53

Fabricante: TP-LINK
Modelo / Versão: TG-3468
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S,
Padrão: Ethernet
Porte da empresa: ME/EPP

38.504.819/0001-69 FRP COMERCIO E Sim Sim 50 R\$ 200,0000 R\$ 10.000,0000 27/07/2022
SERVICOS DE 15:50:46
INFORMATICA LTDA

Marca: Vinik
Fabricante: Vinik
Modelo / Versão: Vinik
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR  Placa de Rede Gigabit PCI Express Vinik
PRV1000E Modelo: PRV1000E Marca: Vinik
Porte da empresa: ME/EPP

32.314.972/0001-47 C KOZAR DOS Sim Sim 50 R\$ 200,0000 R\$ 10.000,0000 27/07/2022
SANTOS INFO 18:42:21
ELETRO

Marca: VINIK
Fabricante: VINIK
Modelo / Versão: VINIK- PRV1000E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chipset: Realtek; Padrões: IEEE 802.3; 802.3u; 802.3ab; 802.3u; 802.1q;
802.1p; Tecnologia de conectividade: cabo; Conector padrão: RJ45; Interface: 32 bits PCI. Taxa de transmissão:
10/100/1000 Mbps Half duplex; 20/200/2000 Mbps Full duplex. Método de acesso: CSMA/CD; TCP/IP; PCI Revision
2.1/2.2; Características: Wake on LAN (WOL); PXE; Full Duplex mode; Flow control; Auto-negotiation; Half duplex mode;
VLAN support; Sistemas operacionais compatíveis: DOS, WinNT; Win95; Win98; WinXP; Win2000; WinVista; Win7; Win8;
Novel.311/1.x/5.x. Dimensões da Embalagem Peso: 0,090 Kg. Altura: 2,6 Cm. Largura: 12,6 Cm. Profundidade: 16,2 Cm.
Porte da empresa: ME/EPP

03.312.579/0001-16 VG COMERCIO Não Não 50 R\$ 220,0000 R\$ 11.000,0000 27/07/2022
ATACADISTA DE 16:36:47
MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
LTDA

Marca: vinik
Fabricante: vinik
Modelo / Versão: PRV1000E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100
MB/S, Padrão: Ethernet
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO Sim Sim 50 R\$ 250,0000 R\$ 12.500,0000 27/07/2022
EIRELI 22:39:19

Marca: MYMAX/KNUP
Fabricante: MYMAX/KNUP
Modelo / Versão: MYMAX/KNUP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S,
Padrão: Ethernet
Porte da empresa: ME/EPP

33.194.223/0001-96 ELOHIM COMERCIO Sim Sim 50 R\$ 280,0000 R\$ 14.000,0000 27/07/2022
VAREJISTA DE 20:26:39
ARTIGOS DE
PAPELARIA EIRELI

Marca: TP Link
Fabricante: TP Link
Modelo / Versão: Placa rede
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S,
Padrão: Ethernet
Porte da empresa: ME/EPP

28.849.946/0001-46 ANAX BRASIL Sim Sim 50 R\$ 326,4800 R\$ 16.324,0000 27/07/2022
COMERCIO E 15:06:32
SERVICOS LTDA

Marca: VINIK
Fabricante: VINIK
Modelo / Versão: PRV1000E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP - INTERFACE DE CONEXÃO À
PLACA-MÃE PCI EXPRESS. - CONECTOR RJ45. - COMPATÍVEL COM OS PADRÕES 10 / 100 / 1000 MBPS, AUTOSENSE,
FULLDUPLEX E PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEIS TOTALMENTE POR SOFTWARE. - SUPORTA FUNÇÃO WAKE-ON-LAN. -
POSSUI SUPORTE A VLAN. - COMPATÍVEL E POSSUI KIT PARA INSTALAÇÃO EM GABINETES TIPO TORRE E SFF (SMALL
FORM FACTOR). - COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, VERSÃO XP E SUPERIORES, E LINUX,
VERSÃO 2.6 E SUPERIORES.
Porte da empresa: ME/EPP

01.319.640/0001-21 AJL INDUSTRIA E Não Não 50 R\$ 350,0000 R\$ 17.500,0000 22/07/2022
COMERCIO LTDA 16:29:46

Marca: STARTECH
Fabricante: STARTECH
Modelo / Versão: ST1000SPEX2L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP DEVE TER INTERFACE DE
CONEXÃO À PLACA-MÃE PCI EXPRESS. DEVE TER CONECTOR RJ45. DEVE SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES 10 / 100 /
1000 MBPS, AUTOSENSE, FULLDUPLEX E PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEIS TOTALMENTE POR SOFTWARE. DEVE
SUPPORTAR FUNÇÃO WAKE-ON-LAN. DEVE POSSUIR SUPORTE A VLAN. DEVE SER COMPATÍVEL E POSSUIR KIT PARA
INSTALAÇÃO EM GABINETES TIPO TORRE E SFF (SMALL FORM FACTOR). DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS
OPERACIONAIS WINDOWS, VERSÃO XP E SUPERIORES, E LINUX, VERSÃO 2.6 E SUPERIORES. MARCA/MODELO:
STARTECH / ST1000SPEX2L
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

43.159.926/0001-37 B L DA SILVA Sim Sim 50 R\$ 50.000,0000 R\$ 2.500.000,0000 28/07/2022

Marca: intel**Fabricante:** intel**Modelo / Versão:** intel**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PLACA REDE, PADRÃO ETHERNET, CONECTORES RJ-45, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 100 MBS**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.500.000,0000	43.159.926/0001-37	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 17.500,0000	01.319.640/0001-21	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 16.324,0000	28.849.946/0001-46	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 14.000,0000	33.194.223/0001-96	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 12.500,0000	15.724.019/0001-58	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 11.000,0000	03.312.579/0001-16	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 10.000,0000	38.504.819/0001-69	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 10.000,0000	04.567.265/0001-27	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 10.000,0000	32.314.972/0001-47	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 7.750,0000	46.046.442/0001-70	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 7.500,0000	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 6.000,0000	14.783.397/0001-40	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 5.500,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 4.994,0000	84.058.205/0001-18	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 4.800,0000	14.783.397/0001-40	28/07/2022 10:28:08:233
R\$ 13.500,0000	01.319.640/0001-21	28/07/2022 10:29:25:283
R\$ 4.805,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:30:26:367
R\$ 4.797,6000	32.314.972/0001-47	28/07/2022 10:32:25:670
R\$ 4.797,5500	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:32:28:140
R\$ 4.795,1500	32.314.972/0001-47	28/07/2022 10:32:30:000
R\$ 4.795,1000	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:32:32:753
R\$ 4.792,7000	32.314.972/0001-47	28/07/2022 10:32:34:783
R\$ 4.792,6500	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:32:38:520
R\$ 4.790,2500	32.314.972/0001-47	28/07/2022 10:32:40:243
R\$ 4.790,2000	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:32:42:590
R\$ 4.787,8000	32.314.972/0001-47	28/07/2022 10:32:45:010
R\$ 4.787,7500	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:32:48:500
R\$ 4.785,3600	32.314.972/0001-47	28/07/2022 10:32:50:057
R\$ 4.750,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:32:51:433
R\$ 4.747,6200	32.314.972/0001-47	28/07/2022 10:32:52:900
R\$ 4.749,9500	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:32:56:807
R\$ 4.747,5700	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:32:59:153
R\$ 4.745,2000	32.314.972/0001-47	28/07/2022 10:33:00:920
R\$ 4.700,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:33:02:153
R\$ 4.697,6500	32.314.972/0001-47	28/07/2022 10:33:04:583
R\$ 4.745,1500	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:33:07:150
R\$ 4.650,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:33:10:933
R\$ 4.647,6800	32.314.972/0001-47	28/07/2022 10:33:11:770
R\$ 4.697,6000	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:33:14:070
R\$ 4.649,9500	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:33:16:483
R\$ 4.600,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:33:17:183
R\$ 4.647,6300	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:33:18:413
R\$ 4.599,9500	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:33:20:163
R\$ 4.597,7000	32.314.972/0001-47	28/07/2022 10:33:20:293
R\$ 4.550,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:33:24:920
R\$ 4.547,7200	32.314.972/0001-47	28/07/2022 10:33:26:213
R\$ 4.597,6500	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:33:27:287
R\$ 4.500,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:33:31:647
R\$ 4.547,6700	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:33:31:750
R\$ 4.100,0000	14.783.397/0001-40	28/07/2022 10:33:33:393
R\$ 4.497,7500	32.314.972/0001-47	28/07/2022 10:33:33:513
R\$ 4.130,0000	32.314.972/0001-47	28/07/2022 10:33:34:457
R\$ 4.099,9500	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:33:36:583
R\$ 4.000,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:33:37:610
R\$ 3.999,9500	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:33:41:087

R\$ 3.900,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:33:43:243
R\$ 3.899,9500	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:33:48:610
R\$ 3.500,0000	14.783.397/0001-40	28/07/2022 10:33:59:480
R\$ 3.499,9500	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:34:04:177
R\$ 3.400,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:34:11:367
R\$ 3.399,9500	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:34:15:727
R\$ 3.350,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:34:20:770
R\$ 3.349,9500	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:34:23:990
R\$ 3.300,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:34:28:027
R\$ 3.299,9500	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:34:30:290
R\$ 3.290,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:34:37:820
R\$ 3.289,9500	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:34:40:357
R\$ 3.280,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:34:44:930
R\$ 3.279,9500	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:34:48:720
R\$ 3.050,0000	14.783.397/0001-40	28/07/2022 10:34:49:850
R\$ 3.150,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:34:59:757
R\$ 3.149,9500	12.980.808/0001-61	28/07/2022 10:35:12:780
R\$ 4.471,2000	04.567.265/0001-27	28/07/2022 10:35:29:167
R\$ 4.129,9300	28.849.946/0001-46	28/07/2022 10:35:58:433
R\$ 3.051,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:36:27:753
R\$ 3.050,5000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:36:38:067
R\$ 3.049,0000	84.058.205/0001-18	28/07/2022 10:36:57:573
R\$ 3.049,5000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:37:27:300
R\$ 3.048,9500	15.724.019/0001-58	28/07/2022 10:38:28:297
R\$ 4.000,0000	43.159.926/0001-37	28/07/2022 10:38:38:503
R\$ 3.040,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:40:38:077
R\$ 3.039,9500	15.724.019/0001-58	28/07/2022 10:41:39:083

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	28/07/2022 10:04:08	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	28/07/2022 10:24:23	Item aberto para lances.
Encerramento	28/07/2022 10:43:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	28/07/2022 10:43:40	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 12:04:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.724.019/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 13:26:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.724.019/0001-58.
Aceite de proposta	16/08/2022 13:40:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.724.019/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 3.039,9500 e com valor negociado a R\$ 3.039,5000. Motivo: Preço negociado diretamente com a licitante.
Habilitação de fornecedor	31/08/2022 11:05:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: QUALITY ATACADO EIRELI - CNPJ/CPF: 15.724.019/0001-58

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Placa Rede

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.058.205/0001-18	HML EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 99,8800	R\$ 4.994,0000	28/07/2022 09:00:21
Marca: TP-LINK Fabricante: TP-LINK Modelo / Versão: TG-3269 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI. 2. Deve ter conector RJ45. 3. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000Mbps, autosenso, full duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. 4. Deve suportar função Wake-on-Lan. 5. Deve possuir suporte a VLAN. 6. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor).							

7. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.

Porte da empresa: ME/EPP

46.046.442/0001-70	RAFAEL DE ALBUQUERQUE AVELINO 52747204200	Sim	Sim	50	R\$ 180,0000	R\$ 9.000,0000	20/07/2022 16:56:24
Marca: TP-Link Fabricante: TP-Link Modelo / Versão: TP-Link Tg-3269 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet Porte da empresa: ME/EPP							
14.783.397/0001-40	MACUXI COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 180,0000	R\$ 9.000,0000	27/07/2022 19:36:08
Marca: Tp-LINK Fabricante: Tp-LINK Modelo / Versão: TP-LINK 3468 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet Porte da empresa: ME/EPP							
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 200,0000	R\$ 10.000,0000	27/07/2022 15:50:46
Marca: TP-Link Fabricante: TP-Link Modelo / Versão: TP-Link Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR ٗ Adaptador de rede TP-Link TG-3269 Gigabit 10/100 / 1000Mbps PCI 1 x RJ45 Modelo: TP-Link Marca: TG-3269 Porte da empresa: ME/EPP							
01.176.209/0001-73	ADEMIR BORGES FILHO	Sim	Sim	50	R\$ 205,0000	R\$ 10.250,0000	28/07/2022 09:24:13
Marca: TP-LINK Fabricante: TP-LINK Modelo / Versão: TG-3468 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI. 2. Deve ter conector RJ45. 3. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000Mbps, autossense, full duplex e plug-and-play, configuráveis totalmente por software. 4. Deve suportar função Wake-on-Lan. 5. Deve possuir suporte a VLAN. 6. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). 7. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Modelo de Referência: TP-Link Tg 3269. Porte da empresa: ME/EPP							
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	Sim	Sim	50	R\$ 250,0000	R\$ 12.500,0000	27/07/2022 18:42:21
Marca: TP- LINK Fabricante: TP- LINK Modelo / Versão: TP- LINK TG- 3269 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE REDE PCI GIGABIT ETHERNET 1LAN - TG-3269 - TP-LINK G-3269 é um adaptodr Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps, 32-bit PCI-bus 33/66MHz. Com UTP / STP único e suporte para a função Auto-Negociação(Nway); O cartão pode auto-negociar velocidades de 10Mbps, 100Mbps ou 1000Mbps, e half ou full duplex com seu parceiro de link (um hub, por exemplo); Suporta ACPI, compatível com PCI2.2. Uma gama completa de drivers é oferecida para os mais importantes sistemas operacionais. Placa de Rede Ethernet; Modelo TG-3269; Rede:Ethernet 10/100/1000 (Gigabit); Padrão Técnico: IEEE 802.3 10BASE-T; IEEE 802.3u 100BASE-TX; IEEE 802.3ab 1000BASE-T. Portas 1 x RJ-45; Barramento: PCI; 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex; 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex. Dimensões da Embalagem Peso: 0,121 Kg. Altura: 3 Cm. Largura: 13,5 Cm. Profundidade: 16 Cm. Porte da empresa: ME/EPP							
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 250,0000	R\$ 12.500,0000	27/07/2022 22:39:19
Marca: MYMAX/KNUP Fabricante: MYMAX/KNUP Modelo / Versão: MYMAX/KNUP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet Porte da empresa: ME/EPP							
33.194.223/0001-96	ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 280,0000	R\$ 14.000,0000	27/07/2022 20:26:39
Marca: Intelbras Fabricante: Intelbras Modelo / Versão: Placa rede Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet Porte da empresa: ME/EPP							
03.312.579/0001-16	VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	50	R\$ 290,0000	R\$ 14.500,0000	27/07/2022 16:36:47

Marca: TP LINK
Fabricante: TO LINK
Modelo / Versão: Tg 329
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

34.354.190/0001-67 PUBLIC SHOP Sim Sim 50 R\$ 300,0000 R\$ 15.000,0000 27/07/2022 15:59:48
 ELETRO
 ELETRONICOS
 EIRELI

Marca: TP-LINK
Fabricante: TP-LINK
Modelo / Versão: TG-3468
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Deve ter interface de conexão à placa mãe PCI. Deve ter conector RJ45. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000Mbps, auto sense, full duplex e plug and play, configuráveis totalmente por software. Deve suportar função Wake-on-Lan. Deve possuir suporte a VLAN. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Modelo de Referência: TP-Link Tg-3269
Porte da empresa: ME/EPP

01.319.640/0001-21 AJL INDUSTRIA E Não Não 50 R\$ 450,0000 R\$ 22.500,0000 22/07/2022 16:29:46
 COMERCIO LTDA

Marca: TP-LINK
Fabricante: TP-LINK
Modelo / Versão: TG-3269
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP DEVE TER INTERFACE DE CONEXÃO À PLACA-MÃE PCI. DEVE TER CONECTOR RJ45. DEVE SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES 10 / 100 / 1000MBPS, AUTOSENSE, FULLDUPLEX E PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEIS TOTALMENTE POR SOFTWARE. DEVE SUPORTAR FUNÇÃO WAKE-ON-LAN. DEVE POSSUIR SUPORTE A VLAN. DEVE SER COMPATÍVEL E POSSUIR KIT PARA INSTALAÇÃO EM GABINETES TIPO TORRE E SFF (SMALL FORM FACTOR). DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, VERSÃO XP E SUPERIORES, E LINUX, VERSÃO 2.6 E SUPERIORES. MARCA/MODELO: TP-LINK / TG-3269
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

43.159.926/0001-37 B L DA SILVA Sim Sim 50 R\$ 80.000,0000 R\$ 4.000.000,0000 28/07/2022 00:07:59
 OLIVEIRA EIRELI

Marca: intel
Fabricante: intel
Modelo / Versão: intel
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA REDE, PADRÃO ETHERNET, CONECTORES RJ-45, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 100 MBS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000.000,0000	43.159.926/0001-37	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 22.500,0000	01.319.640/0001-21	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 15.000,0000	34.354.190/0001-67	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 14.500,0000	03.312.579/0001-16	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 14.000,0000	33.194.223/0001-96	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 12.500,0000	32.314.972/0001-47	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 12.500,0000	15.724.019/0001-58	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 10.250,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 10.000,0000	38.504.819/0001-69	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 9.000,0000	46.046.442/0001-70	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 9.000,0000	14.783.397/0001-40	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 4.994,0000	84.058.205/0001-18	28/07/2022 10:00:04:147
R\$ 7.200,0000	32.314.972/0001-47	28/07/2022 10:41:48:673
R\$ 6.100,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:42:04:773
R\$ 6.000,0000	43.159.926/0001-37	28/07/2022 10:42:24:680
R\$ 5.750,0000	14.783.397/0001-40	28/07/2022 10:43:03:767
R\$ 16.500,0000	01.319.640/0001-21	28/07/2022 10:46:59:177
R\$ 4.993,9500	34.354.190/0001-67	28/07/2022 10:50:21:730
R\$ 8.999,9500	15.724.019/0001-58	28/07/2022 10:51:23:470
R\$ 5.900,0000	01.176.209/0001-73	28/07/2022 10:51:36:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	28/07/2022 10:04:12	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	28/07/2022 10:41:47	Item aberto para lances.
Encerramento	28/07/2022 10:53:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	28/07/2022 10:53:37	Item com etapa aberta encerrada.

Abertura do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 12:04:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 12:38:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67.
Aceite de proposta	16/08/2022 13:42:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 4.993,9500 e com valor negociado a R\$ 4.993,5000. Motivo: Preço negociado diretamente com a licitante.
Habilitação de fornecedor	31/08/2022 11:05:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	28/07/2022 10:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/07/2022 10:10:04	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/07/2022 10:10:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/07/2022 10:10:05	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/07/2022 10:11:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/07/2022 10:11:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/07/2022 10:23:22	O item 2 está encerrado.
Sistema	28/07/2022 10:23:23	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/07/2022 10:24:23	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/07/2022 10:40:44	O item 1 está encerrado.
Sistema	28/07/2022 10:40:47	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/07/2022 10:41:47	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/07/2022 10:43:40	O item 3 está encerrado.
Sistema	28/07/2022 10:53:37	O item 4 está encerrado.
Sistema	28/07/2022 11:28:54	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	28/07/2022 11:30:30	Senhores, bom dia.
Pregoeiro	28/07/2022 11:31:13	Sejam bem vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico 4.033/2022-CPL.
Pregoeiro	28/07/2022 11:33:39	Senhores, inicialmente, solicito, com fundamento no subitem 6.5 do Edital, atenção às mensagens deste Pregoeiro, no intuito que possamos acompanhar todos os eventos deste certame com a devida atenção, garantindo a celeridade no procedimento.
Pregoeiro	28/07/2022 11:34:07	Senhores, encerrada a disputa, passemos, como informado pelo sistema, à etapa de julgamento das propostas.
Pregoeiro	28/07/2022 11:38:22	O subitem 9.1 estabelece o prazo de 2 (duas) horas para envio da nova proposta de preços ajustada ao valor dos lances ou da negociação, contadas a partir da convocação da classificada no sistema Comprasnet.
Pregoeiro	28/07/2022 11:41:38	Recomenda-se a observação do Anexo IV ao Edital - Modelo de Proposta de Preços, no qual se encontra todas as informações necessárias para correta apresentação da proposta.
Pregoeiro	28/07/2022 12:00:50	Ainda, com fundamento no subitem 10.6.1. do Edital, quando do envio das propostas de preço, solicito sejam encaminhados documentos técnicos do produto ofertado ou link da fabricante para fins de auxiliar na análise do setor técnico deste Órgão.
Pregoeiro	28/07/2022 12:01:42	Senhores, informo que em breve estarei convocando os licitantes melhor colocados na ordem de classificação dos lances para envio de suas propostas. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	28/07/2022 12:04:13	Senhor fornecedor HML EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.058.205/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Sistema	28/07/2022 12:04:24	Senhor fornecedor HML EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 84.058.205/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	28/07/2022 12:04:33	Senhor fornecedor QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.724.019/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	28/07/2022 12:04:43	Senhor fornecedor PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Pregoeiro	28/07/2022 12:05:49	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	28/07/2022 12:38:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	28/07/2022 13:26:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.724.019/0001-58, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	28/07/2022 14:27:05	Prezados, considerando que a licitante HML EMPREENDIMENTOS LTDA. não enviou proposta para os Itens 1 e 2 no prazo do subitem 9.1 do Edital, informo que as referidas ofertas serão recusadas.
Pregoeiro	28/07/2022 14:28:23	Na oportunidade, informo que em breve serão convocados novos licitantes para envio de proposta para os Itens 1 e 2. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	28/07/2022 14:28:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	28/07/2022 14:29:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	28/07/2022 14:29:52	Senhor fornecedor B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 43.159.926/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	28/07/2022 14:30:10	Senhor fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 38.504.819/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	28/07/2022 14:36:12	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	28/07/2022 14:36:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 38.504.819/0001-69, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	29/07/2022 09:58:50	Prezados, bom dia.
Pregoeiro	29/07/2022 09:59:53	Informo que retornaremos às atividades deste certame na segunda-feira (01/08/2022), a partir das 10h (horário Brasília).
Pregoeiro	29/07/2022 10:00:23	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e um excelente fim de semana a todos.
Pregoeiro	01/08/2022 10:00:50	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	01/08/2022 10:03:42	Retornamos às atividades deste certame considerando a convocação da licitante B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI para envio de proposta ajustada ao lance para o Item 1. Como a licitante não encaminhou a proposta, a mesma será recusada.
Pregoeiro	01/08/2022 10:07:36	Na oportunidade, informo que será convocado novo licitante para envio de proposta para os Item 1. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	01/08/2022 10:14:12	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	01/08/2022 10:16:05	Senhor fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	01/08/2022 10:21:00	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	01/08/2022 11:13:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	01/08/2022 11:55:15	Prezados, recebidos os documentos e considerando a necessidade de se analisar os documentos de propostas de forma mais detalhada, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando em data posterior devidamente agendada nesse sistema e informado através desse chat do Comprasnet.
Pregoeiro	01/08/2022 11:55:40	Agradeço a atenção e finalizo desejando uma excelente semana a todos.
Pregoeiro	03/08/2022 16:02:09	Prezados Licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	03/08/2022 16:03:35	Informo que retornaremos às atividades deste certame amanhã (04/08/2022), a partir das 14h (horário Brasília).
Pregoeiro	03/08/2022 16:03:51	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	04/08/2022 10:25:25	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	04/08/2022 10:26:29	Lamento a diferença entre o horário agendado e o horário efetivo da abertura.
Pregoeiro	04/08/2022 10:27:34	No entanto, tivemos problemas de conexão junto ao sistema, já devidamente resolvido. Assim, continuaremos os trabalhos considerando as propostas apresentadas pelas licitantes classificadas.
Pregoeiro	04/08/2022 10:30:23	Inicialmente, informo que as propostas foram submetidas ao setor técnico para análise dos mencionados documentos, de forma que aquele setor, após a análise, respondeu, através do Parecer Nº 17.2022.SIET.0870695.2022.008279, da seguinte forma:
Pregoeiro	04/08/2022 10:34:49	Os Itens 1, 2 e 3 atendem as especificações do Termo de Referência. Quanto ao Item 4, "o produto TP-LINK TG-3468 atende, desde que possua kit para instalação em gabinetes tipo

		torre e SFF (Small Form Factor)."
Pregoeiro	04/08/2022 10:35:36	Assim, os Itens 1, 2 e 3 estão aprovados.
Pregoeiro	04/08/2022 10:36:59	Quanto ao Item 4, faz-se necessário tratar com a licitante para tratar sobre a informação apresentada pelo setor técnico deste Órgão Ministerial. Solicito atenção ao interessado.
Pregoeiro	04/08/2022 10:38:45	Senhores, informo que o Parecer Nº 17.2022.SIET.0870695.2022.008279 encontra-se disponível no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15389-pe-n-4-033-2022-cpl-mp-pgj-processadores-placas-de-rede-e-memoria-ram , acessível a todos os interessados.
Pregoeiro	04/08/2022 10:53:33	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - Prezada Licitante, bom dia.
Pregoeiro	04/08/2022 10:54:56	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - Conforme informação do Parecer Nº 17.2022.SIET.0870695.2022.008279, o TP-LINK TG-3468 será fornecido com o kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor)?
Pregoeiro	04/08/2022 10:55:30	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - Informo que o chat encontra-se aberto para vossa manifestação.
Pregoeiro	04/08/2022 10:56:25	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - Será concedido o prazo de 20 minutos para vossa manifestação.
34.354.190/0001-67	04/08/2022 11:02:48	Bom dia, Sr. Pregoeiro! Verificaremos se o produto oferdo acompanha o kit.
34.354.190/0001-67	04/08/2022 11:11:53	Sr. Pregoeiro! O que acompanha o equipamento ofertado, conforme o catálogo do equipamento é: Conteúdo do Pacote Adaptador de rede Gigabit PCI Express TG-3468 Guia de Instalação Rápida CD de recursos Aleta de perfil baixo
Pregoeiro	04/08/2022 11:43:35	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - Prezados, um momento por favor.
Pregoeiro	04/08/2022 12:06:49	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - Prezado, o que se questiona é quanto ao espelho Perfil Baixo que acompanha a placa.
Pregoeiro	04/08/2022 12:12:23	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - Conforme informado por V. Sa., referente ao conteúdo da embalagem, não há o mencionado espelho e, caso o espelho não acompanhe a placa, não será possível aceitar a proposta.
Pregoeiro	04/08/2022 12:13:29	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - Pergunto a V. Sa. se seria possível o fornecimento da placa com o espelho sem a majoração do preço. É possível?
Pregoeiro	04/08/2022 12:14:38	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - Fica concedido os 20 minutos para vossa manifestação.
34.354.190/0001-67	04/08/2022 12:20:54	Entedemos, Sr. Pregoeiro!
34.354.190/0001-67	04/08/2022 12:21:45	A placa é do modelo de perfil baixo, mas acompanha um outro espelho de perfil normal.
34.354.190/0001-67	04/08/2022 12:24:53	Que torna compatível com a solicitação do gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor).
Pregoeiro	04/08/2022 12:38:29	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - Isso mesmo Sr. Licitante, esses dois espelhos que precisamos.
Pregoeiro	04/08/2022 12:40:27	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - Então a senhora declara que no produto ofertado consta os dois espelhos de perfil baixo e normal compatível com gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor), certo?
34.354.190/0001-67	04/08/2022 12:40:48	Isso memso Sr. Pregoeiro. O equipamento ofertado acompanha os dois modelos de espelho
Pregoeiro	04/08/2022 12:43:05	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - Obrigada pela confirmação Sr. Licitante. Informo que a sua declaração vincula a sua proposta.
Pregoeiro	04/08/2022 12:43:31	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - Informo também que a proposta resta aprovada.
Pregoeiro	04/08/2022 12:46:33	Prezados, considerando atendidas todas as exigências concernentes à proposta de preços estabelecidas no instrumento convocatório, através da análise do setor técnica apresentada mediante Parecer Nº 17.2022.SIET.0870695.2022.008279, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO das propostas apresentadas pelas licitantes classificadas:
Pregoeiro	04/08/2022 12:47:49	a) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96 para o Item 1; b) FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 38.504.819/0001-69 para o Item 2; c) QUALITY ATACADO EIRELI EPP, CNPJ Nº 15.724.019/0001-5 para o Item 3; e d) PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 34.354.190/0001- 67 para o Item 4.
Pregoeiro	04/08/2022 12:53:24	Senhores, considerando a necessidade de se analisar os documentos de habilitação das classificadas, informo que os trabalhos serão encerrados por hoje, retornando em data posterior devidamente agendada através deste chat do sistema Comprasnet, em tempo hábil ao acompanhamento de todos os interessados.
Pregoeiro	04/08/2022 12:53:34	Agradeço a atenção dispensada.
Pregoeiro	04/08/2022 12:53:46	Finalizo desejando a todos uma boa tarde.
Pregoeiro	15/08/2022 11:26:41	Prezados, bom dia.
Pregoeiro	15/08/2022 11:27:29	Informo que retornaremos às atividades deste certame amanhã (16/08/2022), a partir das 10h (horário Brasília).
Pregoeiro	15/08/2022 11:27:44	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Pregoeiro	16/08/2022	Prezados Licitantes, bom dia.

	09:59:15	
Pregoeiro	16/08/2022 10:01:48	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando os documentos de habilitação das licitantes ora classificadas: a) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI; b) FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; c) QUALITY ATACADO EIRELI EPP; e d) PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI.
Pregoeiro	16/08/2022 12:58:17	Prezados, retornaremos para tratar da análise das condições de habilitação das licitantes classificadas às 14h (horário Brasília). Aguardo a todos na hora aqui agendada.
Pregoeiro	16/08/2022 14:06:05	Senhores, boa tarde!
Pregoeiro	16/08/2022 14:10:44	Retornamos no intuito de divulgar o resultado da análise das condições de habilitação das licitantes classificadas.
Pregoeiro	16/08/2022 14:40:04	Senhores, considerando os documentos apresentados pelas licitantes classificadas, informo que atendem a todas as exigências do instrumento convocatório as seguintes: b) FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; c) QUALITY ATACADO EIRELI EPP; e d) PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI.
Pregoeiro	16/08/2022 14:49:30	Quanto à licitante ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, apresentou Certidão Negativa de Débitos vencida quando da abertura da sessão.
Pregoeiro	16/08/2022 15:10:46	Considerando os subitens 11.8.6., 11.8.7. e 11.12, todos do Edital, será concedido, à licitante ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para envio de certidão de regularidade junto à Fazenda Estadual de seu domicílio, contados a partir da convocação através do sistema Comprasnet.
Pregoeiro	16/08/2022 15:12:19	Senhores, realizada a convocação, fico no aguardo do solicitado documento.
Pregoeiro	16/08/2022 15:13:05	Assim que o documento for enviado, será agendada data para reabertura da sessão e sequência dos trabalhos.
Pregoeiro	16/08/2022 15:15:54	Encerraremos os trabalhos por hoje, retornando em data agendada e informada a todos através desse chat do Comprasnet, em tempo hábil e adequado ao acompanhamento de todos os interessados.
Sistema	16/08/2022 15:16:42	Senhor fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	16/08/2022 15:17:28	Agradeço a atenção dispensada e finalizo desejando a todos uma excelente tarde.
Pregoeiro	29/08/2022 09:52:04	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	29/08/2022 09:52:51	Informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (30/08/2022), a partir das 10h (horário Brasília). Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Pregoeiro	30/08/2022 10:02:24	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	30/08/2022 10:08:24	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a convocação do licitante ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96 para envio de certidão Certidão Estadual Negativa de Débitos atualizada, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a providência.
Pregoeiro	30/08/2022 10:19:51	Ocorre que o prazo encerrou no dia 23/08 sem qualquer atualização referente ao documento solicitado.
Pregoeiro	30/08/2022 10:27:07	Assim, por não atender a solicitação deste Pregoeiro e por não atender a exigência editalícia, informo que a licitante ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI será inabilitada e, conseqüentemente, terá sua proposta recusada.
Sistema	30/08/2022 10:42:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	30/08/2022 10:43:36	Prezados, considerando a inabilitação da licitante ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, informo que será convocado novo licitante para envio de proposta para o Item 1. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	30/08/2022 10:47:58	Solicito ao convocado atenção ao preços do Item 1 constante do Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 212.2022.SCOMS.0835206.2022.008279.
Pregoeiro	30/08/2022 10:48:29	O referido quadro encontra-se disponível no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15389-pe-n-4-033-2022-cpl-mp-pgj-processadores-placas-de-rede-e-memoria-ram
Pregoeiro	30/08/2022 10:49:32	Em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Item 1. Favor, atenção.
Sistema	30/08/2022 10:50:17	Senhor fornecedor DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 12.980.808/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	30/08/2022 11:00:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 12.980.808/0001-61, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	30/08/2022 14:50:39	Senhores, recebido o documento de proposta da licitante Senhor Pregoeiro, o fornecedor DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA para o item 1, informo que o produto ofertado foi aprovado pelo setor técnico demandante através do Parecer Nº 24.2022.SIET.0889197.2022.008279.
Pregoeiro	30/08/2022 14:52:15	Assim, estando a oferta em plena conformidade técnica e formal exigida pelo Edital, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da proposta de preços da licitante DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. para o item 1.
Pregoeiro	30/08/2022 15:04:45	Senhores, admitida a licitante ora classificada para o Item 1 admitida à fase de habilitação, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (31/08/2022), a partir das 10h (horário Brasília) para continuação dos trabalhos.
Pregoeiro	30/08/2022 15:05:25	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e uma excelente tarde a todos.

Pregoeiro	31/08/2022 10:12:52	Prezados, bom dia.
Pregoeiro	31/08/2022 10:13:50	Hoje continuaremos os trabalhos verificando as condições de habilitação da licitante DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA., classificada para o item 1. Favor, atenção.
Pregoeiro	31/08/2022 10:51:10	Prezados, considerando que os documentos apresentados pela Licitante DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. atendem a todas as exigências do instrumento convocatório, este Pregoeiro decide pela HABILITAÇÃO da classificada.
Pregoeiro	31/08/2022 10:54:35	Considerando a informação prestada no dia 16/08, via esse chat, de que os documentos apresentados pelas licitantes a) FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; b) QUALITY ATACADO EIRELI EPP; e c) PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI atendem a todas as exigências do instrumento convocatório.
Pregoeiro	31/08/2022 10:55:47	Este Pregoeiro decide também pela habilitação das licitantes a) FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; b) QUALITY ATACADO EIRELI EPP; e c) PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI.
Pregoeiro	31/08/2022 11:01:36	Senhores, na sequência, será procedida a habilitação das licitantes no próprio sistema Comprasnet. Na oportunidade, será aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso para os licitantes que julgarem necessário.
Pregoeiro	31/08/2022 11:02:31	Caso haja interessado, favor atentar para os pressupostos de admissibilidade no intuito de se garantir a celeridade no procedimento.
Pregoeiro	31/08/2022 11:02:59	Prezados, em breve estarei habilitando as licitantes no sistema. Favor, atenção.
Sistema	31/08/2022 11:05:12	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	31/08/2022 11:05:28	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 31/08/2022 às 11:35:00.
Pregoeiro	31/08/2022 11:54:44	Senhores, encerrado o prazo de intenção recursal sem qualquer manifestação, declaro decaído o preito direito.
Pregoeiro	31/08/2022 11:56:06	Senhores, solicito atenção aos vencedores, pois, terão que proceder o cadastro no sistema SEI MP-AM, para fins de recebimento e assinatura de Nota de Empenho.
Pregoeiro	31/08/2022 11:56:38	Caso não possuam cadastro na SEFAZ-AM, informo que também será necessário realizar esse procedimento.
Pregoeiro	31/08/2022 12:04:20	Assim, solicito que os meios de contato apresentados nas propostas sejam mantidos ativos.
Pregoeiro	31/08/2022 12:06:32	Senhores, a sessão será encerrada e adjudicado o objeto aos vencedores.
Pregoeiro	31/08/2022 12:14:30	Senhores, agradeço a atenção, paciência e disponibilidade.
Pregoeiro	31/08/2022 12:38:54	Desde já, aguardamos a todos nos próximos certames desta Instituição. Finalizo desejando uma excelente semana a todos.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	26/07/2022 16:01:59	
Alteração equipe	26/07/2022 16:02:04	
Abertura da sessão pública	28/07/2022 10:00:04	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	28/07/2022 10:10:04	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	28/07/2022 11:28:54	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	31/08/2022 11:05:12	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	31/08/2022 11:05:28	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 31/08/2022 às 11:35:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:39 horas do dia 31 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO
Equipe de Apoio

SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Equipe de Apoio



Voltar





Procuradoria Geral de Justiça

Pregão Eletrônico Nº 04033/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

12.980.808/0001-61 - DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Processador</u>	Unidade	7	R\$ 12.713,1900	R\$ 1.816,0000	R\$ 12.712,0000

Marca: Intel

Fabricante: Intel

Modelo / Versão: processador

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Processador gamer Intel Core i7-6700 BX80662I76700 de 4 núcleos e 4GHz de frequência com gráfica integrada

Total do Fornecedor: R\$ 12.712,0000

15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Placa Rede</u>	Unidade	50	R\$ 5.929,5000	R\$ 60,7900	R\$ 3.039,5000

Marca: MYMAX/KNUP

Fabricante: MYMAX/KNUP

Modelo / Versão: MYMAX/KNUP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet

Total do Fornecedor: R\$ 3.039,5000

34.354.190/0001-67 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Placa Rede</u>	Unidade	50	R\$ 9.788,5000	R\$ 99,8700	R\$ 4.993,5000

Marca: TP-LINK

Fabricante: TP-LINK

Modelo / Versão: TG-3468

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Deve ter interface de conexão à placa mãe PCI. Deve ter conector RJ45. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000Mbps, auto sense, full duplex e plug and play, configuráveis totalmente por software. Deve suportar função Wake-on-Lan. Deve possuir suporte a VLAN. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Modelo de Referência: TP-Link Tg-3269

Total do Fornecedor: R\$ 4.993,5000

38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Processador</u>	Unidade	1	R\$ 3.158,4100	R\$ 1.950,0000	R\$ 1.950,0000

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: INTEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR Processador Intel® Core™ i7-8700 12 M de cache, até 4,60 GHz
Modelo: Intel® Core™ i7-8700 Marca: INTEL

Total do Fornecedor: R\$ 1.950,0000

Valor Global da Ata: R\$ 22.695,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



[Voltar](#)



Procuradoria Geral de Justiça

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 04033/2022

Às 12:45 horas do dia 31 de agosto de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 04033/2022, referente ao Processo nº 2022.008279, o pregoeiro, Sr(a) MAURICIO ARAUJO MEDEIROS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Processador

Descrição Complementar: Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7

Valor Estimado: R\$ 12.713,1900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Adjudicado para: DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13.999,9500 , com valor negociado a R\$ 12.712,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/08/2022 12:40:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 12.980.808/0001-61, Melhor lance: R\$ 13.999,9500, Valor Negociado: R\$ 12.712,0000

Item: 2

Descrição: Processador

Descrição Complementar: Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 3.158,4100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Adjudicado para: FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.950,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/08/2022 12:40:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 38.504.819/0001-69, Melhor lance: R\$ 1.950,0000

Item: 3

Descrição: Placa Rede

Descrição Complementar: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 5.929,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: QUALITY ATACADO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.039,9500 , com valor negociado a R\$ 3.039,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/08/2022 12:44:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.724.019/0001-58, Melhor lance: R\$ 3.039,9500, Valor Negociado: R\$ 3.039,5000

Item: 4

Descrição: Placa Rede

Descrição Complementar: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 9.788,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4.993,9500 , com valor negociado a R\$ 4.993,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/08/2022 12:45:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, Melhor lance: R\$ 4.993,9500, Valor Negociado: R\$ 4.993,5000

Fim do documento

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: **40332022**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - **Processador** Qtde Solicitada:7 **Qtde Aceita: 0** Valor Estimado: R\$ 12.713,1900 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.058.205/0001-18 -  HML EMPREENDIMENTOS LTDA	7	12.096,0000	1.899,9000 	28/07/2022 10:38:11:150	-	Recusado	Consultar	SIM
<p>Marca: INTEL Fabricante: INTEL Modelo / Versão: I7-6700 Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 1. Processador Intel® Core™, i7-6700 compatível com soquete LGA1151, 4 núcleos, 8 threads, sem cooler...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Motivo da Recusa: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.</p>								
43.159.926/0001-37 -  B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI	7	350.000,0000	3.500,0000 	28/07/2022 10:38:43:693	-	Recusado	Consultar	SIM
<p>Marca: intel Fabricante: intel Modelo / Versão: intel Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PROCESSADOR, TIPO INTEL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO 4,20 GHZ, MODELO CORE I7-11700, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOCKET 1151, BARRAMENTO 811 GT,S, MEMÓRIA CACHE 8 MB...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Motivo da Recusa: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.</p>								
33.194.223/0001-96 -  ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	7	14.700,0000	11.900,0000 	28/07/2022 10:37:16:207	-	Recusado	Consultar	SIM
<p>Marca: Intel Fabricante: Intel Modelo / Versão: Processador Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ, ...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de</p>								

proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: **Proposta recusada conforme subitem 11.12.1 do Edital.**

12.980.808/0001-

61 -  DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 7 21.000,0000 13.999,9500  28/07/2022 10:19:05:817 12.712,0000 Adjudicado [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: Intel

Fabricante: Intel

Modelo / Versão: processador

Descrição detalhada do objeto ofertado: Processador gamer Intel Core i7-6700 BX80662I76700 de 4 núcleos e 4GHz de frequência com gráfica integrada...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

38.504.819/0001-

69 -  FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 7 14.000,0000 14.000,0000  28/07/2022 10:00:03:613 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: INTEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR Processador Intel® Core™ i7-6700 cache de 8M, até 4,00 GHz Modelo: Intel® Core™ i7-6700 Marca: INTEL ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

46.046.442/0001-

70 -  RAFAEL DE ALBUQUERQUE AVELINO 52747204200 7 16.450,0000 16.450,0000  28/07/2022 10:00:03:613 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: INTEL CORE

Fabricante: Intel Corporation

Modelo / Versão: Core I7-1170

Descrição detalhada do objeto ofertado: Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ, ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

03.312.579/0001-

16 -  VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 7 17.640,0000 17.640,0000  28/07/2022 10:00:03:613 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: CORE™, I7-6700

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ, ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

28.849.946/0001-									
46 -  ANAX	7	73.861,7600	21.699,9300 	28/07/2022 10:19:35:183	-	Consultar	SIM		
BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA									
Marca: INTEL									
Fabricante: INTEL									
Modelo / Versão: I7-6700									
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 COMPATÍVEL COM SOQUETE LGA1151, 4 NÚCLEOS, 8 THREADS, SEM COOLER...</u>									
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM									
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM									
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM									
01.319.640/0001-									
21 -  AJL	7	28.000,0000	21.700,0000 	28/07/2022 10:12:33:110	-	Consultar	SIM		
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA									
Marca: INTEL									
Fabricante: INTEL									
Modelo / Versão: I7-6700									
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 1. PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 COMPATÍVEL COM SOQUETE LGA1151, 4 NÚCLEOS, 8 THREADS, SEM COOLER MARCA/MODELO: INTEL / BX80662I76700 ...</u>									
Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO									
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM									
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM									
01.176.209/0001-									
73 -  ADEMIR	7	21.945,0000	21.945,0000 	28/07/2022 10:00:03:613	-	Consultar	SIM		
BORGES FILHO									
Marca: INTEL									
Fabricante: INTEL									
Modelo / Versão: I7 6700									
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-6700 1. Processador Intel® Core™, i7-6700 compatível com soquete LGA1151, 4 núcleos, 8 threads, sem cooler...</u>									
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM									
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM									
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM									
47.091.073/0001-									
08 -  JESSICA	7	31.500,0000	31.500,0000 	28/07/2022 10:00:03:613	-	Consultar	SIM		
SABRINA ALVES CARNEIRO 70308051270									
Marca: INTEL									
Fabricante: INTEL									
Modelo / Versão: INTEL									
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>8 núcleos · Overclock Características: - marca: intel - modelo: bx8070811700k especificações: - litografia: 14 nm - soquetes suportados: fclga1200 - configuração máxima da cpu: 1 - especificação de s...</u>									
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM									
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM									
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM									
14.783.397/0001-									
40 -  MACUXI	7	44.100,0000	39.550,0000 	28/07/2022 10:14:07:293	-	Consultar	SIM		
COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI									
Marca: Intel									
Fabricante: Intel									
Modelo / Versão: Core i7-6700K									

Descrição detalhada do objeto ofertado: Processador Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu **Voltar**



Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: **40332022**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 2 - Processador Qtde Solicitada: 1 **Qtde Aceita: 0** Valor Estimado: R\$ 3.158,4100 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.058.205/0001-18 -  HML EMPREENDIMENTOS LTDA	1	2.439,2400	1.949,0000 	28/07/2022 10:21:21:130	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: I7-8700

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700 1. Processador Intel® Core™, i7-8700, compatível com soquete LGA1151, 6 núcleos, 12 threads, sem cooler. ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de

Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: **Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.**

38.504.819/0001-

69 -  FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	1	2.000,0000	1.950,0000 	28/07/2022 10:20:43:837	-	Adjudicado	Consultar	SIM
--	---	------------	--	-------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: INTEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR Processador Intel® Core™ i7-8700 12 M de cache, até 4,60 GHz Modelo: Intel® Core™ i7-8700 Marca: INTEL ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de

Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

33.194.223/0001-

96 -  ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	1	3.300,0000	3.130,0000 	28/07/2022 10:13:48:910	-		Consultar	SIM
---	---	------------	--	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: Intel

Fabricante: Intel

Modelo / Versão: Processador

Descrição detalhada do objeto ofertado: : Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ,...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de

proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de

Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

01.176.209/0001-

73 -  ADEMIR 1 3.135,0000 3.135,0000  28/07/2022 10:00:03:613 - [Consultar](#) [SIM](#)
BORGES FILHO

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: I7 8700

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700 1. Processador Intel® Core™, i7-8700, compatível com soquete LGA1151, 6 núcleos, 12 threads, sem cooler...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de

Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

01.319.640/0001-

21 -  AJL 1 4.500,0000 3.450,0000  28/07/2022 10:12:58:203 - [Consultar](#) [SIM](#)
INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: I7-8700

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700 1. PROCESSADOR INTEL® CORE™, I7-8700, COMPATÍVEL COM SOQUETE LGA1151, 6 NÚCLEOS, 12 THREADS, SEM COOLER. MARCA/MODELO: INTEL / BX80684I78700 ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de

Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

12.980.808/0001-

61 -  DADB 1 5.000,0000 3.923,9500  28/07/2022 10:19:08:443 - [Consultar](#) [SIM](#)
EQUIPAMENTOS E
SERVICOS DE
INFORMATICA LTDA

Marca: Intel

Fabricante: Intel

Modelo / Versão: processador

Descrição detalhada do objeto ofertado: Processador gamer Intel Core i7-8700 BX80684I78700 de 6 núcleos e 4.6GHz de frequência com gráfica integrada...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de

Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

03.312.579/0001-

16 -  VG 1 3.924,0000 3.924,0000  28/07/2022 10:00:03:613 - [Consultar](#) [SIM](#)
COMERCIO
ATACADISTA DE
MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
LTDA

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: CORE™, I7-8700

Descrição detalhada do objeto ofertado: escrrição: Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ, ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de

Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

46.046.442/0001- 1 4.844,8000 4.844,8000  28/07/2022 10:00:03:613 - [Consultar](#) [SIM](#)

70 -  RAFAEL
DE ALBUQUERQUE
AVELINO
52747204200

Marca: INTEL CORE

Fabricante: Intel Corporation

Modelo / Versão: I7-11700

Descrição detalhada do objeto ofertado: Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo: Intel,

Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ, ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de**

Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

14.783.397/0001-

40 -  MACUXI
COMERCIO DE
PAPELARIA E
SERVICOS DE
MANUTENCAO
EIRELI

1	6.600,0000	6.100,0000		28/07/2022 10:14:42:307	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	------------	------------	---	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: Intel Core

Fabricante: Intel Core

Modelo / Versão: Core i7-6700K

Descrição detalhada do objeto ofertado: Processador Modelo: Core I7-11700, Memória Cache: 8 MB, Barramento: 811 Gt,S, Tipo:

Intel, Características Adicionais: Socket 1151, Velocidade Processamento: 4,20 GHZ, ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de**

Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

43.159.926/0001-

37 -  B L DA
SILVA OLIVEIRA
EIRELI

1	50.000,0000	50.000,0000		28/07/2022 10:00:03:613	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	-------------	-------------	---	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: intel

Fabricante: intel

Modelo / Versão: intel

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR, TIPO INTEL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO 4,20 GHZ, MODELO CORE I7-11700, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOCKET 1151, BARRAMENTO 811 GT,S, MEMÓRIA CACHE 8 MB...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de**

Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o
Relatório

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Pregão nº: **40332022**
 Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **3 - Placa Rede** Qtde Solicitada:50 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 5.929,5000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO EIRELI	50	12.500,0000	3.039,9500	28/07/2022 10:41:39:083	3.039,5000	Adjudicado	Consultar	SIM
--	----	-------------	------------	-------------------------	------------	------------	---------------------------	---------------------

Marca: MYMAX/KNUP
 Fabricante: MYMAX/KNUP
 Modelo / Versão: MYMAX/KNUP

Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

01.176.209/0001-73 - ADEMIR BORGES FILHO	50	5.500,0000	3.040,0000	28/07/2022 10:40:38:077	-		Consultar	SIM
---	----	------------	------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: VINIK
 Fabricante: VINIK
 Modelo / Versão: PRV1000E

Descrição detalhada do objeto ofertado: PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI Express. 2. Deve ter conector RJ45. 3. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000 Mbps, autosens...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

84.058.205/0001-18 - HML EMPREENDIMENTOS LTDA	50	4.994,0000	3.049,0000	28/07/2022 10:36:57:573	-		Consultar	SIM
--	----	------------	------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: VINIK
 Fabricante: VINIK
 Modelo / Versão: PRV1000E

Descrição detalhada do objeto ofertado: PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placamãe PCI Express. 2. Deve ter conector RJ45. 3. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000 Mbps, autosense, fulldu...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

14.783.397/0001-40 - MACUXI COMERCIO DE PAPELARIA E	50	6.000,0000	3.050,0000	28/07/2022 10:34:49:850	-		Consultar	SIM
--	----	------------	------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

SERVICOS DE
MANUTENCAO
EIRELI

Marca: VINIK
Fabricante: VINIK
Modelo / Versão: PRV1000E

Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

12.980.808/0001-

61 -  DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	50	7.500,0000	3.149,9500 	28/07/2022 10:35:12:780	-	Consultar	SIM
---	----	------------	--	-------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: Vinik
Fabricante: Vinik
Modelo / Versão: placa de rede

Descrição detalhada do objeto ofertado: PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-E PRV1000E COM SUPORTE LOW PROFILE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

43.159.926/0001-

37 -  B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI	50	2.500.000,0000	4.000,0000 	28/07/2022 10:38:38:503	-	Consultar	SIM
---	----	----------------	--	-------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: intel
Fabricante: intel
Modelo / Versão: intel

Descrição detalhada do objeto ofertado: PLACA REDE, PADRÃO ETHERNET, CONECTORES RJ-45, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 100 MBS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

28.849.946/0001-

46 -  ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	50	16.324,0000	4.129,9300 	28/07/2022 10:35:58:433	-	Consultar	SIM
---	----	-------------	--	-------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: VINIK
Fabricante: VINIK
Modelo / Versão: PRV1000E

Descrição detalhada do objeto ofertado: PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP - INTERFACE DE CONEXÃO À PLACA-MÃE PCI EXPRESS. - CONECTOR RJ45. - COMPATÍVEL COM OS PADRÕES 10 / 100 / 1000 MBPS, AUTONSENSE, FULLDUPLEX E PLUG-AND-PLAY, CONF...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

32.314.972/0001-

47 -  C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	50	10.000,0000	4.130,0000 	28/07/2022 10:33:34:457	-	Consultar	SIM
---	----	-------------	--	-------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: VINIK
Fabricante: VINIK
Modelo / Versão: VINIK- PRV1000E

Descrição detalhada do objeto ofertado: Chipset: Realtek; Padrões: IEEE 802.3; 802.3u; 802.3ab; 802.3u; 802.1q; 802.1p; Tecnologia de conectividade: cabo; Conector padrão: RJ45; Interface: 32 bits PCI. Taxa de transmissão: 10/100/1000...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de**

proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

04.567.265/0001-

27 -  SCORPION 50 10.000,0000 4.471,2000  28/07/2022 10:35:29:167 - [Consultar](#) [SIM](#)
INFORMATICA
EIRELI

Marca: TP-LINK

Fabricante: TP-LINK

Modelo / Versão: TG-3468

Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

46.046.442/0001-

70 -  RAFAEL DE ALBUQUERQUE 50 7.750,0000 7.750,0000  28/07/2022 10:00:03:613 - [Consultar](#) [SIM](#)
AVELINO
52747204200

Marca: Vinik

Fabricante: Vinik

Modelo / Versão: Vinik PRV1000E

Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

38.504.819/0001-

69 -  FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 50 10.000,0000 10.000,0000  28/07/2022 10:00:03:613 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: Vinik

Fabricante: Vinik

Modelo / Versão: Vinik

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR Placa de Rede Gigabit PCI Express Vinik PRV1000E Modelo: PRV1000E Marca: Vinik ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

03.312.579/0001-

16 -  VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 50 11.000,0000 11.000,0000  28/07/2022 10:00:03:613 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: vinik

Fabricante: vinik

Modelo / Versão: PRV1000E

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

01.319.640/0001- 50 17.500,0000 13.500,0000  28/07/2022 10:29:25:283 - [Consultar](#) [SIM](#)
21 -  AJL

INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA

Marca: STARTECH

Fabricante: STARTECH

Modelo / Versão: ST1000SPEX2L

Descrição detalhada do objeto ofertado: PLACA DE REDE PCI EXPRESS PARA DESKTOP DEVE TER INTERFACE DE CONEXÃO À PLACA-MÃE PCI EXPRESS. DEVE TER CONECTOR RJ45. DEVE SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES 10 / 100 / 1000 MBPS, AUTOSENSE, FULLDUPLEX E...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

33.194.223/0001-

96 -  ELOHIM	50	14.000,0000	14.000,0000 	28/07/2022 10:00:03:613	-	Consultar	<u>SIM</u>
COMERCIO							
VAREJISTA DE							
ARTIGOS DE							
PAPELARIA EIRELI							

Marca: TP Link

Fabricante: TP Link

Modelo / Versão: Placa rede

Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa Rede Conectores: Rj-45, Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 **Imprimir o Relatório**

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: **40332022**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 4 - **Placa Rede** Qtde Solicitada:50 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 9.788,5000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

34.354.190/0001-

67 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	50	15.000,0000	4.993,9500	28/07/2022 10:50:21:730	4.993,5000	Adjudicado	Consultar	SIM
--	----	-------------	------------	-------------------------	------------	------------	---------------------------	---------------------

Marca: TP-LINK

Fabricante: TP-LINK

Modelo / Versão: TG-3468

Descrição detalhada do objeto ofertado: Deve ter interface de conexão à placa mãe PCI. Deve ter conector RJ45. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000Mbps, auto sense, full duplex e plug and play, configuráveis totalmente por s...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

84.058.205/0001-

18 - HML EMPREENDIMENTOS LTDA	50	4.994,0000	4.994,0000	28/07/2022 10:00:03:613	-		Consultar	SIM
-------------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: TP-LINK

Fabricante: TP-LINK

Modelo / Versão: TG-3269

Descrição detalhada do objeto ofertado: PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI. 2. Deve ter conector RJ45. 3. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000Mbps, autosense, fullduplex e plug-and-...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

14.783.397/0001-

40 - MACUXI COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	50	9.000,0000	5.750,0000	28/07/2022 10:43:03:767	-		Consultar	SIM
---	----	------------	------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: Tp-LINK

Fabricante: Tp-LINK

Modelo / Versão: TP-LINK 3468

Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa Rede Conectores: Rj-45, Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

01.176.209/0001-

73 -  ADEMIR BORGES FILHO 50 10.250,0000 5.900,0000  28/07/2022 10:51:36:977 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: TP-LINK

Fabricante: TP-LINK

Modelo / Versão: TG-3468

Descrição detalhada do objeto ofertado: PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI. 2. Deve ter conector RJ45. 3. Deve ser compatível com os padrões 10 / 100 / 1000Mbps, autosense, full duplex e pl...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

43.159.926/0001-

37 -  B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI 50 4.000.000,0000 6.000,0000  28/07/2022 10:42:24:680 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: intel

Fabricante: intel

Modelo / Versão: intel

Descrição detalhada do objeto ofertado: PLACA REDE, PADRÃO ETHERNET, CONECTORES RJ-45, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 100 MBS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

32.314.972/0001-

47 -  C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO 50 12.500,0000 7.200,0000  28/07/2022 10:41:48:673 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: TP- LINK

Fabricante: TP- LINK

Modelo / Versão: TP- LINK TG- 3269

Descrição detalhada do objeto ofertado: PLACA DE REDE PCI GIGABIT ETHERNET 1LAN - TG-3269 - TP-LINK G-3269 é um adaptador Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps, 32-bit PCI-bus 33/66MHz. Com UTP / STP único e suporte para a função Auto-Negociação...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

15.724.019/0001-

58 -  QUALITY ATACADO EIRELI 50 12.500,0000 8.999,9500  28/07/2022 10:51:23:470 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: MYMAX/KNUP

Fabricante: MYMAX/KNUP

Modelo / Versão: MYMAX/KNUP

Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa Rede Conectores: Rj-45, Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

46.046.442/0001-

70 -  RAFAEL DE ALBUQUERQUE AVELINO 52747204200 50 9.000,0000 9.000,0000  28/07/2022 10:00:03:613 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: TP-Link

Fabricante: TP-Link

Modelo / Versão: TP-Link Tg-3269

Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa Rede Conectores: Rj-45, Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

38.504.819/0001-

69 -  FRP
COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 50 10.000,0000 10.000,0000  28/07/2022 10:00:03:613 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: TP-Link
Fabricante: TP-Link
Modelo / Versão: TP-Link
Descrição detalhada do objeto ofertado: [PROCESSADOR Adaptador de rede TP-Link TG-3269 Gigabit 10/100 / 1000Mbps PCI 1 x RJ45](#)
[Modelo: TP-Link Marca: TG-3269 ...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

33.194.223/0001-

96 -  ELOHIM
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI 50 14.000,0000 14.000,0000  28/07/2022 10:00:03:613 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: Intelbras
Fabricante: Intelbras
Modelo / Versão: Placa rede
Descrição detalhada do objeto ofertado: [Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

03.312.579/0001-

16 -  VG
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 50 14.500,0000 14.500,0000  28/07/2022 10:00:03:613 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: TP LINK
Fabricante: TO LINK
Modelo / Versão: Tg 329
Descrição detalhada do objeto ofertado: [Descrição: Placa Rede Conectores: Rj-45 , Velocidade Transferência: 100 MB/S, Padrão: Ethernet](#)

...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

01.319.640/0001-

21 -  AJL
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 50 22.500,0000 16.500,0000  28/07/2022 10:46:59:177 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: TP-LINK
Fabricante: TP-LINK
Modelo / Versão: TG-3269
Descrição detalhada do objeto ofertado: [PLACA DE REDE PCI PARA DESKTOP DEVE TER INTERFACE DE CONEXÃO À PLACA-MÃE PCI. DEVE TER CONECTOR RJ45. DEVE SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES 10 / 100 / 1000MBPS, AUTOSENSE, FULLDUPLEX E PLUG-AND-PLAY, C...](#)

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu **Voltar**



Imprimir o
Relatório



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 44.2022.CPL.0891144.2022.008279

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

O Pregoeiro, Senhor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, designado por força da **PORTARIA Nº 762 /2022/SUBADM** (doc. 0891548), de 25 de julho de 2022, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do **Pregão Eletrônico n.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a *aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM)*, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, descritos, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do seu Edital e anexos.

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas do **Histórico do Processo 2022.008279**, disponível em "Consultar Andamento" no sistema SEI-MP/AM.

2. DA PUBLICIDADE

Os Avisos da Licitação foram publicados no Comprasnet (doc. 0857553); no matutino local "Jornal do Commercio" (doc. 0891560), no Diário Oficial Eletrônico do MP/AM - DOMPE (doc. 0868910) e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br.

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, site www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde o dia 20/07/2022 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, a saber, dia 28/07/2022, às 10h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram analisadas conforme prescrição dos itens 6 e 7 do Edital do certame (doc. 0857551), compatibilizando-as com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2022.DTIC.0851391.2022.008279** e com os valores estimados pela Administração, conforme **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 212.2022.SCOMS.0835206.2022.008279**.

O Pregoeiro ressaltou pontos do edital reputados importantes e alertou os participantes para que observassem com cautela as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos para implementação das providências por ele requeridas, comunicando a todos que os eventos

seriam devidamente informados no próprio sistema, para o adequado acompanhamento do cotejo.

3.3. Da Fase de Lances – Iniciada a disputa, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu de fato, conforme registrado na **Ata de Realização do cotejo** (doc. 0891073).

3.4. Da Aceitação – Logo em seguida, o Pregoeiro convocou as licitantes melhor colocadas na ordem de classificação para envio de propostas para análise.

Recebidas as ofertas das licitantes, após análise prévia, as mesmas foram encaminhadas, através do MEMORANDO N° 348.2022.CPL.0869886.2022.008279 e Ofício N° 107.2022.CPL.0889005.2022.008279, ao setor deamandante, a saber, **Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET**, para análise dos itens ofertados, cujo setor respondeu, através dos Pareceres N° 17.2022.SIET.0870695.2022.008279 e N° 24.2022.SIET.0889197.2022.008279, para as providências necessárias.

Assim, por estar em conformidade com todas as exigências do instrumento convocatório no que pertine à proposta de preços, aferiu-se, após negociações e recusas de propostas e novas convocações, o pleno atendimento das exigências técnicas e formais do instrumento convocatório pelas licitantes abaixo relacionadas, promovendo-se, portanto, a **aceitação** das seguintes propostas:

1. **DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96 para o Item 1 (doc. 0889044);
2. **FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 38.504.819/0001-69 para o Item 2 (doc. 0869895);
3. **QUALITY ATACADO EIRELI EPP**, CNPJ N° 15.724.019/0001-5 para o Item 3 (doc. 0869903);
e
4. **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**, CNPJ: 34.354.190/0001- 67 para o Item 4 (doc. 0869908).

3.5. Da Habilitação – Na sequência, o Pregoeiro examinou a documentação de habilitação das licitantes, enviadas no mesmo momento do cadastro das propostas, seguindo-se a orientação do subitem 6.1 do Edital (doc. 0857551).

Verificados os documentos, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação, utilizando-se, inclusive, das informações do **Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF** do Comprasnet, verificando-se sobretudo as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

O Pregoeiro e equipe de apoio procederam pela verificação da autenticidade das certidões negativa de débitos mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio da licitante. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos.

Cabe registrar que todos os documentos de habilitação apresentados gozavam da possibilidade de serem convalidados via internet, razão pela qual o Pregoeiro decidiu não convocar os originais e/ou cópias autenticadas, tendo por corolário os *Princípios da Celeridade e Finalidade dos Atos Públicos*.

Passo seguinte, verificou-se a condição da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA**

GERAL DA UNIÃO – CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, **não** sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º 8.638/2016, o **Tribunal de Contas da União** passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar – e em relatório único, contendo as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência. Assim, o Pregoeiro promoveu a juntada da **CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA** das licitantes aos autos, conforme os seguinte documentos: **a) DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96 (doc. 0891061); **b) FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 38.504.819/0001-69 (doc. 0869895); **c) QUALITY ATACADO EIRELI EPP**, CNPJ N.º 15.724.019/0001-5 (doc. 0891070); e **d) PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**, CNPJ: 34.354.190/0001- 67 (doc. 0891071).

Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, estando todos conforme e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** as empresas classificadas.

4. DA AUSÊNCIA DE INTENÇÃO RECURSAL

Logo após, concedeu-se o prazo de **30 (trinta) minutos** para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes, **não** havendo nenhuma manifestação nesse sentido, conforme se extrai da **Ata de Realização do cotejo** (doc. 0891073).

5. DA ADJUDICAÇÃO

Inexistindo manifestação de interposição recursal da parte dos interessados, foi encerrada a sessão pública do cotejo e após o recebimento e conferência dos documentos originais ou cópias autenticadas enviados mediante serviço postal e, de acordo com o Ato PGJ n.º 389 de 2007 em seu artigo 8.º, inciso X, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ** às licitantes que obtiveram os menores preços e atenderam integralmente às exigências do Edital (doc. 0857551), conforme se vê do Termo de Adjudicação (doc. 0891126), portanto, em favor das empresas abaixo elencadas:

1. **DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96, no valor total de **R\$ 12.712,00** (doze mil setecentos e doze reais);
2. **FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 38.504.819/0001-69, no valor total de **R\$ 1.950,00** (um mil novecentos e cinquenta reais);
3. **QUALITY ATACADO EIRELI EPP**, CNPJ N.º 15.724.019/0001-5, no valor total de **R\$ 3.039,50** (três mil trinta e nove reais e cinquenta centavos); e
4. **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**, CNPJ: 34.354.190/0001- 67, no valor total de **R\$ 4.993,50** (quatro mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

6. DA ECONOMICIDADE

O valor estimado total para a aquisição de que trata o objeto do certame foi de **R\$ 31.589,60** (trinta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) (doc. 0837212).

O valor da adjudicação decorrente do êxito da licitação foi de **R\$ 22.695,00** (vinte e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais), conforme se afere no Termo de Adjudicação (doc. 0891126).

Assim, a realização do certame significou uma redução de **R\$ 8.894,60** (oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) para a aquisição, representando uma economia de aproximadamente **28,2%** do valor estimado pela Administração.

Oportunamente, registre-se que segue em anexo Minuta do **Despacho de Homologação** (doc. 0891145).

É o Relatório.

Manaus, 02 de setembro de 2022.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n.º 762/2022/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 02/09/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0891144** e o código CRC **F2FDB9C2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA Nº DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 2022.008279

Pregão Eletrônico n.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício N.º 39.2022.DTIC.0811257.2022.008279, bem como o teor do Termo de Referência N.º 10.2022.DTIC.0851391.2022.008279;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 28/07/2022 e 02/09/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, descritos quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes de seu Edital e anexos;*

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: a) **DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96, no valor total de **R\$ 12.712,00** (doze mil setecentos e doze reais); b) **FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 38.504.819/0001-69, no valor total de **R\$ 1.950,00** (um mil novecentos e cinquenta reais); c) **QUALITY ATACADO EIRELI EPP**, CNPJ N.º 15.724.019/0001-5, no valor total de **R\$ 3.039,50** (três mil trinta e nove reais e cinquenta centavos); e d) 34.354.190/0001- 67, no valor total de **R\$ 4.993,50** (quatro mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos);

CONSIDERANDO o **Relatório de Licitação N.º 44.2022.CPL.0891144.2022.008279**, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma redução de **R\$ 8.894,60** (*oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos*) para a aquisição, representando **uma economia de aproximadamente 28,2% do valor estimado pela Administração;**

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a **não** interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

III – Após, à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), XX de setembro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 02/09/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0891145** e o código CRC **19DCE13B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 96.2022.CPL.0891147.2022.008279

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme as especificações e condições constantes do Edital e anexos.

Considerando a realização do Pregão Eletrônico n.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ, iniciado no dia 28 de julho de 2022 e encerrado no dia 31 de agosto do mesmo ano;

Considerando que, dentre os requisitos de validade, o resultado do certame necessita da homologação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, Decreto Federal n.º 10.024/2019, e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

Encaminhem-se os autos do Procedimento Interno em epígrafe ao Exmo. Sr. Dr. **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, para fins de análise e homologação do certame licitatório em espeque, caso assim entenda.

Manaus, 02 de setembro de 2022.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n.º 762/2022/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 02/09/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0891147** e o código CRC **431489C6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 556.2022.01AJ-SUBADM.0894002.2022.008279

PROCESSO SEI N.º 2022.008279

Pregão Eletrônico n.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício N.º 39.2022.DTIC.0811257.2022.008279, bem como o teor do Termo de Referência N.º 10.2022.DTIC.0851391.2022.008279;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 28/07/2022 e 02/09/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM)*, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, descritos quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes de seu Edital e anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: a) **DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96, no valor total de **R\$ 12.712,00** (doze mil setecentos e doze reais); b) **FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 38.504.819/0001-69, no valor total de **R\$ 1.950,00** (um mil novecentos e cinquenta reais); c) **QUALITY ATACADO EIRELI EPP**, CNPJ N.º 15.724.019/0001-5, no valor total de **R\$ 3.039,50** (três mil trinta e nove reais e cinquenta centavos); e d) **PUBLIC SHOP ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ: 34.354.190/0001- 67, no valor total de **R\$ 4.993,50** (quatro mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação N.º 44.2022.CPL.0891144.2022.008279, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma redução de **R\$ 8.894,60** (oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) para a aquisição, representando **uma economia de aproximadamente 28,2% do valor estimado pela Administração;**

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a **não** interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

III – Após, à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 09 de setembro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA

*Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas*



Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 12/09/2022, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0894002** e o código CRC **41B2062D**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de setembro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 998/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2022.009775 – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do Senhor 2º Sgt PM GERALDO JOSÉ DE CASTRO PEIXOTO JÚNIOR e do Senhor 3º Sgt PM VÍTOR DA SILVA ALMEIDA, policiais integrantes dos quadros da ASSINST, ao município de Presidente Figueiredo/AM, nos dias 12 a 14 de setembro de 2022, com o objetivo de realizar escolta de Membro Ministerial;

II - CONCEDER aos servidores supramencionados 2,5 (duas e meia) diárias, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelos Atos PGJ n.ºs 067/2012, de 20.03.2012, e 140/2012, de 06.06.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de setembro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 548.2022.01AJ-SUBADM.0892814.2022.016282

PROCESSO: 2022.016282

ASSUNTO: Solicitação de renovação de licença de uso do Sistema de Elaboração de Orçamento de Obra - SEOBRA

CONSIDERANDO o teor do Memorando 213 (0881700), no qual a Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC solicitou a renovação de licença de uso do Sistema de Elaboração de Orçamento de Obra - SEOBRA, para 5 usuários;

CONSIDERANDO o Termo de Referência 17 (0882523) devidamente aprovado pelo Despacho 495 (0886150) da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93 (0887428);

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico 112 (0892811), opinou-se pela possibilidade de contratação direta da empresa 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 23.674.714/0001-80, no valor de R\$ 1.699,90 (mil seiscientos e noventa e nove reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 333 (0890321);

RESOLVO:

I – ACOLHER, na íntegra, o Parecer 112 por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela possibilidade da contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com arrimo no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93;

II - DECLARAR inexigível o certame licitatório, com esteio no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93;

III – ADJUDICAR à empresa 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 23.674.714/0001-80, o objeto da contratação no valor de R\$ 1.699,90 (mil seiscientos e noventa e nove reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 333 (0890321);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo;

V – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 12 de setembro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 556.2022.01AJ-SUBADM.0894002.2022.008279

PROCESSO SEI N.º 2022.008279

Pregão Eletrônico n.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício Nº 39.2022.DTIC.0811257.2022.008279, bem como o teor do Termo de Referência Nº 10.2022.DTIC.0851391.2022.008279;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 28/07/2022 e 02/09/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a aquisição de materiais de informática para atividades de manutenção e suporte (processadores, placas de rede e memória RAM), objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, descritos quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes de seu Edital e anexos;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Dalila Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguielino Balbi Júnior
Liani Mônica Cuestes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: a) DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96, no valor total de R\$ 12.712,00 (doze mil setecentos e doze reais); b) FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ 38.504.819/0001-69, no valor total de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais); c) QUALITY ATACADO EIRELI EPP, CNPJ Nº 15.724.019/0001-5, no valor total de R\$ 3.039,50 (três mil trinta e nove reais e cinquenta centavos); e d) PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 34.354.190/0001-67, no valor total de R\$ 4.993,50 (quatro mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 44.2022.CPL.0891144.2022.008279, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma redução de R\$ 8.894,60 (oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) para a aquisição, representando uma economia de aproximadamente 28,2% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2022-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 09 de setembro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO/CPJ Nº 033/2022-CPJ

EXTRATO

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 02 de setembro de 2022, por videoconferência.

RESOLVE:

TRANSFORMAR, na forma do art. 92-A da Lei Complementar n.º 011/1993, as atribuições da 40.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à Fazenda Pública Estadual em 40.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 9.ª Vara de Família.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 02 de setembro de 2022.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do e. CPJ, em substituição

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO/CSMP Nº 067/2022-CSMP

EXTRATO

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por maioria dos votantes, em sessão ordinária, realizada em 26 de agosto de 2022, por videoconferência;

RESOLVE:

I) SUSPENDER o julgamento do concurso de remoção, pelo critério de antiguidade, à Comarca de Anamá, inaugurado pelo Edital n.º 002/2022-CSMP, até a realização das eleições gerais e realização de correição por parte da d.outra Corregedoria-Geral na Comarca de Tabatinga, ambas previstas para o mês de outubro do corrente ano, ficando resguardada a vaga para disputa entre os candidatos inscritos no certame;

II) INSTAR a Chefia Institucional acerca das providências a serem tomadas para suprir os serviços da Comarca deixada com a remoção para a Promotoria de Justiça da Comarca de Anamá;

III) ESTABELECEM que o encaminhamento dos autos à D.outra Corregedoria-Geral para fins de atualização das certidões e informações constantes nos autos quando do julgamento a que alude o item I desta Resolução;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 26 de agosto de 2022.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PROMOTORIA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

O Promotor de Justiça Dr. MIRTELL FERREIRAS DO VALE, Titular da 56ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência – PRODHID, no uso de suas atribuições, comunica à coletividade da Decisão de Arquivamento da Notícia de Fato Nº 01.2022.00002227-6, instaurado para apurar suposta negligência institucional ocorrida nas dependências do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, onde pessoa idosa quase caiu da maca e a

equipe de enfermagem fazia uso de aparelho celular. As razões do arquivamento estão expostas na DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0065/2022/56PJ, que se encontra à disposição dos interessados na Promotoria de Justiça acima mencionada. Outrossim, ressaltamos que as partes poderão

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolaou Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Márcia José da Silva Nazaré
Dálisa Olívia Vieira dos Santos
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Cuestas de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolaou Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva